

ISSM, IP-RAM CONTA 2023



Índice	Pág.
• Balanço	3
• Balanço de abertura SNC-AP	5
• Demonstração das Alterações no Património Líquido (DAPL)	6
• Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos (DTAS)	7
• Demonstração dos Resultados por Natureza	9
• Mapas de execução orçamental	
· Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DOREC)	10
· Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (DODES)	11
· Demonstração do Desempenho Orçamental	12
• Demonstração dos Fluxos de Caixa	14
• Anexo às demonstrações financeiras	16
• Anexo às demonstrações orçamentais	53
• Anexos:	
· Mapa - Alterações Orçamentais da Despesa	57
· Mapa - Transferências e subsídios concedidos	61
· Mapa - Transferências e subsídios recebidos	108
• Relatório de Gestão	
· Documento “Relatório de Gestão”	110
· Mapas anexos	
· Anexo I – Mapas Orçamentais – Receita por Sistemas e Subsistemas (Fundos/Económicas)	141
· Anexo II – Mapas Orçamentais – Despesa por Sistemas e Subsistemas (Fundos/Económicas)	144
· Anexo III – Mapas Orçamentais – Receitas por Classificação Económica	150
· Anexo IV – Mapas Orçamentais – Despesa por Classificação Económica	151
· Anexo V – Receita do Sistema de Segurança Social Recebida no ISSM, IP-RAM - Mapa Resumo	154
· Anexo VI- Despesa do Sistema de Segurança Social afeta à RAM - Mapa Resumo	155
· Anexo VII - Grau de Cobertura das Despesas Pelas Receitas do Sistema de Segurança Social - RAM	157
· Anexo VIII - Apuramento do Défice por Sistemas e Subsistemas de Segurança Social - RAM	158
· Anexo IX - Saldo Orçamental e de Tesouraria do ISSM, IP-RAM	159
· Anexo X – Declaração de Compromissos Plurianuais do ISSM, IP-RAM	160
· Anexo XI – Declaração Recebimentos em Atraso do ISSM, IP-RAM	161
· Anexo XII – Declaração de Pagamentos em Atraso do ISSM, IP-RAM	162
· Anexo XIII – Evolução Justificativa das Rubricas do Balanço	163
· Anexo XIV – Evolução Justificativa das Rubricas da Demonstração de Resultados	164
· Anexos XV – Mapa Resumo da Dívida de Contribuintes	165
· Anexos XVI - Dívida de Contribuintes Objeto de Acordo	166
· Anexos XVII - Mapa Resumo de Proveitos Inerentes à Relação Contributiva	167
· Anexo XVIII – Evolução da Dívida de Beneficiários por Pagamento Indevido de Prestações	168
· Anexo XIX – Outros Gastos e Rendimentos	169
· Anexo XX – Património, Reservas e Resultados Transitados	170
· Anexo XXI – Locais de Atendimento dos Serviços da Segurança Social na RAM	171
· Anexo XXII – Estabelecimentos e Serviços Oficiais de Ação Social	172
· Anexo XXIII – Quantificação da População Abrangida e da Atividade do ISSM, IP-RAM	176
· Anexos XXIV – IPSS - Nº de IPSS e Instituições Equiparadas e Nº de Acordos	181
· Anexos XXV – IPSS - Montantes de Apoios Concedidos	182
· Anexos XXVI – Nº de Trabalhadores Efetivos por Fundos de Despesa	183
· Anexo XXVII – Medidas COVID-19 do Sistema de Segurança Social - despesas com prestações sociais	184
· Anexo XXVIII – Medidas no Contexto do Choque Geopolítico	185

15 MAIO 2024

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314).
Balanço (individual) em 31 de Dezembro de 2023.

Unidade monetária: EUR

Unidade monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		12 / 2023	12 / 2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		23.053.227,15	22.692.874,50
Propriedades de investimento		10.953,11	0,00
Ativos intangíveis		13.842,17	40.960,47
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações Financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		163.717,73	193.296,18
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Cientes, contribuintes e utentes		26.831.389,33	0,00
Outras contas a receber		10.875.656,41	116.068,90
		60.948.785,90	23.043.200,05
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		422,92	31,96
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Cientes, contribuintes e utentes		30.114.185,34	89.392.899,31
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		33.717.016,89	2.224.147,70
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		46.749.161,81	37.205.582,23
		110.580.786,96	128.822.661,20
		171.529.572,86	151.865.861,25
Total Ativo			
Património Líquido			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		74.658.112,56	74.658.112,56
Resultados transitados		107.397.265,09	61.429.482,65
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de reavaliação		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		2.153.570,31	2.094.333,67
Resultado líquido do período		(21.099.028,16)	7.243.863,68
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		163.109.919,80	145.425.792,56
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		5,68	7,12
Fornecedores		269.015,48	0,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		4.648,26	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		344.656,72	0,00
Outras contas a pagar		7.582.124,80	6.210.467,71
Diferimentos		219.202,12	229.593,86
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00

Rubricas	Notas	Períodos	
		12 / 2023	12 / 2022
Total Passivo Total Patrimônio Líquido e Passivo		8.419.653,06	6.440.068,69
		8.419.653,06	6.440.068,69
		171.529.572,86	151.865.861,25

15 MAIO 2024

#


15 MAIO 2024


RUBRICAS	Notas	DATAS	
		N	N-1
ACTIVO			
Activo não corrente		23.043.200,05	22.789.967,24
Ativos fixos tangíveis		22.692.874,50	22.778.646,96
Propriedades de investimento		0,00	11.320,28
Ativos intangíveis		40.960,47	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		193.296,18	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		116.068,90	0,00
Activo corrente		128.822.661,20	129.112.592,20
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		31,96	31,96
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		89.392.899,31	89.421.254,03
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		2.224.147,70	2.292.427,80
Diferimentos		0,00	193.296,18
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		37.205.582,23	37.205.582,23
Total do Activo		151.865.861,25	151.902.559,44
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		145.425.792,56	145.481.924,83
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		74.658.112,56	74.658.112,56
Resultados transitados		61.429.482,65	72.165.926,69
Ajustamentos em activos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		2.094.333,67	-8.585.978,10
Resultado líquido do período		7.243.863,68	7.243.863,68
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
PASSIVO			
Passivo não corrente		0,00	0,00
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Passivo corrente		6.440.068,69	6.420.634,61
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		7,12	7,12
Fornecedores		0,00	316.033,40
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		6.210.467,71	5.875.000,23
Diferimentos		229.593,86	229.593,86
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total do Passivo		6.440.068,69	6.420.634,61
Total do Património Líquido e Passivo		151.865.861,25	151.902.559,44



Demonstração das Alterações no Património Líquido

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314)
Demonstração (individual ou consolidada) das alterações no património líquido, em 31 de Dezembro de 2023

Unidade monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	74.658.112,56	61.426.482,65	0,00	0,00	2.094.333,67	7.243.863,68	145.425.792,56	0,00	145.425.792,56
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.967.782,44	0,00	0,00	59.236,64	(7.243.863,68)	38.783.155,40	0,00	38.783.155,40
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.967.782,44	0,00	0,00	59.236,64	(7.243.863,68)	38.783.155,40	0,00	38.783.155,40
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)										(21.099.028,16)	(21.099.028,16)	0,00	(21.099.028,16)
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)										(28.342.891,84)	17.684.127,24	0,00	17.684.127,24
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital / património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	74.658.112,56	107.397.265,09	0,00	0,00	2.153.570,31	(21.099.028,16)	163.109.919,80	0,00	163.109.919,80

15 MAIO 2024
1/1



Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314),
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023.

Unidade monetária: EUR

Descrição	Divida vicenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2]+[3]+[4]- [D]	Total dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180] [2]	[180 - 365] [3]	> 365 [4]			Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
Despesas correntes	0,00	0,00	1.716.046,33	9.477,73	14.551,10	70.995,55	95.024,38	0,00	1.811.070,71	0,00	1.811.070,71
Despesas de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	82,36	0,00	82,36	0,00	82,36	0,00	82,36
Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	82,36	0,00	82,36	0,00	82,36	0,00	82,36
Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de bens e serviços	0,00	0,00	48.195,90	3.262,78	8.044,45	0,00	11.307,23	0,00	59.503,13	0,00	59.503,13
Aquisições de bens e serviços	0,00	0,00	48.195,90	3.262,78	8.044,45	0,00	11.307,23	0,00	59.503,13	0,00	59.503,13
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	1.667.824,63	6.214,95	6.424,29	70.995,55	83.634,79	0,00	1.751.459,42	0,00	1.751.459,42
Administrações públicas	0,00	0,00	3.722,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722,84	0,00	3.722,84
Outras transferências correntes	0,00	0,00	1.664.101,79	6.214,95	6.424,29	70.995,55	83.634,79	0,00	1.747.736,58	0,00	1.747.736,58
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	25,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,80	0,00	25,80
Outras despesas correntes	0,00	0,00	25,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,80	0,00	25,80
Despesas de capital	0,00	0,00	344.656,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.656,72	0,00	344.656,72
Aquisições de bens de capital	0,00	0,00	344.656,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.656,72	0,00	344.656,72
Aquisições de bens de capital	0,00	0,00	344.656,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.656,72	0,00	344.656,72
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15 MAIO 2024

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180] [2]	[180 - 365] [3]	> 365 [4]		[E]=[2]+[3]+[4]- [D]	Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00	2.060.703,05	9.477,73	14.551,10	70.995,55	95.024,38	0,00	2.155.727,43	0,00	2.155.727,43

15 MAIO 2024

15 MAIO 2024



SEGURANÇA SOCIAL

Demonstração dos Resultados por Natureza

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314).

Demonstração dos resultados por naturezas (individual) do período findo em 31 de Dezembro de 2023.

Unidade Monetária: EUR

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		14 / 2023	14 / 2022
Impostos, contribuições e taxas		465.853.456,85	408.245.719,79
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		1.501.963,66	1.734.895,03
Transferências e subsídios correntes obtidos		9.505.117,40	7.064.288,51
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		(6.997.207,06)	(7.180.302,92)
Gastos com pessoal		(32.192.464,29)	(28.884.061,55)
Transferências e subsídios concedidos		(285.101.704,89)	(239.316.634,87)
Prestações sociais		(149.869.865,52)	(144.826.998,76)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		(7.862.778,84)	(580.174,03)
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		38.382.789,57	32.674.590,14
Outros gastos		(53.649.652,16)	(21.000.439,06)
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		(20.430.345,28)	7.930.882,28
Gastos/reversões de depreciação e amortização		(672.794,04)	(694.214,12)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	7.559,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		(21.103.139,32)	7.244.227,16
Juros e rendimentos similares obtidos		4.146,60	0,00
Juros e gastos similares suportados		(35,44)	(363,48)
Resultado antes de impostos		(21.099.028,16)	7.243.863,68
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		(21.099.028,16)	7.243.863,68



Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade monetária: EUR

Unidade monetária: EUR																		
Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Previsões por Liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		(n + 1)	(n + 2)	(n + 3)	(n + 4)	Período seguinte
Receita corrente																		
R1	Receita Fiscal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R1.1	Impostos diretos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R1.2	Impostos indiretos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e sub-sistemas de saúde	384 871 002.00	331 600 071.20	295 873 262.78	404 224 803.67	53 861 073.15	465 480 226.75	113 246.68	100 717.54	15 378 884.05	448 001 024.51	465 370 609.16	261 106 514.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 837 430.00	118 431 818.73	110 902 559.00	4 457 048.17	290 251.94	3 652 282.07	328.06	326.95	203 062.48	3 448 903.26	3 651 955.72	117 417 386.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R4	Rendimentos de propriedade	21 131.00	294.36	2 960.18	17 876.48	0.00	10 723.48	0.00	0.00	2 800.18	13 763.28	16 773.40	4 113.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5	Transferências e subsídios correntes	51 018 490.00	47 110 895.03	2 809.15	18 600 282.43	8 185 497.51	9 504 363.96	0.00	0.00	20.76	9 504 364.20	9 504 363.98	3 200.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1	Transferências correntes	50 343 490.00	40 989 416.07	2 809.15	18 539 762.26	8 185 497.51	9 353 873.82	0.00	0.00	20.76	9 353 844.06	9 353 873.82	3 200.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1	Administrações Públicas	50 343 490.00	40 989 416.07	2 809.15	18 539 762.26	8 185 497.51	9 353 873.82	0.00	0.00	20.76	9 353 844.06	9 353 873.82	3 200.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.3	Segurança Social	50 343 490.00	40 989 416.07	2 809.15	18 539 762.26	8 185 497.51	9 353 873.82	0.00	0.00	20.76	9 353 844.06	9 353 873.82	3 200.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.4	Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.5	Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.2	Exterior - U.E.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.3	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.2	Subsídios correntes	1 276 000.00	1 124 479.80	0.00	150 520.14	0.00	150 520.14	0.00	0.00	0.00	150 520.14	150 520.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R6	Venda de bens e serviços	1 608 708.00	106 316.97	283.86	1 594 758.55	1 051.32	1 594 878.16	1 051.32	1 051.32	51.60	1 502 975.23	1 503 026.83	361.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R7	Outras receitas correntes	86 630.00	288 809.13	170 115.07	179 073.48	1 340.00	183 283.74	0.00	0.00	4 624.20	178 639.54	183 263.74	171 135.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de capital																		
R8	Venda de bens de investimento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9	Transferências e subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1	Transferências de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1	Administrações Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.3	Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.4	Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.5	Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.2	Exterior - U.E.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.3	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.2	Subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R10	Outras receitas de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	4 314 566.00	1 275 349.83	0.00	3 087 823.92	1 582.15	3 216 950.07	0.00	0.00	0.00	3 216 956.07	3 216 956.07	127 740.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R12	Receita com ativos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R13	Receita com passivos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	37 104 939.60	37 032 436.90	0.00	72 500.00	0.00	72 500.00	0.00	0.00	0.00	72 500.00	72 500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total		481 061 882.08	371 097 509.71	403 068 620.58	522 234 513.66	63 138 221.77	483 631 024.86	115 224.86	111 695.86	10 589 052.85	482 029 720.59	483 519 328.04	376 634 983.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

15 MAIO 2024



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

15 MAIO 2024

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314).
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

		Unidade monetária: EUR																									
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pagamentos		Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]=[7]-[8]	[16]=[8]-[14]	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
	Despesa Corrente																										
D1	Despesas com o pessoal	0.00	33 804 263.00	0.00	0.00	1 636 278.62	32 167 964.36	32 167 964.36	32 167 964.36	32 173 409.83	5 507.81	5 507.81	0.00	32 167 902.02	32 167 902.02	0.00	82.36	31 831.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0.00	25 630 558.00	0.00	0.00	1 563 522.62	25 067 035.36	25 067 035.36	25 067 035.36	25 066 953.02	0.00	0.00	0.00	25 066 953.02	25 066 953.02	0.00	82.36	31 831.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0.00	1 258 048.00	0.00	0.00	63 362.48	1 194 685.52	1 194 685.52	1 194 685.52	1 194 685.52	0.00	0.00	0.00	1 194 685.52	1 194 685.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D1.3	Segurança Social	0.00	5 915 657.00	0.00	0.00	9 393.52	5 906 263.48	5 906 263.48	5 906 263.48	5 911 771.29	5 507.81	5 507.81	0.00	5 906 263.48	5 906 263.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0.00	8 438 179.00	0.00	0.00	2 176 134.54	6 262 044.46	6 262 044.46	5 533 125.06	5 478 436.45	4 814.49	4 814.49	0.00	5 473 621.96	5 473 621.96	728 919.37	59 500.13	4 378 409.95	1 361 445.43	622 824.97	81 315.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D3	Juros e outros encargos	0.00	1 878.00	0.00	0.00	1 842.56	35.44	35.44	35.44	35.44	0.00	0.00	0.00	35.44	35.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0.00	447 267 338.61	0.00	0.00	10 068 003.43	437 199 335.23	437 199 335.23	437 199 335.23	439 655 650.74	4 207 774.95	4 207 774.95	0.00	435 447 875.81	435 447 875.81	0.00	1 751 459.42	29 418 669.46	11 181 431.60	5 150 977.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D4.1	Transferências correntes	0.00	447 267 338.61	0.00	0.00	10 068 003.43	437 199 335.23	437 199 335.23	437 199 335.23	439 655 650.74	4 207 774.95	4 207 774.95	0.00	435 447 875.81	435 447 875.81	0.00	1 751 459.42	29 418 669.46	11 181 431.60	5 150 977.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0.00	251 529 426.61	0.00	0.00	110 019.58	251 419 409.04	251 419 409.04	251 419 409.04	251 415 986.24	0.00	0.00	0.00	251 415 986.24	251 415 986.24	0.00	3 722.84	29 418 669.46	11 181 431.60	5 150 977.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00	736 000.00	0.00	0.00	2 006.77	733 993.23	733 993.23	733 993.23	733 993.23	0.00	0.00	0.00	733 993.23	733 993.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D4.1.1.3	Segurança Social	0.00	237 663 137.61	0.00	0.00	108 012.81	237 555 124.81	237 555 124.81	237 555 124.81	237 551 402.01	0.00	0.00	0.00	237 551 402.01	237 551 402.01	0.00	3 722.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D4.1.1.4	Administração Regional	0.00	13 130 291.00	0.00	0.00	0.00	13 130 291.00	13 130 291.00	13 130 291.00	13 130 291.00	0.00	0.00	0.00	13 130 291.00	13 130 291.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D4.1.1.5	Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0.00	36 592 448.00	0.00	0.00	3 279 295.14	33 313 193.86	33 313 193.86	33 313 193.86	33 305 532.21	596 986.61	596 986.61	0.00	33 308 545.60	33 308 545.60	0.00	4 648.36	28 418 669.46	11 181 431.60	5 150 977.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D4.1.3	Famílias	0.00	159 145 461.00	0.00	0.00	6 678 728.71	152 466 732.29	152 466 732.29	152 466 732.29	154 334 432.31	3 610 788.34	3 610 788.34	0.00	150 723 643.97	150 723 643.97	0.00	1 743 088.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D4.1.4	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D4.2	Subsídios correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D5	Outras despesas correntes	0.00	218 867.00	0.00	0.00	206 305.54	12 561.46	12 561.46	12 561.46	12 574.36	38.70	38.70	0.00	12 535.66	12 535.66	0.00	25.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Despesa de Capital																										
D6	Aquisição de bens de capital	0.00	1 098 507.00	0.00	0.00	94 851.75	1 003 655.25	1 003 655.25	974 912.47	830 255.75	0.00	0.00	0.00	830 255.75	830 255.75	28 742.78	344 855.72	547 678.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D7	Transferência e subsídios de capital	0.00	232 770.00	0.00	0.00	33 393.40	199 376.60	199 376.60	199 376.60	199 376.60	0.00	0.00	0.00	199 376.60	199 376.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D7.1	Transferências de capital	0.00	232 770.00	0.00	0.00	33 393.40	199 376.60	199 376.60	199 376.60	199 376.60	0.00	0.00	0.00	199 376.60	199 376.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0.00	72 500.00	0.00	0.00	0.00	72 500.00	72 500.00	72 500.00	72 500.00	0.00	0.00	0.00	72 500.00	72 500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D7.1.1.3	Segurança Social	0.00	72 500.00	0.00	0.00	0.00	72 500.00	72 500.00	72 500.00	72 500.00	0.00	0.00	0.00	72 500.00	72 500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D7.1.1.4	Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D7.1.1.5	Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0.00	160 270.00	0.00	0.00	33 393.40	126 876.60	126 876.60	126 876.60	126 876.60	0.00	0.00	0.00	126 876.60	126 876.60	0.00	0.00</										



Demonstração do Desempenho Orçamental

15 MAIO 2024

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira , IP-RAM (510474314)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade monetária: EUR

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2023)						2022
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior	37.104.939,66	0,00	0,00	0,00	100.642,57	37.205.582,23	36.492.077,84
	Operações Orçamentais [1]	37.104.939,66	0,00	0,00	0,00	0,00	37.104.939,66	36.375.560,20
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	100.642,57	100.642,57	116.517,64
	Receita Corrente	480.229.872,87	0,00	0,00	0,00	0,00	480.229.872,87	418.630.924,00
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	465.370.509,16	0,00	0,00	0,00	0,00	465.370.509,16	407.135.303,65
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3.651.955,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.651.955,72	2.397.176,92
R4	Rendimentos de propriedade	16.723,46	0,00	0,00	0,00	0,00	16.723,46	18.425,74
R5	Transferências e subsídios correntes	9.504.393,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9.504.393,96	7.064.449,01
R5.1	Transferências correntes	9.353.873,82	0,00	0,00	0,00	0,00	9.353.873,82	6.621.874,14
R5.1.1	Administrações Públicas	9.353.873,82	0,00	0,00	0,00	0,00	9.353.873,82	6.621.874,14
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	9.353.873,82	0,00	0,00	0,00	0,00	9.353.873,82	6.621.874,14
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	150.520,14	0,00	0,00	0,00	0,00	150.520,14	442.574,87
R6	Venda de bens e serviços	1.503.026,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503.026,83	1.735.625,38
R7	Outras receitas correntes	183.263,74	0,00	0,00	0,00	0,00	183.263,74	279.943,30
	Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	3.216.956,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.216.956,07	2.527.426,21
	Receita Efetiva [2]	483.446.828,94	0,00	0,00	0,00	0,00	483.446.828,94	421.230.850,21

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2023)						2022
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	473.101.970,89	0,00	0,00	0,00	0,00	473.101.970,89	419.735.147,89
D1	Despesas com o pessoal	32.167.902,02	0,00	0,00	0,00	0,00	32.167.902,02	28.358.673,84
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	25.066.953,02	0,00	0,00	0,00	0,00	25.066.953,02	21.973.259,97
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.194.685,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194.685,52	1.163.106,89
D1.3	Segurança Social	5.906.263,48	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906.263,48	5.222.306,98
D2	Aquisição de bens e serviços	5.473.621,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5.473.621,96	6.738.741,55
D3	Juros e outros encargos	35,44	0,00	0,00	0,00	0,00	35,44	363,48
D4	Transferências e subsídios correntes	435.447.875,81	0,00	0,00	0,00	0,00	435.447.875,81	384.503.616,17
D4.1	Transferências correntes	435.447.875,81	0,00	0,00	0,00	0,00	435.447.875,81	384.503.616,17
D4.1.1	Administrações Públicas	251.415.686,24	0,00	0,00	0,00	0,00	251.415.686,24	205.611.602,79
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	733.993,23	0,00	0,00	0,00	0,00	733.993,23	719.719,03
D4.1.1.3	Segurança Social	237.551.402,01	0,00	0,00	0,00	0,00	237.551.402,01	192.381.749,76
D4.1.1.4	Administração Regional	13.130.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130.291,00	12.510.134,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	33.308.545,60	0,00	0,00	0,00	0,00	33.308.545,60	33.623.057,67
D4.1.3	Famílias	150.723.643,97	0,00	0,00	0,00	0,00	150.723.643,97	145.268.955,71
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	12.535,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.535,66	133.752,85
	Despesa de capital	829.632,35	0,00	0,00	0,00	0,00	829.632,35	766.322,86
D6	Aquisição de bens de capital	630.255,75	0,00	0,00	0,00	0,00	630.255,75	631.462,47
D7	Transferência e subsídios de capital	199.376,60	0,00	0,00	0,00	0,00	199.376,60	134.860,39
D7.1	Transferências de capital	199.376,60	0,00	0,00	0,00	0,00	199.376,60	134.860,39
D7.1.1	Administrações Públicas	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	126.876,60	0,00	0,00	0,00	0,00	126.876,60	134.860,39
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	473.931.603,24	0,00	0,00	0,00	0,00	473.931.603,24	420.501.470,75
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	473.931.603,24	0,00	0,00	0,00	0,00	473.931.603,24	420.501.470,75
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507.461,06	2.507.461,06	8.532.297,95
	Saldo para a gerência seguinte	46.620.165,36	0,00	0,00	0,00	128.996,45	46.749.161,81	37.205.582,23
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	46.620.165,36	0,00	0,00	0,00	0,00	46.620.165,36	37.104.939,66
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	128.996,45	128.996,45	100.642,57
	Saldo Global [2] - [5]	9.515.225,70	0,00	0,00	0,00	0,00	9.515.225,70	729.379,46
	Despesa primária	473.931.567,80	0,00	0,00	0,00	0,00	473.931.567,80	420.501.107,27
	Saldo corrente	7.127.901,98	0,00	0,00	0,00	0,00	7.127.901,98	1.104.223,89
	Saldo de capital	829.632,35-	0,00	0,00	0,00	0,00	829.632,35-	693.822,86-
	Saldo Primário	9.515.261,14	0,00	0,00	0,00	0,00	9.515.261,14	729.742,94
	Receita total [1] + [2] + [3]	520.551.768,60	0,00	0,00	0,00	0,00	520.551.768,60	457.606.410,41

Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com as seguintes fontes de financiamento:
RP - Receitas próprias / RG - Receitas gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contração de empréstimos / FUNDOS ALHEIOS - Correspondem a operações de tesouraria



Demonstração do Desempenho Orçamental

15 MAIO 2024

Handwritten signature and initials

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira , IP-RAM (510474314)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2023)						2022
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1]+[2]+[3]	520.551.768,60	0,00	0,00	0,00	0,00	520.551.768,60	457.606.410,41
	Operações de Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535.814,94	2.535.814,94	8.516.422,88

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2023)						Unidade monetária: EUR	
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	2022	
	Despesa Total [5] + [6]	473.931.603,24	0,00	0,00	0,00	0,00	473.931.603,24	420.501.470,75	

Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com as seguintes fontes de financiamento:
RP - Receitas próprias / RG - Receitas gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contração de empréstimos / FUNDOS ALHEIOS - Correspondem a operações de tesouraria



SEGURANÇA SOCIAL

Demonstração de Fluxos De Caixa

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

15 MAIO 2024

Unidade monetária: EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		1 063,17	730,35
Recebimentos de contribuintes		468 893 051,71	409 174 326,44
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		9 504 393,96	6 621 874,14
Recebimentos de utentes		1 501 963,66	1 734 895,03
Pagamentos a fornecedores		5 473 657,40	6 738 741,55
Pagamentos ao pessoal		32 167 902,02	28 358 673,84
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		284 923 608,44	239 369 520,85
Pagamentos de prestações sociais		150 723 643,97	145 268 955,71
Caixa gerada pelas operações		6 611 660,67	2 204 065,99
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		3 545 451,20	3 015 532,24
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		10 157 111,87	811 466,25
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		565 690,34	271 908,64
Pagamentos - Ativos intangíveis		0,00	0,00
Pagamentos - Propriedades de investimento		64 565,41	359 553,83
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00	0,00
Pagamentos - Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos#- Ativos fixos tangíveis		0,00	72 500,00
Recebimentos - Ativos intangíveis		0,00	0,00
Recebimentos - Propriedades de Investimento		12 576,86	18 425,74
Recebimentos - Investimentos financeiros		0,00	0,00
Recebimentos - Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos - Subsídios ao investimento		0,00	442 574,87
Recebimentos -Transferências de capital		0,00	0,00
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		4 146,60	0,00
Recebimentos - Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		613 532,29	97 961,86
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Recebimentos - Doações		0,00	0,00
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos - Juros e gastos similares		0,00	0,00
Pagamentos - Dividendos		0,00	0,00
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		9 543 579,58	713 504,39
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		37 205 582,23	36 492 077,84
Caixa e seus equivalentes no fim do período		46 749 161,81	37 205 582,23
Caixa e seus equivalentes no início do período		37 205 582,23	36 492 077,84
Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior (SGA)		37 205 582,23	36 492 077,84
SGA De execução orçamental		37 104 939,66	36 375 560,20
SGA De operações de tesouraria		100 642,57	116 517,64
Caixa e seus equivalentes no fim do período		46 749 161,81	37 205 582,23
Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00

1 / 2

15 MAIO 2024

S

~~_____~~

RE

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		46 749.161,81	37.205.582,23
SGS De execução orçamental		46.620.165,36	37 104.939,66
SGS De operações de tesouraria		128.996,45	100.642,57

Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.....	3
1.1 - Identificação da entidade e período de relato	3
1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras	10
1.2.1 Referencial contabilístico SNC-AP	10
1.2.2 Comparabilidade	10
1.2.3 Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.	11
1.2.4 Valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.	11
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	11
2.1 Bases de mensuração	14
2.2 Juízos de valor e alterações de políticas contabilísticas e estimativas contabilísticas	15
2.3 Erros materiais.....	15
Nota 3 - Ativos intangíveis.....	16
3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis	16
3.1.1. Vidas úteis ou as taxas de amortização.....	16
3.1.2. Métodos de amortização	16
3.2. Gastos/reversões de depreciação e amortização	17
3.3 Ativos intangíveis materialmente relevantes	18
3.4 Ativos intangíveis adquiridos através de transação sem contraprestação.....	18
3.5 Ativos intangíveis cuja titularidade restringida e dados como garantia de passivos	18
3.6 Compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.....	18
3.7 Dispendios de pesquisa e desenvolvimento	19
3.8 Ativos intangíveis totalmente amortizados ainda em uso	19
3.9 Ativos intangíveis não reconhecidos	19
Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente.....	19
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis	19
5.1. Bases de mensuração	19
5.2. Métodos de depreciação.....	19
5.3. Vidas úteis ou as taxas de depreciações	19
5.4. Ativos fixos tangíveis com restrições de titularidade e dados como garantia de passivos.....	22
5.5. Dispendios no decurso da sua construção de ativos fixos tangíveis	22
5.6. Compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.....	22
5.7. Ativos fixos tangíveis em imparidade, perdidos ou cedidos	22
5.8. Ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso	22
5.9. Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, mas em uso.....	22
5.10. Ativos fixos tangíveis retirados de uso e detidos para alienação.....	22
Nota 6 - Locações	23
Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos	24
Nota 8 - Propriedades de investimento	25
Nota 9 - Imparidade de ativos	25
Nota 10 - Inventários.....	26
Nota 11 - Agricultura	26
Nota 12 - Contratos de construção.....	26

Nota 13 - Rendimentos de transações com contraprestação	26
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação	26
14.1. Ativos transferidos sujeito a condições	27
14.2. Empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos	27
14.3. Empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos	27
14.4. Passivos perdoados	27
14.5. Informação referente a classes de impostos sem mensuração com fiabilidade	27
14.6. Principais classes de bens em espécie recebidos	27
Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	28
Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio	28
Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato	28
Nota 18 - Instrumentos financeiros	28
Nota 19 - Benefícios dos empregados	29
Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas	31
Nota 21 - Relato por segmentos	31
Nota 22 - Interesses em outras entidades	31
Nota 23 - Outras contas a receber	31
Nota 24 - Outras contas a pagar	33
Nota 25 - Diferimentos	33
Nota 26 - Estado e outros entes públicos	34
Nota 27 - Fornecimentos e serviços externos	34
Nota 28 - Gastos com pessoal	35
Nota 29 - Outros gastos e perdas	36
Nota 30 - Outros rendimentos e ganhos	37

Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

1.1 - Identificação da Entidade e Período de Relato

Designação: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM – NIF 510 474 314

Endereço:	Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 - 503 Funchal
Código de Classificação Orgânica:	84300
Tutela:	Secretaria Regional de Inclusão e Juventude
Período de Relato:	01.01.2023 a 31.12.2023
Designação e sede da entidade que controla final/intermédia:	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP
Local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

- **Legislação Aplicável**

- a) **Legislação nacional de enquadramento da atividade do ISSM, IP-RAM**

O n.º 1 do artigo 63.º da Constituição da República Portuguesa determina que todos os cidadãos têm direito à segurança social.

Por outro lado, o n.º 2 do mesmo artigo determina que incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado.

De acordo com este enquadramento constitucional, a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro na sua redação atual, bases gerais do sistema de segurança social, ao estabelecer os princípios gerais da segurança social (ver artigo 5.º), vêm reforçar e melhor definir o caráter nacional, unificado e também descentralizado do sistema de segurança social.

No seguimento dos princípios do quadro de financiamento do sistema de segurança social estabelecidos pela mesma lei, o Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro, na sua redação atual, vem melhor concretizar esse quadro de financiamento, identificando as despesas e correspondentes receitas/fontes de financiamento de cada sistema e subsistema de segurança social.

É neste enquadramento normativo nacional e designadamente nos termos determinados pelo artigo 108.º da mencionada Lei n.º 4/2007, que se mantêm regionalizados os serviços de segurança social das Regiões Autónomas e que o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, (ISSM, IP-RAM) exerce a sua atividade.

Por outro lado, considerando que o Orçamento Regional da RAM (OR), não financia quaisquer despesas do ISSM, IP-RAM, sem prejuízo de incluir despesas com natureza de segurança social através de entidades do perímetro do OR, designadamente despesas com natureza de subsistema de ação social, e no seguimento do determinado pelo artigo 93.º da mesma Lei 4/2007 e pela Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação vigente, o orçamento e conta do ISSM, IP-RAM é, na sua totalidade, parte integrante do Orçamento e da Conta da Segurança Social, OSS e CSS, que por sua vez integram, respetivamente, o Orçamento de Estado (OE) e a Conta Geral do Estado (CGE) .

Assim, o orçamento e contas do ISSM, IP-RAM não consolidam no orçamento e conta da RAM, em respeito, designadamente, pelo princípio da unidade e universalidade previsto no artigo 9º da mencionada Lei de Enquadramento Orçamental.

Nesse contexto e considerando ainda os normativos vigentes emanados pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP), cabe às diferentes entidades do Governo da República, incluindo ao próprio IGFSS, IP, no quadro das competências de cada entidade, aprovar o Orçamento do ISSM, IP-RAM e todas e quaisquer alterações ao mesmo, incluindo ao nível mais desagregado das classificações orçamentais, quer de despesa quer de receita.

Deste modo, o ISSM, IP-RAM está limitado na sua execução orçamental, quer à natureza de último grau e aos correspondentes montantes das dotações de despesa aprovadas pelo Governo da República, incluindo na parte das competências exercidas pelo IGFSS, IP, quer assim também na aplicação das suas receitas.

b) Legislação regional de enquadramento da atividade do ISSM, IP-RAM

A organização e funcionamento do XIII Governo Regional da RAM encontra-se atualmente definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, na sua redação vigente, através do qual se determina como parte da estrutura governativa, a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Por sua vez, a estrutura orgânica da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania encontra-se definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2020/M, de 21 de janeiro, na sua redação atual.

Nos termos do mesmo no Decreto Regulamentar Regional, a esta Secretaria são cometidas as atribuições do setor de segurança social da RAM e subsequentemente as competências de superintendência e tutela do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Nesse quadro, conforme a alínea b) do artigo 7.º deste mesmo Decreto Regulamentar Regional, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM é um serviço personalizado da administração indireta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

A orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, abreviadamente ISSM, IP-RAM, encontra-se fixada no Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho, e posteriormente alterada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M de 31 de dezembro (Orçamento Regional 2019).

Decorrendo do n.º 2 do artigo 1.º da orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, este é uma instituição de segurança social tal qual definido no n.º 2 do artigo 94.º da já mencionada Lei das Bases Gerais do Sistema de Segurança Social.

Atente-se que a partir da entrada em vigor do referenciado Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho, isto é, a partir de dezasseis de julho de 2016, e de acordo com os seus artigos 5.º e 9.º, o ISSM, IP-RAM assume as atribuições nas áreas da reabilitação psicossocial e terapêutica e inclusão de pessoas com deficiência que antes vinham sendo assumidas pelos serviços da Secretaria Regional da Educação e transitoriamente e desde o início de 2016, diretamente pelo Gabinete da então Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais (ver Portaria 79/2016, de 26 de fevereiro, das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais e Despacho n.º 72/2016, de 27 de maio, das Secretarias Regionais da Inclusão e Assuntos Sociais e de Educação).

Mais se refere que a transição do correspondente pessoal para os quadros dos ISSM, IP-RAM efetivou-se com efeitos a 01/08/2016, nos termos do Despacho n.º 302/2016, de 25 de julho, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

Por sua vez, os atuais estatutos do ISSM, IP-RAM foram aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, que revogou, com efeitos a 24 de janeiro de 2017, os anteriores estatutos, vigentes até o exercício económico de 2016, aprovados pela Portaria n.º 167/2012, de 20 de dezembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais.

c) Atribuições, jurisdição territorial e demais enquadramento das atividades do ISSM, IP-RAM

No âmbito do sistema unificado e nacional de segurança social, e nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, da referida orgânica do ISSM, IP-RAM, este Instituto "...tem por missão a gestão dos regimes de segurança social, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes dos regimes de segurança social, a gestão da recuperação da dívida e o exercício da ação social, bem como assegurar a aplicação dos instrumentos internacionais de segurança social na RAM."

Por outro lado, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da mesma orgânica "O ISSM, IP-RAM tem jurisdição sobre todo o território da RAM, sendo, nomeadamente, a instituição competente relativamente aos

beneficiários de segurança social com residência na RAM e aos contribuintes da segurança social, sejam entidades empregadoras ou equiparadas, trabalhadores independentes ou entidades contratantes, com sede, direção efetiva, domicílio profissional ou residência na RAM ainda que detenham estabelecimentos, locais de trabalho ou sucursais fora do território regional.”.

As atividades do ISSM, IP-RAM, no seguimento do acima referido e de acordo com a supracitada Lei n.º 4/2007, desenvolvem-se no âmbito dos seguintes sistemas e subsistemas de segurança social:

- a) Sistema de proteção social de cidadania, que compreende o subsistema de ação social, o subsistema de solidariedade e o subsistema de proteção familiar;
- b) Sistema previdencial;
- c) Sistema complementar.

Nos termos do artigo 39.º da mesma Lei n.º 4/2007, o subsistema de solidariedade abrange, designadamente, o regime não contributivo, o regime especial de segurança social das atividades agrícolas, os regimes transitórios ou outros formalmente equiparados a não contributivos.

Estes regimes caracterizam-se pelo fraco ou nulo carácter contributivo, em contraposição com os regimes do sistema previdencial que se regem por princípios de financiamento contributivo (ver artigo 54.º da mesma lei).

Como despesa do subsistema de solidariedade, o ISSM, IP-RAM paga e processa, essencialmente, o rendimento social de inserção, o subsídio social de desemprego e o complemento da prestação social para a inclusão.

Por sua vez, as restantes despesas mais relevantes deste subsistema, as pensões dos referidos regimes, são pagas, tal como as pensões do sistema previdencial, diretamente pelo ISS, IP, através do seu serviço Centro Nacional de Pensões.

Quanto ao subsistema de ação social e ao subsistema de proteção familiar, a lei não define, em especial, regimes associados ou abrangidos.

Assim, o subsistema de ação social e o subsistema de proteção familiar não se caracterizam por terem regimes abrangidos, mas, essencialmente, pela natureza especial das suas prestações.

Deste modo, o subsistema de proteção familiar abrange as prestações relativas a encargos familiares, essencialmente o abono de família, e a encargos por deficiência ou dependência, essencialmente a prestação social para a inclusão.

Quanto ao subsistema de ação social, caracteriza-se, essencialmente, pela prestação de serviços diretamente aos cidadãos, quer através de Instituições Particulares de Solidariedade Social, quer através

de estabelecimentos e serviços integrados em estruturas orgânicas do Estado, designadamente nas instituições de segurança social, tais como estruturas residenciais para idosos, para crianças e jovens ou para deficientes, serviços de ajuda domiciliária e outros equipamentos sociais e serviços, programas e ações de combate à pobreza, disfunção social, marginalização, emergência e exclusão sociais e outras prestações em espécie, mas também por prestações pecuniárias, com vista a suprir situações de carência para as quais os restantes sistemas e subsistemas de segurança social não consideram, para o efeito, apoios suficientes.

Por sua vez o sistema previdencial, conforme decorre dos artigos 51.º e 53.º da mesma Lei n.º 4/2007, abrange o regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, o regime geral de segurança social dos trabalhadores independentes e os regimes especiais e os regimes de inscrição facultativa, tal como o seguro social voluntário, enquadrados no âmbito do sistema previdencial.

Quanto ao sistema complementar, conforme n.º 1, do artigo 81.º da mesma lei, este é composto pelo regime público de capitalização e pelos regimes complementares de iniciativa coletiva e de iniciativa privada.

Os regimes deste último sistema, de adesão voluntária e de instituição facultativa, têm objetivos de natureza complementar aos regimes do sistema previdencial, podendo ser ou não geridos em capitalização, com exceção do regime público de capitalização que funciona exclusivamente, como o seu nome indica, em regime capitalização com gestão do Estado.

Refira-se que o Estado não responde, pelo menos numa primeira instância, por eventuais défices de financiamento dos regimes do sistema complementar, mas sim as correspondentes entidades gestoras, públicas ou privadas, sem prejuízo dos deveres de regulamentação, supervisão e fiscalização.

Por contraponto e sem prejuízo do abaixo referido, no caso dos regimes do sistema previdencial, o Estado terá que, por princípio, garantir o pagamento das prestações previstas na lei e simultaneamente assegurar, muito além de uma mera entidade gestora, medidas preventivas com vista ao equilíbrio financeiro destes regimes, até porque estes são, em geral, de adesão obrigatória.

Nesse contexto, o sistema previdencial está instituído com um financiamento misto, de capitalização e redistribuição, baseado em taxas contributivas fixadas actuarialmente, em função do custo de proteção das eventualidades previstas, apontando, por um lado, para uma capitalização capaz de suportar pelo menos dois anos de despesas com pensões (ver artigos 50, 57, 58, 90 e 91 da mencionada Lei n.º 4/2007), e por outro lado, para um financiamento em sistema de repartição ou de redistribuição de recursos, numa solidariedade de base profissional e intergeracional, em que as atuais receitas financiam as atuais despesas.

A componente do sistema previdencial gerida em repartição é denominada sistema previdencial repartição e a componente do sistema previdencial gerida em capitalização é denominada sistema previdencial capitalização – Ver enquadramento, incluindo a identificação das correspondentes despesas e receitas, nos artigos 13º a 18º do mencionado Decreto Lei nº 367/2007.

Refira-se que mais recentemente, designadamente nos anos de 2012 a 2017, e para efeitos de não se recorrer ao património acumulado no Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, isto é, ao património do sistema gerido em capitalização, já foram feitas, com financiamento do Orçamento de Estado, transferências extraordinárias destinadas a financiar o défice do sistema previdencial repartição.

Para mais informação, consultar contas do sistema de segurança social e correspondentes pareceres do Tribunal de Contas e os relatórios síntese da execução orçamental do Orçamento da Segurança Social, nas páginas eletrónicas quer da Segurança Social quer do Tribunal de Contas.

Atente-se que a afetação ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, quer dos saldos anuais do sistema previdencial, quer da parcela de até 2% das quotizações dos trabalhadores por conta de outrem (só efetivada até ao Orçamento de Estado de 2009), quer das receitas fiscais que entretanto têm vindo a ser consignadas a este Fundo, quer ainda das restantes residuais receitas a si afetas, não tem sido suficiente de modo a acumular recursos que se aproximem suficientemente dos mencionados dois anos de despesa com pensões (ver contas do Sistema de Segurança Social) – De qualquer modo, esse património do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social já correspondia, com referência a 31/12/2021, a 18,2 meses de pensões, conforme expresso na página 163 do Parecer do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado, na sua parte relativa à Conta da Segurança Social.

Quanto ao subsistema de solidariedade e ao subsistema de proteção familiar, são financiados na sua quase totalidade por transferências do Orçamento de Estado e por receitas fiscais consignadas, sendo assim e por natureza não sustentável somente através das exíguas receitas geradas no seu âmbito, isto é, geradas diretamente pelo seu funcionamento.

Quanto ao subsistema de ação social, para além de similares receitas é ainda financiado através da consignação de resultados dos jogos sociais geridos pela Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, pelo que este subsistema também não sustentável somente através das receitas geradas no seu âmbito.

Conforme o artigo 104 da mencionada Lei n.º 4/2007, deve ser prosseguida a convergência dos regimes da função pública com os regimes do sistema de segurança social.

Nesse quadro, a partir de 2006, os novos trabalhadores antes abrangidos pelo regime da função pública passaram a estar obrigatoriamente integrados e vinculados ao regime geral dos trabalhadores por conta de outrem do sistema de segurança social, mantendo-se os anteriores trabalhadores abrangidos pelo regime de segurança social público, gerido pela Caixa Geral de Aposentações, IP (CGA, IP), mesmo

que para os enquadramentos neste regime, a partir de 1994, já se apliquem normas de convergência com o regime geral do sistema de segurança social, designadamente para efeitos de aposentação.

Assim, atualmente a generalidade dos trabalhadores da administração pública, incluindo da administração regional, mantêm-se vinculados ao regime da função pública gerido pela CGA, IP, não integrando as receitas e despesas deste instituto a atividade das denominadas instituições de segurança social, e por consequência essas mesmas despesas e receitas não consolidam no Orçamento e Conta da Segurança Social.

Deste modo, a maioria dos trabalhadores da administração pública com residência na RAM não são abrangidos pela atividade do ISSM, IP-RAM.

Por sua vez, muitas entidades públicas, designadamente da RAM, principalmente desde 2006, mas já anteriormente para os seus trabalhadores abrangidos por contratos individuais de trabalho, há muito que têm ao seu serviço trabalhadores abrangidos pelo regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem e como tal são entidades contribuintes do sistema de segurança social, para além de contribuírem para a CGA, IP, no que se refere aos seus restantes trabalhadores.

Nesse contexto, as entidades públicas da RAM são abrangidas pela atividade do ISSM, IP-RAM.

Considerando todo o anterior enquadramento legislativo, incluindo orgânica e estatutos do ISSM, IP-RAM, as atividades deste desenvolvem-se nas seguintes principais vertentes:

- Atividades no âmbito da relação jurídica de vinculação dos beneficiários e contribuintes ao sistema de segurança social, que se consubstanciam em atividades de inscrição, identificação e de enquadramento ou qualificação dos beneficiários e contribuintes do sistema de segurança social, incluindo determinação de taxas contributivas;
- Atividades no âmbito da relação jurídica contributiva, que se consubstanciam na promoção, gestão e controlo dos processos de declaração e registo de remunerações, como também na arrecadação, gestão e controlo dos correspondentes valores devidos pelos contribuintes;
- Atividades no âmbito da atribuição de prestações, relação jurídico prestacional, que se consubstanciam na concretização e reconhecimento dos direitos, incluindo o processamento, o controlo e o pagamento dos valores das prestações devidas a favor dos beneficiários do sistema de segurança social, essencialmente prestações pecuniárias, mas também em espécie, designadamente no âmbito do subsistema de ação social, tais como acesso a serviços e equipamentos sociais, programas e ações de combate à pobreza, disfunção social, marginalização, emergência e exclusão sociais e outras prestações em espécie.

Desenvolve ainda o ISSM, IP-RAM outras atividades que lhe são atribuídas a título de instituição de segurança social, mas fora do estrito âmbito do sistema de segurança social, designadamente no âmbito do Fundo de Garantia Salarial e de demais fundos, ou em parceria ou complemento às atividades desenvolvidas pelas instituições nacionais de segurança social.

Complementarmente, o ISSM, IP-RAM desenvolve atividades de inspeção, de contraordenação e de cobrança coerciva, quer no âmbito da relação jurídico contributiva, quer no âmbito da relação jurídico prestacional, quer nos demais âmbitos de atividade das instituições do sistema de segurança social.

1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

1.2.1 Referencial contabilístico SNC-AP

No exercício de 2023, é adotado pela primeira vez, por todas as Instituições do subsetor da Segurança Social o novo referencial contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Assim, em termos de enquadramento legislativo e técnico, a conta do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, do exercício de 2023, obedece aos critérios definidos na Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Segurança Social, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro, na Lei de Enquadramento Orçamental - Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, republicada e alterada pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto e ainda alterada pela Lei n.º 10-B/2022, de 28 de abril, Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, respetivamente Lei do Orçamento do Estado para 2023 e Decreto de Execução Orçamental para 2023, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e republicada e alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.º 64/2012, de 20 de dezembro, e n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, republicado e alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), portaria 189/2016, de 14 de julho, portaria n.º 218/2016, 9 de agosto e despacho n.º 275/2023 de 6 de janeiro de 2023, a Norma Técnica 1/2017 da Unidade de Implementação da Lei do Enquadramento Orçamental, o manual de implementação do SNC-AP-2ª versão e instruções emitidas pela Direção Geral do Orçamento.

1.2.2 Comparabilidade

Não aplicável

1.2.3 Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Não aplicável

1.2.4 Valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

O quadro seguinte apresenta a desagregação dos saldos de caixa e depósitos a 31 de dezembro de 2023:

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Montante
Caixa	13.603,56
Depósitos à ordem:	
Depósitos à ordem no tesouro	
Depósitos bancários à ordem	46.735.558,25
Depósitos a prazo	0,00
Depósitos consignados	0,00
Depósitos de garantias e caucões	0,00
Total	46.749.161,81

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

O Sistema informático em utilização neste Instituto, abreviadamente identificado por SIF (Sistema de Informação Financeira), assenta no sistema aplicacional SAP S4Hana (Sistemas Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados), que foi introduzido, para ser aplicado nas Instituições de Segurança Social a partir de 2023, pelo Instituto de Informática da Segurança Social, IP (II, IP) e pelo Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social (IGFSS,IP), na qualidade de gestores de projeto.

O sistema SIF é composto pelos seguintes módulos:

- Gestão Orçamental (módulo PSM);
- Contabilidade Financeira (módulo FI);
- Contabilidade Analítica (módulo CO);

- Logística (módulo Logística);
- Gestão de Imobilizado (módulo AA);
- Gestão Imóveis (módulo RE);
- Vencimentos (módulo FI);
- Nova Frame (INTSIF);
- Gestão de Tesouraria;
- Consolidação Financeira;
- LCPA.

Os vários módulos encontram-se integrados, o que permite uma gestão efetiva dos processos contabilísticos – financeiros da Instituição.

Descrição do sistema de descentralização contabilística:

O sistema de informação de segurança social (SISS), entendido como sistema nacional e integrado de informação, encontra-se em produção desde 2004. No entanto, os vários subsistemas do SISS, entraram em produção de forma gradual, estando neste momento em produtivo, entre outros, os seguintes:

- IDQ (Identificação e Qualificação), permite identificar e gerir a informação relativa a Pessoas Singulares e Pessoas Coletivas a nível nacional;
- ITPT (Impedimentos Temporários para o Trabalho), tem como objetivo preparar a atribuição, processamento e pagamento de prestações de proteção na Parentalidade, no âmbito da eventualidade Maternidade/Paternidade/Adoção de forma uniformizada a nível nacional;
- SICC (Sistema Integrado de Conta Corrente), gere os créditos e débitos enviados pelos vários subsistemas existentes, efetuando eventuais compensações e apurando valores a pagar ou receber das ERSS (Entidades Relevantes para Segurança Social). Atualmente está em produção a vertente SICC relativa a prestações e vertente GC – Gestão de Contribuintes;
- DES (Desemprego), tem como objetivo preparar a atribuição, processamento e pagamento das prestações de desemprego de forma uniformizada a nível nacional;
- CPA (Código do Procedimento Administrativo), permite analisar e tratar os processos de prestações à luz do Código de Procedimento Administrativo;
- RSI (Rendimento Social de Inserção), permite preparar a atribuição, processamento e pagamento da prestação de Rendimento Social de Inserção, de forma uniformizada a nível nacional;

- GR (Gestão de Remunerações), trata as remunerações de Pessoas Singulares e declarações de remunerações entregues pelas Entidades Empregadoras, fazendo interface com GC no que se refere aos correspondentes débitos e créditos em conta corrente;
- AF (Agregados Familiares), efetua a gestão (consulta; criação e alteração) de agregados familiares necessários para o processamento das prestações dos diferentes subsistemas;
- GT (Gestão de Tesouraria), regista todos os movimentos de recebimento nas tesourarias, fazendo interface com GC no que se refere os recebimentos de contribuintes e interface com SIF, no que se refere aos restantes recebimentos;
- PF (Proteção Familiar), prepara a atribuição, processamento e pagamento das prestações no âmbito da proteção à família nomeadamente encargos familiares, deficiência e dependência, de forma uniformizada e a nível nacional;
- SVI (Sistema de Verificação de Incapacidades), assegura a verificação e reavaliação de incapacidade temporária;
- FGS (Fundo de Garantia Salarial), prepara a atribuição, processamento e pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho, no caso em que o empregador seja judicialmente declarado insolvente;
- AS (Ação Social), trata de diferentes processos de Ação Social – parte processual. Não utilizado pelo ISSM;
- CSI (Complemento Solidário para Idoso), trata esta prestação;
- SAF (Sistema de Apoio à Fiscalização), trata os processos de fiscalização;
- SEF (Sistema de Execução Fiscal), trata o processo executivo de dívida;
- RPC (Regime Público de Capitalização), trata o correspondente processo;
- CDF (Consulta Dados Finanças), permite a consulta de dados das Finanças;
- CO (Contraordenações);
- GIL (Gestão de Ilícitos);
- GRC (Gestão de Rendias de Casa). Não utilizado pelo ISSM;
- GUS (Gestão de Utilizadores e Segurança);
- LNES (Linha Nacional de Emergência Social). Não utilizado pelo ISSM;
- SPMC (Sistema de Pagamento de Multibanco e CTT);

- CPF (Controlo de Processo de Fiscalização);
- CMP (Controlo de Monitorização Protocolo). Não utilizado pelo ISSM;
- GRP (Gestão de Riscos Profissionais). Não utilizado pelo ISSM;
- OCIP (Orçamento Contas IPSS). Não utilizado pelo ISSM;
- CDM (Carregamento e Disponibilização de Movimentos).

Os referidos subsistemas SICC - Prestações e GC - Contribuições, em complementaridade com o subsistema SEF, são “contabilidades auxiliares” do sistema SIF, sendo que os correspondentes registos contabilísticos se fazem por interface de ficheiros produzidos por aqueles, com exceção de alguns dos valores de GC, SEF e SICC - Prestações, que ainda são contabilizados “manualmente” através de listagens fornecidas pelo II, IP, no âmbito do encerramento de contas.

Deste modo, é nos dois referidos subsistemas que estão individualmente registados os movimentos de conta corrente de cada contribuinte e de cada beneficiário do sistema de Segurança Social.

O ISSM, IP-RAM processa as remunerações devidas aos seus funcionários num sistema de informação próprio não integrado no SISS nem em SIF. A contabilização das remunerações faz-se por integração de ficheiros.

2.1 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho de uma entidade. Devem proporcionar informação acerca dos recursos e obrigações à ata de relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos. Nesta base as demonstrações financeiras do ISSM, IP-RAM, do ano 2023, assentam:

- Nas NCP- Normas de Contabilidade Pública subjacentes ao SNC-AP
- Na base do acréscimo
- Com vista a transmitir uma informação comparativa
- Consistência / materialidade e agregação
- Compensação e continuidade

Assentam igualmente em bases de mensuração utilizadas em cada rubrica significativa de ativos e passivos:

- 2.1.1. Ativos Intangíveis - NCP 3
- 2.1.2. Ativos Fixos Tangíveis - NCP 5
- 2.1.3. Propriedades de Investimento - NCP 8
- 2.1.4. Locações - NCP 6

[Handwritten signature]

- 2.1.9. Imparidade de ativos - NCP 9
- 2.1.10. Instrumentos financeiros - NCP 18
- 2.1.11. Rendimentos - Transações sem contraprestação - NCP 14
- 2.1.12. Rendimentos – Transações com contraprestação - NCP 13
- 2.1.13. Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes - NCP 15
- 2.1.14. Benefícios dos empregados - NCP 19
- 2.1.15. Acontecimentos após a data de balanço - NCP 17
- 2.1.16. Partes relacionadas - NCP 20
- 2.1.18. Relato por segmentos - NCP 25
- 2.1.19. Contas a receber e a pagar - NCP 1

2.2 Juízos de valor e alterações de políticas contabilísticas e estimativas contabilísticas

Não aplicável

2.3 Erros materiais

Não aplicável

Reexpressão retrospectiva

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Efeito em N. 1
Alterações nas Demonstrações dos Resultados	0,00
Aumentos dos Rendimentos	0,00
Aumentos nos resultados líquidos	0,00
Alterações no Balanço	0,00
Aumento no ativo (conta de dívidas a receber de contribuintes)	0,00
Aumento no património líquido	0,00
Total	0,00

Nota 3 - Ativos intangíveis

3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis

3.1.1. Vidas úteis ou as taxas de amortização

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidades acumuladas, foram determinadas em função do Classificador complementar da Comissão de Normalização Contabilística – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento:

Imobilizante	Denominação do imobilizado	Classe	Designação de Classificador Complementar	VU	Val aquis acum	Depr norm acum	Depr norm lanç	Imob origin
443000000007	UP-VMWARE WORKS 12 X OR14 X TO WORKS 15P	4430000	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	001	153,68	153,68	0,00	4230000022682
443000000008	UP-VMWARE WORKS 12 X OR14 X TO WORKS 15P	4430000	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		153,67	153,67	0,00	4230000022683
443000000009	AQ SISTEMA E SOFTWARE DE GESTÃO ACESSOS	4430000	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	003	2.920,89	2.028,40	892,49	4230000013854
443000000012	MÓD-LICENÇ IMPL FORMAÇÃO 2022.C021002.01	4430000	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		9.280,35	1.566,73	3.093,45	4230000024505
443000000011	AADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS	4430000	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1.035,78	402,80	345,26	4230000023401
443000000009	RENOV.LIC.PLURALSIGHT ANUAL PLUS (1ANO)	4430000	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		730,78	284,19	243,59	4230000023399
443000000010	RENOV.LIC.PLURALSIGHT ANUAL PLUS (1ANO)	4430000	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		730,78	284,19	243,59	4230000023400
443000000013	MÓD-LICENÇ IMPL FORMAÇÃO 2022.C021002.01	4430000	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		12.373,80	343,72	4.124,60	4230000020005
443000000006	25% COM O FECHO DO PROJETO	4430000	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		20.202,75	14.029,69	6.173,06	4230000022229
443000000005	50% C/ENTREGA SOLUÇÃO P/TESTE E QUALIDADE	4430000	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		40.405,50	28.059,38	12.346,12	4230000020219
443000000004	AADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS	4430000	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1.035,78	776,84	258,94	4230000021974
443000000001	VanDyke SecureCRT+SecureFX	4430000	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	010	315,98	0,00	14,58	
443000000002	VanDyke SecureCRT+SecureFX	4430000	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		315,98	0,00	14,58	
					89.555,72	48.063,29	27.750,26	

3.1.2. Métodos de amortização

O ISSM, IP-RAM apenas recorreu aos seguintes métodos de depreciação dos seus Ativos Intangíveis:

ZBBV	Bens de baixo valor 100% depreciação completa
ZSS1	Linear Constante Mensal

Data de estatística:		31.12.2023	Ativos imobilizados: 01 Direto com					
Data de criação:		13.05.2024						
Empresa	Divisão	Classificador	Classificador					
3011		4430000	ZBBV					
Imobilizante	Seq	Q. imobiliz	Descrição do imobilizado	Valor aquis	Depreciação res	Valor contabil	Método	Classe
443000000007	0	09.12.2020	UP-VMWARE WORKS 12 X OR14 X TO WORKS 15P	153,68	153,68	0,00	ZBBV	4430000
443000000008	0	09.12.2020	UP-VMWARE WORKS 12 X OR14 X TO WORKS 15P	153,67	153,67	0,00	ZBBV	4430000
443000000009	0	31.12.2022	UPGRADE LIC. SOFTW. APL. GENVIEW G90	0,00	0,00	0,00	ZBBV	4430000
443000000010	0	31.12.2022	50% C/ENTREGA SOLUÇÃO P/TESTE E QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	ZBBV	4430000
443000000011	0	31.12.2022	25% COM O FECHO DO PROJETO	0,00	0,00	0,00	ZBBV	4430000
443000000012	0	31.12.2022	50% C/ENTREGA SOLUÇÃO P/TESTE E QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	ZBBV	4430000
443000000013	0	31.12.2022	25% COM O FECHO DO PROJETO	0,00	0,00	0,00	ZBBV	4430000
443000000001	0	11.07.2023	VanDyke SecureCRT+SecureFX	307,35	307,35	0,00	ZBBV	4430000
443000000002	0	11.07.2023	VanDyke SecureCRT+SecureFX	315,98	14,58	301,40	ZSS1	4430000
443000000003	0	18.12.2020	AQ SISTEMA E SOFTWARE DE GESTÃO ACESSOS	2.920,89	2.920,89	0,00	ZSS1	4430000
443000000004	0	16.10.2020	AADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS	1.035,78	1.035,78	0,00	ZSS1	4430000
443000000005	0	22.12.2020	50% C/ENTREGA SOLUÇÃO P/TESTE E QUALIDADE	40.405,50	40.405,50	0,00	ZSS1	4430000
443000000006	0	22.12.2020	25% COM O FECHO DO PROJETO	20.202,75	20.202,75	0,00	ZSS1	4430000
443000000007	0	18.11.2021	RENOV.LIC.PLURALSIGHT ANUAL PLUS (1ANO)	730,78	527,78	203,00	ZSS1	4430000
443000000008	0	18.11.2021	RENOV.LIC.PLURALSIGHT ANUAL PLUS (1ANO)	730,78	527,78	203,00	ZSS1	4430000
443000000009	0	18.11.2021	AADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS	1.035,78	748,06	287,72	ZSS1	4430000
443000000010	0	31.07.2022	MÓD-LICENÇ IMPL FORMAÇÃO 2022.C021002.01	9.280,35	4.640,18	4.640,17	ZSS1	4430000
443000000011	0	20.12.2021	MÓD-LICENÇ IMPL FORMAÇÃO 2022.C021002.01	12.373,80	4.668,38	7.705,42	ZSS1	4430000
				89.348,37	75.506,20	13.842,17	ZSS1	

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram as seguintes:

Quadro 3.1 - Avitos Intangíveis

Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Amortizações acumuladas (3)	Perdas por imparidade acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia bruta (6)	Amortizações acumuladas (7)	Perdas por imparidade acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	89 023,76	48 063,29	0,00	40 960,47	89 055,72	75 813,55	0,00	13 842,17
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	89 023,76	48 063,29	0,00	40 960,47	89 055,72	75 813,55	0,00	13 842,17

3.2. Gastos/reversões de depreciação e amortização

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis

Quantia escriturada e variações do período

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade Monetária: EUR

ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	40 960,47	831,98	0,00	0,00	0,00	0,00	27 750,26	0,00	0,00	13 842,17
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	40 960,47	831,98	0,00	0,00	0,00	0,00	27 750,26	0,00	0,00	13 842,17

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis

Adições

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade Monetária: EUR

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência no troco	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	831,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,98
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	831,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,98

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes diminuições:

Quadro 3.2B - Ativos Intangíveis

Diminuições

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade Monetária: EUR

ATIVOS INTANGÍVEIS	Diminuições				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 3.3 - Ativos Intangíveis

Variação do excedente de revalorização

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Excedente Revalorização Inicial (1)	Reforço (2)	Realização (3)	Transferências (4)	Excedente de Revalorização final (5)=(1)+(2)-(3)-(4)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3 Ativos intangíveis materialmente relevantes

Não Aplicável

3.4 Ativos intangíveis adquiridos através de transação sem contraprestação

Não Aplicável

3.5 Ativos intangíveis cuja titularidade restringida e dados como garantia de passivos

Não Aplicável

3.6 Compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis

Não Aplicável

3.7 Dispêndios de pesquisa e desenvolvimento

Não Aplicável

3.8 Ativos intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

O ISSM, IP-RAM apenas possui a seguinte relação de ativos intangíveis totalmente amortizados:

Ativo imobilizado - 01 Direito com.									
Data de relatório: 31.12.2023 - Data de criação: 13.05.2024									
Imobilizado	Subnº	Incorporação em	Denominação do imobilizado	€	ValAquis.	€	Depreciação ac.	€	Valor contábil Mo...
443000000007	0	09.12.2020	UP:VMWARE WORKS.12.X OR14.X TO WORKS.15P		153,68		153,68-		0,00 EUR
443000000008	0	09.12.2020	UP:VMWARE WORKS.12.X OR14.X TO WORKS.15P		153,67		153,67-		0,00 EUR
Chave de depreciação ZBB...				*	307,35	*	307,35-	*	0,00 EUR
443000000003	0	18.12.2020	AQ SISTEMA E SOFTWARE DE GESTÃO ACESSOS		2.920,89		2.920,89-		0,00 EUR
443000000004	0	16.10.2020	ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS		1.035,78		1.035,78-		0,00 EUR
443000000005	0	22.12.2020	50% C/ENTREGA SOLUÇÃO P/TEST.E QUALIDADE		40.405,50		40.405,50-		0,00 EUR
443000000006	0	22.12.2020	25% COM O FECHO DO PROJETO		20.202,75		20.202,75-		0,00 EUR
Chave de depreciação ZSS...				*	64.564,92	*	64.564,92-	*	0,00 EUR
Classe imobilizado 4430000...				**	64.872,27	**	64.872,27-	**	0,00 EUR
Divisão				***	64.872,27	***	64.872,27-	***	0,00 EUR
Empresa 3011 ISSMadeira, I...				****	64.872,27	****	64.872,27-	****	0,00 EUR

3.9 Ativos intangíveis não reconhecidos

Não Aplicável

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não Aplicável

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

5.1. Bases de mensuração

O ISSM, IP-RAM no reconhecimento de um ativo como ativo fixo tangível procede à respetiva mensuração pelo seu custo o qual compreende o seu valor de aquisição e todos os valores correspondentes ao transporte, entrega, instalação, montagem, etc.

5.2. Métodos de depreciação

O ISSM, IP-RAM apenas recorreu aos seguintes métodos de depreciação dos seus Ativos Fixos Tangíveis:

ZBBV	Bens de baixo valor 100% depreciação completa
ZSS1	Linear Constante Mensal

5.3. Vidas úteis ou as taxas de depreciações

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a quantia escriturada dos ativos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidades acumuladas, foram

determinadas em função do Classificador complementar da Comissão de Normalização Contabilística – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento. (Ver anexo mapa Gestão de Imobilizado)*

Ativos fixos tangíveis

Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Depreciações acumuladas (3)	Perdas por imparidade acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia bruta (6)	Depreciações acumuladas (7)	Perdas por imparidade acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	1.470,50	1.470,50	0,00	0,00	1.470,50	1.470,50	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.470,50	1.470,50	0,00	0,00	1.470,50	1.470,50	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	808.734,15	0,00	0,00	808.734,15	808.734,15	0,00	0,00	808.734,15
Edifícios e outras construções	28.288.346,25	5.705.854,30	0,00	20.582.491,95	28.005.902,05	6.036.242,83	0,00	20.629.659,22
Equipamento básico	2.188.400,33	1.909.390,18	0,00	219.010,15	2.509.578,52	2.052.291,24	0,00	547.287,28
Equipamento de transporte	1.187.435,18	1.131.123,10	0,00	56.312,02	1.093.687,21	1.058.161,75	0,00	37.525,46
Equipamento administrativo	7.039.831,87	6.800.771,74	0,00	439.060,13	7.450.988,00	6.758.011,54	0,00	692.976,46
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.083.410,08	1.808.840,38	0,00	194.569,70	2.062.050,38	1.920.201,98	0,00	171.857,40
Ativos fixos tangíveis em curso	392.705,89	0,00	0,00	392.705,89	165.187,18	0,00	0,00	165.187,18
	39.988.954,35	17.276.079,85	0,00	22.692.874,50	40.878.136,49	17.822.909,34	0,00	23.053.227,15
Total	39.970.424,94	17.277.550,44	0,00	22.692.874,50	40.877.607,09	17.824.379,93	0,00	23.053.227,15

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Ativos fixos tangíveis

Quantia escriturada e variações do período

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade Monetária: EUR

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	808.734,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808.734,15
Edifícios e outras construções	20.582.491,95	0,00	377.555,80	0,00	0,00	0,00	330.388,44	0,00	0,00	20.629.659,22
Equipamento básico	219.010,15	411.178,19	0,00	0,00	0,00	0,00	82.901,06	0,00	0,00	547.287,28
Equipamento de transporte	56.312,02	179,34	0,00	0,00	0,00	0,00	74.861,41	0,00	93.927,31	37.525,46
Equipamento administrativo	439.060,13	411.156,13	0,00	0,00	0,00	0,00	157.236,60	0,00	0,00	692.976,46
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	194.470,30	28.648,70	0,00	0,00	0,00	0,00	51.261,60	0,00	0,00	171.857,40
Ativos fixos tangíveis em curso	392.705,89	165.187,18	392.705,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.187,18
	22.692.874,50	1.018.349,54	15.240,09	0,00	0,00	0,00	546.829,49	0,00	93.927,31	23.053.227,15
Total	22.692.874,50	1.018.349,54	15.240,09	0,00	0,00	0,00	546.829,49	0,00	93.927,31	23.053.227,15

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Ativos fixos tangíveis

Adições

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira - IP-RAM (510474314)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade Monetária: EUR

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Espropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	411.178,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.178,19
Equipamento de transporte	0,00	170,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,34
Equipamento administrativo	0,00	411.156,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.156,13
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	28.948,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.948,70
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	165.187,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.187,16
	0,00	1.019.349,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.349,54
Total	0,00	1.019.349,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.349,54

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes diminuições:

Ativos fixos tangíveis

Diminuições

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira - IP-RAM (510474314).
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade Monetária: EUR

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão ou troca	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	93.927,31-	93.927,31-
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	93.927,31-	93.927,31-
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	93.927,31-	93.927,31-

5.4. Ativos fixos tangíveis com restrições de titularidade e dados como garantia de passivos

Não Aplicável

5.5. Dispêndios no decurso da sua construção de ativos fixos tangíveis

Não Aplicável

5.6. Compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis

Não Aplicável

5.7. Ativos fixos tangíveis em imparidade, perdidos ou cedidos

Ativos fixos tangíveis cedidos

Unidade monetária: Euro

N.º de imobilizado	Sub N.º de imobilizado	Identificação do bem	Entidade destinatária do bem	Valor de aquisição	Amortização acumulada	Legislação de suporte à transferência/cedência
432100000005	0	INSTALAÇÕES NO CENTRO COMERCIAL D. JOÃO	Secretaria Regional da Educação	370.157,44	135.026,16	* Princípios orientadores de cooperação entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP - RAM e as IPSS S, atualmente fixados no Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015 M, de 18 de dezembro (ver especialmente o n.º 3 do art.º 3.º);
432100000006	0	LAR VILA MARIA, IPSS, (2)	Estabelecimento Vila Maria de São Bento	3.024,36	838,02	
432100000010	0	LAR VILA MARIA, IPSS, (1)		8.933,43	2.853,75	
432100000011	0	INFANTÁRIO DOS LOUROS	Secretaria Regional da Educação	62.093,71	23.550,66	
432100000016	0	CENTRO DE ACOUHIAMENTO O ACONCHEGO MB- 016	Centro de Acolhimento Temporário Aconcheço	137.454,87	38.430,86	* Regulamento que estabelece as normas entre o ISSM, IP-RAM e as IPSS S - Portaria 78.º de 2007, de 16 de agosto (ver especialmente art.º 40.º a 45.º);
432100000017	0	CENTRO DE ACOUHIAMENTO O ACONCHEGO MB- 017		111.826,37	36.624,88	
432100000018	0	CENTRO DE ACOUHIAMENTO O ACONCHEGO MB- 018		111.826,37	36.624,88	
432100000019	0	CENTRO DE ACOUHIAMENTO O ACONCHEGO MB- 014		107.250,40	36.305,55	
432100000034	0	CENTRO DE ACOUHIAMENTO M. VÍTIMAS VT. DOMESTICA MB-002	Casa de Abrigo Para Mulheres Vítimas da Violência Doméstica	128.049,58	40.516,67	* Estatutos do ISSM, IP - RAM, atualmente fixados na portaria 17/2017 de 23 de Janeiro (ver especificamente o n.º 2 do art.º 7.º);
432100000029	0	LAR DE IDOSOS DE SANTANA	Lar de Santana	5.139.237,59	638.166,13	
432100000032	0	CENTRO COMUNITÁRIO DA PALMEIRA	Centro Comunitário da Palmeira	639.738,00	192.587,79	
432100000028	0	LAR DE IDOSOS DO PORTO MONIZ	Lar do Porto Moniz	2.475.312,85	464.981,21	
432100000060	0	FRAÇÃO AUTONOMA NO PREDIO URBANO CANICO MAR	Instituto de Habitação da Madeira, IPERAM	75.487,40	3.931,63	
TOTAL				9.366.172,27	1.648.438,19	

5.8. Ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

Não aplicável

5.9. Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, mas em uso

Ver anexo: Mapa Gestão de Imobilizado totalmente amortizados*

5.10. Ativos fixos tangíveis retirados de uso e detidos para alienação

Não aplicável

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Ativos fixos tangíveis

Variação de excedente de revalorização

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Excedente de Revalorização inicial (1)	Reforço (2)	Realização (3)	Transferências (4)	Excedente de Revalorização final (5)=(1)+(2)+(3)+(4)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 6 – Locações

Em 31 de dezembro de 2023, mantêm-se os seguintes bens em regime de locação financeira, como locatário:

Quadro 6.1 - Locações financeiras

Locatário

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
(A desagregar pelas contas com ativos sujeitos a locação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em 31 de dezembro de 2023, mantem-se os seguintes bens em regime de locação operacional, como locatário:

Quadro 6.2 - Locações operacionais

Locatário

Unidade monetária: Euro

Unidade monetária: Euro

Bens locados (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes					
Equipamento de transporte - 2617000000	62.491,17	881,89	0,00	61.609,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte - 2621000023	15.495,49	1.175,80	0,00	14.319,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte - 2621000025	308.011,97	59.405,47	0,00	0,00	0,00	81.766,66	166.839,84	0,00	248.606,50	248.606,50
Equipamento de transporte - 2622000043	18.095,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte - 2622000071	25.844,26	0,00	0,00	0,00	0,00	25.844,26	0,00	0,00	25.844,26	25.844,26
Total	429.938,65	61.463,16	0,00	75.928,97	0,00	107.610,92	166.839,84	0,00	274.450,76	274.450,76

Em 31 de dezembro de 2023, mantem-se os seguintes bens em regime de locação financeira, como locatário:

Quadro 6.3 - Locações Financeiras

Locador

Unidade monetária: Euro

Unidade monetária: Euro

Rubricas (1)	Investimento bruto na locação (2)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados				Futuros pagamentos mínimos (3)				Valor presente dos futuros pagamentos	Rendas contingentes registadas como rendimento do
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
(A desagregar pelas contas com ativos cedidos em locação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em 31 de dezembro de 2023, mantem-se os seguintes bens em regime de locação operacional, como locatário:

Quadro 6.4 - Locações operacionais

Locador

Unidade monetária: Euro

Bens locados (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos do locatário (4)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes					
(A desagregar por contrato de locação significativo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Não aplicável

Nota 8 - Propriedades de investimento

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada das Propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

Quadro 8.2 - Propriedade de Investimento

Modelo do custo

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira - IP-RAM (510474314)

Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023										Unidade Monetária: EUR		
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do Período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrénios e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	15 240,00	4 286,06	0,00	0,00	0,00	0,00	10 953,11	0,00	0,00	0,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	15 240,00	4 286,06	0,00	0,00	0,00	0,00	10 953,11	0,00	0,00	0,00

A desagregação das adições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

Quadro 8.2A - Propriedade de Investimento

Modelo do custo - Adições

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira - IP-RAM (510474314)

Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023										Unidade Monetária: EUR	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	Adições (modelo do custo)									Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fundo, título, reestruturação	Outras		
Bens de domínio público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Terrénios e recursos naturais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Edifícios e outras construções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Outras propriedades de investimento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Propriedades de investimento em curso	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

A desagregação das diminuições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

Quadro 8.2B - Propriedade de Investimento

Modelo do custo - Diminuições

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (510474314)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade Monetária: EUR

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	Diminuições (modelo do custo)				Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 9 - Imparidade de Ativos

Não aplicável

Nota 10 – Inventários

Não aplicável

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável

Nota 12 - Contratos de construção

Não aplicável

Nota 13 - Rendimentos de transações com contraprestação

Não aplicável

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação registados no período findo em 31 de dezembro de 2023, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

Unidade monetária: Euro

Tipo de transação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	461.571.105,75	0,00	64.428.239,00	42.428.850,22	0,00
Taxas	404.914,50	0,00	499.195,39	357.378,66	0,00
Multas e outras penalidades	3.877.436,60	0,00	21.657.837,86	11.675.015,64	0,00
Transferências sem condição	9.505.117,40	0,00	31,96	422,92	0,00
Transferências com condição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios sem condição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subídios com condição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legados, ofertas e doações	0,00	59.236,64	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	475.358.574,25	59.236,64	86.585.304,21	54.461.667,44	0,00

14.1. Ativos transferidos sujeito a condições

Não aplicável

14.2. Empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos

Não aplicável

14.3. Empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos

Não aplicável

14.4. Passivos perdoados

Não aplicável

14.5. Informação referente a classes de impostos sem mensuração com fiabilidade

Não aplicável

14.6. Principais classes de bens em espécie recebidos

Não aplicável

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável

Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

Não aplicável

Nota 18 - Instrumentos financeiros

Com referência a 31 de dezembro de 2023, os ativos financeiros detalham-se do seguinte modo:

- Total da dívida de contribuintes em sede de SEF (Sistema Execução Fiscal) com referência a 31 dezembro de 2023 a favor do ISSM, IP-RAM, cifra-se no montante de 252.478.905,96€, conforme valores disponibilizados pelo II, IP, mapa 3.0 - Mapa de escalonamento de dívida de contribuintes em sede de SEF
- Total de juros de contribuições em sede de SEF (Sistema Execução Fiscal) com referência a 31 dezembro de 2023 a favor do ISSM, IP-RAM, cifra-se no montante de 112.829.403,44€, conforme valores disponibilizados pelo II, IP, mapa 3.4 - Mapa de escalonamento de juros de contribuintes em sede de SEF
- Total da dívida de contribuintes em GC (Gestão de contribuintes - conta corrente) com referência a 31 dezembro de 2023 a favor do ISSM, IP-RAM, cifra-se no montante de 13.229.821,55€, conforme valores apurados em SIF (Sistema de Informação Financeira).
- Total da dívida de prestações sociais com referência a 31 dezembro de 2023 a favor do ISSM, IP-RAM, cifra-se no montante de 12.137.707,19€, conforme valores disponibilizados pelo II, IP, e valores apurados em SIF (Sistema de Informação Financeira).
- Total da dívida de funcionários com referência a 31 dezembro de 2023 a favor do ISSM, IP-RAM, cifra-se no montante de 7.924,74€. A mesma (7.924,74€) encontra-se totalmente englobada em planos prestacionais.
- Total da dívida de arrendatários com referência a 31 dezembro de 2023 a favor do ISSM, IP-RAM, cifra-se no montante de 4.735,44€. A mesma (4.735,44€) tem maturidade inferior a 6 meses.

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outras	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	415.137.287,67	0,00	0,00	0,00	10.151.287,76	0,00	0,00	0,00	34.604.812,55	390.683.762,88
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras - justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	415.137.287,67	0,00	0,00	0,00	10.151.287,76	0,00	0,00	0,00	34.604.812,55	390.683.762,88
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras - custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	415.137.287,67	0,00	0,00	0,00	10.151.287,76	0,00	0,00	0,00	34.604.812,55	390.683.762,88

Nota 19 - Benefícios dos empregados

Com referência a 31 de dezembro de 2023, os movimentos detalham-se do seguinte modo:

Quadro 19.1 - Benefícios dos empregados

Valor presente da obrigação de benefícios definidos

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Com Fundo afeto		Sem fundo afeto		Total
	Fundo A	Fundo B	Fundo C	Fundo D	
Valor presente da obrigação no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Efeitos no período:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo do serviço corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo de juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos participantes do plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos e perdas atuariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo dos serviços passados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concentrações de entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cortes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor presente da obrigação no final do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Com referência a 31 de dezembro de 2023, os movimentos detalham-se do seguinte modo:

Quadro 19.2 - Justo valor dos ativos do plano e de reembolso reconhecidos como ativos

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Instrumentos de capital próprio	Instrumentos de dívida	Propriedades	Outros	Total
Justo valor do plano no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Efeitos no período:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retorno esperado dos ativos do plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos e perdas atuariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições da entidade patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos participantes do plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concentrações de entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Justo valor do plano no final do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Apresenta-se no quadro seguinte os movimentos do ano:

Quadro 19.3 - Gastos reconhecidos no período

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Conta da DR	Valor
Custo do serviço corrente	-	0,00
Custo de juros	-	0,00
Retorno esperado dos ativos do plano	-	0,00
Retorno esperado do qualquer direito de reembolso reconhecido como ativo	-	0,00
Ganhos e perdas atuariais	-	0,00
Custo dos serviços passados	-	0,00
Efeito de qualquer corte ou liquidação	-	0,00
Total	-	0,00

Em 31 de dezembro de 2023 as rubricas de Gastos com Pessoal, decompõe-se da seguinte forma:

Quadro 19.4 - Benefícios de curto prazo

Gastos com pessoal

Unidade monetária: Euro

Rubricas de Gastos com Pessoal	Valor
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	187.798,79
Remunerações do pessoal	25.764.320,27
Encargos sobre remunerações	5.762.519,33
Gastos com Acidentes no trabalho e doenças profissionais	22.264,69
Outros gastos com pessoal	264.565,36
Outros Encargos Sociais	183.153,47
Total	32.184.621,91

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável

Nota 21 - Relato por segmentos

Não aplicável

Nota 22- Interesses em outras entidades

Não aplicável

Nota 23 - Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2023, as rubricas outras contas a receber e devedores por acréscimos de rendimentos, decompõe-se da seguinte forma:

Quadro 23 – Outras contas a receber

Unidade monetária: Euro

Designação	Notas	2023	2022	2023/2022
Ativo não corrente		60.948.785,90	23.043.200,05	164,50%
Ativos fixos tangíveis		23.053.227,15	22.692.874,50	1,59%
Propriedades de investimento		10.953,11	40.960,47	-73,26%
Ativos intangíveis		13.842,17	0,00	-
Ativos biológicos		0,00	0,00	-
Participações Financeiras		0,00	0,00	-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00	-
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	-
Diferimentos		163.717,73	193.296,18	-15,30%
Outros ativos financeiros		0,00	0,00	-
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00	-
Cientes, contribuintes e utentes		26.831.389,33	0,00	-
Outras contas a receber		10.875.656,41	116.068,90	9270,00%
Ativo corrente		110.580.786,96	128.822.661,20	-14,16%
Inventários		0,00	0,00	-
Ativos biológicos		0,00	0,00	-
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		422,92	31,96	1223,28%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00	-
Cientes, contribuintes e utentes		30.114.185,34	89.392.899,31	-66,31%
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00	-
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	-
Outras contas a receber		33.717.016,89	2.224.147,70	1415,95%
Diferimentos		0,00	0,00	-
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00	-
Outros ativos financeiros		0,00	0,00	-
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00	-
Caixa e depósitos		46.749.161,81	37.205.582,23	25,65%
Total Ativo		171.529.572,86	151.865.861,25	12,95%

Nota 24 - Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas outras contas a pagar e credores por acréscimos de gastos, decompõe-se da seguinte forma:

Quadro 24.1 – Outras contas a pagar

Unidade monetária: Euro

Designação	Notas	2023	2022	2023/2022
Passivo não corrente		0,00	0,00	-
Provisões		0,00	0,00	-
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	-
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00	-
Diferimentos		0,00	0,00	-
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00	-
Outras contas a pagar		0,00	0,00	-
Fornecedores		0,00	0,00	-
Passivo corrente		8.419.653,06	6.440.068,69	30,74%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		5,68	7,12	-20,22%
Fornecedores		269.015,48	0,00	-
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00	-
Estado e outros entes públicos		4.648,26	0,00	-
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	-
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	-
Fornecedores de investimentos		344.656,72	0,00	-
Outras contas a pagar		7.582.124,80	6.210.467,71	22,09%
Diferimentos		219.202,12	229.593,86	-4,53%
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00	-
Outros passivos financeiros		0,00	0,00	-
Total Passivo		8.419.653,06	6.440.068,69	30,74%

Nota 25 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2023, os diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Quadro 25 – Diferimentos

Unidade monetária: Euro

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Ativo não corrente	163.717,73	193.296,18
Total	163.717,73	193.296,18
Ativo corrente	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo não corrente	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo corrente	219.202,12	229.593,86
Total	219.202,12	229.593,86

Nota 26 - Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Estado e Outros Entes Públicos, decompõe-se da seguinte forma:

Unidade monetária: Euro

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Ativo corrente	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo corrente	4.648,26	0,00
Total	4.648,26	0,00

Nota 27 - Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios de 2022 e 2023, o detalhe dos fornecimentos e serviços externos encontra-se explanado no quadro seguinte:

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022	Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
6221200000	8.668,85	10.678,50	6237000000	223.973,11	197.504,98
6221700000	19.665,95	34.399,44	6239000000	122.760,23	478.450,02
6221911000	99.614,53	96.240,42	6241000000	701.772,99	492.077,51
6221912000	23.413,52	72.744,72	6242000000	338.204,80	141.641,96
6221919000	44.274,61	26.318,30	6243000000	255.803,61	229.762,86
6221920000	236.649,24	238.255,20	6249000000	51.095,04	203.892,53
6221930000	1.337.195,30	1.747.065,66	6251000000	77.690,25	57.092,07
6222000000	14.619,90	12.025,54	6252000000	97.371,58	49.899,26
6223000000	504.378,34	275.335,48	6253000000	1.747,39	3.464,95
6224200000	1.160,95	22.251,82	6259000000	104,55	0,00
6224900000	11.200,00	0,00	6261100000	250.084,79	238.201,44
6226111000	3.530,45	0,00	6261200000	27.181,74	22.805,09
6226112000	81.858,86	129.062,74	6262100000	147.971,63	130.360,14
6226120000	53.045,12	72.350,68	6262210000	331.321,46	154.244,57
6226130000	114.520,60	201.590,03	6262220000	27.762,00	35.060,36
6226200000	109.449,39	112.474,20	6262230000	43.994,26	30.074,45
6226900000	3.514,27	0,00	6262290000	30.948,32	25.356,69
6231000000	29.064,81	25.802,45	6263000000	18.224,15	15.099,19
6232000000	0,00	11,90	6265000000	57.963,89	42.434,12
6233000000	196.845,19	97.570,94	6266000000	58,30	0,00
6234000000	120,24	1.221,61	6267000000	1.039.471,21	1.229.994,33
6235000000	36.167,46	32.270,39	6269100000	169,37	86,65
6236000000	25.432,52	4.263,16	6269900000	197.142,29	190.866,57
			TOTAL	6.997.207,06	7.180.302,92

Nota 28 – Gastos com pessoal

Os gastos com o pessoal apresentaram a seguinte evolução nos anos 2022 e 2023:

Quadro 28 - Gastos com o pessoal

Unidade monetária: Euro

Rubricas	31.12.2023	31.12.22
6311110000	109.779,99	103.245,67
6311120000	8.860,00	8.860,00
6311200000	9.142,15	12.263,87
6311300000	9.047,85	-
6311400000	45.958,00	43.359,23
6311500000	3.934,80	3.252,62
6312300000	1.076,00	1.001,07
6321110000	19.489.114,90	17.473.333,67
6321200000	1.831.594,66	3.237.489,75
6321300000	1.628.523,14	-
6321400000	92.234,45	97.236,04
6321500000	1.639.688,13	1.330.337,11
6321600000	61.872,40	56.220,59
6321700000	94.437,34	-
6322010000	48.911,61	28.103,65
6322030000	131.635,02	137.812,94
6322040000	260.314,74	241.869,76
6322060000	33.090,63	32.936,52
6322070000	457.868,63	455.723,42
6322080000	2.877,00	2.557,50
6351000000	5.762.519,33	5.198.707,48
6361000000	22.264,69	10.838,38
6389000000	264.565,36	263.102,03
6393100000	61.498,55	33.134,02
6396000000	103.041,56	81.720,93
6397000000	18.395,64	30.955,30
6399000000	217,72	-
Total	32.192.464,29	28.884.061,55

Nota 29 - Outros Gastos e Perdas

Quadro 29 - Outros Gastos e Perdas

Conta Patrimonial	Descrição	Ano 2023		Notas Justificativas
		Saldo Devedor	Saldo Credor	
68	Outros Gastos	53.649.652,16		
681	Impostos e Taxas			
6813000000	Taxas	359,17		Reconhecimento do gasto inerente a impostos e taxas
683	Dívidas Incobráveis			
6832000000	Contribuintes	1.094.764,56		Reconhecimento do gasto proveniente da incobrabilidade de dívidas de contribuintes
6834030000	Prestações Desemprego	14.873,99		Reconhecimento do gasto proveniente da incobrabilidade de dívidas de beneficiários
6834050000	Prestações Familiares	19.816,54		Reconhecimento do gasto proveniente da incobrabilidade de dívidas de beneficiários
6834070000	Prestações Subsistência	81.079,99		Reconhecimento do gasto proveniente da incobrabilidade de dívidas de beneficiários
688	Outros			
6881390100	Contraordenações	930,00		Reconhecimento do gasto inerente ao pagamento de contraordenações no âmbito de processo judicial
6881500000	Regularizações Contribuições	51.423.249,67		Reconhecimento do gasto inerente a regularizações de valores no âmbito das contribuições/cotizações de anos anteriores
6882919900	Transferências Concedidas - De Outros	794.606,95		Reconhecimento do gasto inerente a transferências de ativos entre entidades do perímetro da Segurança Social
6889110200	Dinheiro de Bolso	11.757,59		Reconhecimento do gasto inerente a constituição de Fundos de Maneio
6889110300	Encargos de Saúde	46,00		Reconhecimento do gasto inerente a constituição de Fundos de Maneio
6889120000	Encargos com Estagiários	34.199,20		Reconhecimento do gasto inerente com encargos remuneratórios com programas de emprego
6889130000	Encargos com Programas Ocupacionais	173.531,10		Reconhecimento do gasto inerente com encargos remuneratórios de programas de emprego
6889190000	Outros	437,40		Reconhecimento do gasto inerente com processos judiciais e serviços de verificação e incapacidades

Nota 30 – Outros Rendimentos e Ganhos

Outros Rendimentos e Ganhos

Conta Patrimonial	Descrição	Ano 2023		Notas Justificativas
		Saldo Devedor	Saldo Credor	
78	Outros Rendimentos		38.382.789,57	
781	Rendimentos Suplementares			
7819010000	Ressarcimento pela Verificação de Incapacidade		1.109,40	Reconhecimento do rendimento inerente a valores recebidos de beneficiários no âmbito de comissões de verificação de incapacidades
783	Recuperação de Contas a Receber			
7830000000	Recuperação de Contas a Receber		106.884,70	Reconhecimento do rendimento inerente a juros de mora de contribuições - SEF
787	Rendimentos em Investimentos não Financeiros			
7873210000	Rendas Sociais- Habitações		1.317,96	Reconhecimento do rendimento inerente à recebimentos de rendas
7873240000	Outros		13.034,16	Reconhecimento do rendimento inerente a juros de mora de prestações
788	Outros			
7881500000	Regularizações de Contribuições Declaradas		34.821.087,10	Reconhecimento do rendimento inerente à regularização de contribuições
7881901000	Prestações Sociais		1.699.535,35	Reconhecimento do rendimento inerente à regularização de prestações sociais de anos anteriores
7881903000	Acordos de Cooperação		1.483.349,69	Reconhecimento do rendimento inerente à regularização de acordos de cooperação de anos anteriores
7881906000	Vencimentos		13.990,95	Reconhecimento do rendimento inerente à regularização de vencimentos de anos anteriores
7881909100	Contraordenações		-20.000,00	Reconhecimento do rendimento inerente à regularização de contraordenações de anos anteriores
7881909900	Outras		-90,00	Reconhecimento do rendimento inerente à outras regularizações de prestações de anos anteriores
7881999000	Outras Correções		24.121,60	Reconhecimento do rendimento inerente à devoluções de taxas de justiça e de outras devoluções
7889111020	Prestações de Parentalidade		3.124,06	Reconhecimento do rendimento inerente à prescrição de prestações sociais a pagar (valores colocados em pagamento e não pagos)
7889111030	Prestações de Desemprego		2.059,30	
7889111040	Prestações de Doença		11.499,71	
7889111050	Prestações Familiares		28.975,13	
7889111070	Prestações de Subsistência		42.908,63	
7889111990	Outras prestações		22.435,53	Reconhecimento do rendimento inerente a reembolsos de seguradoras, reembolsos de viagens (subsídio de mobilidade) e custas de parte
7889190000	Outros não Especificados Correntes		127.446,30	

Anexo às Demonstrações Orçamentais

Contabilidade e Relato Orçamental

1 – ORÇAMENTAL

Nas contas de controlo orçamental registam-se as operações contabilísticas correspondentes ao relato orçamental, visando fundamentalmente o registo e o controlo da execução quer, se refira às operações relativas à execução do orçamento corrente, quer à execução de direitos e obrigações de exercícios anteriores, quer, ainda, a compromissos assumidos cuja despesa e pagamento devem ocorrer em exercícios futuros.

As operações orçamentais são as seguintes:

1. A abertura ou carregamento do orçamento;
2. As modificações introduzidas nas dotações de despesa e nas previsões de receita;
3. Os cabimentos;
4. Os compromissos;
5. Obrigações e receitas liquidadas;
6. Despesas pagas e receitas cobradas;
7. Grau de execução orçamental das despesas e das receitas;
8. Os compromissos com efeitos em exercícios seguintes;
9. O encerramento do orçamento de despesa e de receita.

Assim as demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental, proporcionando aos utilizadores informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento e com requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos pelas autoridades legislativas competentes. Para dar satisfação a estes objetivos, as demonstrações orçamentais proporcionam informação sobre dotações de despesa e previsões de receita, alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas, despesas pagas e receitas cobradas, grau de execução orçamental (despesas e receitas) e desempenho orçamental.

1.1 – Alterações orçamentais da receita

Apresenta-se no quadro seguinte os movimentos do ano:

Alterações Orçamentais da Receita

Unidade monetária: EUR

Rúbricas [1]	Tipo [2]	Previsões Iniciais [3]	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições / reforços [4]	Diminuições / anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R 03.01.01.01	M	146 026 515,00	0,00	0,00	0,00	146 026 515,00	0
R 03.01.02.01	M	248 622 278,00	0,00	0,00	0,00	248 622 278,00	0
R 03.02.01.99	M	22 209,00	0,00	0,00	0,00	22 209,00	0
R 04.01.01	M	129 825,00	0,00	0,00	0,00	129 825,00	0
R 04.02.01.01	M	1 421 865,00	0,00	0,00	0,00	1 421 865,00	0
R 04.02.01.99	M	229,00	0,00	0,00	0,00	229,00	0
R 04.02.01.99	P	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0
R 04.02.04	M	85 055,00	0,00	0,00	0,00	85 055,00	0
R 04.02.99.01	M	262,00	0,00	0,00	0,00	262,00	0
R 05.02.01.12	M	31,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0
R 05.10.03.02	M	1 378,00	0,00	0,00	0,00	1 378,00	0
R 05.10.04.02	M	19 722,00	0,00	0,00	0,00	19 722,00	0
R 06.06.01.01	P	0,00	49 726 000,00	0,00	0,00	49 726 000,00	0
R 06.06.01.02	P	0,00	86 490,00	0,00	0,00	86 490,00	0
R 06.06.01.05	M	306 000,00	0,00	0,00	0,00	306 000,00	0
R 06.06.02.01.01	M	225 000,00	0,00	0,00	0,00	225 000,00	0
R 07.02.99.01	M	1 607 901,00	0,00	0,00	0,00	1 607 901,00	0
R 07.02.99.02	M	807,00	0,00	0,00	0,00	807,00	0
R 08.01.99	M	83 530,00	0,00	0,00	0,00	83 530,00	0
R 08.01.99	P	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	0
R 08.02.09.03	M	1 275 000,00	0,00	0,00	0,00	1 275 000,00	0
R 15.01.01	M	4 316 766,00	0,00	0,00	0,00	4 316 766,00	0
R 15.01.01	P	0,00	0,00	2 200,00	0,00	2 200,00	0
R 16.01.02.01	M	0,00	0,00	0,00	72 500,00	72 500,00	0
R 16.01.02.02	P	0,00	37 032 439,66	0,00	0,00	37 032 439,66	0
Total		404 144 373,00	86 847 129,66	2 200,00	72 500,00	491 061 802,66	0

Notas:

- (1) Rubricas — corresponde às rubricas do orçamento inicial acrescidas daquelas que por via das inscrições passam a ter expressão na demonstração de alterações orçamentais
- (2) Tipo — campo de identificação do tipo de alteração, assinalar com (P) no caso de alteração permutativa ou (M) no caso de alteração modificativa
- (3) Previsões iniciais — corresponde ao débito da conta "011 -Previsões iniciais"
- (4) Inscrições/reforços — corresponde ao saldo devedor da conta "01311 -Reforços em previsões corrigidas"
- (5) Diminuições/anulações — corresponde ao saldo credor da conta "01321 -Anulações em previsões corrigidas"
- (6) Créditos especiais — corresponde ao saldo devedor da conta "01331 -Créditos especiais em previsões corrigidas"
- (7) Previsões corrigidas — corresponde ao saldo credor da conta "012 -Previsões corrigidas", podendo igualmente ser obtida por fórmula aplicada na demonstração de alterações orçamentais
- (8) Observações — destina-se a acolher eventuais esclarecimentos que a entidade entenda efetuar

1.2 – Alterações orçamentais da despesa

Ver mapa: Alterações orçamentais da despesa

1.3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

No ano 2023 não existe informação a reportar.

1.4 – Contratação administrativa

1.4.1 – Situação dos contratos

Ver mapa: Contratação Administrativa - situação dos contratos *

1.4.2 – Contratação administrativa - Adjudicações por tipo Procedimento

Ver mapa: Contratação administrativa - Adjudicações por tipo Procedimento 12.2023 *

1.5 – Transferências e subsídios

1.5.1 – Transferências e subsídios concedidos

Ver mapa: Transferências e subsídios concedidos

1.5.2 – Transferências e subsídios recebidos

Ver mapa: Transferências e subsídios recebidos

2 - Operações de tesouraria

As operações de tesouraria geram influxos e/ou exfluxos de caixa (movimentam a tesouraria), mas não são consideradas operações de execução orçamental de acordo com a NCP 26 “Contabilidade e Relato Orçamental”.

Os recebimentos por operações de tesouraria são registados nas contas desagregadas da conta 071 e os pagamentos nas contas desagregadas na conta 072, as quais são movimentadas por contrapartida da conta refletida 079.

O saldo final das operações de tesouraria a 31/12/2023 no montante de 128.996,45€ constituirá o saldo de abertura das operações de tesouraria do ano seguinte.

Apresenta-se no quadro seguinte os movimentos do ano:

Data: 01.01.2023 até 31.12.2023		Unidade monetária: EUR				
Empresa	Código das Contas	Designação da Operação de Tesouraria	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
3011	07.1.1 / 07.2.1	Recebimentos/pagamentos por Intermed. de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1	Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2	Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3	Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4	Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9	Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	07.1.2.2 / 07.2.2.2	Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	07.1.3 / 07.2.3	Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	07.1.4 / 07.2.4	Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	07.1.5 / 07.2.5	Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	07.1.6 / 07.2.6	Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	07.2.8	Conversão de operações de tesour. em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	07.1.9 / 07.2.9	Outras receitas/despesas de operações tesouraria	100.642,57	2.535.814,94	2.507.461,06	128.996,45
Total			100.642,57	2.535.814,94	2.507.461,06	128.996,45

2 – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E CONTAS DE CONTROLE

As contas extrapatrimoniais registam as responsabilidades ou compromissos assumidos por este instituto ou por terceiros perante esta e que não estão relevados em contas patrimoniais.

A finalidade é contabilizar factos ou circunstâncias que não produzem alterações no património, mas que representam possibilidades de futuras alterações do mesmo.

O Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, refletiu nestas contas as seguintes situações:

- As garantias bancárias prestadas por fornecedores, relativas a processos de aquisição de bens móveis, serviços e processos de empreitadas públicas, nos termos, do art.º 88 e seguintes, e do art.º 353 do código da Contratação Pública, aprovado pelo D.L. n.º 278/2009, de 02 de outubro, no total de 1.324.751,53€;
- As garantias prestadas pelos contribuintes no âmbito de processos executivos, no valor de 59.243.668,30€.

Não há registo de responsabilidades ou compromissos assumidos pelo ISSM, IP- RAM perante terceiros.



SEGURANÇA SOCIAL

Alterações Orçamentais da Despesa

15 MAIO 2024

Unidade monetária: EUR

Orçamento Mensal: 2024							
Rúbricas	Tipo	Despesa				Observações	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições /reforços [4]	Diminuições / anulações [5]	Créditos especiais [6]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]
D.01.01.02	M	114 252,00	0,00	0,00	0,00	114 252,00	0
D.01.01.02	P	0,00	4 294,00	0,00	0,00	4 294,00	0
D.01.01.03.01	M	19 958 964,00	0,00	0,00	0,00	19 958 964,00	0
D.01.01.03.01	P	0,00	2 393 148,00	2 802 957,00	0,00	409 809,00-	0
D.01.01.03.02	M	18 728,00	0,00	0,00	0,00	18 728,00	0
D.01.01.03.02	P	0,00	70 972,00	11 908,00	0,00	59 064,00	0
D.01.01.03.04	M	1 662 000,00	0,00	0,00	0,00	1 662 000,00	0
D.01.01.03.04	P	0,00	0,00	272 833,00	0,00	272 833,00-	0
D.01.01.08	M	36 384,00	0,00	0,00	0,00	36 384,00	0
D.01.01.08	P	0,00	32 116,00	7 000,00	0,00	25 116,00	0
D.01.01.10	M	53 793,00	0,00	0,00	0,00	53 793,00	0
D.01.01.10	P	0,00	8 080,00	0,00	0,00	8 080,00	0
D.01.01.11	M	144 861,00	0,00	0,00	0,00	144 861,00	0
D.01.01.11	P	0,00	0,00	3 993,00	0,00	3 993,00-	0
D.01.01.12	P	0,00	94 438,00	33 000,00	0,00	61 438,00	0
D.01.01.12	M	33 000,00	0,00	0,00	0,00	33 000,00	0
D.01.01.13	M	1 504 494,00	0,00	0,00	0,00	1 504 494,00	0
D.01.01.13	P	0,00	262 848,00	110 079,00	0,00	152 769,00	0
D.01.01.14.01.01	M	1 647 959,00	0,00	0,00	0,00	1 647 959,00	0
D.01.01.14.01.01	P	0,00	188 182,00	7 338,00	0,00	180 844,00	0
D.01.01.14.01.02	M	1 572,00	0,00	0,00	0,00	1 572,00	0
D.01.01.14.01.02	P	0,00	5 120,00	0,00	0,00	5 120,00	0
D.01.01.14.02.01	M	1 808 401,00	0,00	0,00	0,00	1 808 401,00	0
D.01.01.14.02.01	P	0,00	116 901,00	287 194,00	0,00	170 293,00-	0
D.01.01.14.02.02	M	1 516,00	0,00	0,00	0,00	1 516,00	0
D.01.01.14.02.02	P	0,00	4 837,00	0,00	0,00	4 837,00	0
D.01.02.01	M	150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0
D.01.02.01	P	0,00	0,00	148 943,00	0,00	148 943,00-	0
D.01.02.02	M	111 153,00	0,00	0,00	0,00	111 153,00	0
D.01.02.02	P	0,00	189 761,00	159 653,00	0,00	30 108,00	0
D.01.02.04	P	0,00	384 330,00	360 844,00	0,00	23 486,00	0
D.01.02.04	M	151 025,00	0,00	0,00	0,00	151 025,00	0
D.01.02.05	M	31 967,00	0,00	0,00	0,00	31 967,00	0
D.01.02.05	P	0,00	2 751,00	1 626,00	0,00	1 125,00	0
D.01.02.06	M	3 315,00	0,00	0,00	0,00	3 315,00	0
D.01.02.06	P	0,00	15 000,00	1 950,00	0,00	13 050,00	0
D.01.02.08	M	28 625,00	0,00	0,00	0,00	28 625,00	0
D.01.02.08	P	0,00	20 288,00	0,00	0,00	20 288,00	0
D.01.02.10	M	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0
D.01.02.10	P	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00-	0
D.01.02.11	M	539 159,00	0,00	0,00	0,00	539 159,00	0
D.01.02.11	P	0,00	317,00	80 903,00	0,00	80 586,00-	0
D.01.02.14	M	521 373,00	0,00	0,00	0,00	521 373,00	0
D.01.02.14	P	0,00	429,00	137 526,00	0,00	137 097,00-	0
D.01.03.03	P	0,00	8 332,00	19 877,00	0,00	11 545,00-	0
D.01.03.03	M	115 505,00	0,00	0,00	0,00	115 505,00	0
D.01.03.04	M	6 721,00	0,00	0,00	0,00	6 721,00	0
D.01.03.04	P	0,00	0,00	6 502,00	0,00	6 502,00-	0
D.01.03.05.01	M	4 126 429,00	0,00	0,00	0,00	4 126 429,00	0
D.01.03.05.01	P	0,00	368 845,00	44 199,00	0,00	324 646,00	0
D.01.03.05.02	M	648 422,00	0,00	0,00	0,00	648 422,00	0
D.01.03.05.02	P	0,00	657 954,00	0,00	0,00	657 954,00	0
D.01.03.06	M	32 452,00	0,00	0,00	0,00	32 452,00	0
D.01.03.06	P	0,00	3 000,00	11 666,00	0,00	8 666,00-	0
D.01.03.10.01	M	66 788,00	0,00	0,00	0,00	66 788,00	0
D.01.03.10.01	P	0,00	0,00	42 448,00	0,00	42 448,00-	0
D.01.03.10.99	M	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	0

Rúbricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Inscrições /reforços [4]	Diminuições / anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D.01.03.10.99	P	0.00	2.800.00	4.899.00	0.00	2.099.00	0
D.02.01.02	M	239.372.00	0.00	0.00	0.00	239.372.00	0
D.02.01.02	P	0.00	1.656.408.00	1.468.624.00	0.00	187.784.00	0
D.02.01.04	P	0.00	447.876.00	329.429.00	0.00	118.447.00	0
D.02.01.04	M	352.287.00	0.00	0.00	0.00	352.287.00	0
D.02.01.05	M	664.338.00	0.00	0.00	0.00	664.338.00	0
D.02.01.05	P	0.00	412.100.00	308.661.00	0.00	103.439.00	0
D.02.01.06	M	40.114.00	0.00	0.00	0.00	40.114.00	0
D.02.01.06	P	0.00	46.585.00	4.737.00	0.00	41.848.00	0
D.02.01.07	M	5.656.00	0.00	0.00	0.00	5.656.00	0
D.02.01.07	P	0.00	24.865.00	7.234.00	0.00	17.631.00	0
D.02.01.08.01	M	38.105.00	0.00	0.00	0.00	38.105.00	0
D.02.01.08.01	P	0.00	32.000.00	9.910.00	0.00	22.090.00	0
D.02.01.08.02	M	46.636.00	0.00	0.00	0.00	46.636.00	0
D.02.01.08.02	P	0.00	20.040.00	31.742.00	0.00	11.702.00	0
D.02.01.08.99	M	21.060.00	0.00	0.00	0.00	21.060.00	0
D.02.01.08.99	P	0.00	27.312.00	5.392.00	0.00	21.920.00	0
D.02.01.09.99	P	0.00	7.390.00	14.293.00	0.00	6.903.00	0
D.02.01.09.99	M	10.073.00	0.00	0.00	0.00	10.073.00	0
D.02.01.10.99	M	100.000.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00	0
D.02.01.10.99	P	0.00	190.688.00	46.997.00	0.00	143.691.00	0
D.02.01.11	M	10.000.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00	0
D.02.01.11	P	0.00	27.812.00	156.00	0.00	27.656.00	0
D.02.01.12	M	53.654.00	0.00	0.00	0.00	53.654.00	0
D.02.01.12	P	0.00	34.200.00	15.289.00	0.00	18.911.00	0
D.02.01.14	M	125.109.00	0.00	0.00	0.00	125.109.00	0
D.02.01.14	P	0.00	100.508.00	79.033.00	0.00	21.475.00	0
D.02.01.15	M	500.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0
D.02.01.15	P	0.00	620.00	999.00	0.00	379.00	0
D.02.01.17	M	23.546.00	0.00	0.00	0.00	23.546.00	0
D.02.01.17	P	0.00	13.746.00	6.922.00	0.00	6.824.00	0
D.02.01.18	M	10.00	0.00	0.00	0.00	10.00	0
D.02.01.18	P	0.00	1.00	0.00	0.00	1.00	0
D.02.01.20	P	0.00	13.070.00	158.00	0.00	12.912.00	0
D.02.01.20	M	25.000.00	0.00	0.00	0.00	25.000.00	0
D.02.01.21	M	1.553.935.00	0.00	0.00	0.00	1.553.935.00	0
D.02.01.21	P	0.00	22.140.00	41.969.00	0.00	19.829.00	0
D.02.02.01.99	M	438.963.00	0.00	0.00	0.00	438.963.00	0
D.02.02.01.99	P	0.00	539.883.00	85.587.00	0.00	454.296.00	0
D.02.02.02	M	418.122.00	0.00	0.00	0.00	418.122.00	0
D.02.02.02	P	0.00	253.345.00	70.810.00	0.00	182.535.00	0
D.02.02.03.02	M	51.233.00	0.00	0.00	0.00	51.233.00	0
D.02.02.03.02	P	0.00	89.915.00	43.239.00	0.00	46.676.00	0
D.02.02.04.02	M	228.722.00	0.00	0.00	0.00	228.722.00	0
D.02.02.04.02	P	0.00	18.170.00	2.002.00	0.00	16.168.00	0
D.02.02.05.02	M	350.000.00	0.00	0.00	0.00	350.000.00	0
D.02.02.05.02	P	0.00	542.555.00	856.847.00	0.00	314.292.00	0
D.02.02.09.99	M	248.208.00	0.00	0.00	0.00	248.208.00	0
D.02.02.09.99	P	0.00	154.458.00	53.058.00	0.00	101.400.00	0
D.02.02.10	P	0.00	18.838.00	13.198.00	0.00	5.638.00	0
D.02.02.10	M	73.246.00	0.00	0.00	0.00	73.246.00	0
D.02.02.11	P	0.00	204.00	0.00	0.00	204.00	0
D.02.02.12.02	M	13.875.00	0.00	0.00	0.00	13.875.00	0
D.02.02.12.02	P	0.00	25.601.00	9.179.00	0.00	16.422.00	0
D.02.02.13	M	48.528.00	0.00	0.00	0.00	48.528.00	0
D.02.02.13	P	0.00	114.082.00	34.148.00	0.00	79.934.00	0
D.02.02.14.02	P	0.00	50.00	9.00	0.00	41.00	0
D.02.02.14.99	P	0.00	35.300.00	0.00	0.00	35.300.00	0
D.02.02.15.99	M	181.764.00	0.00	0.00	0.00	181.764.00	0
D.02.02.15.99	P	0.00	0.00	100.080.00	0.00	100.080.00	0
D.02.02.17.99	M	10.248.00	0.00	0.00	0.00	10.248.00	0
D.02.02.17.99	P	0.00	6.173.00	1.793.00	0.00	4.380.00	0
D.02.02.18	M	267.774.00	0.00	0.00	0.00	267.774.00	0
D.02.02.18	P	0.00	292.215.00	151.705.00	0.00	140.510.00	0
D.02.02.19.99	P	0.00	29.911.00	25.572.00	0.00	4.339.00	0

15 MAIO 2024

Rúbricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições /reforços [4]	Diminuições / anulações [5]	Créditos especiais [6]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]
D.02.02.19.99	M	124.319,00	0,00	0,00	0,00	124.319,00	0
D.02.02.20.02	M	423.628,00	0,00	0,00	0,00	423.628,00	0
D.02.02.20.02	P	0,00	55.950,00	423.354,00	0,00	367.404,00	0
D.02.02.20.03.99	M	10.076,00	0,00	0,00	0,00	10.076,00	0
D.02.02.20.03.99	P	0,00	160,00	6,00	0,00	154,00	0
D.02.02.22.99	M	424.526,00	0,00	0,00	0,00	424.526,00	0
D.02.02.22.99	P	0,00	406.104,00	561.044,00	0,00	154.940,00	0
D.02.02.25	M	502.495,00	0,00	0,00	0,00	502.495,00	0
D.02.02.25	P	0,00	801.034,00	345.074,00	0,00	455.960,00	0
D.03.05.02.01	M	1.878,00	0,00	0,00	0,00	1.878,00	0
D.03.05.02.01	P	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0
D.04.03.05.03	M	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0
D.04.03.05.03	P	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0
D.04.04.02.02	M	13.130.291,00	0,00	0,00	0,00	13.130.291,00	0
D.04.06.00.01	P	0,00	87.806.714,66	38.616.374,00	0,00	49.190.340,66	0
D.04.06.00.01	M	187.790.307,00	0,00	0,00	0,00	187.790.307,00	0
D.04.06.00.02	M	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0
D.04.06.00.02	P	0,00	574.490,00	0,00	0,00	574.490,00	0
D.04.07.02.02	M	518.170,00	0,00	0,00	0,00	518.170,00	0
D.04.07.03.01.99	M	32.000.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000.000,00	0
D.04.07.03.01.99	P	0,00	4.556.271,00	2.151.295,00	0,00	2.404.976,00	0
D.04.07.03.02.06	M	132.308,00	0,00	0,00	0,00	132.308,00	0
D.04.07.03.02.06	P	0,00	0,00	23.765,00	0,00	23.765,00	0
D.04.07.03.02.25	M	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0
D.04.07.03.02.25	P	0,00	560.760,00	0,00	0,00	560.760,00	0
D.04.08.02.01	M	76.163,00	0,00	0,00	0,00	76.163,00	0
D.04.08.02.01	P	0,00	870,00	34.077,00	0,00	33.207,00	0
D.04.08.02.99	M	364.895,00	0,00	0,00	0,00	364.895,00	0
D.04.08.02.99	P	0,00	11.085,00	181.870,00	0,00	170.785,00	0
D.04.08.03.01.01	P	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0
D.04.08.03.01.01	M	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0
D.04.08.03.01.02	M	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0
D.04.08.03.01.03	M	485.000,00	0,00	0,00	0,00	485.000,00	0
D.04.08.03.01.03	P	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0
D.04.08.03.01.11	M	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0
D.04.08.03.01.11	P	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0
D.04.08.03.01.20	M	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0
D.04.08.03.01.20	P	0,00	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	0
D.04.08.03.11	M	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0
D.04.08.03.11	P	0,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00	0
D.04.08.03.13	M	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0
D.04.08.03.13	P	0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0
D.04.08.03.14	M	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0
D.04.08.03.18	P	0,00	20.583,00	10,00	0,00	20.573,00	0
D.04.08.03.19	P	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0
D.04.08.03.20	P	0,00	3.468,00	200,00	0,00	3.268,00	0
D.04.08.03.21	P	0,00	210,00	0,00	0,00	210,00	0
D.04.08.03.22	M	6.730,00	0,00	0,00	0,00	6.730,00	0
D.04.08.03.22	P	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0
D.04.08.03.23	P	0,00	7.920.600,00	0,00	0,00	7.920.600,00	0
D.04.08.03.25	P	0,00	750.000,00	265.000,00	0,00	485.000,00	0
D.04.08.03.26	P	0,00	35.236,00	0,00	0,00	35.236,00	0
D.04.08.03.28	P	0,00	4.072.737,00	186.000,00	0,00	3.886.737,00	0
D.04.08.04.01.02	M	371.837,00	0,00	0,00	0,00	371.837,00	0
D.04.08.04.01.02	P	0,00	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	0
D.04.08.04.01.03	M	3.600.200,00	0,00	0,00	0,00	3.600.200,00	0
D.04.08.04.01.03	P	0,00	121.592,00	67.200,00	0,00	54.392,00	0
D.04.08.04.01.12	M	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0
D.04.08.04.01.12	P	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0
D.04.08.04.01.14	P	0,00	0,00	303.760,00	0,00	303.760,00	0
D.04.08.04.01.14	M	3.970.000,00	0,00	0,00	0,00	3.970.000,00	0
D.04.08.04.01.23	M	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0
D.04.08.04.01.23	P	0,00	46.000,00	10.000,00	0,00	36.000,00	0
D.04.08.05.01.01	M	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0
D.04.08.05.01.01	P	0,00	3.460.620,00	276.500,00	0,00	3.184.120,00	0

5 MAIO 2024

Rúbricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições /reforços [4]	Diminuições / anulações [5]	Créditos especiais [6]		
[1]	[2]						[8]
D.04.08.05.01.02	M	47.585,00	0,00	0,00	0,00	47.585,00	0
D.04.08.05.01.02	P	0,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	0
D.04.08.05.01.10	P	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0
D.04.08.05.01.11	P	0,00	1.832.085,00	0,00	0,00	1.832.085,00	0
D.04.08.05.01.12	P	0,00	5.906.074,00	1.010.000,00	0,00	4.896.074,00	0
D.04.08.06.01.01	M	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0
D.04.08.06.01.01	P	0,00	946.983,00	150.000,00	0,00	796.983,00	0
D.04.08.06.01.03	M	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0
D.04.08.06.01.03	P	0,00	97.000,00	5.000,00	0,00	92.000,00	0
D.04.08.06.01.04	M	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0
D.04.08.06.01.05	P	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0
D.04.08.06.01.06	M	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	0
D.04.08.06.01.06	P	0,00	4.630.000,00	0,00	0,00	4.630.000,00	0
D.04.08.08.01.02	M	249.123,00	0,00	0,00	0,00	249.123,00	0
D.04.08.08.01.02	P	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0
D.04.08.09.01.01	M	25.895.976,00	0,00	0,00	0,00	25.895.976,00	0
D.04.08.09.01.01	P	0,00	5.892.400,00	500,00	0,00	5.891.900,00	0
D.04.08.09.01.02	M	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0
D.04.08.09.01.03	M	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0
D.04.08.09.01.03	P	0,00	3.858.500,00	0,00	0,00	3.858.500,00	0
D.04.08.09.01.05	M	20.690.301,00	0,00	0,00	0,00	20.690.301,00	0
D.04.08.09.01.05	P	0,00	86.850,00	3.537.000,00	0,00	3.450.150,00	0
D.04.08.09.01.13	M	609.912,00	0,00	0,00	0,00	609.912,00	0
D.04.08.09.01.13	P	0,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00	0
D.04.08.09.01.28	P	0,00	46.872,00	0,00	0,00	46.872,00	0
D.04.08.09.01.29	P	0,00	95.436,00	2.275,00	0,00	93.161,00	0
D.04.08.09.01.30	P	0,00	18.480,00	0,00	0,00	18.480,00	0
D.04.08.09.01.32	P	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0
D.04.08.09.01.34	P	0,00	117.700,00	125,00	0,00	117.575,00	0
D.04.08.10.02	M	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0
D.04.08.10.02	P	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0
D.06.02.01.99	M	991,00	0,00	0,00	0,00	991,00	0
D.06.02.01.99	P	0,00	950,00	0,00	0,00	950,00	0
D.06.02.03.02	M	195.351,00	0,00	0,00	0,00	195.351,00	0
D.06.02.03.99	M	80.325,00	0,00	0,00	0,00	80.325,00	0
D.06.02.03.99	P	0,00	0,00	58.750,00	0,00	58.750,00	0
D.07.01.01.06.01	M	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0
D.07.01.01.06.01	P	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0
D.07.01.03.06.02	M	241.791,00	0,00	0,00	0,00	241.791,00	0
D.07.01.03.06.02	P	0,00	615.556,00	692.159,00	0,00	76.603,00	0
D.07.01.04	P	0,00	717.958,00	1.127.073,00	0,00	409.115,00	0
D.07.01.04	M	464.086,00	0,00	0,00	0,00	464.086,00	0
D.07.01.06	P	0,00	175.083,00	175.083,00	0,00	0,00	0
D.07.01.07.06.02	M	457.962,00	0,00	0,00	0,00	457.962,00	0
D.07.01.07.06.02	P	0,00	527.103,00	583.016,00	0,00	55.913,00	0
D.07.01.08.06.02	M	83.182,00	0,00	0,00	0,00	83.182,00	0
D.07.01.08.06.02	P	0,00	118.150,00	106.260,00	0,00	11.890,00	0
D.07.01.09.06.02	M	142.618,00	0,00	0,00	0,00	142.618,00	0
D.07.01.09.06.02	P	0,00	274.493,00	174.701,00	0,00	99.792,00	0
D.07.01.10.06.02	M	1.440,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	0
D.07.01.10.06.02	P	0,00	104.539,00	63.090,00	0,00	41.449,00	0
D.07.01.15	M	623.921,00	0,00	0,00	0,00	623.921,00	0
D.07.01.15	P	0,00	142.148,00	720.141,00	0,00	577.993,00	0
D.08.06.04.04.01	M	0,00	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00	0
D.08.07.02	M	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0
D.08.07.02	P	0,00	300.000,00	639.730,00	0,00	339.730,00	0
Total		404.144.373,00	149.317.721,66	62.472.792,00	72.500,00	491.061.802,66	

O Contabilista Público,
Em 14 de Maio de 2024.

O Órgão de Gestão
Em 14 de Maio de 2024.



SEGURANÇA SOCIAL

Transferências e subsídios concedidos

Unidade monetária:EUR

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
D 04 03 05 03	L 24-D/2022, 30/12 (OE)	CGA - Pensões unificadas	Caixa Geral de Aposentações	733.993,23	733.993,23	733.993,23	0,00	0,00	
D 04 03 05 03	L 24-D/2022, 30/12 (OE)	CGA - Pensões unificadas		2.006,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 03 05 03 - Subtotal				736.000,00	733.993,23	733.993,23	0,00	0,00	
D 04 04 02 02	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (Nº2 ART 90º) (LBSS); DL 367/2007 AL B) Nº 3,ART 15º (FIN. SS)	Transferências de Emprego e Form Profissio	GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	13.130.291,00	13.130.291,00	13.130.291,00	0,00	0,00	
D 04 04 02 02 - Subtotal				13.130.291,00	13.130.291,00	13.130.291,00	0,00	0,00	
D 04 06 00 01 10	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS)	Excedentes nas Regiões	IGFSS - Serviços Centrais	236.977.936,70	236.975.912,55	236.975.912,55	0,00	2.024,15	
D 04 06 00 01 10	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS)	Excedentes nas Regiões		2.710,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 06 00 01 10 - Subtotal				236.980.647,66	236.975.912,55	236.975.912,55	0,00	2.024,15	
D 04 06 00 02 09	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS)	Outras Prestações		0,00	0,00	772,00	772,00	0,00	
D 04 06 00 02 09	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS)	Outras Prestações	Instituto da Segurança Social, IP	98.228,13	98.037,02	98.809,42	772,40	191,11	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
D 04.06.00.02.09	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS)	Outras Prestações		584.261,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04.06.00.02.09 - Subtotal				682.490,00	98.037,02	99.581,42	1.544,40	191,11	
D 04.06.00.02.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS)	Outras	Instituto Segurança Social Açores	476.487,89	476.487,89	476.487,89	0,00	0,00	
D 04.06.00.02.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS)	Outras	Instituto da Segurança Social, IP	191,11	191,11	191,11	0,00	0,00	
D 04.06.00.02.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS)	Outras		205.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04.06.00.02.99 - Subtotal				682.490,00	476.679,00	476.679,00	0,00	0,00	
D 04.07.02.02	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	RMG/Rendimento Social Inserção - CLA's/NLI	Centro Social e Paroquial de	12.616,08	12.616,08	12.616,08	0,00	0,00	
D 04.07.02.02	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	RMG/Rendimento Social Inserção - CLA's/NLI	Centro Social e Paroquial de	204.913,84	150.234,06	150.234,06	0,00	54.679,78	
D 04.07.02.02	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12	RMG/Rendimento Social Inserção - CLA's/NLI	Santa Casa Misericórdia Santa Cruz	27.119,49	27.119,49	27.119,49	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	(OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54								
D 04 07 02 02	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	RMG/Rendimento Social Inserção - CLA's/NLI	Santa Casa Misericórdia de Machico	12.616,08	12.616,08	12.616,08	0,00	0,00	
D 04 07 02 02	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	RMG/Rendimento Social Inserção - CLA's/NLI		260.904,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 07 02 02 - Subtotal				518.170,00	202.585,71	202.585,71	0,00	54.679,78	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	ABRAÇO - Ass Apoio Pessoa VIH/SIDA	20.813,84	20.813,84	20.813,84	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	ADBrava	3.373,19	3.373,19	3.373,19	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	ASA - Ass Des Freg S António	9.625,23	9.625,23	9.625,23	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	ASPFAM - ASS. PAIS FAMILIARES MADEIR	1.651,09	1.651,09	1.651,09	0,00	0,00	



15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54								
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Abrigo Nossa Senhora Fátima	61.215,17	61.215,17	61.215,17	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Acordos de Cooperação	28.593.064,67	28.593.064,67	28.593.064,67	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Adenorma - Ass Desenv Madeira	12.326,98	12.326,98	12.326,98	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Afaram	6.305,94	6.305,94	6.305,94	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Ass Port. Pessoas com Necessidades	1.590,59	1.590,59	1.590,59	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	08/02: DL 54								
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Assistência Médica Internacional	9.162,62	9.162,62	9.162,62	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Assistência Social Adventista	23.597,72	23.597,72	23.597,72	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Associação Casa do Voluntário	46.086,61	46.086,61	46.086,61	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Associação Centro Luis de Camões	15.122,82	15.122,82	15.122,82	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Associação Desenvolvimento	116.339,52	116.339,52	116.339,52	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Associação Onda Solidária	4.901,05	4.901,05	4.901,05	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	(FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54								
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Associação Protectora dos Pobres	86.462,72	86.462,72	86.462,72	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Associação Santana Cidade Solidária	104.756,07	104.756,07	104.756,07	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Associação de Paralisia Cerebral da	184.331,22	184.331,22	184.331,22	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Associação de Presença Feminina	29.151,46	29.151,46	29.151,46	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Associação de Solidariedade Social	980,12	980,12	980,12	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Associação de Solidariedade Social	1.006,30	1.006,30	1.006,30	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	(ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54								
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Casa Povo Arco São Jorge	2.140,71	2.140,71	2.140,71	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Casa Povo da Camacha	10.805,63	10.805,63	10.805,63	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Casa Povo Água de Pena	3.178,45	3.178,45	3.178,45	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Casa da Sagrada Família e Refúgio	71.186,56	71.186,56	71.186,56	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Casa do Povo Boaventura	4.098,92	4.098,92	4.098,92	0,00	0,00	

Handwritten signature
15 MAIO 2024
Handwritten signature

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	(OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54								
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Casa do Povo da Ilha	613,93	613,93	613,93	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Casa do Povo de São Gonçalo	980,39	980,39	980,39	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Casa do Povo de São Martinho	3.456,47	3.456,47	3.456,47	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Casa do Povo de São Roque	14.371,44	14.371,44	14.371,44	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Casa do Povo de São Roque do Faial	1.210,77	1.210,77	1.210,77	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Casa do Povo do Curral das Freiras	11.353,67	11.353,67	11.353,67	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54								
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Casa do Povo do Porto Moniz	6.069,88	6.069,88	6.069,88	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Causa Social - Associação para a	243.140,54	243.140,54	243.140,54	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Centro Cultural e Desportivo de	6.046,49	6.046,49	6.046,49	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Centro Social Cultural e Paroquial	5.290,36	5.290,36	5.290,36	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Centro Social e Paroquial	85.134,19	85.134,19	85.134,19	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Centro Social e Paroquial Bom Jesus	43.236,32	43.236,32	43.236,32	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Centro Social e Paroquial da	15.965,05	15.965,05	15.965,05	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Centro Social e Paroquial da Graça	17.310,11	17.310,11	17.310,11	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Centro Social e Paroquial das	3.208,54	3.208,54	3.208,54	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Centro Social e Paroquial de	335.836,95	335.836,95	335.836,95	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Centro Social e Paroquial de	222.626,27	222.626,27	222.626,27	0,00	0,00	


15 MAIO 2024


Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02, DL 54								
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02, DL 54	Outros	Centro Social e Paroquial de S. S.	210.962,63	210.962,63	210.962,63	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02, DL 54	Outros	Centro Social e Paroquial de Santa	27.394,28	27.394,28	27.394,28	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02, DL 54	Outros	Centro Social e Paroquial do	5.210,69	5.210,69	5.210,69	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02, DL 54	Outros	Centro Social e Paroquial do Carmo	20.347,40	20.347,40	20.347,40	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02, DL 54	Outros	Centro da Mãe - Associação de	32.104,53	32.104,53	32.104,53	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02, DL 54	Outros	Centro de Apoio aos Sem Abrigo	5.124,11	5.124,11	5.124,11	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54								
D 04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Crescer Sem Risco	3.366,55	3.366,55	3.366,55	0,00	0,00	
D 04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Cruz Vermelha Portuguesa	17.895,32	17.895,32	17.895,32	0,00	0,00	
D 04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Cáritas Diocesana Funchal	5.233,16	5.233,16	5.233,16	0,00	0,00	
D 04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Câmara de Lobos Viva - Associação	1.690,32	1.690,32	1.690,32	0,00	0,00	
D 04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	EAPN Portugal/Rede Europeia	113.299,29	113.299,29	113.299,29	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	08/02: DL 54								
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	ESPECIAIS ASSOC INCLUSÃO SOCIAL	3.593,20	3.593,20	3.593,20	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Fundação Diocesana	70.006,04	70.006,04	70.006,04	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Fundação Dona Jacinta Pereira	2.959,86	2.959,86	2.959,86	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Fundação João Pereira	21.294,73	21.294,73	21.294,73	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Fundação Mary Jane Wilson	39.685,80	39.685,80	39.685,80	0,00	0,00	
D.04.07.03.01.99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Fundação Mário Miguel	97.683,56	97.683,56	97.683,56	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	(FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54								
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Fundação Nossa Senhora da Conceição	40.190,68	40.190,68	40.190,68	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Fundação Nossa Senhora da Piedade	84.013,43	84.013,43	84.013,43	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Fundação Patronato São Filipe	45.480,27	45.480,27	45.480,27	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	Hospício Princesa Dona Maria	38.273,00	38.273,00	38.273,00	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Outros	MÃO SOLIDÁRIA - ASSO. DE APOIO À	21.976,69	21.976,69	21.976,69	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01	Outros	Santa Casa Misericórdia Santa Cruz	41.632,12	41.632,12	41.632,12	0,00	0,00	



15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	(ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54								
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Santa Casa Misericórdia da Calheta	205.925,96	205.925,96	205.925,96	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Santa Casa Misericórdia de Machico	146.152,88	146.152,88	146.152,88	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	Santa Casa Misericórdia do Funchal	77.957,12	77.957,12	77.957,12	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros	União das IPSS da Madeira	1.285,87	1.285,87	1.285,87	0,00	0,00	
D 04 07 03 01 99	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02: DL 54	Outros		2.585.109,94	0,00	0,00	0,00	0,00	

5 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	(OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54								
D 04 07 03 01 99 - Subtotal				34.404,976,00	31.819.866,06	31.819.866,06	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 06	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Programa de Acolhimento de Crianças em Risco	Causa Social - Associação para a	17.562,60	17.562,60	17.562,60	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 06	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Programa de Acolhimento de Crianças em Risco	Centro Social e Paroquial de	24.362,28	24.362,28	24.362,28	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 06	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Programa de Acolhimento de Crianças em Risco	Santa Casa Misericórdia Santa Cruz	24.620,04	24.620,04	24.620,04	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 06	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Programa de Acolhimento de Crianças em Risco		41.998,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 06 - Subtotal				108.543,00	66.544,92	66.544,92	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 25	L 30/2013, 08/05; P 196-A/2015, 01/07 (ALT P 296/2016, 28/11; P 88-C/2020, 06/04); DN 75/92, 20/05; L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/	Programa de Emergência Alimentar	Adenorma - Ass Desenv Madeira	2.534,00	2.534,00	2.534,00	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
D 04 07 03 02 25	L 30/2013, 08/05; P 196-A/2015, 01/07 (ALT P 296/2016, 28/11; P 88-C/2020, 06/04); DN 75/92, 20/05; L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/	Programa de Emergência Alimentar	Associação Santana Cidade Solidária	15.978,00	15.978,00	15.978,00	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 25	L 30/2013, 08/05; P 196-A/2015, 01/07 (ALT P 296/2016, 28/11; P 88-C/2020, 06/04); DN 75/92, 20/05; L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/	Programa de Emergência Alimentar	Causa Social - Associação para a	261.733,00	261.733,00	261.733,00	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 25	L 30/2013, 08/05; P 196-A/2015, 01/07 (ALT P 296/2016, 28/11; P 88-C/2020, 06/04); DN 75/92, 20/05; L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/	Programa de Emergência Alimentar	Centro Social e Paroquial de	11.964,00	11.964,00	11.964,00	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 25	L 30/2013, 08/05; P 196-A/2015, 01/07 (ALT P 296/2016, 28/11; P 88-C/2020, 06/04); DN 75/92, 20/05; L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/	Programa de Emergência Alimentar	Centro Social e Paroquial de	409.603,00	409.603,00	409.603,00	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 25	L 30/2013, 08/05; P 196-A/2015, 01/07 (ALT P 296/2016, 28/11; P 88-C/2020, 06/04); DN 75/92, 20/05; L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/	Programa de Emergência Alimentar	Centro Social e Paroquial de Santa	308.875,00	308.875,00	308.875,00	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 25	L 30/2013, 08/05; P 196-A/2015, 01/07 (ALT P 296/2016, 28/11; P 88-C/2020, 06/04);	Programa de Emergência Alimentar	Fundação João Pereira	17.347,00	17.347,00	17.347,00	0,00	0,00	


15 MAIO 2024


Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	DN 75/92, 20/05; L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/)								
D 04 07 03 02 25	L 30/2013, 08/05; P 196-A/2015, 01/07 (ALT P 296/2016, 28/11; P 88-C/2020, 06/04); DN 75/92, 20/05; L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/)	Programa de Emergência Alimentar	Fundação Mário Miguel	2.188,00	2.188,00	2.188,00	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 25	L 30/2013, 08/05; P 196-A/2015, 01/07 (ALT P 296/2016, 28/11; P 88-C/2020, 06/04); DN 75/92, 20/05; L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/)	Programa de Emergência Alimentar	Santa Casa Misericórdia Santa Cruz	108.571,00	108.571,00	108.571,00	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 25	L 30/2013, 08/05; P 196-A/2015, 01/07 (ALT P 296/2016, 28/11; P 88-C/2020, 06/04); DN 75/92, 20/05; L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/)	Programa de Emergência Alimentar	Santa Casa Misericórdia da Calheta	38.895,00	38.895,00	38.895,00	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 25	L 30/2013, 08/05; P 196-A/2015, 01/07 (ALT P 296/2016, 28/11; P 88-C/2020, 06/04); DN 75/92, 20/05; L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/)	Programa de Emergência Alimentar	Santa Casa Misericórdia de Machico	79.041,00	79.041,00	79.041,00	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 25	L 30/2013, 08/05; P 196-A/2015, 01/07 (ALT P 296/2016, 28/11; P 88-C/2020, 06/04); DN 75/92, 20/05; L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/)	Programa de Emergência Alimentar	Santa Casa Misericórdia do Funchal	304.031,00	304.031,00	304.031,00	0,00	0,00	
D 04 07 03 02 25 - Subtotal				1.560.760,00	1.560.760,00	1.560.760,00	0,00	0,00	
D 04 08 02 01	DL 18/2010, 19/03	Estágios		34.199,20	34.199,20	34.199,20	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	(PEPAC); DL 214/2012, 28/09; P 175/2015, 12/06	profissionais na AP - para a Bolsa de							
D 04 08 02 01	DL 18/2010, 19/03 (PEPAC); DL 214/2012, 28/09; P 175/2015, 12/06	Estágios profissionais na AP - para a Bolsa de		8.756,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 02 01 - Subtotal				42.956,00	34.199,20	34.199,20	0,00	0,00	
D 04 08 02 99	L 24-D/2022, 30/12 (OE)	Outras		173.531,10	173.531,10	173.531,10	0,00	0,00	
D 04 08 02 99	L 24-D/2022, 30/12 (OE)	Outras		20.578,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 02 99 - Subtotal				194.110,00	173.531,10	173.531,10	0,00	0,00	
D 04 08 03 01 01	L 13/2003, 21/05 (REP. DRET 7/2003, 29/05); P 257/2012, 27/08; DL 133/2012, 27/06; DL 13/2013, 25/01; DL 1/2016, 06/01; P 5/2017	Famílias-Sub Pro Soc Cid - Regime Sol.-RMG/RSI		26.711,48	26.711,48	26.711,48	0,00	0,00	
D 04 08 03 01 01	L 13/2003, 21/05 (REP. DRET 7/2003, 29/05); P 257/2012, 27/08; DL 133/2012, 27/06; DL 13/2013, 25/01; DL 1/2016, 06/01; P 5/2017	Famílias-Sub Pro Soc Cid - Regime Sol.-RMG/RSI	Rendimento Social de Inserção	6.347.408,46	6.347.408,46	6.882.507,96	535.099,50	0,00	
D 04 08 03 01 01	L 13/2003, 21/05 (REP. DRET 7/2003, 29/05); P 257/2012, 27/08; DL 133/2012, 27/06; DL 13/2013, 25/01; DL 1/2016, 06/01; P 5/2017	Famílias-Sub Pro Soc Cid - Regime Sol.-RMG/RSI		925.880,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 03 01 01 - Subtotal				7.300.000,00	6.374.119,94	6.909.219,44	535.099,50	0,00	
D 04 08 03 01 02	DL 28/2004, 04/02; DL 146/2005, 26/08	Fam - Sub Pro Soc Cid - Reg.Sol -		22,88	22,88	143,99	121,11	0,00	



15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
		Complem doença							
D 04 08 03 01 02	DL 28/2004, 04/02; DL 146/2005, 26/08	Fam - Sub Pro Soc Cid - Reg Sol - Complem doença	Subsidio Tuberculose	0,00	0,00	0,80	0,80	0,00	
D 04 08 03 01 02	DL 28/2004, 04/02; DL 146/2005, 26/08	Fam - Sub Pro Soc Cid - Reg Sol - Complem doença	Subsidio de Doença	8.677,98	8.677,98	8.875,01	197,03	0,00	
D 04 08 03 01 02	DL 28/2004, 04/02; DL 146/2005, 26/08	Fam - Sub Pro Soc Cid - Reg Sol - Complem doença		18.299,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 03 01 02 - Subtotal				27.000,00	8.700,86	9.019,80	318,94	0,00	
D 04 08 03 01 03	DL 70/2010, 16/06; DL 72/2010, 18/06 (REPUBLICA O DL 220/2006, 03/09)	Fam - Sub Pro Soc Cid - Reg Sol - Complem desemprego		0,00	0,00	229,98	229,98	0,00	
D 04 08 03 01 03	DL 70/2010, 16/06; DL 72/2010, 18/06 (REPUBLICA O DL 220/2006, 03/09)	Fam - Sub Pro Soc Cid - Reg Sol - Complem desemprego	Desemprego MOE	4.692,45	4.692,45	4.691,97	0,48	0,00	
D 04 08 03 01 03	DL 70/2010, 16/06; DL 72/2010, 18/06 (REPUBLICA O DL 220/2006, 03/09)	Fam - Sub Pro Soc Cid - Reg Sol - Complem desemprego	Desemprego Trab. Independentes	7.634,52	7.634,52	7.633,73	0,79	0,00	
D 04 08 03 01 03	DL 70/2010, 16/06; DL 72/2010, 18/06 (REPUBLICA O DL 220/2006, 03/09)	Fam - Sub Pro Soc Cid - Reg Sol - Complem desemprego	Subsidio Desemprego	358.404,10	358.404,10	362.829,25	4.425,15	0,00	
D 04 08 03 01 03	DL 70/2010, 16/06; DL 72/2010, 18/06 (REPUBLICA O DL 220/2006, 03/09)	Fam - Sub Pro Soc Cid - Reg Sol - Complem desemprego		39.268,93	0,00	0,00	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
D 04 08 03 01 03 - Subtotal				410.000,00	370.731,07	375.384,93	4.653,86-	0,00	
D 04 08 03 01 11	DL 70/2010, 16/06; DL 91/2009, 09/04; DL 407/82, 27/09; L 105/2009, 14/09	Complemento de Maternidade		73,26	73,26	463,02	389,76-	0,00	
D 04 08 03 01 11	DL 70/2010, 16/06; DL 91/2009, 09/04; DL 407/82, 27/09; L 105/2009, 14/09	Complemento de Maternidade	Sub Assist Menores	7.877,31	7.877,31	8.237,27	359,96-	0,00	
D 04 08 03 01 11	DL 70/2010, 16/06; DL 91/2009, 09/04; DL 407/82, 27/09; L 105/2009, 14/09	Complemento de Maternidade	Subsidio Maternidade	0,00	0,00	64,62	64,62-	0,00	
D 04 08 03 01 11	DL 70/2010, 16/06; DL 91/2009, 09/04; DL 407/82, 27/09; L 105/2009, 14/09	Complemento de Maternidade	Subsidio Parentalidade	77.161,42	77.161,42	84.448,39	7.286,97-	0,00	
D 04 08 03 01 11	DL 70/2010, 16/06; DL 91/2009, 09/04; DL 407/82, 27/09; L 105/2009, 14/09	Complemento de Maternidade		26.888,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 03 01 11 - Subtotal				112.000,00	85.111,99	93.213,30	8.101,31-	0,00	
D 04 08 03 01 20	DL 126-A/2017, 06/10; L 114/2016, 29/12; P 162/2018, 07/06; P 20/2019, 17/01; P 87/2019, 25/03; DL 136/2019, 06/09; P 31-B/2023	Complemento PSI (Prest Social p/a Inclusão)		403,06	403,06	403,06	0,00	0,00	
D 04 08 03 01 20	DL 126-A/2017, 06/10; L 114/2016, 29/12; P 162/2018, 07/06; P 20/2019, 17/01; P 87/2019, 25/03; DL 136/2019, 06/09; P 31-B/2023	Complemento PSI (Prest Social p/a Inclusão)	Prestação Social para a Inclusão	2.986.095,63	2.986.095,63	3.179.408,29	193.312,66-	0,00	
D 04 08 03 01 20	DL 126-A/2017	Complemento PSI		473.501,31	0,00	0,00	0,00	0,00	


15 MAIO 2024


Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	06/10; L 114/2016, 29/12; P 162/2018, 07/06; P 20/2019, 17/01; P 87/2019, 25/03; DL 136/2019, 06/09; P 31-B/2023	(Prest Social p/a Inclusão)							
D 04.08.03.01.20 - Subtotal				3.460.000,00	2.986.498,69	3.179.811,35	193.312,66-	0,00	
D 04.08.03.11	DL 13/2013, 25/01; DL 133/2012, 27/06; DL 70/2010, 16/06; DL 72/2010, 18/06; REPUBLICA DL 220/2006, 03/09; L 105/2009, 14/09; DL	Subsidio Social de Desemprego		0,00	0,00	2,17	2,17-	0,00	
D 04.08.03.11	DL 13/2013, 25/01; DL 133/2012, 27/06; DL 70/2010, 16/06; DL 72/2010, 18/06; REPUBLICA DL 220/2006, 03/09; L 105/2009, 14/09; DL	Subsidio Social de Desemprego	Subsidio Desemprego	4.541.231,27	4.541.231,27	4.589.273,36	48.042,09-	0,00	
D 04.08.03.11	DL 13/2013, 25/01; DL 133/2012, 27/06; DL 70/2010, 16/06; DL 72/2010, 18/06; REPUBLICA DL 220/2006, 03/09; L 105/2009, 14/09; DL	Subsidio Social de Desemprego		468.768,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04.08.03.11 - Subtotal				5.010.000,00	4.541.231,27	4.589.275,53	48.044,26-	0,00	
D 04.08.03.13	DL 91/2009, 09/04; L 105/2009, 14/09; DL 70/2010, 16/06; DL 133/2012, 27/06; DL	Subsidio Social de Maternidade		531,90	531,90	2.464,95	1.933,05-	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	53/2023, 05/07								
D 04 08 03 13	DL 91/2009, 09/04; L 105/2009, 14/09; DL 70/2010, 16/06; DL 133/2012, 27/06; DL 53/2023, 05/07	Subsídio Social de Maternidade	Subsídio Parentalidade	235.886,75	235.886,75	239.669,16	3.782,41	0,00	
D 04 08 03 13	DL 91/2009, 09/04; L 105/2009, 14/09; DL 70/2010, 16/06; DL 133/2012, 27/06; DL 53/2023, 05/07	Subsídio Social de Maternidade		23.581,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 03 13 - Subtotal				260.000,00	236.418,65	242.134,11	5.715,46	0,00	
D 04 08 03 18	DL 27-B/2020, 19/06; DL 66-A/2022, 30/09	Complemento estabilização trabalhadores layoff		0,00	0,00	1.161,04	1.161,04	0,00	
D 04 08 03 18	DL 27-B/2020, 19/06; DL 66-A/2022, 30/09	Complemento estabilização trabalhadores layoff	Medidas Extraordinárias - COVID-19	0,00	0,00	13.368,21	13.368,21	0,00	
D 04 08 03 18	DL 27-B/2020, 19/06; DL 66-A/2022, 30/09	Complemento estabilização trabalhadores layoff		20.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 03 18 - Subtotal				20.573,00	0,00	14.529,25	14.529,25	0,00	
D 04 08 03 19	L 27-A/2020, 24/07 (ART.º 325º-G); P 250-B/2020, 23/10	Apoio extraordinário de proteção social (COVID)	Medidas Extraordinárias - COVID-19	0,00	0,00	181,68	181,68	0,00	
D 04 08 03 19	L 27-A/2020, 24/07 (ART.º 325º-G); P 250-B/2020, 23/10	Apoio extraordinário de proteção social (COVID)		250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 03 19 - Subtotal				250,00	0,00	181,68	181,68	0,00	
D 04 08 03 20	L 75-B/2020, 31/12, ART.º 156.º (RETIF DRET 6/2021, 24/02) (OE)	Apoio extraordinário rendimento trabalhadores	Medidas Extraordinárias - COVID-19	0,00	0,00	3.202,29	3.202,29	0,00	
D 04 08 03 20	L 75-B/2020,	Apoio		3.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (6) - (6)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	31/12, ART.º 156.º (RETIF. DRET 6/2021, 24/02) (OE)	extraordinário rendimento trabalhadores							
D 04 08 03 20 - Subtotal				3.268,00	0,00	3.202,29	3.202,29	0,00	
D 04 08 03 21	L 75-B/2020, 31/12, ART.º 156.º (RETIF. DRET 6/2021, 24/02) (OE)	Majoração do Apoio extraordinário (COVID)		0,00	0,00	0,02	0,02	0,00	
D 04 08 03 21	L 75-B/2020, 31/12, ART.º 156.º (RETIF. DRET 6/2021, 24/02) (OE)	Majoração do Apoio extraordinário (COVID)	Medidas Extraordinárias - COVID-19	93,63	93,63	93,64	0,01	0,00	
D 04 08 03 21	L 75-B/2020, 31/12, ART.º 156.º (RETIF. DRET 6/2021, 24/02) (OE)	Majoração do Apoio extraordinário (COVID)		116,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 03 21 - Subtotal				210,00	93,63	93,66	0,03	0,00	
D 04 08 03 22	L 112/2009, 16/09; L 129/2015, 03/09; L 24/2017, 24/05; L 2/2020, 31/03; DL 101/2020, 26/11; L 54/2020, 26/08; L 57/2021, 16/08	Subsídio reestruturação familiar vítimas violên	Sub Reestruturação Familiar	3.428,15	3.428,15	3.428,15	0,00	0,00	
D 04 08 03 22	L 112/2009, 16/09; L 129/2015, 03/09; L 24/2017, 24/05; L 2/2020, 31/03; DL 101/2020, 26/11; L 54/2020, 26/08; L 57/2021, 16/08	Subsídio reestruturação familiar vítimas violên		1.301,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 03 22 - Subtotal				4.730,00	3.428,15	3.428,15	0,00	0,00	
D 04 08 03 23	DL 28-A/2022, 25/03; DL 30-D/2022, 18/04; DL 42/2022, 29/06; DL 85-B/2022, 22/12	Apoio extraordinário p/as famílias + vulneráveis		1.500,00	1.500,00	62.430,00	60.930,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
D 04 08 03 23	DL 28-A/2022, 25/03; DL 30-D/2022, 18/04; DL 42/2022, 29/06; DL 85-B/2022, 22/12	Apoio extraordinário p/as famílias + vulneráveis	Apoio Ext. às Famílias Mais Vulnerá	7.407.000,00	7.407.000,00	7.441.480,66	34.480,66-	0,00	
D 04 08 03 23	DL 28-A/2022, 25/03; DL 30-D/2022, 18/04; DL 42/2022, 29/06; DL 85-B/2022, 22/12	Apoio extraordinário p/as famílias + vulneráveis		516.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 03 23 - Subtotal				7.924.600,00	7.408.500,00	7.503.910,66	95.410,66-	0,00	
D 04 08 03 25	DL 57-C/2022, 06/09; P 244-A/2022, 26/09	Apoio extraordinário titulares rendimentos e prest		250,00	250,00	85.103,97	84.853,97-	0,00	
D 04 08 03 25	DL 57-C/2022, 06/09; P 244-A/2022, 26/09	Apoio extraordinário titulares rendimentos e prest	Apoio Extraord. Efeitos Inflação	0,00	0,00	14.103,79	14.103,79-	0,00	
D 04 08 03 25	DL 57-C/2022, 06/09; P 244-A/2022, 26/09	Apoio extraordinário titulares rendimentos e prest		484.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 03 25 - Subtotal				485.000,00	250,00	99.207,76	98.957,76-	0,00	
D 04 08 03 26	DL 57-C/2022, 06/09; P 244-A/2022, 26/09	Apoio extraordinário por pessoa dependente		0,00	0,00	3.306,06	3.306,06-	0,00	
D 04 08 03 26	DL 57-C/2022, 06/09; P 244-A/2022, 26/09	Apoio extraordinário por pessoa dependente	Apoio Extraord. Efeitos Inflação	0,00	0,00	21.807,45	21.807,45-	0,00	
D 04 08 03 26	DL 57-C/2022, 06/09; P 244-A/2022, 26/09	Apoio extraordinário por pessoa dependente		31.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 03 26 - Subtotal				31.236,00	0,00	25.113,51	25.113,51-	0,00	
D 04 08 03 28	DL 20-B/2023, 22/03; L 56/2023	Apoio extraordinário a		0,00	0,00	8.852,52	8.852,52-	0,00	

[Handwritten signature]
15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	06/10; DL 91/2023, 11/10; DL 103-B/2023, 09/11	renda							
D 04 08 03 28	DL 20-B/2023, 22/03; L 56/2023, 06/10; DL 91/2023, 11/10; DL 103-B/2023, 09/11	Apoio extraordinário à renda	Rendas de Casa	3.764.648,09	3.764.648,09	3.781.423,20	16.775,11-	0,00	
D 04 08 03 28	DL 20-B/2023, 22/03; L 56/2023, 06/10; DL 91/2023, 11/10; DL 103-B/2023, 09/11	Apoio extraordinário à renda		122.088,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 03 28 - Subtotal				3.886.737,00	3.764.648,09	3.790.275,72	25.627,63-	0,00	
D 04 08 04 01 02	DL 391/91, 10/10 E DL 190/92, 03/09	Subsidio a Famílias de Acolhimento	Ação Social	124.182,52	124.182,52	124.182,52	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 02	DL 391/91, 10/10 E DL 190/92, 03/09	Subsidio a Famílias de Acolhimento	Famílias de Acolhimento	85.195,32	85.195,32	85.195,32	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 02	DL 391/91, 10/10 E DL 190/92, 03/09	Subsidio a Famílias de Acolhimento		459,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 02 - Subtotal				209.837,00	209.377,84	209.377,84	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsidios eventuais famílias em carência	ICONIC DEVOTION - OTICAS, LDA	1.953,00	1.953,00	1.953,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsidios eventuais famílias em carência	AJUDOBIGATORIA UNIPESSOAL, LDA	29.740,00	29.740,00	29.740,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsidios eventuais famílias em carência	ALBERTO OCULISTA, S. A.	10.944,64	10.944,64	10.944,64	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsidios eventuais famílias em carência	ALVES & JESUS - CLINICA MEDICO	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsidios eventuais famílias em carência	AMERICO FIGUEIRA CHAVES	550,00	550,00	550,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01	Subsidios	AMPLIFON PORTUGAL, S. A.	774,00	774,00	774,00	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	(ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	eventuais famílias em carência							
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	ANA ISABEL SILVA UNIP LDA	1.756,12	1.748,00	1.748,00	0,00	8,12	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	ANA MARIA VARELA, LDA	10.861,30	10.831,56	10.831,56	0,00	29,74	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	ANA PAULA S. MARTINS SOC FARM	1.780,42	1.780,42	1.780,42	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	ANDRADE DIONISIO & CIA LDA	550,38	550,38	550,38	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	ANILDA MARIA SOARES VIEIRA PEREIRA	7.364,08	6.908,81	6.908,81	0,00	455,27	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	ARTISOM - APARELHOS AUDITIVOS LDA	2.980,00	2.980,00	2.980,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Ação Social	100.107,00	100.107,00	100.107,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Ação Social	1.896.746,53	1.884.756,53	1.884.756,53	0,00	11.990,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	BRUNO AFONSO & CIA LDA	3.832,30	3.823,53	3.823,53	0,00	8,77	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	CANHASAUDAVEL FARMACIAS, LDA	4.499,81	4.499,71	4.499,71	0,00	0,10	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	CATARINA ARAUJO BARRETO, UNIP LDA	1.428,02	1.428,02	1.428,02	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	CENTRO DENTARIO COLOMBO, LDA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	CLINICA DENTARIA DO SEMINARIO	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	CLÍNICA DENTÁRIA FIGUEIRA PRETA,	1.990,00	1.990,00	1.990,00	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (6) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	30/12) (LBSS)	em carência							
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	COLOMBO FARMA UNIP LDA	360,17	360,17	360,17	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	COURAGE ARCADE - UNIPESSOAL LDA	45.768,72	45.745,28	45.745,28	0,00	23,44	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	DENTIFORME LABORAT PROTESE	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	DNB DENTÁRIA, LDA	665,00	665,00	665,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	DREAM POSTURE	52.663,51	52.663,51	52.663,51	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	EBELIN GOMES FERREIRA, LDA	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	ELVIO FRANCISCO SOC UNIP LDA	4.556,19	4.534,55	4.534,55	0,00	21,64	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	ESPAÇOPHARM LDA	6.331,34	6.275,75	6.275,75	0,00	55,59	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA ARCO DA CALHETA LDA	1.103,06	1.103,06	1.103,06	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA VALE VERDE UNIP LDA	2.357,60	2.353,72	2.353,72	0,00	3,88	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA CAMOES LDA	2.781,24	2.778,18	2.778,18	0,00	3,06	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA CENTRAL LDA	382,97	382,97	382,97	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA CHAFARIZ SOC UNIP LDA	7.522,03	7.475,21	7.475,21	0,00	46,82	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA DO CARMO SA	3.222,21	3.209,97	3.209,97	0,00	12,24	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA ESPERANÇA UNIP LDA	6.734,05	6.731,38	6.731,38	0,00	2,67	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA FORUM. LDA	202,72	202,72	202,72	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA HONORATO. LDA	964,57	954,07	954,07	0,00	10,50	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA LOBOS MAR UNIP LDA	1.734,82	1.734,82	1.734,82	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA MONUMENTAL UNIP LDA	658,71	658,66	658,66	0,00	0,05	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA PENHA D'AGUIA SOC UNIP LDA	617,91	617,91	617,91	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA PONTA DELGADA UNIP LDA	835,41	835,41	835,41	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA REIS CUNHA SOC UNIP LDA	448,60	448,60	448,60	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA SANTO AMARO SOC UNIP LDA	518,56	518,56	518,56	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA SOLANJA SOC UNIP LDA	24,99	24,99	24,99	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FARMACIA ZARCO LDA	1.343,47	1.343,47	1.343,47	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FATIMA H V F GALRIÇA SOC UNIP LDA	167,03	167,03	167,03	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FERNANDO J A MARTINS & FILHOS. LDA	4.570,00	4.570,00	4.570,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FILIFE GOUVEIA - UNIPESSOAL LDA	2.715,00	2.711,00	2.711,00	0,00	4,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01	Subsídios	FMC FARMACIA. LDA	3.658,06	3.638,98	3.638,98	0,00	19,08	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	(ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	eventuais famílias em carência							
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FNF Farma. Lda	579,27	579,27	579,27	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	FP2 FARMACIA PONTA DO PARGO	3.366,11	3.366,11	3.366,11	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	GONÇALO INACIO M FERREIRA & CIA LDA	3.638,53	3.624,13	3.624,13	0,00	14,40	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	GONÇALVES & RAMOS - SAÚDE, LDA	2.286,12	2.286,12	2.286,12	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	GrandVision Portugal Unip., Lda	5.634,32	5.445,24	5.445,24	0,00	189,08	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	HIDDEN HEARING (PORTUGAL)UN LDA	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	IDALINA SOUSA UNIPessoal LDA	941,97	933,52	933,52	0,00	8,45	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	ILHAFARMA FARMACIA LDA	11.446,34	11.443,96	11.443,96	0,00	2,38	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	JOEL BRUNO FIGUEIRA CATANHO SILVA	2.130,00	2.130,00	2.130,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	LA GINKGO BILOBA - MED DENTARIA, UNI	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	M RIBEIRO, LDA	94.678,33	70.418,33	70.418,33	0,00	24.260,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	MAIS ÓPTICA S A	2.183,98	2.183,98	2.183,98	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	MARCO RIBEIRO, LDA	1.270,00	1.270,00	1.270,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	MARIA FÁTIMA CONCEIÇÃO COSTA.	1.050,28	1.050,28	1.050,28	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	30/12) (LBSS)	em carência							
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	MARIA LUZ DANTAS FARMACIA, LDA	13.978,51	13.962,81	13.962,81	0,00	15,70	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	MARIA LUZ N ABREU BARROS UNIP LDA	100,57	100,57	100,57	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	MARIA LUZ SAMPAIO-FARMÁCIA UNIP LDA	473,76	473,76	473,76	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	MENDES FREITAS-PROD FARMACÊUTICOS	154,05	154,05	154,05	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	MERCEDES PONTES UNIP LDA	9.797,08	9.791,54	9.791,54	0,00	5,54	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	MFM FARMA LDA	10,17	10,17	10,17	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	MOUNTAIN HOPES, UNIPESOAAL LDA	2.638,12	2.638,11	2.638,11	0,00	0,01	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	MS - MADEIRA SAUDE UNIPESOAAL, LDA	58.843,19	49.277,50	49.277,50	0,00	9.565,69	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Multionthos, Lda	11.520,01	11.520,00	11.520,00	0,00	0,01	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Mª GRAÇA S DANTAS FREITAS, UNIP LDA	3.383,20	3.383,20	3.383,20	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Mª TERESA PEREIRA SOUSA	87,50	87,50	87,50	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	NFP, SERVIÇOS DE SAÚDE LDA	770,00	770,00	770,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	NIDIA VIEGAS CORREIA UNIP LDA	974,12	974,12	974,12	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	NUNO DRUMOND ESERALDO UNIP LDA	960,72	957,98	957,98	0,00	2,74	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	NUNO MARTINS - MED DENT E COM., L	1.265,20	1.265,20	1.265,20	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	OBLIQUAVANTAGEM, LDA	4.971,09	4.955,31	4.955,31	0,00	15,78	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	OBVICENTIVO, LDA	1.208,98	1.152,25	1.152,25	0,00	56,73	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	OLHARES ITINERANTES, LDA	895,00	895,00	895,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	ORTOARRIAGA - SOCIEDADE MEDICA, LDA	2.200,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	PADRÕES INTENSOS-PROTESES, UNIP LDA	559,74	559,74	559,74	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	PAULO SOUSA ACT FARMACEUT UNIP LDA	6.449,91	6.317,87	6.317,87	0,00	132,04	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	PAVLO BANAKH	835,00	835,00	835,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	PERESTRELO FARIA, LDA	125,30	125,30	125,30	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	PNEUMO-UROMAD, LDA	992,00	992,00	992,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	POVOALIFT, LDA	15.270,00	15.270,00	15.270,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	PROTOCOLAMACHO - LAB PROTESE DENTARIA	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	RITA BELA S N CALAÇA UNIP LDA	208,04	207,89	207,89	0,00	0,15	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	S & M PHARMA SA	935,40	929,90	929,90	0,00	5,50	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01	Subsídios	SECTIMA FARMA LDA	2.394,88	2.394,88	2.394,88	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	(ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	eventuais famílias em carência							
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	SMILE UP, S.A.	919,00	919,00	919,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	SORRISO SOLENE, LDA	6.157,00	6.157,00	6.157,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serv. Local Ribeira Brava	13.095,00	13.095,00	13.095,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serv. Local do Porto Moniz	1.130,00	1.130,00	1.130,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local Curral das Freiras	4.430,00	4.430,00	4.430,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local Santo António da Serr	563,30	563,30	563,30	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local Santo António do Func	100.683,00	100.683,00	100.683,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local São Martinho	34.648,00	34.648,00	34.648,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local da Boaventura	580,00	580,00	580,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local da Calheta	44.845,00	44.845,00	44.845,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local da Camacha	14.796,20	14.796,20	14.796,20	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local da Fajã Ovelha	310,00	310,00	310,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local da Ilha	620,00	620,00	620,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local da Ponta Delgada	870,00	870,00	870,00	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	30/12) (LBSS)	em carência							
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local da Ponta Pargo	2.310,00	2.310,00	2.310,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local da Ponta do Sol	16.400,00	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local da Quinta Grande	1.723,00	1.723,00	1.723,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local de Câmara de Lobos	117.880,57	117.880,57	117.880,57	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local de Gaula	1.740,04	1.740,04	1.740,04	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local de Machico	54.077,18	54.077,18	54.077,18	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local de Santa Cruz	16.758,61	16.758,61	16.758,61	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local de Santana	19.030,00	19.030,00	19.030,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local de São Jorge	5.330,00	5.330,00	5.330,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local de São Roque do Faial	2.160,00	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local de São Vicente	6.410,00	6.410,00	6.410,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local do Arco São Jorge	1.890,00	1.890,00	1.890,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local do Arco da Calheta	8.340,00	8.340,00	8.340,00	0,00	0,00	
D 04.08.04.01.03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local do Campanário	4.409,00	4.409,00	4.409,00	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local do Caniçal	1.550,00	1.550,00	1.550,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local do Caniço	73.181,56	73.181,56	73.181,56	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local do Estº C* Lobos /	18.800,00	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local do Estº da Calheta	4.940,00	4.940,00	4.940,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local do Faial	5.390,00	5.390,00	5.390,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local do Jardim Mar	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local do Paul do Mar	1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local do Porto Santo	14.940,00	14.940,00	14.940,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local do Porto da Cruz	2.068,00	2.068,00	2.068,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local dos Canhas	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Serviço Local dos Prazeres	2.340,00	2.340,00	2.340,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	TG CLINICA DENTÁRIA, LDA	860,00	860,00	860,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Temperimetria, Unip Lda	10.774,99	10.774,99	10.774,99	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	Tesouraria dos Serviços Centrais	357.504,80	357.504,80	357.504,80	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01	Subsídios	VER A QUESTÃO LDA	752,07	752,07	752,07	0,00	0,00	


15 MAIO 2024

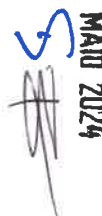

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	(ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	eventuais famílias em carência							
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	VISUALDENTE - SOC MEDIC DENTÁRIA	1.090,00	1.090,00	1.090,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	WSA PORTUGAL, S A	16.722,39	16.722,39	16.722,39	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência	ZITA GONÇALVES UNIP LDA	5.898,15	5.898,15	5.898,15	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS)	Subsídios eventuais famílias em carência		140.697,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 03 - Subtotal				3.654.592,00	3.465.825,02	3.465.825,02	0,00	48.069,17	
D 04 08 04 01 12	L 38/2004, 18/08; DL 93/2009, 16/04; DL 42/2011, 23/03; DESP 7197/2016 (2ª SERIE); L 71/2018, 31/12; L 2/2020, 31/03	Prevenção e reabilitação - Ajudas Técnicas	Ação Social-Outras Prestações	153.969,59	153.969,59	153.969,59	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 12	L 38/2004, 18/08; DL 93/2009, 16/04; DL 42/2011, 23/03; DESP 7197/2016 (2ª SERIE); L 71/2018, 31/12; L 2/2020, 31/03	Prevenção e reabilitação - Ajudas Técnicas		46.030,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 12 - Subtotal				200.000,00	153.969,59	153.969,59	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 14	DL 391/91; DL 190/92, 03/09; DESP 433/2011, 07/01; DN 62/99	Ações de acolhimento e apoio domiciliário	Ação Social	2.139.073,20	2.125.483,20	2.125.483,20	0,00	13.590,00	
D 04 08 04 01 14	DL 391/91; DL 190/92, 03/09; DESP 433/2011, 07/01; DN 62/99	Ações de acolhimento e apoio domiciliário	Apoio Domiciliário	1.540.202,20	1.540.202,20	1.540.202,20	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 14	DL 391/91; DL 190/92, 03/09; DESP 433/2011, 07/01; DN 62/99	Ações de acolhimento e apoio domiciliário		13.035,40	0,00	0,00	0,00	0,00	


15 MAIO 2024


Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
D 04 08 04 01 14 - Subtotal				3.666.240,00	3.665.685,40	3.665.685,40	0,00	13.590,00	
D 04 08 04 01 23	DL 12/2008, 17/01	Programa de apoio em Meio Natural de vida	Ação Social-Outras Prestações	117.857,73	117.857,73	117.857,73	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 23	DL 12/2008, 17/01	Programa de apoio em Meio Natural de vida		2.142,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 04 01 23 - Subtotal				120.000,00	117.857,73	117.857,73	0,00	0,00	
D 04 08 05 01 01	DL 133/2012, 27/06; REPUBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 2/2016, 06/01; L 114/2017, 29/12; P34/2023, 25/01	Abono de família-13º mês		3.847,95	3.847,95	4.396,91	548,96	0,00	
D 04 08 05 01 01	DL 133/2012, 27/06; REPUBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 2/2016, 06/01; L 114/2017, 29/12; P34/2023, 25/01	Abono de família-13º mês	Medidas Extraordinárias - COVID-19	117,86	117,86	117,85	0,01	0,00	
D 04 08 05 01 01	DL 133/2012, 27/06; REPUBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 2/2016, 06/01; L 114/2017, 29/12; P34/2023, 25/01	Abono de família-13º mês	S fam crianças/jovens	22.099.427,80	22.099.427,80	23.042.325,68	942.897,88	0,00	
D 04 08 05 01 01	DL 133/2012, 27/06; REPUBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 2/2016, 06/01; L 114/2017, 29/12; P34/2023, 25/01	Abono de família-13º mês		1.080.726,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 05 01 01 - Subtotal				23.184.120,00	22.103.393,61	23.046.840,44	943.446,83	0,00	
D 04 08 05 01 02	DL 133/2012, 27/06; REPUBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 13/2013, 25/01	Subsidio Funeral		219,96	219,96	219,96	0,00	0,00	
D 04 08 05 01 02	DL 133/2012, 27/06	Subsidio Funeral	S fam crianças/jovens	69.463,77	69.463,77	74.320,49	4.856,72	0,00	


15 MAIO 2024


Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	REPÚBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 13/2013, 25/01								
D 04 08 05 01 02	DL 133/2012, 27/06; REPÚBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 13/2013, 25/01	Subsídio Funeral		9.401,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 05 01 02 - Subtotal				79.085,00	69.683,73	74.540,45	4.856,72	0,00	
D 04 08 05 01 10	DL 10-A/2020, 13/03; DL 12-A/2020, 07/04; DL 8-B/2021, 22/01; DL 14-B/2021, 22/02; L 16/2021, 08/04; DL 66-A/2022, 30/09	Apoio excepcional à família (COVID)		19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 05 01 10 - Subtotal				19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 05 01 11	DL 176/2003, 02/08; DL 56/2022, 19/08; DR 3/2022, 19/08; P 223/2022, 06/09; P 224/2022, 06/09	Garantia Infância		669,00	669,00	669,00	0,00	0,00	
D 04 08 05 01 11	DL 176/2003, 02/08; DL 56/2022, 19/08; DR 3/2022, 19/08; P 223/2022, 06/09; P 224/2022, 06/09	Garantia Infância	S fam crianças/jovens	1.747.650,31	1.747.650,31	1.822.936,99	75.286,68	0,00	
D 04 08 05 01 11	DL 176/2003, 02/08; DL 56/2022, 19/08; DR 3/2022, 19/08; P 223/2022, 06/09; P 224/2022, 06/09	Garantia Infância		83.765,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 05 01 11 - Subtotal				1.832.085,00	1.748.319,31	1.823.605,99	75.286,68	0,00	
D 04 08 05 01 12	DL 21-A/2023, 28/03	Complemento apoio extraordinário p/crianças/jovens		0,00	0,00	225,00	225,00	0,00	
D 04 08 05 01 12	DL 21-A/2023, 28/03	Complemento apoio	S fam crianças/jovens	4.808.948,60	4.808.948,60	4.866.729,36	57.780,76	0,00	


15 MAIO 2024


Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
		extraordinário p/crianças/jovens							
D 04 08 05 01 12	DL 21-A/2023, 29/03	Complemento apoio extraordinário p/crianças/jovens		87.125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 05 01 12 - Subtotal				4.896.074,00	4.808.948,60	4.866.954,36	58.005,76	0,00	
D 04 08 06 01 01	DL 133/2012, 27/06; REPUBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 2/2016, 06/01; P 34/2023, 25/01	Bonificação por deficiência a crianças e jovens	S fam crianças/jovens	2.978.296,99	2.978.296,99	3.056.224,80	77.927,81	0,00	
D 04 08 06 01 01	DL 133/2012, 27/06; REPUBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 2/2016, 06/01; P 34/2023, 25/01	Bonificação por deficiência a crianças e jovens		118.686,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 06 01 01 - Subtotal				3.096.983,00	2.978.296,99	3.056.224,80	77.927,81	0,00	
D 04 08 06 01 03	DL 133/2012, 27/06; REPUBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 2/2016, 06/01; L 114/2017, 29/12; P 276/2019, 28/08	Subsídio assistência 3ª pessoa-A crianças e jovens	S fam crianças/jovens	358.906,31	358.906,31	360.695,87	1.789,56	0,00	
D 04 08 06 01 03	DL 133/2012, 27/06; REPUBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 2/2016, 06/01; L 114/2017, 29/12; P 276/2019, 28/08	Subsídio assistência 3ª pessoa-A crianças e jovens		33.093,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 06 01 03 - Subtotal				392.000,00	358.906,31	360.695,87	1.789,56	0,00	
D 04 08 06 01 04	DL 133/2012, 27/06; REPUBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 2/2016, 06/01; L 114/2017, 29/12; P 276/2019, 28/08	Subsídio assistência 3ª pessoa-A adultos		0,00	0,00	588,65	588,65	0,00	
D 04 08 06 01 04	DL 133/2012, 27/06	Subsídio assistência	S fam crianças/jovens	246.769,40	246.769,40	248.575,85	1.806,45	0,00	


15 MAIO 2024



Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	REPÚBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 2/2016, 06/01; L 114/2017, 29/12; P 276/2019, 28/08	3ª pessoa-A adultos							
D 04 08 06 01 04	DL 133/2012, 27/06; REPÚBLICA DL 176/2003, 02/08; DL 2/2016, 06/01; L 114/2017, 29/12; P 276/2019, 28/08	Subsídio assistência 3ª pessoa-A adultos		13.230,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 06 01 04 - Subtotal				260.000,00	246.769,40	249.164,50	2.395,10	0,00	
D 04 08 06 01 05	DL 133-B/97, 30/05; DL 208/2001, 27/07; DL 126-A/2017, 06/10	Subsídio vitalício compl. extraordinário vitalício	S fam crianças/jovens	0,00	0,00	1.495,36	1.495,36	0,00	
D 04 08 06 01 05	DL 133-B/97, 30/05; DL 208/2001, 27/07; DL 126-A/2017, 06/10	Subsídio vitalício compl. extraordinário vitalício		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 06 01 05 - Subtotal				2.000,00	0,00	1.495,36	1.495,36	0,00	
D 04 08 06 01 06	DL 126-A/2017, 06/10; L 114/2016, 29/12; P 87/2019, 25/03; DL 136/2019, 06/09; P 31-B/2023, 19/01	PSI - Prestação Social para a Inclusão		3.028,30	3.028,30	3.028,30	0,00	0,00	
D 04 08 06 01 06	DL 126-A/2017, 06/10; L 114/2016, 29/12; P 87/2019, 25/03; DL 136/2019, 06/09; P 31-B/2023, 19/01	PSI - Prestação Social para a Inclusão	Prestação Social para a Inclusão	14.403.437,20	14.403.437,20	15.534.000,24	1.130.563,04	0,00	
D 04 08 06 01 06	DL 126-A/2017, 06/10; L 114/2016, 29/12; P 87/2019, 25/03; DL 136/2019, 06/09; P 31-B/2023, 19/01	PSI - Prestação Social para a Inclusão		3.223.534,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 06 01 06 - Subtotal				17.630.000,00	14.406.465,50	15.537.028,54	1.130.563,04	0,00	
D 04 08 08 01 02	L 7/2009, 12/02	Compensação	Subsídio Desemprego	31.468,63	31.468,63	60.608,55	29.139,92	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	REDAÇÃO ATUAL (CÓDIGO TRABALHO); L 105/2009, 14/09	salarial							
D 04.08.08.01.02	L 7/2009, 12/02, REDAÇÃO ATUAL (CÓDIGO TRABALHO); L 105/2009, 14/09	Compensação salarial		211.654,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04.08.08.01.02 - Subtotal				243.123,00	31.468,63	60.608,55	29.139,92	0,00	
D 04.08.09.01.01	DL 28/2004, 04/02; P 337/2004, 31/03; DL 146/2005, 26/08; DL 302/2009, 22/10; L 28/2011, 16/06; DL 133/2012, 27/06; DL 53/2018	Subsídio por Doença		12.410,06	12.410,06	142.928,61	130.518,55	0,00	
D 04.08.09.01.01	DL 28/2004, 04/02; P 337/2004, 31/03; DL 146/2005, 26/08; DL 302/2009, 22/10; L 28/2011, 16/06; DL 133/2012, 27/06; DL 53/2018	Subsídio por Doença	Subsídio Parentalidade	0,00	0,00	9,63	9,63	0,00	
D 04.08.09.01.01	DL 28/2004, 04/02; P 337/2004, 31/03; DL 146/2005, 26/08; DL 302/2009, 22/10; L 28/2011, 16/06; DL 133/2012, 27/06; DL 53/2018	Subsídio por Doença	Subsídio de Doença	30.850.191,83	30.833.150,22	31.224.050,82	390.900,60	17.041,61	
D 04.08.09.01.01	DL 28/2004, 04/02; P 337/2004, 31/03; DL 146/2005, 26/08; DL 302/2009, 22/10; L 28/2011, 16/06; DL 133/2012, 27/06; DL 53/2018	Subsídio por Doença		925.274,11	0,00	0,00	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	DL 53/2018								
D 04.08.09.01.01 - Subtotal				31.787.876,00	30.845.560,28	31.366.989,06	521.428,78	17.041,61	
D 04.08.09.01.02	DL 146/2005, 22/10; ALTERA O DL 28/2004, 04/02; DL 98/2005, 16/06	Subsidio por tuberculose		714,07	714,07	7.765,93	7.051,86	0,00	
D 04.08.09.01.02	DL 146/2005, 22/10; ALTERA O DL 28/2004, 04/02; DL 98/2005, 16/06	Subsidio por tuberculose	Subsidio de Doença	39.326,57	26.900,05	42.663,30	15.763,25	12.426,52	
D 04.08.09.01.02	DL 146/2005, 22/10; ALTERA O DL 28/2004, 04/02; DL 98/2005, 16/06	Subsidio por tuberculose		19.959,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04.08.09.01.02 - Subtotal				60.000,00	27.614,12	50.429,23	22.815,11	12.426,52	
D 04.08.09.01.03	DL 91/2009, 09/04; L 105/2009, 14/09; DL 133/2012, 27/06; L 120/2015, 01/09; DL 53/2018, 02/07; L 90/2019, 04/09; L 65/2023, 20/	Prestações por maternidade		2.486,10	2.486,10	65.134,72	62.648,62	0,00	
D 04.08.09.01.03	DL 91/2009, 09/04; L 105/2009, 14/09; DL 133/2012, 27/06; L 120/2015, 01/09; DL 53/2018, 02/07; L 90/2019, 04/09; L 65/2023, 20/	Prestações por maternidade	Sub Assist Menores	1.677.965,89	1.674.498,60	1.739.195,91	64.697,31	3.467,29	
D 04.08.09.01.03	DL 91/2009, 09/04; L 105/2009, 14/09; DL 133/2012, 27/06; L 120/2015, 01/09; DL 53/2018, 02/07; L 90/2019, 04/09; L 65/2023, 20/	Prestações por maternidade	Subsidio Maternidade	0,00	0,00	2,06	2,06	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	20/								
D 04 08 09 01 03	DL 91/2009, 09/04; L 105/2009, 14/09; DL 133/2012, 27/06; L 120/2015, 01/09; DL 53/2018, 02/07; L 90/2019, 04/09; L 65/2023, 20/	Prestações por maternidade	Subsidio Parentalidade	18.496.722,85	18.496.722,85	18.964.030,10	467.307,25	0,00	
D 04 08 09 01 03	DL 91/2009, 09/04; L 105/2009, 14/09; DL 133/2012, 27/06; L 120/2015, 01/09; DL 53/2018, 02/07; L 90/2019, 04/09; L 65/2023, 20/	Prestações por maternidade		681.325,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 09 01 03 - Subtotal				20.858.500,00	20.173.707,55	20.768.362,79	594.655,24	3.467,29	
D 04 08 09 01 05	DL 72/2010, 18/06 (REPUBLICA DL 220/2006, 03/11); DL 65/2012, 15/03; DL 53-A/2017, 31/05; DL 53-A/2018, 02/07; DL 119/2021, 16/1	Subsidio desemprego, desemp provisório majoração		0,00	0,00	3.755,47	3.755,47	0,00	
D 04 08 09 01 05	DL 72/2010, 18/06 (REPUBLICA DL 220/2006, 03/11); DL 65/2012, 15/03; DL 53-A/2017, 31/05; DL 53-A/2018, 02/07; DL 119/2021, 16/1	Subsidio desemprego, desemp provisório majoração	Desemprego MOE	68.678,31	68.678,31	69.023,93	345,62	0,00	
D 04 08 09 01 05	DL 72/2010, 18/06 (REPUBLICA DL 220/2006, 03/11); DL 65/2012, 15/03; DL 53-A/2017, 31/05; DL 53-A/2018, 02/07; DL 119/2021, 16/1	Subsidio desemprego, desemp provisório majoração	Desemprego Trab. Independentes	64.716,69	64.716,69	64.932,28	215,59	0,00	

Handwritten signature
15 MAIO 2024
Handwritten signature

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	02/07; DL 119/2021, 16/1								
D 04 08 09 01 05	DL 72/2010, 18/06 (REPUBLICA DL 220/2006, 03/11); DL 65/2012, 15/03; DL 53-A/2017, 31/05; DL 53-A/2018, 02/07; DL 119/2021, 16/1	Subsídio desemprego, desemp provisório majoração	Medidas Extraordinárias - COVID-19	2.578,69	2.578,69	4.650,78	2.072,09	0,00	
D 04 08 09 01 05	DL 72/2010, 18/06 (REPUBLICA DL 220/2006, 03/11); DL 65/2012, 15/03; DL 53-A/2017, 31/05; DL 53-A/2018, 02/07; DL 119/2021, 16/1	Subsídio desemprego, desemp provisório majoração	Subsídio Desemprego	16.838.873,37	16.838.873,37	17.117.370,92	278.497,55	0,00	
D 04 08 09 01 05	DL 72/2010, 18/06 (REPUBLICA DL 220/2006, 03/11); DL 65/2012, 15/03; DL 53-A/2017, 31/05; DL 53-A/2018, 02/07; DL 119/2021, 16/1	Subsídio desemprego, desemp provisório majoração		265.303,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 09 01 05 - Subtotal				17.240.151,00	16.974.847,06	17.259.733,38	284.886,32	0,00	
D 04 08 09 01 13	L 7/2009, 12/02 (CÓD TRABALHO); L 105/2009, 14/09	Subsídio de desemprego por salários em atraso	Subsídio Desemprego	200.626,61	200.626,61	208.521,26	7.894,65	0,00	
D 04 08 09 01 13	L 7/2009, 12/02 (CÓD TRABALHO); L 105/2009, 14/09	Subsídio de desemprego por salários em atraso		19.285,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 09 01 13 - Subtotal				219.912,00	200.626,61	208.521,26	7.894,65	0,00	
D 04 08 09 01 28	DL 10-A/2020, 13/03; DL 12-A/2020, 06/04; DL 14-F/2020, 13/04; DL	Apoio extraordinario redução atv economica		0,00	0,00	688,70	688,70	0,00	


15 MAIO 2024


Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	20-C/2020, 07/05; L 27-A/2020, 24/07; L 31/2020, 11/08. DL 66-								
D 04.08.09.01.28	DL 10-A/2020, 13/03; DL 12-A/2020, 06/04; DL 14-F/2020, 13/04; DL 20-C/2020, 07/05; L 27-A/2020, 24/07; L 31/2020, 11/08. DL 66-	Apoio extraordinario redução atv economica	Medidas Extraordinárias - COVID-19	0,00	0,00	13.707,27	13.707,27-	0,00	
D 04.08.09.01.28	DL 10-A/2020, 13/03; DL 12-A/2020, 06/04; DL 14-F/2020, 13/04; DL 20-C/2020, 07/05; L 27-A/2020, 24/07; L 31/2020, 11/08. DL 66-	Apoio extraordinario redução atv economica		46.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04.08.09.01.28 - Subtotal				46.872,00	0,00	14.395,97	14.395,97-	0,00	
D 04.08.09.01.29	DL 10-A/2020, 13/03; DL 62-A/2020, 03/09; DL 66-A/2022, 30/09	Isolamento profilático (COVID)	Subsídio de Doença	12.426,52	12.426,52	12.426,52	0,00	0,00	
D 04.08.09.01.29	DL 10-A/2020, 13/03; DL 62-A/2020, 03/09; DL 66-A/2022, 30/09	Isolamento profilático (COVID)		80.734,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04.08.09.01.29 - Subtotal				93.161,00	12.426,52	12.426,52	0,00	0,00	
D 04.08.09.01.30	DL 10-A/2020, 13/03; DL 62-A/2020, 03/09; DL 66-A/2022, 30/09	Subsídios de assistência a filho e a neto (COVID)	Sub Assist Menores	3.467,29	3.347,04	3.347,04	0,00	120,25	
D 04.08.09.01.30	DL 10-A/2020, 13/03; DL 62-A/2020, 03/09; DL 66-A/2022, 30/09	Subsídios de assistência a filho e a neto (COVID)		15.012,71	0,00	0,00	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
D 04 08 09 01 30 - Subtotal				18.480,00	3.347,04	3.347,04	0,00	120,25	
D 04 08 09 01 32	DL 20-C/2020, 07/05; DL 10-A/2020, 13/03; L 31/2020, 11/08; DL 6-E/2021, 15/01; DL 56-A/2021, 06/07; DL 66-A/2022, 30/09	Medida Ext Incentivo Atividade Profissional COVID		0,00	0,00	122,50	122,50	0,00	
D 04 08 09 01 32	DL 20-C/2020, 07/05; DL 10-A/2020, 13/03; L 31/2020, 11/08; DL 6-E/2021, 15/01; DL 56-A/2021, 06/07; DL 66-A/2022, 30/09	Medida Ext Incentivo Atividade Profissional COVID		125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 09 01 32 - Subtotal				125,00	0,00	122,50	122,50	0,00	
D 04 08 09 01 34	DL 46-A/2020, 30/07; DL 90/2020, 19/10; DL 101-A/2020, 27/11; DL 6-C/2021, 15/01; DL 23-A/2021, 24/03; DL 66-A/2022, 30/09	Apoio ext à retoma progressiva de atividade COVID	Medidas Extraordinárias - COVID-19	8.011,84	8.011,84	18.934,85	10.923,01	0,00	
D 04 08 09 01 34	DL 46-A/2020, 30/07; DL 90/2020, 19/10; DL 101-A/2020, 27/11; DL 6-C/2021, 15/01; DL 23-A/2021, 24/03; DL 66-A/2022, 30/09	Apoio ext à retoma progressiva de atividade COVID		109.563,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 04 08 09 01 34 - Subtotal				117.575,00	8.011,84	18.934,85	10.923,01	0,00	
D 04 08 10 02	P 233/90, 29/03; P 287/93, 12/03	Subsidio de Lar		172,40	172,40	172,40	0,00	0,00	
D 04 08 10 02	P 233/90, 29/03; P 287/93, 12/03	Subsidio de Lar	S fam crianças/jovens	33.565,84	33.565,84	34.006,79	440,95	0,00	
D 04 08 10 02	P 233/90, 29/03; P 287/93, 12/03	Subsidio de Lar		4.761,76	0,00	0,00	0,00	0,00	

15 MAIO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
	287/93, 12/03								
D 04.08.10.02 - Subtotal				38.500,00	33.738,24	34.179,19	440,95	0,00	
Total transferências correntes				447.943.828,66	433.696.979,05	438.539.261,56	4.842.282,51	151.609,88	
D 08.06.04.04.01	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); L 24-D/2022, 30/12 (OE)	Produto Alienação Imóveis em Anos Anteriores	FEFSS- Fundo de Estabilização Finan	72.500,00	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	
D 08.06.04.04.01 - Subtotal				72.500,00	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	
D 08.07.02	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); L 24-D/2022, 30/12 (OE)	Instituições sem fins lucrativos - Acção Social	Associação Desenvolvimento	81.465,61	81.465,61	81.465,61	0,00	0,00	
D 08.07.02	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); L 24-D/2022, 30/12 (OE)	Instituições sem fins lucrativos - Acção Social	Associação Santana Cidade Solidária	14.301,59	14.301,59	14.301,59	0,00	0,00	
D 08.07.02	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); L 24-D/2022, 30/12 (OE)	Instituições sem fins lucrativos - Acção Social	Casa Povo da Camacha	5.764,12	5.764,12	5.764,12	0,00	0,00	
D 08.07.02	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); L 24-D/2022, 30/12 (OE)	Instituições sem fins lucrativos - Acção Social	Centro Social e Paroquial	9.953,47	9.953,47	9.953,47	0,00	0,00	
D 08.07.02	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); L 24-D/2022, 30/12 (OE)	Instituições sem fins lucrativos - Acção Social	Centro Social e Paroquial Bom Jesus	15.391,81	15.391,81	15.391,81	0,00	0,00	
D 08.07.02	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); L 24-D/2022, 30/12 (OE)	Instituições sem fins lucrativos - Acção Social		33.393,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 08.07.02 - Subtotal				160.270,00	126.876,60	126.876,60	0,00	0,00	
Total transferências de capital				232.770,00	199.376,60	199.376,60	0,00	0,00	

JS
15 MAIO 2024



Transferências e subsídios recebidos

Unidade monetária:EUR

Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida ao exercício (7)	Observações (8)
R 06 06 01 01 09	DL 84/2012, 30/03 (IGFSS)	Outras Prestações		49.726.000,00	0,00	49.726.000,00	0,00	
R 06 06 01 01 09 - Subtotal				49.726.000,00	0,00	49.726.000,00	0,00	
R 06 06 01 01 99	DL 84/2012, 30/03 (IGFSS)	Outras	IGFSS - Serviços Centrais	9.352.768,39	9.352.768,39	0,00	0,00	
R 06 06 01 01 99	DL 84/2012, 30/03 (IGFSS)	Outras		40.373.231,61	0,00	40.373.231,61	0,00	
R 06 06 01 01 99 - Subtotal				49.726.000,00	9.352.768,39	40.373.231,61	0,00	
R 06 06 01 05 09	DL 84/2012, 30/03 (IGFSS)	Outras Prestações		306,18	306,18	0,00	332,48	
R 06 06 01 05 09	DL 84/2012, 30/03 (IGFSS)	Outras Prestações		305.693,82	0,00	305.693,82	0,00	
R 06 06 01 05 09 - Subtotal				306.000,00	306,18	305.693,82	332,48	
R 06 06 01 05 99	DL 84/2012, 30/03 (IGFSS)	Outras	Instituto Segurança Social Aço	769,49	769,49	0,00	0,00	
R 06 06 01 05 99	DL 84/2012, 30/03 (IGFSS)	Outras		305.230,51	0,00	305.230,51	0,00	
R 06 06 01 05 99 - Subtotal				306.000,00	769,49	305.230,51	0,00	
Total transferências correntes				100.064.000,00	9.353.844,06	90.710.155,94	332,48	
R 08 02 09 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L 24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02; DL 54	Comparticipação comunitária - FEAC	POISE - Programa Operacional I	150.520,14	150.520,14	0,00	0,00	
R 08 02 09 03	L 4/2007, 16/01 (ALT L 83-A/2013, 30/12) (LBSS); DL 367/2007, 02/11 (FIN. SS); L	Comparticipação comunitária - FEAC		1.124.479,86	0,00	1.124.479,86	0,00	

15 MAIO 2024

	24-D/2022, 30/12 (OE); DL 10/2023, 08/02, DL 54							
R 08 02 09 03 - Subtotal				1.275.000,00	150.520,14	1.124.479,86	0,00	
Total subsidies				1.275.000,00	150.520,14	1.124.479,86	0,00	

15 MAIO 2024





RELATÓRIO DE GESTÃO
INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM (ISSM, IP-RAM)
EXERCÍCIO ECONÓMICO 2023

ÍNDICE GERAL

1. Introdução	pág. 3
2. Enquadramento do ISSM, IP-RAM e da sua atividade	pág. 4
a) Legislação nacional de enquadramento da atividade do ISSM, IP-RAM	
b) Legislação regional de enquadramento da atividade do ISSM, IP-RAM	
c) Atribuições, jurisdição territorial e demais enquadramento das atividades do ISSM, IP-RAM	
3. Execução orçamental	pág. 12
a) Despesas e receitas globais do ISSM, IP-RAM e despesas e receitas do sistema de segurança social na RAM	
b) Subsistema de Solidariedade	
c) Subsistema de Proteção Familiar	
d) Subsistema de Ação Social	
e) Sistema Previdencial	
f) Encargos de Administração	
g) Aplicação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Compromissos e pagamentos em atraso (LCPA)	
4. Receitas e despesas do sistema de segurança social na Região Autónoma da Madeira e apuramento de saldos	pág. 24
5. Evolução das principais rubricas do balanço e da demonstração de resultados	pág. 26
a) Balanço – Ativo	
b) Balanço – Passivo	
c) Balanço – Património Líquido	
d) Demonstração de Resultados	
6. Justificação dos movimentos nas contas 68 – Outros gastos e perdas, 78 – Outros rendimentos e ganhos e da classe 5 – Património, reservas e resultados transitados	pág. 30
7. Impacto da pandemia covid-19 e das alterações geopolíticas e inerente inflação, nas demonstrações financeiras e orçamentais	pág. 30

ANEXOS

- Anexo [I](#) – Mapas Orçamentais – Receita por Sistemas e Subsistemas (Fundos/Económicas)
- Anexo [II](#) – Mapas Orçamentais – Despesa por Sistemas e Subsistemas (Fundos/Económicas)
- Anexo [III](#) – Mapas Orçamentais – Receitas por Classificação Económica
- Anexo [IV](#) – Mapas Orçamentais – Despesas por Classificação Económica
- Anexo [V](#) – Receita do Sistema de Segurança Social Recebida na RAM – Mapa Resumo
- Anexo [VI](#) – Despesa do Sistema de Segurança Social na RAM – Mapa Resumo
- Anexo [VII](#) – Grau de Cobertura das Despesas pelas Receitas do Sistema de Segurança Social - RAM
- Anexo [VIII](#) – Apuramento do Défice por Sistemas e Subsistemas de Segurança Social – RAM
- Anexo [IX](#) – Saldo Orçamental e de Tesouraria do ISSM, IP-RAM
- Anexo [X](#) – Declaração de Compromissos Plurianuais do ISSM, IP-RAM
- Anexo [XI](#) – Declaração de Recebimentos em Atraso do ISSM, IP-RAM
- Anexo [XII](#) – Declaração de não Pagamentos em Atraso do ISSM, IP-RAM
- Anexo [XIII](#) – Evolução Justificativa das Rubricas do Balanço
- Anexo [XIV](#) – Evolução Justificativa das Rubricas da Demonstração de Resultados
- Anexo [XV](#) – Mapa Resumo da Dívida de Contribuintes
- Anexo [XVI](#) – Dívida de Contribuintes Objeto de Acordo
- Anexo [XVII](#) – Mapa Resumo de Proveitos Inerentes à Relação Contributiva
- Anexo [XVIII](#) – Evolução da Dívida de Beneficiários por Pagamento Indevido de Prestações
- Anexo [XIX](#) – Outros Gastos e Rendimentos
- Anexo [XX](#) - Património, Reservas e Resultados Transitados
- Anexo [XXI](#) – Locais de Atendimento dos Serviços da Segurança Social na RAM
- Anexo [XXII](#) – Estabelecimentos e Serviços Oficiais de Ação Social
- Anexo [XXIII](#) – Quantificação da População Abrangida e da Atividade do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
- Anexo [XXIV](#) – Instituições Particulares de Solidariedade Social - Número de IPSS e Instituições Equiparadas e Número de Acordos
- Anexo [XXV](#) – Instituições Particulares de Solidariedade Social – Montantes de Apoios Concedidos
- Anexo [XXVI](#) – Número de Trabalhadores Efetivos por Fundos de Despesa
- Anexo [XXVII](#) – Medidas Covid-19 do Sistema de Segurança Social – Despesas com Prestações Sociais
- Anexo [XXVIII](#) – Medidas no Contexto do Choque Geopolítico

1. INTRODUÇÃO

Pelo presente relatório de gestão pretende-se, em síntese, descrever a atividade desenvolvida em 2023 pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, (ISSM, IP-RAM), nos seus diferentes aspetos financeiros mais relevantes.

No ponto dois, descreve-se o enquadramento do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM), no âmbito do sistema de segurança social, incluindo no que se refere à integração do seu orçamento e conta no universo de consolidação do Orçamento de Estado e da Conta Geral do Estado, quer ainda no que se refere à sua tutela e superintendência por parte do Governo da Região Autónoma da Madeira (RAM).

Nos pontos três a seis, é analisada a atividade do ISSM, IP-RAM, centrada no ano económico de 2023, nomeadamente no que concerne à situação patrimonial ou financeira e à execução orçamental, incluindo no que se refere ao cumprimento da lei de compromissos e pagamentos em atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais). A acompanhar e a servir de suporte à essa análise, anexa-se os quadros I a XIX e [XXVII e XXVIII](#).

Em 2023 não se verificaram alterações na estrutura de apoio administrativo e técnica do ISSM, IP RAM.

Assim, a mesma continuou a ser constituída pelos Serviços Centrais – Funchal, distribuídos pela Rua Elias Garcia, nº 14, pela Rua do Bom Jesus, nº 13, pela Rua da Conceição nº 127 e pela Travessa do Nogueira nºs 6 e 10.

De acordo com o anexo [XXI](#), a estrutura de atendimento do ISSM, IP-RAM é constituída pelo serviço de informação da sede, à Rua Elias Garcia, n.º 14, incluindo o Gabinete de Apoio aos Utentes da Caixa Geral de Aposentações, o Balção da Inclusão e a Tesouraria dos Serviços Centrais, pelo Serviço de Atendimento de Execução Fiscal (SEF), à Rua da Conceição, nº 127, pelo Balcão da Loja do Cidadão no Funchal, incluindo posto de atendimento no Centro de Formalidade de Empresas, à Avenida Arriaga n.º 42-A, e pelos demais serviços de atendimento e tesouraria, designadamente 39 serviços locais, em efetivo funcionamento, distribuídos por toda a Região Autónoma da Madeira, incluindo, na maioria dos mesmos, serviços de atendimento da área de ação social (Em três desses serviços locais, atualmente estão a funcionar somente serviços de atendimento da área de ação social).

Assim e de acordo com o mesmo anexo, o ISSM, IP-RAM tem em funcionamento 38 serviços de atendimento geral nas áreas de prestações, contribuintes, beneficiários e dívidas, 39 serviços de atendimento na área de ação social, 38 serviços de tesouraria e 1 serviço de atendimento específico e central na área do processo executivo.

Conforme discriminado no documento anexo [XXII](#), a estrutura do ISSM, IP-RAM compreende ainda um conjunto de estabelecimentos e serviços de ação social.

Recorda-se que em 2016 essa estrutura foi reforçada com os estabelecimentos e serviços resultantes da assunção das atribuições das áreas da reabilitação psicossocial e terapêutica e inclusão de pessoas com deficiência, constantes no mesmo anexo e de acordo com o abaixo mencionado na alínea b) do ponto 2.

No anexo [XXIII](#) quantifica-se a população abrangida e demais dados representativos da atividade do ISSM, IP-RAM.

Este anexo, para além de servir de suporte à análise da execução orçamental e da situação patrimonial e financeira, pretende retratar, nos seus principais indicadores e dados de referência, o exercício das atribuições, competências e atividade do ISSM, IP-RAM.

No anexo [XXIV e XXV](#) quantifica-se o nº de instituições particulares de Solidariedade social (IPSS) registadas no ISSM, IP-RAM e o nº de acordos celebrados e correspondentes apoios.

No anexo [XXVI](#) apresenta-se o número de recursos humanos efetivos do ISSM, IP-RAM, distribuídos pelas correspondentes cinco áreas de despesa do sistema de segurança social para as quais se regista a afetação de recursos humanos.

Para uma análise mais pormenorizada sobre recursos humanos, poderá ser consultado em: www.seg-social.pt os balanços sociais do ISSM, IP-RAM.

Por último, refira-se que nos já mencionados anexos [XXVII](#) e [XXVIII](#) apresentam-se, respetivamente, quadro comparativo 2023 a 2020 das despesas com prestações sociais relativas a medidas no âmbito da pandemia covid-19 e quadro comparativo 2023/2022 das despesas com medidas no contexto do atual choque geopolítico e inerente inflação.

2. ENQUADRAMENTO DO ISSM, IP-RAM E DA SUA ATIVIDADE

a) Legislação nacional de enquadramento da atividade do ISSM, IP-RAM

O n.º 1 do artigo 63.º da Constituição da República Portuguesa determina que todos os cidadãos têm direito à segurança social.

Por outro lado, o n.º 2 do mesmo artigo determina que incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado.

De acordo com este enquadramento constitucional, a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro na sua redação atual, bases gerais do sistema de segurança social, ao estabelecer os princípios gerais da segurança social (ver artigo 5.º), vêm, designadamente, reforçar e melhor definir o caráter nacional, unificado e também descentralizado do sistema de segurança social.

No seguimento dos princípios do quadro de financiamento do sistema de segurança social estabelecidos pela mesma lei, o Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro, na sua redação atual, vem melhor concretizar esse quadro de financiamento, identificando as despesas e correspondentes receitas/fontes de financiamento de cada sistema e subsistema de segurança social.

É no quadro deste enquadramento normativo nacional e designadamente nos termos determinados pelo artigo 108.º da mencionada Lei n.º 4/2007, que se mantêm regionalizados os serviços de segurança social das Regiões Autónomas e que o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, (ISSM, IP-RAM) exerce a sua atividade.

Por outro lado, considerando que o Orçamento Regional da RAM (OR), não financia quaisquer despesas do ISSM, IP-RAM, sem prejuízo de incluir despesas com “natureza” de segurança social executadas por entidades do perímetro do OR (Gabinete da SRIJ ou outras entidades), designadamente despesas com naturezas passíveis de serem incluídas no âmbito subsistema de ação social, e no seguimento do determinado pelo artigo 93.º da mesma Lei 4/2007 e pela Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação vigente, o orçamento e conta do ISSM, IP-RAM é, na sua totalidade, parte integrante do Orçamento e da Conta da Segurança Social, OSS e CSS, que por sua vez integram, respetivamente, o Orçamento de Estado (OE) e a Conta Geral do Estado (CGE).

Assim, o orçamento e contas do ISSM, IP-RAM não consolidam no orçamento e conta da RAM, em respeito, designadamente, pelo princípio da unidade e universalidade previsto no artigo 9º da mencionada Lei de Enquadramento Orçamental.

Nesse contexto e considerando ainda os normativos vigentes emanados pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP), cabe às diferentes entidades do Governo da República, incluindo ao próprio IGFSS, IP, no quadro das competências de cada entidade, aprovar o Orçamento do ISSM, IP-RAM e todas e quaisquer alterações ao mesmo, incluindo ao nível mais desagregado das classificações orçamentais, quer de despesa quer de receita.

Deste modo, o ISSM, IP-RAM está limitado na sua execução orçamental à natureza de último grau e aos correspondentes montantes das dotações de despesa aprovadas pelo Governo da República, incluindo na parte das competências exercidas pelo IGFSS, IP, pelo que, nesses termos, está limitado quanto à aplicação das suas receitas.

b) Legislação regional de enquadramento da atividade do ISSM, IP-RAM

A organização e funcionamento do XIV Governo Regional da RAM encontra-se definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, através do qual se determina como parte da estrutura governativa, a Secretaria Regional de Inclusão e Juventude.

Refira-se que este atual Governo Regional tomou posse a 10 de outubro de 2023.

Por sua vez, a estrutura orgânica da atual Secretaria Regional de Inclusão e Juventude encontra-se definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/M, de 22 de janeiro.

Nos termos do mesmo Decreto Regulamentar Regional, a esta Secretaria são cometidas as atribuições do setor de segurança social da RAM e subsequentemente as competências de superintendência e tutela do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, tal qual se verificava na então denominada Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, que lhe antecedeu, conforme determinado na correspondente estrutura orgânica, Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2020/M, de 21 de janeiro, na sua redação até então vigente.

Nesse quadro, conforme artigo 7º e nº 1 do artigo 16º do referenciado Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/M, de 22 de janeiro, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM é um serviço personalizado da administração indireta da RAM, agora no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, tal como já o era considerado no anterior referenciado Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2020/M, de 21 de janeiro que lhe antecedeu, neste caso no âmbito da então denominada Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

A orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, abreviadamente ISSM, IP-RAM, encontra-se fixada no Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho, e posteriormente alterada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M de 31 de dezembro (Orçamento Regional 2019).

Decorrendo do n.º 2 do artigo 1.º da orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, este é uma instituição de segurança social tal qual definido no n.º 2 do artigo 94.º da já mencionada Lei das Bases Gerais do Sistema de Segurança Social.

Atente-se que a partir da entrada em vigor do referenciado Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho, isto é, a partir de dezasseis de julho de 2016, e de acordo com os seus artigos 5.º e 9.º, o

ISSM, IP-RAM assume as atribuições nas áreas da reabilitação psicossocial e terapêutica e inclusão de pessoas com deficiência que antes vinham sendo assumidas pelos serviços da Secretaria Regional da Educação e transitoriamente e desde o início de 2016, diretamente pelo Gabinete da então Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais (ver Portaria 79/2016, de 26 de fevereiro, das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais e Despacho n.º 72/2016, de 27 de maio, das Secretarias Regionais da Inclusão e Assuntos Sociais e de Educação).

Mais se refere que a transição do correspondente pessoal para os quadros dos ISSM, IP-RAM efetivou-se com efeitos a 01/08/2016, nos termos do Despacho n.º 302/2016, de 25 de julho, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

Por sua vez, os atuais estatutos do ISSM, IP-RAM foram aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, que revogou, com efeitos a 24 de janeiro de 2017, os anteriores estatutos, vigentes até o exercício económico de 2016, aprovados pela Portaria n.º 167/2012, de 20 de dezembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais.

c) Atribuições, jurisdição territorial e demais enquadramento das atividades do ISSM, IP-RAM

No âmbito do sistema unificado e nacional de segurança social, e nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, da referida orgânica do ISSM, IP-RAM, este Instituto "...tem por missão a gestão dos regimes de segurança social, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes dos regimes de segurança social, a gestão da recuperação da dívida e o exercício da ação social, bem como assegurar a aplicação dos instrumentos internacionais de segurança social na RAM."

Por outro lado, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da mesma orgânica "O ISSM, IP-RAM tem jurisdição sobre todo o território da RAM, sendo, nomeadamente, a instituição competente relativamente aos beneficiários de segurança social com residência na RAM e aos contribuintes da segurança social, sejam entidades empregadoras ou equiparadas, trabalhadores independentes ou entidades contratantes, com sede, direção efetiva, domicílio profissional ou residência na RAM ainda que detenham estabelecimentos, locais de trabalho ou sucursais fora do território regional."

As atividades do ISSM, IP-RAM, no seguimento do acima referido e de acordo com a supracitada Lei n.º 4/2007, desenvolvem-se no âmbito dos seguintes sistemas e subsistemas de segurança social:

- a) Sistema de proteção social de cidadania, que compreende o subsistema de ação social, o subsistema de solidariedade e o subsistema de proteção familiar;
- b) Sistema previdencial;
- c) Sistema complementar.

Nos termos do artigo 39.º da mesma Lei n.º 4/2007, o subsistema de solidariedade abrange, designadamente, o regime não contributivo, o regime especial de segurança social das atividades agrícolas, os regimes transitórios ou outros formalmente equiparados a não contributivos.

Estes regimes caracterizam-se pelo fraco ou nulo carácter contributivo, em contraposição com os regimes do sistema previdencial que se regem por princípios de financiamento contributivo (ver artigo 54.º da mesma lei).

Como despesa do subsistema de solidariedade, o ISSM, IP-RAM paga e processa, essencialmente, o rendimento social de inserção, o subsídio social de desemprego e o complemento da prestação social para a inclusão.

Por sua vez, as restantes despesas mais relevantes deste subsistema, as pensões dos referidos regimes, são pagas, tal como as pensões do sistema previdencial, diretamente pelo ISS, IP, através do seu serviço Centro Nacional de Pensões.

Quanto ao subsistema de ação social e ao subsistema de proteção familiar, a lei não define, em especial, regimes associados ou abrangidos.

Deste modo, o subsistema de ação social e o subsistema de proteção familiar não se caracterizam por terem regimes abrangidos, mas, essencialmente, pela natureza especial das suas prestações.

Assim, o subsistema de proteção familiar abrange as prestações relativas a encargos familiares, essencialmente o abono de família, e a encargos por deficiência ou dependência, essencialmente a prestação social para a inclusão.

Quanto ao subsistema de ação social, caracteriza-se, essencialmente, pela prestação de serviços diretamente aos cidadãos, quer através de Instituições Particulares de Solidariedade Social, quer através de estabelecimentos e serviços integrados em estruturas orgânicas do Estado, designadamente nas instituições de segurança social, tais como estruturas residenciais para idosos, para crianças e jovens ou para deficientes, serviços de ajuda domiciliária e outros equipamentos sociais e serviços, programas e ações de combate à pobreza, disfunção social, marginalização, emergência e exclusão sociais e outras prestações em espécie, mas também por prestações pecuniárias, com vista a suprir situações de carência para as quais os restantes sistemas e subsistemas de segurança social não consideram, para o efeito, proteção social adequada ou suficiente.

Por sua vez o sistema previdencial, conforme decorre dos artigos 51.º e 53.º da mesma Lei n.º 4/2007, abrange o regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, o regime geral de segurança social dos trabalhadores independentes e os regimes especiais e os regimes de inscrição facultativa, tal como o seguro social voluntário, enquadrados no âmbito do sistema previdencial.

Quanto ao sistema complementar, conforme n.º 1, do artigo 81.º da mesma lei, este é composto pelo regime público de capitalização e pelos regimes complementares de iniciativa coletiva e de iniciativa privada.

Os regimes deste último sistema, de adesão voluntária e de instituição facultativa, têm objetivos de natureza complementar aos regimes do sistema previdencial, podendo ser ou não geridos em capitalização, com exceção do regime público de capitalização que funciona exclusivamente, como o seu nome indica, em regime capitalização com gestão do Estado.

Refira-se que o Estado não responde, pelo menos numa primeira instância, por eventuais défices de financiamento dos regimes do sistema complementar, mas sim as correspondentes entidades gestoras, públicas ou privadas, sem prejuízo dos deveres de regulamentação, supervisão e fiscalização.

Por contraponto e sem prejuízo do abaixo referido, no caso dos regimes do sistema previdencial, o Estado terá que, por princípio, garantir o pagamento das prestações previstas na lei e simultaneamente assegurar, muito além de uma mera entidade gestora, medidas preventivas com vista ao equilíbrio financeiro destes regimes, até porque estes são, em geral, de adesão obrigatória.

Nesse contexto, o sistema previdencial está instituído com um financiamento misto, de capitalização e redistribuição, baseado em taxas contributivas fixadas actuarialmente, em função do custo de proteção das eventualidades previstas, apontando, por um lado, para uma capitalização capaz de suportar pelo menos dois anos de despesas com pensões do sistema previdencial (ver artigos 50, 57, 58, 90 e 91 da mencionada Lei nº 4/2007), e por outro lado, para um financiamento em sistema de repartição ou de redistribuição de recursos, numa solidariedade de base profissional e intergeracional, em que as atuais receitas financiam as atuais despesas.

A componente do sistema previdencial gerida em repartição é denominada sistema previdencial repartição e a componente do sistema previdencial gerida em capitalização é denominada sistema previdencial capitalização – Ver enquadramento, incluindo a identificação das correspondentes despesas e receitas, nos artigos 13º a 18º do mencionado Decreto Lei nº 367/2007.

Refira-se que mais recentemente, designadamente nos anos de 2012 a 2017, e para efeitos de não se recorrer ao património acumulado no Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, isto é, ao património do sistema gerido em capitalização, já foram feitas, com financiamento do Orçamento de Estado, transferências extraordinárias destinadas a financiar o défice do sistema previdencial repartição.



Para mais informação, consultar contas do sistema de segurança social e correspondentes pareceres do Tribunal de Contas e os relatórios síntese da execução orçamental do Orçamento da Segurança Social, nas páginas eletrónicas quer da Segurança Social quer do Tribunal de Contas.

Atente-se que a afetação ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, quer dos saldos anuais do sistema previdencial, quer da parcela de até 2% das quotizações dos trabalhadores por conta de outrem (só efetivada até ao Orçamento de Estado de 2009), quer das receitas fiscais que entretanto têm vindo a ser consignadas a este Fundo, quer ainda das restantes residuais receitas a si afetas, não tem sido suficiente de modo a acumular recursos que se aproximem suficientemente dos mencionados dois anos de despesa com pensões do sistema previdencial (ver contas do Sistema de Segurança Social) – Esse património do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social correspondia, com referência a 31/12/2022, a 17,3 meses de pensões, conforme expresso na página 146 do Parecer do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado, na sua parte relativa à Conta da Segurança Social, quando com referência a 31/12/2021 correspondia 18,2 meses. Esta quebra deve-se por um lado à redução desse património (0,08%) e por outro lado ao crescimento da despesa com as pensões em causa (4%).

Quanto ao subsistema de solidariedade e ao subsistema de proteção familiar, são financiados na sua quase totalidade por transferências do Orçamento de Estado e por receitas fiscais consignadas, sendo assim e por natureza não sustentável somente através das exíguas receitas geradas no seu âmbito, isto é, geradas diretamente pelo seu funcionamento.

Quanto ao subsistema de ação social, para além de similares receitas é ainda financiado através da consignação de resultados dos jogos sociais geridos pela Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, pelo que este subsistema também não sustentável somente através das receitas geradas no seu âmbito.

Conforme o artigo 104 da mencionada Lei n.º 4/2007, deve ser prosseguida a convergência dos regimes da função pública com os regimes do sistema de segurança social.

Nesse quadro, a partir de 2006, os novos trabalhadores antes abrangidos pelo regime da função pública passaram a estar obrigatoriamente integrados e vinculados ao regime geral dos trabalhadores por conta de outrem do sistema de segurança social, mantendo-se os anteriores trabalhadores abrangidos pelo regime de segurança social público, gerido pela Caixa Geral de Aposentações, IP (CGA, IP), mesmo que para os enquadramentos neste regime, a partir de 1994, já se apliquem normas de convergência com o regime geral do sistema de segurança social, designadamente para efeitos de aposentação.

Assim, atualmente a generalidade dos trabalhadores da administração pública, incluindo da administração regional, mantêm-se vinculados ao regime da função pública gerido pela CGA, IP, não integrando as receitas e despesas deste instituto a atividade das denominadas instituições de segurança social, e por

consequência essas mesmas despesas e receitas não consolidam no Orçamento e Conta da Segurança Social.

Deste modo, a maioria dos trabalhadores da administração pública com residência na RAM não são abrangidos pela atividade do ISSM, IP-RAM.

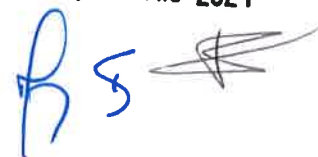
Por sua vez, muitas entidades públicas, designadamente da RAM, principalmente desde 2006, mas já anteriormente para os seus trabalhadores abrangidos por contratos individuais de trabalho, há muito que têm ao seu serviço trabalhadores abrangidos pelo regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem e como tal são entidades contribuintes do sistema de segurança social, para além de contribuírem para a CGA, IP, no que se refere aos seus restantes trabalhadores.

Nesse contexto, as entidades públicas da RAM são abrangidas pela atividade do ISSM, IP-RAM.

Considerando todo o anterior enquadramento legislativo, incluindo orgânica e estatutos do ISSM, IP-RAM, as atividades deste desenvolvem-se nas seguintes principais vertentes:

- Atividades no âmbito da relação jurídica contributiva, mais especificamente no âmbito da relação jurídica de vinculação dos beneficiários e contribuintes ao sistema de segurança social, que se consubstanciam em atividades de inscrição, identificação e de enquadramento ou qualificação dos beneficiários e contribuintes do sistema de segurança social, incluindo determinação de taxas contributivas;
- Atividades ainda no âmbito da relação jurídica contributiva, mas mais especificamente aquelas que se consubstanciam na promoção, gestão e controlo dos processos de declaração e registo de remunerações, como também na arrecadação, gestão e controlo dos correspondentes valores devidos pelos contribuintes;
- Atividades no âmbito da relação jurídico prestacional, que se consubstanciam na concretização e reconhecimento dos direitos, incluindo o processamento, o controlo e o pagamento dos valores das prestações devidas a favor dos beneficiários do sistema de segurança social, essencialmente prestações pecuniárias, mas também em espécie, designadamente no âmbito do subsistema de ação social, tais como acesso a serviços e equipamentos sociais, programas e ações de combate à pobreza, disfunção social, marginalização, emergência e exclusão sociais e outras prestações em espécie.

Desenvolve ainda o ISSM, IP-RAM outras atividades que lhe são atribuídas a título de instituição de segurança social, mas fora do estrito âmbito do sistema de segurança social, designadamente no âmbito do Fundo de Garantia Salarial, do Fundo de Garantia de Alimentos e dos demais fundos, ou em parceria ou complemento às atividades desenvolvidas pelas instituições nacionais de segurança social, IGFSS, IP, ISS, IP e II, IP.



Complementarmente, o ISSM, IP-RAM desenvolve atividades de inspeção, de contraordenação e de cobrança coerciva, quer no âmbito da relação jurídico contributiva, quer no âmbito da relação jurídico prestacional, quer nos demais âmbitos de atividade das instituições do sistema de segurança social.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

a) Despesas e receitas globais do ISSM, IP-RAM e despesas e receitas do sistema de segurança social na RAM

Recorda-se que toda a receita e despesa do ISSM, IP-RAM é parte integrante do OSS – Orçamento da Segurança Social, sem prejuízo do ISSM, IP-RAM registar transferências de e para instituições de segurança social, essencialmente relativas a transferências para o IGFSS, IP por excedentes orçamentais, as quais não são, naturalmente, consideradas para efeitos de determinação dos montantes consolidados de receita e despesa do OSS.

De acordo com os anexos I a XII e [XXVII](#) a XXVIII, evidencia-se no que se refere a valores globais da despesa e receita do ISSM, IP-RAM:

A receita do ISSM, IP-RAM no âmbito do OSS, abreviadamente receita OSS, foi em 2023 de 474.092.995,12€, o que acrescido às transferências de instituições de segurança social, no valor de 9.353.873.,82€ (essencialmente referente a transferências do IGFSS, IP, sem fluxo financeiro, correspondentes a contribuições, recebidas pelo ISSM, IP-RAM, de pessoas coletivas com sede fora da RAM e de pessoas singulares com morada fora da RAM), perfaz o total da receita do ISSM, IP-RAM no valor de 483.446.828,94€ (sem saldo transitado).

Por sua vez, a despesa 2023 do ISSM, IP-RAM no âmbito do OSS, abreviadamente despesa OSS, foi de 236.307.701,23€, valor que acrescido das transferências para instituições de segurança social, no montante de 237.623.902,01€, essencialmente transferências para o IGFSS, IP a título de excedentes orçamentais, perfaz o total da despesa 2023 do ISSM, IP-RAM de 473.931.603,24€.

A execução orçamental da receita OSS foi de 117,46%, não considerando o saldo transitado.

Por sua vez a execução orçamental da despesa OSS foi de 93,28%.

Considerando as transferências para instituições de segurança social, a execução orçamental da despesa do ISSM, IP-RAM foi de 96,51%.



A variação 2023/2022 da receita OSS foi de (+) 14,35%, enquanto em 2022/2021 foi de (+) 29,65%, não considerando o saldo orçamental transitado.

A variação da receita OSS resultou, essencialmente, de um aumento de (+) 14,30% da principal receita do ISSM, IP-RAM, contribuições, com um peso de 96,26% na receita total do ISSM, IP-RAM.

O correspondente incremento 2022/2021 foi de 31,74%.

Este elevado incremento, resultou, em muito, de nos termos de orientações do IGFSS, IP, a partir do exercício de 2022, se ter passado a relevar como receita do ISSM, IP-RAM, sem fluxo financeiro, as receitas inerentes à relação contributiva, recebidas por instituições de segurança social que não o ISSM, IP-RAM, relativas a pessoas coletivas com sede na RAM e a pessoas singulares com morada RAM, quando antes só o eram relevadas em termos de proveitos. O correspondente valor 2023 foi de 65.452.400,44€.

Naturalmente por contrapartida desta receita sem fluxo financeiro, o ISSM, IP-RAM registou em igual valor uma maior despesa relativa a transferências para o IGFSS, IP por excedentes orçamentais, também sem fluxo financeiro.

Nesse contexto, também a partir do exercício de 2022, deixou-se de relevar no ISSM, IP-RAM como receita inerente à relação contributiva as correspondentes receitas do sistema de segurança social recebidas pelo mesmo ISSM, IP-RAM, relativas a pessoas coletivas com sede fora da RAM e a pessoas singulares com morada fora da RAM, passando esses valores a serem considerados como receita do ISSM, IP-RAM a título de abastecimento financeiro do IGFSS, IP. O correspondente valor 2023 foi de 9.353.537,88€.

Assim, a partir de 2022, a receita inerente à relação contributiva passou a ser relevada pelas diferentes instituições de segurança social, em função da sede das entidades empregadoras e da morada das entidades não empregadoras, correspondente à jurisdição de cada instituição.

Se se mantivessem os anteriores procedimentos vigentes até 2021, isto é a contabilização da receita inerente à relação contributiva em função da entidade recebedora, a receita de contribuições recebidas no ISSM, IP-RAM registaria uma variação de (+) 16,45% (ver anexo V).

A este propósito, refira-se que as contribuições declaradas de entidades empregadoras, por ano de referência, registaram uma variação de (+) 13,84%, igual à variação das correspondentes remunerações declaradas, contra uma variação do ano anterior de, respetivamente, (+) 16,08% e (+) 16,67% (ver anexo [XXIII](#)).

Refira-se ainda que o número de entidades empregadoras com pelo menos um mês de remunerações declaradas registou uma variação de (+) 4,26%, contra uma variação de (+) 5,26 no ano anterior, e o n.º

de trabalhadores por conta de outrem com pelo menos um mês de remunerações teve uma variação de (+) 5,76%, contra uma variação do ano anterior de (+) 7,93% (ver mesmo anexo [XXIII](#)).

Assim, o mencionado incremento 2023/2022 das contribuições e remunerações declaradas parece ter sido o principal fator para o aumento da receita OSS e, nomeadamente, das contribuições.

A segunda rubrica de receita mais relevante, transferências de instituições de segurança social, no valor de 9.353.873,82€, essencialmente referentes às mencionadas transferências do IGFSS, IP, com um peso de 1,93% na receita do ISSM, IP-RAM, registou uma variação de (+) 41,26%.

A terceira rubrica mais relevante, taxas, multas e outras penalidades, com um peso de 0,76% na receita do ISSM, IP-RAM, regista uma variação de (+) 52,34%, contra uma variação 2022 de (+) 46,49%.

Esta variação resulta especialmente da variação de (+) 52,67% nos juros de mora inerentes à relação contributiva

A quarta rubrica mais relevante, reposições não abatidas aos pagamentos, com um peso de 0,67% na receita do ISSM, IP-RAM, registou uma variação de (+) 27,28%, contra uma variação 2022 de (-) 64,70%.

Por sua vez, a variação 2023/2022 da despesa OSS foi de (+) 3,59%, enquanto em 2022/2021 essa variação foi de (-) 14,22%.

Considerando o total da despesa do ISSM, IP-RAM, incluindo-se assim as transferências entre instituições de segurança social, a variação 2023/2022 passa a ser de (+) 12,71%, enquanto em 2022/2021 foi de (+) 32,80%.

A variação 2023/2022 na despesa OSS é determinada especialmente pelas reduções dos encargos com o subsídio de desemprego e prestações de apoio ao emprego (-) 9,33%, com os apoios extraordinários no âmbito do atual choque geopolítico/inflação (-) 12,50%, com a prestação rendimento social de inserção (-) 9,74%, contra os incrementos nas prestações por encargos familiares (+) 46,25%, na prestação social para a inclusão (+) 21,74%, nos subsídios de doença e tuberculose (+) 23,85%, nas prestações de parentalidade (+) 15,05%, nos encargos com o subsistema de ação social (+) 1,42%, nas transferências para Governo Regional da RAM a título de financiamento das políticas ativas de emprego (+) 4,96%, e nos encargos de administração (+) 13,82%..

No referenciado [VI](#) constam, em resumo, os valores das diferentes naturezas de despesa OSS e as suas variações anuais.

Conforme o anexo [II](#), foi de (+) 23,48% o incremento das transferências para o IGFSS, IP por excedentes orçamentais do ISSM, IP-RAM, incluindo valores inerentes ao saldo do ano anterior.

Esta variação resultou, de acordo com o anteriormente já mencionado, do elevado incremento da receita OSS (+) 14,35%, essencialmente contribuições, contrabalançado com um menor incremento da despesa OSS (+) 3,59%, fatores que conjugados geraram assim um maior excedente de execução OSS que permitiu o mencionado incremento das transferências para o IGFSS, IP.

Atente-se que nas mesmas transferências inclui-se a já mencionada transferência sem fluxo financeiro no valor de 65.452.400,44€, relativa à contrapartida da relevação como receita do ISSM, IP-RAM dos recebimentos inerentes à relação contributiva recebidos por instituições de segurança social que não o ISSM, IP-RAM, relativos a pessoas coletivas com sede na RAM e a pessoas singulares com morada RAM (ver anexo VII).

De acordo com o mesmo anexo VII, se acrescer-se à referida despesa total OSS paga pelo ISSM, IP-RAM, o montante de 393.400.221,42€, pago pelo ISS, IP a favor de residentes da RAM, relativo a pensões e complementos, incluindo pensões pagas a antigos combatentes, e a doença profissional (montantes apurados por estimativa a partir dos dados estatísticos de 2022), a despesa total do OSS afeta a residentes da RAM, assim apurada, passa a ser de 629.767.922,65€, e as referidas variações de despesa passam a ser de (+) 4,19% com referência a 2023/2022 e de (-) 2,87% com referência a 2022/2021 (ver ponto 4 abaixo e anexo [VI](#)).

Os mencionados valores pagos pelo ISS, IP representam 62,48% do total das despesas do sistema de segurança social afetas à RAM.

Por outro lado, se acrescermos o montante de 3.972.340,49€, correspondente a estimativa das pensões de residentes da RAM do regime substitutivo bancário + BPN, pagas pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP), a despesa total assim estimada do OSS afeta a residentes da RAM passa a ser de 633.740.263,13€ e as mesmas variações passam a ser de (+) 4,14% com referência a 2023/2022 e de (-) 2,87% com referência a 2022/2021 (ver mesmo ponto 4 abaixo e anexo [VI](#)).

Essas pensões pagas pelo IGFSS, IP, acrescidas dos demais referidos valores pagos pelo ISS, IP representam 62,71% do total das despesas do sistema de segurança social afetas à RAM.

No que se refere às pensões do regime substitutivo bancário + BPN, cujo financiamento é assegurado através de património que anteriormente reverteu para o Estado, mas não para o sistema de segurança social, e cujos valores são pagos pelo IGFSS, IP, o mesmo sistema de segurança social age como mero intermediário do seu pagamento, até na medida que este só se efetiva após o recebimento da correspondente transferência do Orçamento de Estado. Sobre o financiamento destas pensões ver ainda o mencionado ponto 4 infra.

Quanto ao apuramento de saldos 2023, nas suas diferentes vertentes, ver ponto 4 abaixo.

Conforme demonstrado no anexo [VI](#), o peso da despesa do sistema de segurança social afeta à RAM, no exercício de 2022, foi 39% e 15% do valor da despesa efetiva da Conta RAM, com referência, respetivamente, à despesa do sistema de segurança social afeta à RAM, incluindo pensões pagas pelo ISS, IP e à mesma despesa mas sem os valores desses pensões, isto é, neste caso, somente com referência à despesa OSS paga pelo ISSM, IP-RAM.

Por sua vez, o peso 2022 da receita OSS no total da receita efetiva da Conta RAM foi de 29% e 25%, com referência, respetivamente, à receita contabilizada no ISSM, IP-RAM e à receita OSS recebida efetivamente no ISSM, IP-RAM independentemente da sede das pessoas coletivas e da morada das pessoas singulares com morada RAM.

Quanto a 2023 não foi possível apurar os referenciados pesos, por se desconhecer os valores da despesa efetiva e da receita efetiva da Conta RAM.

De seguida faz-se a análise das despesas e receitas por sistema e subsistemas de segurança social.

b) Subsistema de solidariedade

De acordo, designadamente, com os anexos [I](#) e [II](#):

As despesas registaram uma variação de (-) 7,74%, enquanto em 2022 verificou-se uma variação de (+) 34,81%.

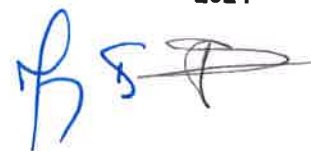
A variação 2023 é resultado, no essencial:

- Das reduções na prestação rendimento social de inserção (-) 9,74%, no subsídio social de desemprego (-) 1,10% e no apoio extraordinário a família mais vulneráveis (-) 19,39%, prestação esta de caráter transitório e extraordinário, no âmbito do novo contexto geopolítico/inflação;
- Em contrapartida dos incrementos no complemento da prestação social para a inclusão (+) 49,33% e do novo apoio extraordinário à renda 2023, também no âmbito do novo contexto geopolítico/inflação, cuja execução se cifrou no valor de 3.765.106,40€.

Ver no anexo [XXIII](#) as variações no número de beneficiários destas prestações.

Tal como em anos anteriores, a quase exclusiva receita cobrada no âmbito deste subsistema é relativa a reposições não abatidas a pagamentos.

A receita global deste sistema, de valor diminuto, registou uma variação de (+) 33,84%. A variação 2022/2021 foi de (-) 47,00%.



A execução orçamental foi de 89% na despesa e de 53% na receita.

c) Subsistema de proteção familiar

De acordo com os mesmos anexos [I](#) e [II](#):

As despesas registam uma variação de (+) 35,40%, contra uma variação no ano anterior de (-) 5,36%.

A variação 2023 é resultado, no essencial:

- Dos incrementos na prestação social abono de família (+) 17,83%, da nova prestação 2022 garantia infância (+) 204,22%, nas prestações familiares por deficiência, essencialmente a prestação social para a inclusão, (+) 20,54%;
- Da nova prestação 2023, complemento de apoio extraordinário a crianças e jovens, no âmbito do mencionado contexto geopolítico/inflação, cuja execução se cifrou no valor de 4.861.553,60€.

Ver no anexo [XXIII](#) as variações no número de beneficiários destas prestações.

Quanto às receitas, de valor também diminuto tal como no subsistema de solidariedade, tiveram uma variação de (-) 15,22%, contra uma variação 2022 de (-) 90,84%, resultado da redução da quase exclusiva receita com registo de valores neste subsistema, reposições não abatidas aos pagamentos.

A execução orçamental foi de 92,79% na despesa e 20,93% na receita.

d) Subsistema de ação social

De acordo com os anexos [I](#), [II](#) e [VI](#):

A despesa do subsistema de ação social registou uma variação global de (+) 1,37%, enquanto a variação 2022 foi de (+) 10,71%.

Os principais fundos de despesa registaram as seguintes variações:

- Subsídios eventuais a famílias em carência..... (-) 3,98%
- Subsídio para ações de acolhimento e apoio domiciliário – Idosos e deficientes (+) 8,42%
- Subsídio a famílias de acolhimento – Crianças e Jovens e deficientes (-) 13,85%

- Acordos de cooperação - Apoios Correntes a IPSS	(-) 2,02%
- Estabelecimentos e serviços integrados	(+) 4,49%
- Programa de emergência alimentar	(+) 55,78%
- Fundo Europeu de Ajuda a Carenciados	(-) 71,66%
- Despesas de capital – Investimentos.....	(-) 10,01%

O grande incremento do subsídio para ações de acolhimento e apoio domiciliário resultou do aumento do número de idosos em condições de beneficiarem do “apoio ao cuidador” e do apoio ao cuidador informal, designadamente em resultado da ação do ISSM, IP-RAM em promover, sempre que exequível, soluções que fomentem a permanência do idoso no seu domicílio, em alternativa a soluções de maior institucionalização, designadamente de internamento em estruturas residenciais. Refira-se que em 2022, 2021 e 2020 esse incremento já foi de, respetivamente, (+) 25,83%, (+) 34,47% e (+) 40,67%.

A redução nos apoios correntes a favor das entidades do setor social e solidário, no âmbito dos acordos de cooperação (orçamento programa + orçamento corrente), justifica-se em grande parte pelas diferentes atualizações extraordinárias que ocorreram em 2022, sem reflexo plurianual, designadamente na execução 2023, num total de apoios de 3.580.906,00€, nomeadamente:

- Medida financeira, pontual e extraordinária, de reforço em 5% dos montantes das comparticipações, com vista a compensar o incremento de preços, designadamente relativos a alimentação e energia, conforme Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 975/2022, de 17 de outubro, a que correspondeu uma despesa de 980.601,54€;

- Suplementar medida financeira, pontual e extraordinária e com igual motivo, de reforço em mais 3,5%, para as respostas sociais centro de dia e para as respostas de caráter residencial, e em mais 2,1% para restantes respostas sociais, quer com referência a 2022, quer suplementarmente e em iguais percentagens, a título de adiantamento pago em 2022, com referência a 2023, conforme Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1364/2022, de 29 de dezembro, a que correspondeu uma despesa de 1.250.722,04€;

- Atualização genérica de apoios com referência a 2023, mas já paga em 2022, conforme mesma Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1364/2022, de 29 de dezembro, a que correspondeu uma despesa de 1.349.582,42€.

Em 2023 também foram pagos apoios extraordinários, num montante total de 1.770.965,09€, mas assim em montante inferior ao total dos mencionados apoios extraordinários 2022, nomeadamente:

15 MAIO 2024
B S

- Apoio extraordinário único com referência a 2023, pago em novembro e dezembro/2023 ($3\%+2,2\%=5,2\%$), a que correspondeu uma despesa de 1.158.618,44€. Este apoio foi pago ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1219/2023, de 23 de novembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 219, Série I, de 28-11-2023 e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1503/2023 (n.ºs 3 e 4), de 28 de dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 238, Série I, de 29-12-2023;

- Pagamento de 30% da atualização permanente com referência a 2024 paga em dez/2023, a que correspondeu uma despesa de 612.346,65€. Esta atualização foi paga ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1503/2023 (n.ºs 1 e 2), de 28 de dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 238, Série I, de 29-12-2023.

Quanto a estabelecimentos e serviços integrados, realce-se que as despesas com pessoal registaram uma variação de (+) 10,68%, que se seguiu à variação de (-) 0,05% no ano anterior.

Tenha-se em atenção que no âmbito deste fundo, de 2020 a 2023, reduziram-se 9 recursos humanos, sendo que em 2023, o nº de efetivos se reduziu em 26.

Sem prejuízo de tal, em 2022 aumentou em 16 o nº de efetivos, por efeito da entrada 47 técnicos superiores, a saber, assistentes sociais (38), psicólogos (7) e sociólogos (2), tendo em contrapartida mais saídas, especialmente por aposentação, que se seguiram às muitas reduções de anos anteriores, motivo decisivo para as variações de despesa observadas, sem prejuízo dos demais fatores abaixo explicitados, pelo que continua a necessidade, cada vez mais premente, do recrutamento de recursos humanos, o que não tem sido possível concretizar, em resultado da insuficiência das correspondentes dotações orçamentais, situação que, só em parte, tem sido minorada através da externalização a favor das IPSS dos serviços prestados à população, e designadamente pelo incremento de recursos humanos afetos a IPSS, especialmente no âmbito de acordos de cooperação na valência de ajuda domiciliária.

Tenha-se em atenção que a entrada dos 47 referidos recursos humanos se concretizou mais para o final do ano e que as saídas foram em geral em momento anterior, o que, em parte, explica a redução de despesa 2022 e o aumento da despesa em 2023, até porque as entradas foram relativamente a carreiras com vencimentos superiores às das saídas, neste caso, em geral, assistentes operacionais afetos aos estabelecimentos e ajuda domiciliária.

Mais se recorda que em 2021 foram contratados 52 assistentes operacionais, de qualquer modo praticamente na sua quase totalidade compensados por saídas nesse mesmo ano.

De acordo com o acima referido o incremento de na despesa com pessoal resulta essencialmente:

- Da atualização das remunerações 2023, incluindo do salário mínimo regional;

15 MAIO 2024
BS

- Da contratação dos mencionados recursos humanos contrabalançada em geral saídas de anos anteriores e do próprio ano, sem prejuízo das entradas terem sido relativamente a carreiras com vencimentos superiores às das saídas e das entradas 2022 se terem efetivado mais para o final do ano, com reflexo assim num maior incremento da despesa 2023.

- Das mobilidades intercategorias/carreiras.

Quanto às despesas com bens e serviços dos estabelecimentos e serviços integrados, regista-se uma variação de (-) 21,23%, contra uma variação do ano anterior de (+) 27,60%.

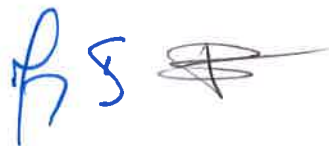
Quanto às receitas do subsistema de ação social, constituídas principalmente por comparticipações de utentes e reposições abatidas aos pagamentos, registaram respetivamente uma variação de (-) 13,43% e (+) 617,17%, e uma variação global de (+) 17,22%.

A execução orçamental foi de 90% na despesa e de 98% na receita.

Esta execução de despesa deve-se essencialmente às seguintes percentagens de execução:

- Subsídios eventuais a famílias de em carência.....	95%
- Subsídio para ações de acolhimento e apoio domiciliário – Idosos	100%
- Subsídio a famílias de acolhimento – Crianças e jovens	100%
- Acordos de cooperação - Apoios correntes	91%
- Estabelecimentos e serviços integrados	92%
- Programa de emergência alimentar	100%
- Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC)	7%
- Despesas de capital	55%

Assim, a execução das despesas do subsistema de ação social é muito influenciada pela baixa execução das dotações FEAC, das despesas de capital, das dotações de acordos de cooperação - apoios correntes e de estabelecimentos e serviços integrados.

**e) Sistema previdencial**

As despesas registaram uma variação global de (-) 5,19%, enquanto em 2022 a variação foi de (-) 36,29%.

A variação 2023 foi determinada, no essencial, pela execução das medidas prestações covid-19, cuja execução passou a um valor residual, no total de 32.009,52€, (-) 99,26% que em 2022 que foi de 4.334.981,01€ e pela redução do subsídio de desemprego, (-) 9,35%, por contraposição aos incrementos no subsídio de doença (+) 24,03%, no subsídios de paternidade (+) 16,22% e nas transferências para o Governo Regional da Madeira, a título de financiamento das políticas ativas de emprego (+) 4,96%.

A este propósito, ver no anexo [XXIII](#) as variações no número de beneficiários destas prestações.

As receitas deste sistema registaram um aumento de (+) 14,36%, enquanto em 2022 esse incremento foi de (+) 31,61% (sem saldos transitados).

Esse incremento 2023 resulta essencialmente da variação em (+) 14,30% nas contribuições e quotizações, quanto em 2022 essa variação foi de (+) 31,74%.

Quanto às razões para a variação da receita de contribuições já foram anteriormente expostas na anterior alínea a) do presente ponto 3.

De acordo com o anteriormente já mencionado, as contribuições e quotizações representam a quase totalidade da receita OSS, 98,16%, e 98,96% da receita do sistema previdencial.

Ver ponto 4 com demais análise à receita de contribuições do OSS imputável à RAM.

A execução da despesa foi de 97%, enquanto a execução da receita foi de 118% (sem saldo transitado).

f) Encargos de administração

Estas despesas referem-se aos encargos de carácter administrativo, incluindo os encargos com toda a estrutura administrativa e técnica do ISSM, IP-RAM referida no ponto um, com exceção dos encargos com pessoal afeto ao fundo apoio judiciário e dos encargos dos estabelecimentos e serviços de ação social e demais fundos do subsistema de ação social.

As despesas de administração registaram uma variação de (+) 13,82%, contra uma variação 2022 de (+) 6,74%.

O incremento 2023 é resultado essencialmente das variações de (+) 18,82% e (-) 4,74%, respetivamente nas despesas com pessoal e nas aquisições de bens e serviços. Em 2022 as correspondentes variações foram de (+) 2,45% e (+) 26,47%.

Tenha-se em atenção que no âmbito deste fundo, de 2020 a 2023, registou-se um aumento de (+) 82 recursos humanos, em 2023 (+) 13, em 2022(+) 71 em 2021 (-) 2, que se seguiu às muitas reduções de anos anteriores, motivo decisivo para as variações de despesa observadas, sem prejuízo dos demais fatores abaixo explicitados.

Em 2021 foram contratados 20 técnicos superiores, que de qualquer modo, conforme acima, foram na sua totalidade mais que compensados por saídas de recursos humanos nesse mesmo ano.

Em 2022 foram contratados mais 16 técnicos superiores e 59 assistentes técnicos, que, no essencial, e compensado com as saídas de recursos humanos, explicam o incremento dos 71 recursos em 2022.

Tenha-se em atenção que a entrada destes recursos humanos se concretizou mais para o final do ano e que as saídas foram em geral em momento anterior, o que, em parte, explica o pouco incremento da despesa com pessoal 2022 e o elevado aumento da despesa com pessoal em 2023, até porque as entradas foram relativamente a carreiras com vencimentos superiores às das saídas, neste caso, em geral, assistentes técnicos e assistentes operacionais.

Em 2023 foram contratados mais 1 técnico superior e 20 assistentes técnicos, que, no essencial, e compensado com as saídas de recursos humanos, explicam o incremento dos 13 recursos em 2023.

De acordo com o acima referido o incremento de 18,82% na despesa com pessoal resulta essencialmente:

- Da atualização das remunerações e do salário mínimo regional;
- Da contratação dos mencionados recursos humanos, contrabalançada em geral com saídas de anos anteriores e do próprio ano, sem prejuízo das entradas terem sido relativamente a carreiras com vencimentos superiores às das saídas e das entradas 2022 se terem efetivado mais para o final do ano, com reflexo assim num maior incremento da despesa 2023:
- Das mobilidades intercategorias/carreiras.

A execução da despesa foi de 92%, resultado essencialmente da execução nas despesas com pessoal, 96%, e da execução das aquisições de bens e serviços, 77%.

g) Aplicação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Compromissos e pagamentos em atraso (LCPA)

g1 - Compromissos plurianuais:

Nos termos do nº 2, do artigo 6, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, foram registados via serviços online da Direção Geral do Orçamento – SCEP, com referência a 31/12/2022, compromissos plurianuais num total de 52.784.484,49€ (ver anexo [X](#)).

Estes compromissos referem-se, essencialmente, a acordos de cooperação com instituições particulares de solidariedade social.

g2 - Não existência de pagamentos em atraso – Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA):

O ISSM, IP-RAM regularizou todos os seus pagamentos em atraso em março 2012, pelo que após esse mês vem declarando, via serviços online da Direção Geral do Orçamento, não ter pagamentos em atraso (ver anexo XII).

g3 - Recebimentos em atraso – Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA)

De acordo com o anexo [XI](#), o ISSM, IP-RAM declarou recebimentos em atraso, com referência a 31/12/2023, no total de 445.670.560,93€.

Estes valores na sua quase totalidade são relativos a dívidas inerentes à relação contributiva e, numa muito mais residual escala, a dívidas por pagamentos indevidos ou a reembolsar inerentes à relação prestacional.

15 MAIO 2024

HS

4. RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL AFETAS À REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E APURAMENTO DE SALDOS

Os anexos V a IX ao presente relatório apresentam, de forma bastante agregada, os mais relevantes valores consolidados da atividade do sistema de segurança social na RAM, quer do ponto de vista da despesa realizada em benefício dos residentes na RAM, quer do ponto de vista da receita arrecada, designadamente contribuições de pessoas coletivas com sede na RAM e de pessoas singulares com morada RAM.

No anterior ponto 3, alínea a) já foram identificados os principais valores globais.

De acordo com os mesmos anexos evidencia-se:

Até 2021, a receita inerente à relação contributiva vinha sendo contabilizada pelas diferentes entidades do sistema de segurança social em função da entidade recebedora e não em função da sede das pessoas coletivas e do domicílio das pessoas singulares tal qual resulta da jurisdição de cada entidade.

Sem prejuízo de tal, vinham sendo efetuados movimentos na contabilidade patrimonial ou financeira, de modo a relevar-se adequadamente os proveitos e a dívida de contribuintes em função da sede das pessoas coletivas e do domicílio das pessoas singulares.

A partir de 2022, de acordo com o já mencionado, e por indicação do IGFSS, IP, a receita inerente à relação contributiva passou a ser orçamentalmente contabilizada em função deste critério, pelo que os correspondentes valores da execução orçamental a partir de 2022 deixaram de ser comparáveis com os dos anos anteriores, conforme já referido e demonstrado no ponto 3 e anexo V.

Assim, ao contrário dos anos anteriores, o total da receita 2022 e 2023 de cada uma das instituições de segurança social, incluindo do ISSM, IP – RAM, passou a equivaler, designadamente no que se refere à relação contributiva, à receita arrecada pelo sistema de segurança social relativa à jurisdição de cada instituição de segurança social, isto é, no caso do ISSM, IP-RAM, essa receita passou a ser orçamentalmente contabilizada por este Instituto em função da sede RAM das pessoas coletivas e do domicílio RAM das pessoas singulares, independentemente da instituição de recebimento.

Por sua vez, de acordo com o já mencionado no anterior ponto 3, alínea a), os valores relativos a pensões e complementos, incluindo pensões pagas a antigos combatentes, e de doença profissional, pagos pelo ISS, IP a favor de residentes da RAM, não são naturalmente relevados como despesa do ISSM, IP-RAM.

O mesmo se verifica em relação aos valores das pensões de residentes da RAM do regime substitutivo bancário +BPN pagos pelo IGFSS, IP, mencionados no mesmo ponto 3, alínea a).

Conforme especificamente demonstrado no anexo [VII](#), considerando a receita da RAM em função do já referido critério sede e de domicílio, e as despesas de todo o sistema de segurança social afetas à RAM, incluindo os referidos valores estimados de pensões e doença profissional pagos pelo ISS, IP, mas excluindo os mencionados valores de pensões pagos pelo IGFSS, IP, o grau de cobertura das receitas sobre as despesas foi, em 2023, de 75,28%, enquanto em 2022 foi de 68,60%, a que corresponde um saldo 2023 no valor de 155.674.967,53€, inferior ao de 2022, que se cifrou em (-) 189.807.232,85€.

Conforme já referido em 3 a), este inferior saldo negativo 2023 resulta essencialmente do incremento da receita OSS arrecadada em montante superior ao incremento da despesa OSS paga.

Estes habituais saldos anuais negativos são financiados no âmbito consolidado do Orçamento de Segurança Social, essencialmente através de transferências do Orçamento de Estado, receitas fiscais consignadas, contribuições e quotizações e demais receitas arrecadadas no todo nacional no âmbito dos sistemas e subsistemas do sistema de segurança social, de acordo com as normas vigentes, designadamente de acordo com a anterior já mencionada Lei nº 4/2007, de 16 de janeiro (bases gerais do sistema de segurança social) e Decreto-Lei nº 367/2007, de 2 de novembro (quadro de financiamento do sistema de segurança social), nas suas redações atuais.

No anexo [VIII](#) demonstra-se a decomposição dos referidos saldos anuais, e designadamente do mencionado saldo 2023, por cada um dos sistemas e subsistemas de segurança social, incluindo a parte relativa a despesas e receitas comuns - Administração do sistema.

De acordo com o acima referido, para efeitos do computo destes saldos não se inclui os encargos com pensões de residentes na RAM abrangidos pelo regime substituído bancário+BPN pagas através do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, atendendo que os mesmos estão totalmente cobertos por transferências do OE, cujo financiamento se faz com base em património que anteriormente reverteu para o Estado, mas que nunca reverteu para o sistema de segurança social, pelo que para efeito do presente apuramento entende-se que não se deve considerar os valores quer da mesma despesa quer da mesma receita, e que se o fossem considerados, de qualquer modo resultaria sempre um efeito nulo, tal como se verifica ao nível do saldo de execução do orçamento consolidado do OSS.

Numa outra vertente e por contraposição aos referidos saldos negativos, o saldo da execução orçamental do ISSM, IP-RAM foi de (+) 46.620.165,36€, incluindo o saldo transitado de anos anteriores, e de (+) 9.515.225,70€ sem esse saldo transitado, conforme demonstrado no anexo [IX](#).

Por outro lado, considerando o habitual saldo positivo da execução orçamental do ISSM, IP-RAM na vertente da execução OSS, de acordo com o referido anexo [IX](#) e conforme anexos [II](#) e [IV](#), o total de transferências 2023 para entidades do sistema de segurança social foi de 237.623.902,01€ (incluindo transferências sem fluxo financeiro), (+) 23,52% que 2022, distribuindo-se do seguinte modo:

- Transferências para o IGFSS, IP a título de excedentes orçamentais e por recebimentos de contribuintes da sua jurisdição 236.975.212,55€
- Transferências para ISS, IP relativas a pagamentos de doença profissional 99.001,57€
- Transferências para o ISSA, IPRA, por recebimentos de contribuintes da sua jurisdição 366.609,56€
- Transferências de capital para o FESS por venda de imóvel 72.500,00€

No anexo IX demonstra-se, resumidamente, o apuramento do saldo orçamental e do saldo de tesouraria.

5. EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com os anexos XII a XX do presente relatório evidencia-se:

a) Balanço – Ativo

Em primeiro lugar, refere-se que o ativo é constituído essencialmente pela dívida de contribuintes (33%), pelas disponibilidades (27%), constituídas pelos depósitos bancários e caixa, pelos acréscimos de rendimentos de contribuintes (25%), relativos à dívida de contribuições de entidades empregadoras e entidades não empregadoras com referência a dezembro 2023, que se venceu em janeiro 2024, e pelos ativos fixos tangíveis (13%), constituídos pelos bens móveis e imóveis afetos ao funcionamento da atividade do ISSM, IP-RAM e pela dívida inerente à relação prestacional (1%), designadamente por pagamentos indevidos de prestações sociais.

O ativo regista uma variação global de (+) 12,95%, contra uma variação 2022 de (+) 12,70%.

A variação 2023 é essencialmente resultado de, pelo primeiro ano, se ter relevado os mencionados acréscimos de rendimentos de contribuintes, no montante de 42.124.080,36€.

Caso tal não se tivesse verificado o ativo registaria uma redução de (-) 14,79%.

Por sua vez e no que se refere aos mencionados mais relevantes ativos, estes registaram as seguintes variações:

- Dívida líquida inerente à relação contributiva (-) 36,32%
- Disponibilidades (depósitos bancários e caixa) (+) 25,65%

RS

- Ativos fixos tangíveis (+) 1,59%
- Dívida líquida inerente à relação prestacional (-) 16,83%

Não considerando as imparidades as mencionadas dívidas inerentes à relação contributiva e à relação prestacional registam uma variação de, respetivamente (-) 6,08% e (-) 4,88%, conforme demonstrado nos anexos XV e XVIII.

b) Balanço – Passivo

Registe-se o pouco peso do passivo na estrutura do balanço (4,91%), sendo constituído essencialmente por outras constas a pagar (90,05%), por dívida a fornecedores (7,28%) e diferimentos (2,60%).

Relativamente à dívida a terceiros, os únicos valores relevantes, registados em outras contas a pagar, referem-se a dívida por prestações sociais postas a pagamento, relativamente às quais não se efetivaram os recebimentos a favor dos beneficiários, por não levantamento dos cheques recebidos ou por constrangimentos na sua conta bancária indicada.

Estes valores aguardam prescrição ou reclamação para posterior nova emissão dos meios de pagamento e cifram-se num total de 1.602.331,36€.

Outro montante relevante no âmbito de outras contas a pagar refere-se aos credores por acréscimos de gastos com vencimentos (encargos inerentes aos subsídios de férias 2024 relevados como gastos 2023), num total de 4.073.421,67€

O saldo da conta 24 - Estado e outros entes públicos é praticamente nulo, na medida que o ISSM, IP-RAM vem pagando no próprio ano/mês a generalidade das suas retenções de impostos e contribuições.

Refira-se que todo o passivo está considerado como dívida de curto prazo.

Os diferimentos registam um aumento de (+) 2,60%.

c) Balanço – Património líquido

Verifica-se uma variação de (+) 12,16% no património líquido.

Esta variação resulta quase exclusivamente do incremento dos resultados transitados, (+) 74,83% por contrapartida da redução do resultado líquido do exercício (-) 391,27%.

Refira-se que o resultado líquido do exercício foi de (-) 21.099.028,16€, quando em 2022 foi de (+) 7.243.863,68€.

Ver justificativos na alínea seguinte.

Ver ponto 6 para melhor elucidação da constituição do património líquido e das suas variações e movimentos 2023.

d) Demonstração de resultados

Quanto à rubrica mais relevante de gastos, transferências e subsídios concedidos (53% do total de gastos), verifica-se uma variação de (+) 19,13%, em resultado, essencialmente, das variações nas já mencionadas transferências para as instituições de segurança social (+) 23,52%, principalmente transferências para o IGFSS, IP a título de excedente orçamental, nas transferências para as entidades do setor social e solidário, designadamente no âmbito de acordos de cooperação (-) 0,95%, e nas transferências para o Orçamento Regional para efeitos de financiamento de políticas ativas de emprego (+) 4,96%.

A segunda rubrica mais relevante de gastos, prestações sociais (28% do total de gastos), registou um incremento de (+) 3,48%, em resultado das variações de despesa conforme explicitado nas alíneas a) a e) do anterior ponto 3.

As referidas variações constam especialmente nos anexos II, [VI](#), [XXIV](#), XXVII e XXVIII, devendo-se ter em atenção que, no caso destes custos, os mesmos coincidem, em geral, com as correspondentes naturezas de despesa.

A terceira rubrica mais relevante de gastos, outros gastos (28% do seu total), registou um incremento de (+) 155,47%, e refere-se essencialmente a correções relativas a períodos anteriores, inerentes a regularizações a contribuições declaradas, este ano no valor de 51.423.249,67€.

A quarta rubrica de maior peso, gastos com pessoal (6% do total de gastos), registou uma variação (+) 11,45%, em linha com as já mencionadas variações das despesas com pessoal, considerando o total dos fundos administração e estabelecimentos e serviços de ação social, os únicos relevantes fundos com despesa com pessoal.

A quinta rubrica de maior peso nos gastos, imparidade de dívidas a receber, (1,5% do total de gastos), registou uma variação (+) 1255,54%, Este incremento deve-se essencialmente a um maior registo de

imparidades da dívida de contribuintes, cujas imparidades acumuladas passaram de 313.602.095,99€ para 321.591.395,28€.

A sexta rubrica de maior peso nos gastos, fornecimentos e serviços externos, 1,6% do total de gastos, registou uma variação de (-) 2,55%, resultado da redução dos correspondentes gastos no âmbito dos fundos estabelecimentos e serviços de ação social e administração, em linha com o explicitado nas alíneas d) e f) do ponto 3.

Os restantes gastos, designadamente com depreciações e relativos a gastos financeiros, são de montante irrelevante no computo dos gastos.

A mais relevante rubrica de rendimentos, impostos, contribuições e taxas (90% do total dos rendimentos), registou uma variação (+) 14,11%, que se refere exclusivamente a rendimentos relativos à relação contributiva, designadamente contribuições, juros de mora e coimas.

Esta variação de algum modo está alinhada com os dados estatísticos constantes no anexo [XXIII](#), designadamente com as contribuições declaradas de entidades empregadoras, por ano de referência, que registaram uma variação de (+) 13,84% e com a variação das correspondentes remunerações declaradas que foi também de (+) 13,84%.

A rubrica outros rendimentos, a segunda rubrica mais relevante, com um peso de 7% no total dos rendimentos, regista uma variação de (+) 17,47%. Estes rendimentos referem-se essencialmente:

- A regularizações relativas a anos anteriores referentes a contribuições, por alteração por parte do ISSM, IP-RAM ou pelos contribuintes de contribuições declaradas ou entrega de novas declarações, com referência a anos anteriores, cujo valor 2023 foi de 34.821.087,10€ contra um valor 2022, de 30.208.985,26€;
- Ao rendimento inerente à anulação de valores de gastos de anos anteriores, inerentes a prestações sociais e acordos de cooperação, cujo valor 2023 foi de 3.181.885,04€.

A terceira rubrica mais relevante, com um peso de 2% no total dos rendimentos, regista uma variação de (+) 34,55%. Estes rendimentos referem-se essencialmente às já mencionadas transferências do IGFSS, IP, a título de abastecimento financeiro e como contrapartida do recebimento no ISSM, IP-RAM de contribuições relativas a contribuintes com sede fora da RAM.

A quarta rubrica mais relevante, com um peso de 0,3% no total dos rendimentos, regista uma variação de (-) 13,43%. Estes rendimentos referem-se a comparticipações de utentes por beneficiarem de estabelecimentos ou serviços de ação social.

Os restantes rendimentos, designadamente rendimentos financeiros, são de montante irrelevante no computo dos rendimentos.

Das variações acima descritas, decorre o já mencionado resultado líquido de 2023.

6. JUSTIFICAÇÃO DOS MOVIMENTOS NAS CONTAS 68 – OUTROS GASTOS E PERDAS E 78 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E NAS CONTAS DA CLASSE 5 – PATRIMÓNIO RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Quanto à quantificação e justificação dos movimentos nas contas 68 e 78, remete-se o anexo [XIX](#).

Os movimentos das contas da classe 5 encontram-se quantificados e justificados no anexo XX.

7. IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19 E DAS ALTERAÇÕES GEOPOLÍTICAS E INERENTE INFLAÇÃO, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

As demonstrações financeiras e orçamentais, de 2020 a 2022, foram grandemente afetadas pela pandemia covid-19, especialmente no que se refere às subseqüentes prestações sociais criadas, com reflexo quer ao nível da despesa quer ao nível dos custos.

Assim, e no que se refere mais especificamente às prestações sociais relativas a medidas covid-19, ver o anexo [XXVII](#).

Pelo mesmo, verifica-se a quase nula despesa 2023 com estas prestações (53.524.86€) na medida que terminada a pandemia Covid-19 terminou a vigência dessas prestações, pelo que os valores da despesa paga refere-se à reemissões de pagamentos e eventualmente a processamentos retroativos.

No anexo [XXVIII](#) descrevem-se as despesas com as medidas no novo contexto geopolítico/gerra/inflação com início em 2022.

Em resultado da atual situação geopolítica/guerra e inerente inflação, entende-se que quanto aos montantes constantes em balanço, para já, não foram afetados, designadamente no que se refere à sua mais relevante parte, a dívida de contribuintes e os proveitos inerentes à relação contributiva.

Quanto aos valores dos resultados, estes não são grandemente afetados pelas atuais despesas/custos inerentes ao atual contexto geopolítico, até porque maiores gastos no âmbito OSS são compensados com menores gastos relativos a transferências para o IGFSS, IP a título de excedente orçamental, aplicando-se assim tal também ao saldo de execução orçamental do ISSM, IP-RAM.

Funchal, 15 de maio de 2023

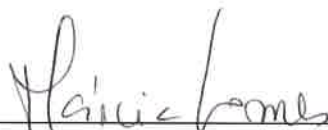
O Conselho Diretivo



(Micaela Fonseca de Freitas)



(Francisco Renato Rodrigues da Silva)



(Márcia Filipa Gonçalves Gomes)



Anexo I
Mapas Orçamentais
Receita por Sistemas e Subsistemas (Fundos/Económicas)

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Receita 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
		Subsistema de Solidariedade (Sistema de Proteção Social de Cidadania)									
RA111003	RA111003	Outras Receltas	312.855,58	806.515,85	427.473,45	806.516,00	572.128,76	53,00%	33,84%	-47,00%	82,87%
RA111003	R.04.02.01.99	Juros de Mora - Outros	0,00	0,00	201,89	100,00	1.288,84	201,89%	538,39%	-	-
RA111003	R.08.01	Outras receitas correntes - outras	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00%	-	-
RA111003	R.15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	312.855,58	806.515,85	427.271,56	805.416,00	570.839,92	53,05%	33,60%	-47,02%	82,46%
R-SOL-2023		TOTAL Subsistema Solidariedade (MLBSS)	312.855,58	806.515,85	427.473,45	806.516,00	572.128,76	53,00%	33,84%	-47,00%	82,87%

Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Receita 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
		Subsistema de Proteção Familiar									
RA112002		Outras Receltas Correntes	549.190,99	4.520.598,08	414.217,14	1.678.311,00	351.188,63	20,93%	-15,22%	-90,84%	-36,05%
RA112002	R.04.02.01.99	Juros de Mora - Outros	0,00	0,00	338,05	100,00	804,07	804,07%	137,86%	-	-
RA112002	R.08.01.99	Outros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%	-	-	-
RA112002	R.15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	549.190,99	4.520.598,08	413.879,09	1.677.211,00	350.384,56	20,89%	-15,34%	-90,84%	-36,20%
R-PF-2023		TOTAL Subsistema Proteção Familiar (MLBSS)	549.190,99	4.520.598,08	414.217,14	1.678.311,00	351.188,63	20,93%	-15,22%	-90,84%	-36,05%

Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Receita 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
		Subsistema de Ação Social (Sistema de Proteção Social de Cidadania)									
		TOTAL SALDO ORÇAMENTAL AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RA113008		Outras Receltas Correntes	1.881.122,30	1.784.548,84	2.120.474,07	1.785.514,00	2.853.935,10	159,84%	34,59%	18,82%	51,71%
RA113008	R.04.02.01.99	Juros de Mora - Outros	170,70	133,81	240,04	134,00	115,88	86,48%	-51,72%	79,39%	-32,11%
RA113008	R.04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	0,00	235,51	7.971,06	1.088,00	353,29	32,47%	-95,57%	3284,60%	-
RA113008	R.07.02	Prestação de serviços	1.757.603,41	1.607.900,04	1.734.895,18	1.607.901,00	1.501.963,66	93,41%	-13,43%	7,90%	-14,54%
RA113008	R.08.01	Outras receitas correntes - outras	224,39	225,06	190.997,83	336,00	14.912,65	4438,29%	-92,19%	84765,29%	6545,86%
RA113008	R.15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	123.123,80	176.054,42	186.369,96	176.055,00	1.336.589,62	759,19%	617,17%	5,86%	985,57%
PAS.FE*		RPS - Receitas Projecto Sociais	501.691,85	238.810,67	442.618,75	1.275.044,00	150.520,14	11,81%	-65,99%	85,34%	-70,00%
PAS.FE*		Âmbito PO APMC - UNIÃO EUROPEIA - FEAC	493.800,78	238.810,67	442.574,87	1.275.000,00	150.520,14	11,81%	-65,99%	85,32%	-69,52%
PAS.FE*	R.08.02.09.03	Subsídios - Segurança Social - FEAC - IGFSS (por ordem da AD)	493.800,78	238.810,67	442.574,87	1.275.000,00	150.520,14	11,81%	-65,99%	85,32%	-69,52%
RA123002		Outras Receltas de Capital	7.891,07	0,00	43,88	44,00	0,00	0,00%	-100,00%	-	-100,00%
RA123002	R.15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	7.891,07	0,00	43,88	44,00	0,00	0,00%	-100,00%	-	-100,00%
R-AS-2023		TOTAL Subsistema de Ação Social (MLBSS)	2.382.814,15	2.023.359,51	2.563.092,82	3.060.558,00	3.004.455,24	98,17%	17,22%	26,68%	26,09%

15 MAIO 2024



Anexo I
Mapas Orçamentais
Receita por Sistemas e Subistemas (Fundos/Econômicas)

Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Receita 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
		Sistema Previdencial - Regime de Repartição				0,00					
RA211001		Contribuições e Quotizações	255.588.672,20	291.935.276,30	387.779.286,25	372.830.542,00	465.370.509,16	124,82%	20,01%	32,83%	82,08%
RA211001	R.03.01.01*outros	Cotizações dos trabalhadores	87.343.926,83	97.240.666,11	166.910.670,62	124.186.055,00	190.113.411,21	153,09%	13,90%	71,65%	117,66%
RA211001	R.03.01.02.01	Contribuições sobre rendimentos de trabalho	168.229.927,69	194.677.220,13	220.853.462,12	248.622.278,00	275.241.694,73	110,71%	24,63%	13,45%	63,61%
RA211001	R.03.02	Regimes Complementares e Especiais	14.817,68	17.390,06	15.153,51	22.209,00	15.403,22	69,36%	1,65%	-12,86%	3,95%
RA211002		Parte das Quotizações para Capitalização	15.492.637,74	17.101.604,56	19.356.017,40	21.840.460,00	0,00	0,00%	-100,00%	13,18%	-100,00%
RA211002	R.03.01	Quotizações para Capitalização - Sistema Previdencial	15.492.637,74	17.101.604,56	19.356.017,40	21.840.460,00	0,00	0,00%	-100,00%	13,18%	-100,00%
RA211003		Rendimentos - Previdencial	18.466,35	21.129,67	18.425,74	21.131,00	16.723,46	79,14%	-9,24%	-12,80%	-9,44%
RA211003	R.05.02	Juros - Sociedades Financeiras	988,83	30,47	0,00	31,00	4.146,60	13376,13%	-	-100,00%	319,34%
RA211003	R.05.10.03.02	Rendas - Habitações - Outras Entidades	1.364,60	1.377,32	1.360,36	1.378,00	1.313,72	95,34%	-3,43%	-1,23%	-3,73%
RA211003	R.05.10.04.02	Rendas - Edifícios - Outras Entidades	16.112,92	19.721,88	17.065,38	19.722,00	11.263,14	57,11%	-34,00%	-13,47%	-30,10%
RA211004		Outras Receitas Correntes	3.232.973,88	3.366.282,66	3.970.550,74	3.366.286,00	4.704.084,57	139,74%	18,47%	17,95%	45,50%
RA211004	R.04.01	Taxas	179.361,90	129.824,92	259.336,03	129.825,00	403.795,50	311,03%	55,70%	99,76%	125,13%
RA211004	R.04.02.01.01	Juros de Mora - Contribuições	1.402.800,08	1.421.864,27	2.038.797,47	1.421.865,00	3.112.569,10	218,91%	52,67%	43,39%	121,88%
RA211004	R.04.02.01.99	Juros de Mora - Outros	0,00	47,21	3.144,61	48,00	3.540,00	7375,00%	12,57%	6560,90%	-
RA211004	R.04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	245.205,41	83.966,57	87.147,77	83.967,00	129.489,04	154,21%	48,59%	3,79%	-47,19%
RA211004	R.04.02.99	Multas e penalidades diversas	0,00	261,85	0,00	262,00	0,00	-	-	-100,00%	-
RA211004	R.08.01	Outras receitas correntes	54.548,51	80.745,83	85.783,18	80.746,00	108.947,33	134,93%	27,00%	6,24%	99,73%
RA211004	R.15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.351.057,98	1.649.572,01	1.496.341,68	1.649.573,00	945.743,60	57,33%	-36,80%	-9,29%	-30,00%
RA311*		Administração(RA311*)	8.721,31	9.567,64	7.412,53	9.569,00	73.865,30	771,92%	896,49%	-22,52%	746,95%
RA311*	R.04.02.01.99	Juros de Mora - Outros	0,00	46,72	0,00	47,00	0,00	0,00%	-	-100,00%	-
RA311*	R.07.02	Prestação de serviços	119,85	806,40	730,20	807,00	1.063,17	131,74%	45,60%	-9,45%	787,08%
RA311*	R.08.01	Outras receitas correntes	5.312,16	2.448,00	3.162,29	2.448,00	59.403,76	2426,62%	1778,50%	29,18%	1018,26%
RA311*	R.15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	3.289,30	6.266,52	3.520,04	6.267,00	13.398,37	213,79%	280,63%	-43,83%	307,33%
RA221003		Outras Rec. Capital	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	-	-100,00%	0,00%	0,00%
RA221003	R.09.02	Venda de Bens Investimento - Habitações	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-	-
RA221003		Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00	100,00%	-	-	-
RA221003	R.09.02	Venda de Bens Investimento - Habitações	0,00	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00	100,00%	-	-	-
R-PREV-23		TOTAL Sistema Previdencial - Reg Repartição (MLBSS)	274.341.471,48	312.433.860,83	411.204.192,66	398.140.488,00	470.237.682,49	118,11%	14,36%	31,61%	71,41%
		Saldos sem aplicação em despesa	31.425.749,65	33.235.049,41	36.375.560,20	37.032.439,66	37.032.439,66	100,00%	1,81%	9,45%	17,84%

15 MAIO 2024



Anexo I
Mapas Orçamentais
Receita por Sistemas e Subsistemas (Fundos/Econômicas)

Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Receita 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
		Fluxos Financeiros Entre Instituições									
T01.1001		Transferências Obtidas	0,00	0,00	0,00	40.366.000,00	0,00	0,00%	-	-	-
T01.1001	R.06.06.01.01	Transferências correntes - SS - IGFSS	0,00	0,00	0,00	40.366.000,00	0,00	0,00%	-	-	-
T01.2001		Transferências Obtidas	5.346,38	2.255,89	6.065,06	6.000,00	335,94	5,60%	203749625,64%	168,85%	-
T01.2001	R.06.06.01.05	Transferências correntes - SS - Outras instituições	5.346,38	2.255,89	6.065,06	6.000,00	335,94	101,08%	203749625,64%	168,85%	-
T01.3011		Transferências Obtidas	0,00	5.454,95	6.615.809,08	9.670.000,00	9.353.537,88	96,73%	41,38%	121180,84%	-
T01.3011	R.06.06.01.01	Transferências correntes - SS - IGFSS	0,00	5.454,95	6.613.398,81	9.360.000,00	9.352.768,39	99,92%	41,42%	121136,65%	-
T01.3011	R.06.06.01.02	Transferências correntes - SS - RA's	0,00	0,00	2.410,27	10.000,00	0,00	0,00%	-	-	-
T01.3011	R.06.06.01.05	Transferências correntes - SS - Outras instituições	0,00	0,00	0,00	300.000,00	769,49	0,26%	-	-	-
T01.3011	R.10.06	Transferências capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
T01.4070		Transferências Obtidas	0,00	0,00	0,00	76.490,00					
T01.4070	R.06.06.01.02	Transferências correntes - SS - RA's	0,00	0,00	0,00	76.490,00	0,00				
PAS*		Transferências Obtidas	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00%	-	-	-
PAS.FN.T (PO)	R.06.06.02.01.01	Transferências correntes - Participação Com - IGFSS	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00%	-	-	-
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	-	-
Receita OSS do ISSM, IP-RAM (s/ fluxos entre instituições SS e s/ saldo orçamental)			277.586.332,20	319.784.334,27	414.608.976,07	403.613.373,00	474.092.955,12	117,46%	114,35%	129,65%	170,79%
Receita do ISSM, IP-RAM, c/ fluxos entre instituições SS e c/ saldo orçamental			309.017.428,23	353.027.094,52	457.606.410,41	491.061.802,66	520.551.768,60	106,01%	113,76%	129,62%	168,45%
Receita do ISSM, IP-RAM, c/ fluxos entre instituições SS e s/ saldo orçamental			277.591.678,58	319.792.045,11	421.230.850,21	453.956.863,00	483.446.828,94	106,50%	114,77%	131,72%	174,16%

15 MAIO 2024



Relatório de Gestão
Anexo II
Mapas Orçamentais
Despesa por Sistemas e Subistemas (Fundos/Económicas)

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Despesa 2023	Grau de Execução	Varição 2023/2022	Varição 2022/2021	Varição 2023/2020
		Subsistema de Solidariedade (Sistema Proteção Social de Cidadania)									
DA111001		Rendimento Social de Inserção (RSI)	8.740.035,65	9.516.676,46	7.798.217,39	7.818.170,00	6.854.940,42	87,68%	-12,10%	-18,06%	-21,57%
DA111001	D.04.07.02.02	Instituições sem fins lucrativos - Cla's - IPSS	452.406,48	452.406,48	428.044,20	518.170,00	202.585,71	39,10%	-52,67%	-5,39%	-55,22%
DA111001	D.04.08.03.01.01	Famílias - Rendimento Social de Inserção	8.287.629,17	9.064.269,98	7.370.173,19	7.300.000,00	6.652.354,71	91,13%	-9,74%	-18,69%	-19,73%
DA111002		Subsídio Social de Desemprego/provisório/majoração	5.813.191,14	4.463.167,12	4.627.845,01	5.010.000,00	4.576.954,21	91,36%	-1,10%	3,69%	-21,27%
DA111002	D.04.08.03.11	Subsídio Social de Desemprego/Provisório/Majoração	5.813.191,14	4.463.167,12	4.627.845,01	5.010.000,00	4.576.954,21	91,36%	-1,10%	3,69%	-21,27%
DA111004		Apoio Judiciário	203.622,19	301.571,76	191.632,62	185.787,00	182.703,91	98,34%	-4,66%	-36,46%	-10,27%
DA111004	D.01.01	Remunerações certas e permanentes	153.589,82	231.374,23	148.930,04	148.933,00	148.345,62	99,61%	-0,39%	-35,63%	-3,41%
DA111004	D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	15.123,48	16.625,66	7.830,69	2.385,00	1.561,17	65,46%	-9,06%	-52,90%	-89,68%
DA111004	D.01.03	Segurança Social	34.908,89	53.571,87	34.871,89	34.469,00	32.797,12	95,15%	-5,95%	-34,91%	-6,05%
DA111007		Regime Não Contributivo	2.143.891,48	2.623.911,87	2.554.031,17	4.009.000,00	3.474.547,24	86,67%	36,04%	-2,66%	62,07%
DA111007	D.04.08.03.01.02	Complemento de doença	10.421,22	22.855,03	424.136,00	27.000,00	8.738,65	32,37%	-97,94%	1755,77%	-16,15%
DA111007	D.04.08.03.01.03	Complemento de desemprego	713.706,41	640.493,18	101.350,36	410.000,00	372.869,97	90,94%	-26,79%	-84,18%	-47,76%
DA111007	D.04.08.03.01.11	Complemento maternidade	118.059,38	106.260,55	161.350,36	112.000,00	92.069,01	82,20%	-9,16%	-4,62%	-22,01%
DA111007	D.04.08.03.01.20	Complemento da prestação social para a inclusão	1.301.704,47	1.854.303,11	2.009.568,67	3.460.000,00	3.000.869,61	86,73%	-29,33%	8,37%	130,53%
DA111014		Subsídio Social na Parentalidade	241.536,68	394.015,05	366.705,10	260.000,00	239.135,54	91,98%	-34,79%	-6,93%	-0,99%
DA111014	D.04.08.03.13	Subsídio Social na Parentalidade	241.536,68	394.015,05	366.705,10	260.000,00	239.135,54	91,98%	-34,79%	-6,93%	-0,99%
DA111016		Subsídio social de desemprego por salários em atraso	15.016,10	10.004,88	2.289,87	6.000,00	0,00	0,00%	-100,00%	-77,11%	-100,00%
DA111016	D.04.08.03.14	Subsídio social de desemprego por salários em atraso	15.016,10	10.004,88	2.289,87	6.000,00	0,00	0,00%	-100,00%	-77,11%	-100,00%
DA111019		Medidas excecionais e temporárias COVID	4.193.142,59	3.980.444,57	420.299,28	24.301,00	1.767,91	7,28%	-99,58%	-89,44%	-99,96%
DA111019	D.04.08.03.11	Subsídio Social de Desemprego/Provisório/Majoração	1.215.210,34	71.032,07	702,10	0,00	0,00	0,00%	-100,00%	-99,01%	-100,00%
DA111019	D.04.08.03.18	Complemento de estabilização (COVID)	1.853.532,60	4.732,06	6.033,44	20.573,00	1.674,27	8,14%	-72,25%	27,50%	-99,91%
DA111019	D.04.08.03.19	Apoio extraordinário de proteção social (COVID)	948.297,65	608.687,96	0,00	250,00	0,00	0,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%
DA111019	D.04.08.03.20	Apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores	0,00	3.197.914,35	411.592,86	3.268,00	0,00	0,00%	-100,00%	-87,13%	0,00%
DA111019	D.04.08.03.21	Majoração Apoio Extra	0,00	98.078,13	1.970,88	210,00	93,64	44,59%	-95,25%	-97,99%	0,00%
DA111020		Outras prestações	0,00	0,00	12.740.730,06	8.445.566,00	7.383.676,28	87,43%	-42,05%	0,00%	0,00%
DA111020	D.04.08.03.22	Subsídio reestruturação familiar	0,00	0,00	2.578,30	4.730,00	3.428,15	72,48%	-32,96%	0,00%	0,00%
DA111020	D.04.08.03.23	Apoio extraordinário famílias + vulneráveis	0,00	0,00	9.036.180,00	7.924.600,00	7.283.880,00	91,91%	-7,93%	0,00%	0,00%
DA111020	D.04.08.03.25	Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais	0,00	0,00	3.314.833,60	485.000,00	93.818,13	19,34%	-97,17%	0,00%	0,00%
DA111020	D.04.08.03.26	Apoio extraordinário por pessoa dependente	0,00	0,00	387.138,16	31.236,00	2.550,00	8,16%	-99,34%	0,00%	0,00%
DA111021		Apoio Extraordinário à renda	0,00	0,00	0,00	3.886.737,00	3.765.106,40	96,87%	#DIV/0!	0,00%	0,00%
DA111021	D.04.08.03.28	Apoio Extraordinário à renda	0,00	0,00	0,00	3.886.737,00	3.765.106,40	96,87%	#DIV/0!	0,00%	0,00%
SOL2023		TOTAL DOSS - Subsistema Solidariedade	21.350.435,83	21.289.791,71	28.701.750,50	29.645.561,00	26.478.831,91	89,32%	-7,74%	34,81%	24,02%

Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Despesa 2023	Grau de Execução	Varição 2023/2022	Varição 2022/2021	Varição 2023/2020
		Subsistema de Proteção Familiar									
DA112001		Proteção Familiar	36.452.932,77	37.213.572,03	35.219.304,76	51.391.727,00	47.685.447,87	92,79%	35,40%	-5,36%	30,81%
DA112001		Encargos Familiares	22.019.488,66	19.667.645,54	20.234.583,37	30.010.744,00	22.943.765,72	76,45%	13,39%	2,88%	4,20%
DA112001	D.04.08.05.01.01	Abono de família - 13 " mês	20.158.677,43	18.943.270,44	19.413.581,00	23.184.000,00	22.875.736,58	98,67%	17,83%	-3,48%	13,38%
DA112001	D.04.08.05.01.02	Subsídio de funeral	58.064,96	47.584,62	42.477,15	79.085,00	68.029,14	86,02%	-60,15%	-10,73%	17,16%
DA112001		0,00	0,00	0,00	778.525,22	6.747.659,00	6.679.758,72	98,99%	758,00%	0,00%	0,00%
DA112001	D.04.08.05.01.12	Complemento de apoio extraordinário a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	4.896.074,00	4.861.553,60	99,29%	-0,69%	0,00%	0,00%
DA112001	D.04.08.05.01.11	Garantia Infância	0,00	0,00	597.654,45	1.832.085,00	1.818.205,12	99,24%	-0,74%	0,00%	0,00%
DA112001	D.04.08.05.01.10	Apoio excepcional à família (COVID)	1.802.746,27	676.790,48	180.870,77	19.500,00	0,00	0,00%	-100,00%	-73,28%	-100,00%
DA112001		Deficiência	14.433.444,11	17.545.926,49	14.984.721,39	21.380.983,00	18.061.923,43	84,48%	20,54%	-14,60%	25,14%
DA112001	D.04.08.06.01.01	Bonificação por deficiência a crianças e jovens	3.057.775,93	2.654.273,02	2.154.547,25	3.096.983,00	3.042.702,25	98,25%	-1,73%	-18,83%	-0,49%
DA112001	D.04.08.06.01.03	Subsídio por assistência a terceira pessoa (crianças e jovens)	304.842,01	312.711,19	292.807,32	392.000,00	360.186,70	91,88%	-23,01%	-6,36%	18,10%
DA112001	D.04.08.06.01.04	Subsídio por assistência a terceira pessoa (adultos)	237.971,39	238.117,57	243.058,41	260.000,00	246.868,63	94,95%	-1,57%	3,74%	3,74%
DA112001	D.04.08.06.01.05	Subsídio vitalício compl. Extraordinário vitalício	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DA112001	D.04.08.06.01.06	Prestação Social p/Inclusão (PSI)	10.832.854,78	14.340.824,71	12.294.307,91	17.630.000,00	14.412.165,85	81,75%	-17,23%	-14,27%	-33,04%
DA112006		Medida Exc Tem COVID	0,00	1.359,95	130,92	120,00	117,86	98,22%	-9,98%	-90,37%	0,00%
DA112006	D.04.08.05.01.01	Abono de família-13	0,00	1.359,95	130,92	120,00	117,86	98,22%	-9,98%	-90,37%	0,00%
PF2023		TOTAL DOSS - Subs. Proteção Familiar	36.452.932,77	37.214.931,98	35.219.435,66	51.391.847,00	47.685.565,73	92,79%	35,40%	-5,36%	30,81%

15 MAIO 2024



Relatório de Gestão
Anexo II
Mapas Orçamentais
Despesa por Sistemas e Subsistemas (Fundos/Econômicas)

Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Despesa 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Despesa 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
Subsistema de Ação Social											
AS1302		Comissão Proteção Crianças e Jovens em Risco	132.333,20	153.419,95	175.936,99	244.051,00	201.461,91	82,55%	31,31%	15,93%	67,94%
AS1302	D.01.01	Remunerações certas e permanentes	54.036,23	71.012,29	88.982,67	110.870,00	99,47%	55,30%	31,42%	154,63%	
AS1302	D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	430,71	506,14	754,24	686,00	99,97%	35,49%	17,51%	10,96%	
AS1302	D.01.03	Segurança Social	11.321,34	15.356,60	19.655,16	23.952,00	99,90%	55,96%	35,64%	152,47%	
AS1302	D.04.07.03.02.06	Programa acolhimento de crianças em risco	66.544,93	66.544,92	66.544,92	108.543,00	66.544,92	61,31%	0,00%	0,00%	0,00%
DA113001		Prestações Sociais	4.823.067,23	4.441.955,86	4.047.676,15	4.184.429,00	3.947.030,18	94,33%	-11,14%	-7,90%	-9,22%
DA113001	D.04.08.04.01.02	Subsídios a famílias de acolhimento	185.111,72	193.137,84	243.032,86	209.837,00	209.377,84	99,78%	8,41%	4,34%	17,81%
DA113001	D.04.08.04.01.03	Subsídios eventuais a famílias em carência	4.637.955,51	4.138.651,61	3.609.387,08	3.654.592,00	3.465.825,02	94,83%	-17,12%	-9,84%	-16,89%
DA113001	D.04.08.04.01.12	Prevenção e reabilitação - Ajudas técnicas	0,00	60.639,83	134.136,68	200.000,00	153.969,59	76,98%	131,05%	-	-
DA113001	D.04.08.04.01.23	Programa de apoio em Meio Natural de vida	0,00	526,58	61.117,53	130.000,00	117.857,73	98,21%	22281,72%	-	-
DA113002		Acordos Cooperação - Orçamento Programa	1.389.327,92	1.826.022,97	28.708,85	2.564.705,00	410.497,69	16,01%	-77,52%	31,43%	-17,90%
DA113002	D.04.07.03.01.99	Outros	1.389.327,92	1.826.022,97	28.708,85	2.564.705,00	410.497,69	16,01%	-77,52%	31,43%	-17,90%
DA113003		Acordos Cooperação - Orçamento Corrente	21.724.381,62	24.266.548,60	32.097.875,70	31.840.271,00	31.068.157,28	97,58%	28,03%	11,70%	45,37%
DA113003	D.04.07.03.01.99	Outros	21.724.381,62	24.266.548,60	32.097.875,70	31.840.271,00	31.068.157,28	97,58%	28,03%	11,70%	45,37%
DA113004		Funcionamento Estabelecimento Integrados	21.521.567,56	21.893.200,99	22.812.653,59	25.817.361,00	23.836.250,37	92,33%	8,88%	1,73%	7,37%
DA113004	D.01.01	Remunerações certas e permanentes	13.784.225,63	14.648.955,68	14.034.711,45	16.630.618,00	15.580.648,35	93,69%	10,96%	1,92%	13,07%
DA113004	D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	808.968,51	849.249,53	892.863,79	942.914,00	938.881,70	99,57%	10,55%	4,98%	12,13%
DA113004	D.01.03	Segurança Social	3.289.910,18	3.381.799,74	3.342.536,03	3.701.111,00	3.701.108,31	100,00%	9,42%	2,79%	3,39%
DA113004	D.02.01	Aquisição de bens	1.859.548,10	1.768.034,09	2.353.645,94	2.222.861,00	1.693.261,37	76,17%	-4,23%	-4,92%	-11,73%
DA113004	D.02.02*Restantes	Aquisição de serviços	1.619.505,88	1.685.740,22	2.053.521,96	2.165.793,00	1.778.347,65	82,11%	5,49%	4,09%	-7,36%
DA113004	D.03.05	Outros Juros	0,00	0,00	0,00	200,00	35,44	-	-	-	2331,58%
DA113004	D.04.08.02	Tif Correntes - Famílias - Outras	146.057,37	147.711,47	123.475,13	132.464,00	131.894,79	99,57%	-10,71%	1,13%	-12,47%
DA113004	D.06.02.01	Outras despesas correntes diversas - Impostos e taxas	89,37	261,83	1.353,00	1.550,00	269,17	17,37%	2,80%	192,97%	203,94%
DA113004	D.06.02.03.99	Outras despesas correntes diversas - Outras	13.262,52	11.448,43	10.546,29	19.850,00	11.803,59	59,46%	3,10%	-13,68%	-16,96%
DA113009		RA's - Regiões Autônomas - FSS (Fundo Socorro Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	-	-
DA113009	D.04.07.03.01.99	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	-	-
DA113009		Processos Tutelares Cíveis	110.420,34	100.065,87	63.188,32	129.001,00	72.413,45	56,13%	-27,63%	-9,38%	-38,22%
DA113009	D.01.01	Remunerações certas e permanentes	89.187,84	80.743,95	51.848,45	111.749,00	59.513,99	53,26%	-26,29%	-9,47%	-36,22%
DA113009	D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	723,51	503,73	339,84	4.695,00	342,89	7,30%	-31,93%	-30,38%	-54,56%
DA113009	D.01.03	Segurança Social	20.508,99	18.818,19	11.000,03	12.557,00	12.556,57	100,00%	-33,27%	-8,24%	-45,74%
DA113015		Prestações Sociais-Idosos	2.006.566,54	2.698.287,38	3.380.954,33	3.666.240,00	3.665.685,40	99,98%	35,85%	34,47%	156,98%
DA113015	D.04.08.04.01.14	Famílias - Ações de acolhimento e apoio domiciliário	2.006.566,54	2.698.287,38	3.380.954,33	3.666.240,00	3.665.685,40	99,98%	35,85%	34,47%	156,98%
DA113018		Programa Emergência Alimentar - PEA	1.291.619,00	1.600.000,00	1.001.884,00	1.560.760,00	1.560.760,00	100,00%	-2,45%	23,88%	20,84%
DA113018	D.04.07.03.02.25	Programa Emergência Alimentar	1.291.619,00	1.600.000,00	1.001.884,00	1.560.760,00	1.560.760,00	100,00%	-2,45%	23,88%	20,84%
ASFEAC2023		PAS* - TOTAL PAS (CPN/FSE/FEDER/FAMI)	635.509,53	651.469,74	345.924,05	1.500.000,00	98.039,89	6,54%	-84,95%	2,51%	-13,90%
PAS.FE.*+ PAS.FEAT*		PROJECTOS PO APMC (FEAC+CPN)	635.509,53	651.469,74	345.924,05	1.500.000,00	98.039,89	6,54%	-84,95%	2,51%	-13,90%
PAS.FE.*+ PAS.D.02.01		Projectos PO APMC Co-financiados pelo FEAC	540.187,30	553.287,46	242.688,20	1.275.000,00	83.333,97	6,54%	-84,94%	2,43%	-13,90%
PAS.FE.*+ PAS.D.02.02*Restantes		Aquisição de bens	536.709,61	549.477,13	240.713,91	1.262.250,00	82.917,16	6,57%	-84,91%	2,38%	-13,72%
		Aquisição de serviços	3.477,69	3.810,33	1.974,29	1.275,00	416,81	3,27%	-89,06%	9,56%	-38,40%
PAS.FN.*		Projectos PO APMC - Co-financiados pela CPN	95.322,23	98.182,28	103.235,85	225.000,00	14.705,92	6,54%	-85,02%	3,00%	-13,90%
PAS.FN.*	D.02.01	Aquisição de bens	94.708,46	97.461,78	102.348,58	222.750,00	14.632,42	6,57%	-84,99%	2,91%	-13,72%
PAS.FN.*	D.02.02*Restantes	Aquisição de serviços	613,77	720,50	887,27	2.250,00	73,50	3,27%	-89,80%	17,39%	-38,46%
PJ*		Outras Despesas e Transferências de Capital	834.551,44	386.416,84	276.967,30	455.024,00	249.244,70	54,78%	-35,50%	-53,70%	-68,55%
PJ*	D.07.01	Aquisições de bens de capital - Investimentos	699.328,83	188.854,38	142.106,91	294.754,00	122.368,10	41,53%	-35,21%	-72,99%	-79,00%
PJ*	D.08.07	Transferências capital p/instituições sem fins lucrativos	135.222,61	197.562,46	134.860,39	160.270,00	126.876,60	79,16%	-35,78%	46,10%	-39,53%
AS2023		TOTAL Subs. Ação Social	54.469.344,38	58.017.388,20	64.231.769,28	71.961.842,00	65.109.540,87	90,48%	1,37%	10,71%	19,53%

15 MAIO 2024



Relatório de Gestão
Anexo II
Mapas Orçamentais
Despesa por Sistemas e Subsistemas (Fundos/Económicas)

Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Despesa 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Despesa 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
		Sistema Previdencial - Regime de Repartição									
DA211001		Repartição - Regime Geral	67.144.993,46	69.154.829,22	62.223.990,64	70.178.389,00	69.015.176,21	98,34%	10,91%	-10,02%	2,79%
DA211001	D.04.08.09.01.01	Subsidio por doença	21.935.913,25	22.174.542,36	24.995.489,59	31.768.376,00	31.000.914,06	97,58%	24,03%	12,72%	41,32%
DA211001	D.04.08.09.01.02	Subsidio por tuberculose	46.680,63	45.479,47	50.993,12	60.000,00	34.378,24	57,30%	-32,58%	12,12%	-26,35%
DA211001	D.04.08.09.01.03	Prestações por maternidade	16.608.850,58	15.599.095,58	17.705.794,85	20.858.500,00	20.578.381,86	98,66%	16,22%	13,51%	23,90%
DA211001	D.04.08.09.01.05	Subsidio de desemprego, desemprego provisório e majoração	27.994.188,69	30.389.785,40	18.931.200,83	17.233.101,00	17.160.566,00	99,58%	-9,35%	-37,71%	-38,70%
DA211001	D.04.08.09.01.13	Indemnização compensatória por salários em atraso (subsídio de desemprego)	533.094,71	922.062,41	511.959,85	219.912,00	207.886,35	94,53%	-59,39%	-44,48%	-61,00%
DA211001	D.04.08.10.02	FESS Prof Seguros - Subsidio de Lar	26.265,60	23.864,00	28.552,40	38.500,00	33.049,70	85,84%	15,75%	19,65%	25,83%
DA211001.5		CGA - Pensões Unificadas	723.228,72	705.744,55	719.719,03	736.000,00	733.993,23	99,73%	1,98%	1,98%	1,49%
DA211001.5	D.04.03.05.03	CGA Pensões Unificadas	723.228,72	705.744,55	719.719,03	736.000,00	733.993,23	99,73%	1,98%	1,98%	1,49%
DA211003		Restituição de Cont. e de Outras Recetas	124.612,54	48.134,27	52.899,98	195.351,00	0,00	0,00%	-100,00%	9,90%	-100,00%
DA211003	D.06.02.03.02	Outras despesas correntes - Restituição cont	124.612,54	48.134,27	52.899,98	195.351,00	0,00	0,00%	-100,00%	9,90%	-100,00%
DA211004		Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional	1.387.275,37	2.177.250,40	181.230,76	243.123,00	57.274,77	23,56%	-68,40%	-91,68%	-95,87%
DA211004	D.04.08.08.01.02	Compensação salarial	1.387.275,37	2.177.250,40	181.230,76	243.123,00	57.274,77	23,56%	-68,40%	-91,68%	-95,87%
DA211005		Transferências p/ Emprego, Higiene e Formação Profissional	11.829.481,00	12.184.365,00	12.510.134,00	13.130.291,00	13.130.291,00	100,00%	4,96%	2,67%	11,00%
DA211005	D.04.04.02.02	RAMadeira - Transferências emprego e formação profissional	11.829.481,00	12.184.365,00	12.510.134,00	13.130.291,00	13.130.291,00	100,00%	4,96%	2,67%	11,00%
DA211008		Medidas excecionais e temporárias COVID	48.975.153,72	46.709.565,89	4.334.981,01	276.213,00	32.009,52	11,59%	-99,26%	-90,72%	-99,93%
DA211008	D.04.08.09.01.28	Apoio extraordinário à redução da atividade económica de TI	7.687.586,93	2.686.985,60	31.245,31	46.872,00	688,70	1,47%	-97,80%	-98,84%	-99,99%
DA211008	D.04.08.09.01.29	Isolamento profilático (COVID) **	856.738,39	1.767.599,00	1.538.330,80	93.161,00	12.426,52	13,34%	-99,19%	-12,97%	-98,55%
DA211008	D.04.08.09.01.30	Subsidios de assistência a filho e a neto (COVID)	159,52	640.519,12	973.204,14	18.480,00	3.347,04	18,11%	-99,66%	51,94%	1998,19%
DA211008		Proteção trabalhadores independentes e informais:	11.021.092,56	40.870.591,69	1.792.200,76	117.700,00	15.547,26	13,21%	-99,13%	-95,61%	-99,86%
DA211008	D.04.08.09.01.32	Medida Extraordinária de Incentivo à Atividade Profissional	60.734,31	43.314,36	1.098,73	125,00	122,50	98,00%	-88,85%	-97,46%	-99,80%
DA211008	D.04.08.09.01.34	Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade COVID	10.958.595,66	40.827.277,33	1.791.102,03	117.575,00	15.424,76	13,12%	-99,14%	-95,61%	-99,86%
DA211008.1		Prestações COVID	1.156.367,50	6.622.371,30	7.574.138,98	26.550,00	19.629,57	73,93%	-99,74%	14,37%	-98,30%
DA211008.1	D.04.08.09.01.01	Subsidio de doença (COVID)	59.258,06	1.043.212,23	5.884.788,85	19.500,00	17.041,61	87,39%	-99,71%	464,10%	71,24%
DA211008.1	D.04.08.09.01.05	Subsidio de desemprego, desemprego provisório e majoração	1.097.109,44	5.579.159,07	1.689.350,13	7.050,00	2.587,96	36,71%	-99,85%	-69,72%	-99,76%
F*		Projectos de Formação Profissional das ISS's	0,00	0,00	0,00	100.000,00	15.392,95	-	0,00%	0,00%	0,00%
F*	D.02.02	Aquisição de serviços	0,00	0,00	0,00	100.000,00	15.392,95	-	0,00%	0,00%	0,00%
C*		REP_CAP - Investimentos	0,00	650.198,63	489.355,56	753.753,00	507.887,65	67,38%	3,79%	-24,74%	0,00%
C*		Aquisição de bens de capital - Investimentos	0,00	650.198,63	489.355,56	753.753,00	507.887,65	67,38%	3,79%	-24,74%	0,00%
C*	D.07.01.03.06.02	Investimentos Edifícios - Conservação ou reparação	0,00	199.305,49	77.133,79	81.764,00	51.846,45	63,41%	-32,78%	-61,30%	0,00%
C*	D.07.01.04	Investimentos - Construções diversas	0,00	0,00	214.689,09	36.469,00	16.468,94	100,00%	-83,01%	0,00%	0,00%
C*	D.07.01.07.06.02	Investimentos Equipamento Informático	0,00	152.319,74	124.058,45	337.042,00	151.907,10	45,07%	22,45%	-18,55%	0,00%
C*	D.07.01.08.06.02	Investimentos Software Informático	0,00	12.881,02	21.654,15	57.296,00	57.295,53	100,00%	164,59%	68,11%	0,00%
C*	D.07.01.09.06.02	Investimentos Equipamento Administrativo	0,00	256.307,38	46.431,12	235.493,00	204.681,50	86,92%	340,83%	-81,88%	0,00%
C*	D.07.01.10.06.02	Investimento - Equipamento básico	0,00	176,78	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	-100,00%	0,00%
C*	D.07.01.15	Outros investimentos	0,00	79.308,22	5.588,96	5.689,13	5.688,13	99,98%	5,55%	-81,55%	0,00%
DA221001		Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DA221001	D.07.01	Aquisição de bens de capital - Investimentos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PREV2023		TOTAL Sistema Previdencial - Repartição	131.346.059,88	138.255.969,74	88.086.449,96	85.689.670,00	83.511.654,90	97,46%	-5,19%	-36,29%	-36,42%

17/04/2023



Relatório de Gestão
Anexo II
Mapas Orçamentais
Despesa por Sistemas e Subsistemas (Fundos/Econômicas)

Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Despesa 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Despesa 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
		Anexo I - Administração Geral									
DA311001	D.01	DESPESAS COM PESSOAL	8.769.786,84	9.492.139,19	9.724.349,56	12.059.324,00	11.554.352,31	95,81%	18,82%	2,45%	31,75%
DA311001	D.01.01	Remunerações certas e permanentes	6.924.431,41	7.486.268,23	7.648.787,36	9.628.388,00	9.168.164,63	95,22%	19,86%	2,17%	32,40%
DA311001	D.01.01.02	Órgãos sociais	123.150,43	113.231,23	111.838,32	118.546,00	118.545,69	100,00%	6,00%	-1,23%	-2,95%
DA311001	D.01.01.03.01	RFP - Pessoal em funções	5.321.073,66	5.779.402,66	5.978.856,27	6.986.143,00	6.953.614,77	99,53%	17,28%	2,59%	30,68%
DA311001	D.01.01.03.02	RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	7.274,04	0,00	13.633,00	13.632,97	-	-	-100,00%	-
DA311001	D.01.01.03.04	RFP - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	0,00	0,00	415.509,00	0,00	0,00%	-	-	-
DA311001	D.01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	9.385,30	19.058,81	6.558,46	23.384,00	23.383,75	100,00%	256,54%	65,50%	149,15%
DA311001	D.01.01.10	Gratificações	59.446,46	53.096,96	56.220,59	61.873,00	61.872,40	100,00%	10,05%	5,88%	4,08%
DA311001	D.01.01.11	Representação	102.835,68	106.898,59	104.118,92	107.861,00	105.711,66	98,01%	1,53%	-2,60%	2,80%
DA311001	D.01.01.12	Suplementos e prémios	0,00	0,00	104.118,92	94.438,00	94.437,34	100,00%	-9,30%	-	-
DA311001	D.01.01.13	Subsídio de refeição	368.592,21	382.563,54	403.664,63	557.359,00	550.146,72	98,71%	36,29%	5,52%	49,26%
DA311001	D.01.01.14.01.01	Subsídio de férias - Pessoal em Funções	477.656,93	531.437,31	534.855,93	649.822,00	648.660,36	99,82%	21,28%	0,64%	35,80%
DA311001	D.01.01.14.01.02	Subsídio de férias - Alt. Obrig. Pos. Remuneratória	0,00	606,17	0,00	1.161,00	1.160,97	-	-	-100,00%	-
DA311001	D.01.01.14.02.01	Subsídio de natal - Pessoal em Funções	463.290,74	492.092,75	502.674,24	597.498,00	595.837,03	99,72%	18,53%	2,15%	28,61%
DA311001	D.01.01.14.02.02	Subsídio de natal - Alt. Obrig. Pos. Remuneratória	0,00	606,17	0,00	1.161,00	1.160,97	-	-	-100,00%	-
DA311001	D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	199.603,34	207.827,39	261.318,33	287.368,00	250.336,97	87,11%	-4,20%	25,74%	25,42%
DA311001	D.01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	-	-	-	-
DA311001	D.01.02.02	Horas extraordinárias	27.053,82	31.929,47	50.267,25	64.276,00	64.245,58	99,95%	27,8%	57,43%	137,47%
DA311001	D.01.02.04	Ajudas de custo	24.107,65	24.245,65	25.298,43	58.025,00	23.102,05	39,81%	-8,68%	4,34%	-4,17%
DA311001	D.01.02.05	Abono para falhas	28.144,91	27.413,37	29.316,44	30.718,00	30.717,06	100,00%	4,78%	6,94%	8,37%
DA311001	D.01.02.06	Formação - Monitoragem	960,00	315,00	2.557,50	315,00	0,00	0,00%	-100,00%	711,90%	-100,00%
DA311001	D.01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	11.247,85	11.582,22	11.375,88	12.310,00	12.309,37	99,99%	8,2%	-1,78%	9,44%
DA311001	D.01.02.11	Subsídio de turno	18.159,53	19.817,36	19.762,68	20.792,00	20.088,56	96,62%	1,65%	-0,28%	10,62%
DA311001	D.01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	89.729,58	92.524,32	122.740,15	99.875,00	99.874,35	100,00%	-18,63%	32,66%	11,31%
DA311001	D.01.03	Segurança Social	1.645.752,09	1.798.043,57	1.814.243,87	2.143.568,00	2.135.850,71	99,64%	17,73%	0,90%	29,78%
DA311001	D.01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	41.661,78	38.504,00	34.994,76	45.437,00	45.436,46	100,00%	29,84%	-9,11%	9,06%
DA311001	D.01.03.04	Outras prestações familiares	1.324,92	220,82	0,00	219,00	0,00	-	0,00%	-100,00%	-100,00%
DA311001	D.01.03.05.01	Contribuições para a CGA	1.456.809,31	1.471.796,93	1.461.386,30	1.539.776,00	1.539.772,48	100,00%	5,36%	-0,71%	5,69%
DA311001	D.01.03.05.02	Segurança Social - Contribuições Social	128.768,89	248.281,43	300.012,79	537.496,00	537.495,29	100,00%	79,16%	20,84%	317,41%
DA311001	D.01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	17,74	2.452,43	2.704,50	5.452,00	3.931,17	72,11%	-45,36%	10,28%	22059,92%
DA311001	D.01.03.10.01	Outras despesas de segurança social - Parentalidade	17.169,45	36.787,96	15.145,52	12.388,00	6.444,42	52,02%	-57,45%	-58,83%	-62,47%
DA311001	D.01.03.10.99	Outras despesas de segurança social - Outros	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.770,89	-	-	-	-

15 MAI 2024



Relatório de Gestão
Anexo II
Mapas Orçamentais
Despesa por Sistemas e Subistemas (Fundos/Econômicas)

Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Despesa 2023	Grau de Execução	Varição 2023/2022	Varição 2022/2021	Varição 2023/2020
DA311001	D.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.552.406,03	1.570.045,26	1.985.649,60	2.469.525,00	1.891.457,10	76,59%	-4,74%	26,47%	21,84%
DA311001	D.02.01	Aquisição de bens	182.080,53	203.534,10	242.713,87	307.350,00	186.064,12	60,54%	-23,34%	19,25%	2,19%
DA311001	D.02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	12.986,07	6.717,01	7.894,31	55.695,00	7.185,75	12,90%	-8,98%	17,53%	-44,67%
DA311001	D.02.01.04	Limpeza e higiene	20.420,58	39.500,76	53.845,70	31.014,00	20.935,92	67,50%	-61,12%	36,33%	2,52%
DA311001	D.02.01.06	Alimentação - Gêneros para confeccionar	0,00	103,98	410,62	5.552,00	567,01	10,21%	38,09%	294,90%	-
DA311001	D.02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	569,00	0,00	656,36	18.820,00	720,00	3,83%	9,70%	-	26,54%
DA311001	D.02.01.08.01	Material de escritório - Papel	42.600,57	38.104,88	27.687,90	60.195,00	54.010,02	89,73%	95,07%	-27,34%	26,78%
DA311001	D.02.01.08.02	Material de escritório - Consumíveis de impressão	25.133,91	41.636,43	26.629,94	21.314,00	14.198,82	66,62%	-46,68%	-36,04%	-43,51%
DA311001	D.02.01.08.99	Material de escritório - Outros	14.088,58	12.834,46	26.564,30	29.480,00	28.854,36	97,88%	8,62%	106,98%	104,81%
DA311001	D.02.01.09.99	Produtos químicos e farmacêuticos - Outros	0,00	50,14	22,50	21,00	0,00	0,00%	-100,00%	-55,13%	-
DA311001	D.02.01.12	Material de transporte - Peças	5.586,63	3.437,57	7.811,93	14.292,00	7.117,74	49,80%	-8,89%	137,25%	27,41%
DA311001	D.02.01.14	Outro material - Peças	34.423,08	24.147,19	67.262,35	39.062,00	31.659,17	81,05%	-49,15%	157,85%	-8,03%
DA311001	D.02.01.17	Ferramentas e utensílios	6.388,70	8.066,26	5.368,73	7.222,00	6.256,00	86,62%	16,53%	-33,44%	-2,08%
DA311001	D.02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	0,00	0,00	525,66	482,00	146,75	30,45%	-72,08%	-	-
DA311001	D.02.01.21	Outros bens	19.883,41	28.935,42	23.033,57	34.201,00	14.412,55	59,55%	-37,43%	-20,40%	-27,51%
DA311001	D.02.02	Aquisição de serviços	1.370.325,50	1.366.511,16	1.742.935,73	2.162.175,00	1.705.392,98	78,87%	-2,15%	27,55%	24,45%
DA311001	D.02.02.01.99	Encargos das instalações - Outros	108.832,55	188.962,14	193.548,37	257.132,00	248.913,56	98,72%	28,61%	2,43%	128,71%
DA311001	D.02.02.02	Limpeza e higiene	203.035,40	157.819,64	262.198,65	285.266,00	237.457,61	83,24%	-9,44%	66,14%	16,95%
DA311001	D.02.02.03.02	Conservação de bens - Outras Entidades	18.554,52	11.233,17	9.716,98	33.274,00	13.138,94	39,49%	35,22%	-13,50%	-29,19%
DA311001	D.02.02.04.02	Locação de edifícios - Outras Entidades	202.880,10	206.022,90	214.595,77	217.058,00	216.157,96	99,59%	0,72%	4,16%	6,54%
DA311001	D.02.02.05.02	Locação de material informático - Software informático	0,00	0,00	1.075,89	22.266,00	4.088,36	18,36%	279,99%	0,00	0,00
DA311001	D.02.02.09.99	Outros serviços de Comunicações	230.370,13	180.143,77	289.415,58	295.225,00	273.600,36	92,70%	-5,44%	60,66%	24,18%
DA311001	D.02.02.10	Transportes	10.007,57	15.492,17	19.189,18	20.593,00	11.152,56	54,16%	-41,88%	23,86%	11,44%
DA311001	D.02.02.11	Representação dos serviços	0,00	0,00	0,00	204,00	58,30	0,29	#DIV/0!	0,00	0,00
DA311001	D.02.02.12.02	Seguros - Outras - Seguros não relacionados com estas situações	3.875,03	3.875,03	3.923,63	4.552,00	2.269,26	49,85%	-42,16%	1,25%	-41,44%
DA311001	D.02.02.13	Deslocação e estadas	3.707,75	5.604,90	13.014,70	30.599,00	17.208,25	83,54%	32,22%	132,20%	364,13%
DA311001	D.02.02.14.02	Estudo, pareceres, projetos e consultoria - Serviços de natureza jurídica	0,00	0,00	43,86	41,00	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00
DA311001	D.02.02.14.99	Estudo, pareceres, projetos e consultoria - Outros	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00
DA311001	D.02.02.15.99	Formação - Outras	10.511,68	11.764,36	20.671,94	1.684,00	0,00	0,00%	-100,00%	75,72%	-100,00%
DA311001	D.02.02.17.99	Publicidade - Outras	4.870,43	5.247,60	5.032,46	9.671,00	9.667,05	99,93%	-4,10%	98,48%	98,48%
DA311001	D.02.02.18	Vigilância e segurança	51.979,25	67.773,81	67.188,33	136.919,00	58.004,46	45,70%	-13,67%	-8,86%	-11,59%
DA311001	D.02.02.19.99	Assistência técnica - Outros	64.965,23	74.319,45	68.294,37	76.890,00	56.747,98	73,80%	-16,91%	-8,11%	-12,65%
DA311001	D.02.02.20.03	Outros trabalhos especializados - Outras entidades	57.912,23	4.575,48	27.218,26	44.645,00	39.444,85	88,35%	44,92%	494,87%	-31,89%
DA311001	D.02.02.20.03.99	Outros trabalhos especializados - Serviços de natureza informática -	9.300,81	8.530,84	10.678,50	10.230,00	8.668,85	84,74%	-18,82%	25,18%	-6,79%
DA311001	D.02.02.22.99	Serviços de saúde - Outros	157.801,50	174.526,00	183.065,00	231.616,00	198.521,74	85,71%	8,44%	4,89%	25,80%
DA311001	D.02.02.25	Outros serviços	241.721,32	250.619,90	354.064,26	487.207,00	310.232,69	63,68%	-12,38%	-41,28%	28,34%
DA311001	D.03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	8,11	1.876,62	363,48	1.678,00	0,00	0,00%	-100,00%	-80,63%	-100,00%
DA311001	D.03.05	Outros Juros	8,11	1.876,62	363,48	1.678,00	0,00	0,00%	-100,00%	-80,63%	-100,00%
DA311001	D.03.05.02.01	Outros juros - Juros de mora	8,11	1.876,62	363,48	1.678,00	0,00	0,00%	-100,00%	-80,63%	-100,00%
DA311001	D.04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.833,96	65.467,42	100.999,35	104.602,00	75.835,51	72,50%	-24,91%	54,27%	100,44%
DA311001	D.04.08.02.01	Famílias - Outras - Estágios profissionais	15.349,86	25.090,20	17.400,95	24.563,00	15.806,80	64,35%	-9,16%	-30,65%	2,98%
DA311001	D.04.08.02.99	Famílias - Outras - Outras	22.484,10	40.377,22	83.598,40	80.039,00	60.028,71	75,00%	-28,19%	107,04%	166,98%
DA311001	D.06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.116,67	449,82	68.953,58	2.116,00	462,90	21,88%	-99,33%	15229,15%	-58,55%
DA311001	D.06.02.01.99	Diversas - Impostos e taxas - Outras	59,58	89,17	310,93	391,00	90,00	23,02%	-71,05%	247,90%	51,06%
DA311001	D.06.02.03.99	Diversas - Outras despesas correntes	1.057,09	360,45	68.642,66	1.725,00	372,90	21,62%	-99,46%	18443,60%	-64,72%
DA311001		TOTAL	10.361.151,61	11.129.978,31	11.880.315,57	14.637.245,00	13.522.107,82	92,38%	13,82%	106,74%	130,51%

15 MAIO 2024



Relatório de Gestão
Anexo II
Mapas Orçamentais
Despesa por Sistemas e Subistemas (Fundos/Econômicas)

Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Despesa 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Despesa 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
		Anexo II - Administração Covid-19									
DA311023	D.01.01.03.01	RFP - Pessoal em funções	13.035,36	1.867,53	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	-100,00%	-100,00%
DA311023	D.01.03.10.99	Outras despesas de segurança social - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%	0,00%
DA311023	D.02.01.04	Limpeza e higiene	5.632,94	308,42	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	-100,00%	-100,00%
DA311023	D.02.02.02	Limpeza e higiene	9.571,16	9.131,59	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	-100,00%	-100,00%
DA311023		TOTAL	29.609,69	13.307,53	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00%	0,00

Fundo	RCE	Descrição	CSS 2020	CSS 2021	CSS 2022	OSS/2023 Corrigido	Despesa 2023	Grau de Execução	Variação 2023/2022	Variação 2022/2021	Variação 2023/2020
		Fluxos Financeiros Entre Instituições									
T01.1001		Transferências Concedidas	21.689.951,89	50.654.307,72	191.917.867,54	236.980.647,66	236.975.912,55	100,00%	23,48%	278,88%	124,66%
T01.1001	D.04.06.00.01	Transferências correntes - SS - IGFSS	21.689.951,89	50.654.307,72	191.917.867,54	236.980.647,66	236.975.912,55	100,00%	23,48%	278,88%	124,66%
T01.2001		Transferências Concedidas	82.892,77	75.859,13	97.272,66	206.000,00	99.001,57	48,06%	1,78%	28,23%	248,63%
T01.2001	D.04.06.00.02	Transferências correntes - SS - Outras instituições	0,00	75.859,13	97.272,66	206.000,00	99.001,57	48,06%	1,78%	28,23%	248,63%
T01.3016		Transferências para a Capitalização	0,00	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00	100,00%	-	-	0,00%
T01.3016	D.08.06.04.04.01	Produto da alienação de imóveis em anos anteriores	0,00	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00	100,00%	-	-	0,00%
T01.4070		Transferências Concedidas	0,00	0,00	366.609,56	476.490,00	476.487,89	100,00%	29,97%	-	-
T01.4070	D.04.06.00.02	Transferências correntes - Excedentes das Ras	0,00	0,00	366.609,56	476.490,00	476.487,89	100,00%	29,97%	-	-
Total Despesa do ISSM, IP-RAM, com Fluxos Financeiros entre Instituições de Segurança Social			275.782.378,82	316.651.534,32	420.501.470,75	491.061.802,66	473.931.603,24	96,51%	12,71%	32,80%	171,85%
Total Despesa OSS do ISSM, IP-RAM a)			254.009.534,16	265.921.367,47	228.119.720,99	253.326.165,00	236.307.701,23	93,28%	3,59%	-14,22%	93,03%
a) Exclui Fluxos Financeiros entre Instituições de Segurança Social											

15 MAIO 2024



Relatório de Gestão

Anexo III - Mapas Orçamentais - Receitas por Classificação Económica

Classificação económica	Descrição	Receita 2020 a 2022			Ano de 2023			Acréscimos (%)			
		Receita 2020	Receita 2021	Receita 2022	Receita 2023	Orçamento 2023	% Execução	Estrutura	2023/2022	2022/2021	2023/2020
R.03	Contribuições para SS, CGA e ADSE	271.081.309,94	309.036.880,86	407.135.303,65	465.370.509,16	394.671.002,00	117,91%	96,26%	14,30%	31,74%	71,67%
R.03.01	Sistema Previdencial	271.066.492,26	309.019.490,80	407.120.150,14	190.113.411,21	146.026.515,00	130,19%	39,32%	-53,30%	31,75%	-29,86%
R.03.01.02.01	Contribuições sobre rendimentos de trabalho	168.229.927,69	194.677.220,13	220.853.462,12	275.241.694,73	248.622.278,00	110,71%	56,93%	24,63%	13,45%	63,61%
R.03.02	Regimes complementares e especiais	14.817,68	17.390,06	15.153,51	15.403,22	22.209,00	69,36%	0,00%	1,65%	-12,86%	3,95%
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	1.827.538,09	1.636.380,86	2.397.176,92	3.651.955,72	1.637.436,00	223,03%	0,76%	52,34%	46,49%	99,83%
R.04.01	Taxas	179.361,90	129.824,92	259.336,03	403.795,50	129.825,00	311,03%	0,08%	55,70%	99,76%	125,13%
R.04.02	Multas e outras penalidades	1.648.176,19	1.506.555,94	2.137.840,89	3.248.160,22	1.507.349,00	215,49%	0,67%	51,94%	41,90%	97,08%
R.04.02.01.01	Contribuições	1.402.800,08	1.421.864,27	2.038.797,47	3.112.569,10	1.421.865,00	218,91%	0,64%	52,67%	43,39%	121,88%
R.04.02.01.99	Juros de mora-Outros	170,70	227,74	3.924,59	5.748,79	429,00	1340,04%	0,00%	46,48%	1623,28%	3267,77%
R.04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	245.205,41	84.202,08	95.118,83	129.842,33	85.055,00	152,66%	0,03%	36,51%	12,96%	-47,05%
R.04.02.99	Multas penalidade	0,00	261,85	0,00	0,00	262,00	0,00%	0,00%	0,00%	-100,00%	-
R.05	Rendimentos da Propriedade	18.466,35	21.129,67	18.425,74	16.723,46	21.131,00	79,14%	0,00%	-9,24%	-12,80%	-9,44%
R.05.02	Juros - Sociedades financeiras	988,83	30,47	0,00	4.146,60	31,00	13376,13%	0,00%	0,00%	-100,00%	319,34%
R.05.10.03	Habitacões	1.364,60	1.377,32	1.360,36	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%	-1,23%	-100,00%
R.05.10.03.02	Rendas-Habitacões-Outras Entidades	1.364,60	1.377,32	1.360,36	1.313,72	1.378,00	95,34%	0,00%	-3,43%	-1,23%	-3,73%
R.05.10.04	Edifícios	16.112,92	19.721,88	17.065,38	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%	-13,47%	-100,00%
R.05.10.04.02	Rendas-Edifícios-Outras Entidades	16.112,92	19.721,88	17.065,38	11.263,14	19.722,00	57,11%	0,00%	-34,00%	-13,47%	-30,10%
R.06	Transferências Correntes	5.346,38	7.710,84	6.621.874,14	9.353.873,82	50.343.490,00	18,58%	1,93%	41,26%	85777,47%	174857,15%
R.06.06	Segurança Social	5.346,38	7.710,84	6.621.874,14	9.353.873,82	50.343.490,00	18,58%	1,93%	41,26%	85777,47%	174857,15%
R.06.06.01.01	Inst de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00	5.454,95	6.613.398,81	9.352.768,39	49.726.000,00	18,81%	1,93%	41,42%	0,00%	0,00%
R.06.06.01.02	Outras Instituições R.A.	0,00	0,00	2.410,27	0,00	86.490,00	0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%	0,00%
R.06.06.01.05	Outras Instituições de Segurança Social	5.346,38	2.255,89	6.065,06	1.105,43	306.000,00	0,36%	0,00%	-81,77%	168,85%	-79,32%
R.06.06.02.01	IGFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00%	0,00%	0,00%	-	-
R.06.06.02.01.01	Projetos c/sup. OSS	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00%	0,00%	0,00%	-	-
R.07	Vendas de bens e serviços correntes	1.757.723,26	1.608.706,44	1.735.625,38	1.503.026,83	1.608.708,00	93,43%	0,31%	-13,40%	7,89%	-14,49%
R.07.01	Venda de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	-	-
R.07.02	Serviços	1.757.723,26	1.608.706,44	1.735.625,38	1.503.026,83	1.608.708,00	93,43%	0,31%	-13,40%	7,89%	-14,49%
R.08	Outras receitas correntes	553.885,84	322.229,56	722.518,17	333.783,88	1.360.530,00	24,53%	0,07%	-53,80%	124,22%	-39,74%
R.08.01	Outras	60.085,06	83.418,89	279.943,30	183.263,74	85.530,00	214,27%	0,04%	-34,54%	235,59%	205,01%
R.08.02	Comparticipação comunitária - FEAC	493.800,78	238.810,67	442.574,87	150.520,14	1.275.000,00	11,81%	0,03%	-65,99%	85,32%	-69,52%
R.08.02.09.03	Comparticipação comunitária - FEAC	493.800,78	238.810,67	442.574,87	150.520,14	1.275.000,00	11,81%	0,03%	-65,99%	85,32%	-69,52%
R.09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	-	0,00%	-	-	-
R.09.02	Habitacões	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	-	0,00%	-	-	-
R.15	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	2.347.408,72	7.159.006,88	2.527.426,21	3.216.956,07	4.314.566,00	74,56%	0,67%	27,28%	-64,70%	37,04%
R.15.01	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	2.347.408,72	7.159.006,88	2.527.426,21	3.216.956,07	4.314.566,00	74,56%	0,67%	27,28%	-64,70%	37,04%
R.15.01.01	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	2.347.408,72	7.159.006,88	2.527.426,21	3.216.956,07	4.314.566,00	74,56%	0,67%	27,28%	-64,70%	37,04%
R.16	Saldo Gerência Anterior	31.425.749,65	33.235.049,41	36.375.560,20	37.104.939,66	37.104.939,66	100,00%	7,68%	2,01%	9,45%	18,07%
R.16.01	Saldo Orçamental	31.425.749,65	33.235.049,41	36.375.560,20	37.104.939,66	37.104.939,66	-	7,68%	2,01%	9,45%	18,07%
R.16.01.02	Na posse Sector Segurança Social	31.425.749,65	33.235.049,41	36.375.560,20	37.104.939,66	37.104.939,66	-	7,68%	2,01%	9,45%	18,07%
R.16.01.02.01	Com aplicação em despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	-	-	-
R.16.01.02.02	Sem aplicação em despesa	31.425.749,65	33.235.049,41	36.375.560,20	37.104.939,66	37.104.939,66	100,00%	7,68%	2,01%	9,45%	18,07%
Receita do ISSM, IP-RAM, c/ fluxos entre instituições de SS e c/ saldo orçamental		309.017.428,23	353.027.094,52	457.606.410,41	520.551.768,60	491.061.802,66	106,01%	107,68%	13,76%	29,62%	68,45%
Receita do ISSM, IP-RAM, c/ fluxos entre instituições de SS e s/ saldo orçamental		277.591.678,58	319.792.045,11	421.230.850,21	483.446.828,94	453.956.863,00	106,50%	100,00%	14,77%	31,72%	74,16%
Receita OSS ISSM, IP-RAM (s/ fluxos entre instituições de SS e s/ saldo orçamental)		277.586.332,20	319.784.334,27	414.608.976,07	474.092.955,12	403.613.373,00	117,46%	98,07%	14,35%	29,65%	70,79%

15 MAIO 2024



Relatório de Gestão

Anexo IV - Mapas Orçamentais - Despesas por Classificação Económica

Classificação económica	Descrição	Despesa 2020 a 2022				Orçamento 2023	% Execução	Estrutura OSS	Acréscimos (%)		
		Despesa 2020	Despesa 2021	Despesa 2022	Despesa 2023				2023/2022	2022/2021	2023/2020
D.01	Despesas com o pessoal	27.045.757,33	28.264.524,32	28.358.673,84	32.167.902,02	33.804.263,00	95,16%	13,61%	13,43%	0,33%	18,94%
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	21.018.506,29	21.922.221,90	21.973.259,97	25.066.953,02	26.630.558,00	94,13%	9,63%	14,08%	0,23%	19,26%
D.01.01.02	Órgãos sociais	122.150,43	113.231,23	111.838,32	118.545,69	118.546,00	100,00%	0,05%	6,00%	-1,23%	-2,95%
D.01.01.03.01	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções	16.448.091,63	17.219.551,39	17.260.864,72	19.404.910,88	19.549.155,00	99,26%	7,57%	12,42%	0,24%	17,98%
D.01.01.03.02	Alter.obrig.pos.remu.	0,00	16.244,78	0,00	76.774,00	77.792,00	98,69%	0,00%	%	-100,00%	0,00%
D.01.01.03.04	Recrut. Novos postos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.167,00	0,00%	0,00%	%	%	%
D.01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	34.837,81	46.055,51	33.134,02	61.416,49	61.500,00	99,86%	0,01%	85,36%	-28,06%	76,29%
D.01.01.10	Gratificações	59.446,46	53.096,96	56.220,59	61.872,40	61.873,00	100,00%	0,02%	10,05%	5,88%	4,08%
D.01.01.11	Representação	136.131,59	141.570,75	140.595,27	138.525,50	140.868,00	98,34%	0,06%	-1,47%	-0,69%	1,76%
D.01.01.12	Suplementos e prémios	6.323,18	0,00	0,00	94.437,34	94.438,00	100,00%	0,00%	%	0,00%	1393,51%
D.01.01.13	Subsidio de refeição	1.315.892,88	1.316.373,00	1.333.589,73	1.643.845,33	1.657.263,00	99,19%	0,58%	23,26%	1,31%	24,92%
D.01.01.14	Subsidio de férias e Natal	2.895.632,31	3.016.098,28	3.037.017,32	3.466.625,39	3.479.956,00	99,62%	1,33%	14,15%	0,69%	19,72%
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1.024.849,55	1.074.712,45	1.163.108,89	1.194.685,52	1.258.048,00	94,96%	0,51%	2,72%	8,22%	16,57%
D.01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D.01.02.02	Horas extraordinárias	39.076,24	45.291,75	68.937,55	136.444,45	141.261,00	96,59%	0,03%	97,92%	52,21%	249,17%
D.01.02.04	Ajudas de custo	129.028,71	123.053,70	138.814,01	132.711,02	174.511,00	76,05%	0,06%	-4,40%	12,81%	2,85%
D.01.02.05	Abono para falhas	32.486,89	31.897,84	32.936,52	33.090,63	33.092,00	100,00%	0,01%	0,47%	3,26%	1,86%
D.01.02.06	Formação	960,00	1.260,00	2.557,50	2.877,00	16.365,00	17,58%	0,00%	12,49%	102,98%	199,69%
D.01.02.08	Subsid. e abonos de fixação, residência e alojamento	29.149,41	29.459,94	28.103,65	48.911,61	48.913,00	100,00%	0,01%	74,04%	-4,60%	67,80%
D.01.02.11	Subsidio de turno	386.582,24	429.535,76	455.723,42	457.868,63	458.573,00	99,85%	0,20%	0,47%	6,10%	18,44%
D.01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	407.566,06	414.213,46	436.034,24	382.782,18	384.276,00	99,61%	0,19%	-12,21%	5,27%	-6,08%
D.01.03	Segurança Social	5.002.401,49	5.267.589,97	5.222.306,98	5.906.263,48	5.915.657,00	99,84%	2,29%	13,10%	-0,88%	18,07%
D.01.03.03	Subsidio familiar a crianças e jovens	117.216,21	103.665,14	81.720,93	103.041,56	103.960,00	99,12%	0,04%	26,09%	-21,17%	-12,09%
D.01.03.04	Outras prestações familiares	1.324,92	220,82	0,00	0,00	219,00	0,00%	0,00%	%	-100,00%	-100,00%
D.01.03.05.01	CGA	4.371.039,91	4.370.062,11	4.263.604,24	4.450.316,46	4.451.075,00	99,98%	1,87%	4,38%	-2,44%	1,81%
D.01.03.05.02	Seg. Social	476.282,99	701.191,68	835.188,13	1.306.373,94	1.306.376,00	100,00%	0,37%	56,42%	19,11%	174,29%
D.01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	6.891,69	20.109,68	10.838,38	22.264,69	23.786,00	93,60%	0,00%	105,42%	-46,10%	223,07%
D.01.03.10	Outras despesas de segurança social	29.645,77	72.340,54	30.955,30	24.266,83	30.241,00	80,24%	0,01%	-21,61%	-57,21%	-18,14%
D.02	Aquisição de bens e serviços	5.683.543,87	5.684.729,32	6.738.741,55	5.473.621,96	8.438.179,00	64,87%	2,95%	-18,77%	18,54%	-3,89%
D.02.01	Aquisição de bens	2.679.669,87	2.618.815,52	2.939.422,30	1.976.875,07	4.015.211,00	49,23%	1,29%	-32,75%	12,24%	-26,23%
D.02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	217.057,39	195.516,57	304.098,49	258.421,13	427.156,00	60,50%	0,13%	-15,02%	55,54%	19,06%
D.02.01.04	Limpeza e higiene	542.779,28	545.433,11	580.588,06	294.131,61	470.734,00	62,48%	0,25%	-49,34%	6,45%	-45,81%
D.02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	704.068,03	666.713,33	1.012.591,21	662.167,85	767.777,00	86,24%	0,44%	-34,61%	51,88%	-5,95%
D.02.01.06	Alimentação - Gêneros para confeccionar	37.035,63	28.130,86	43.076,75	48.199,31	81.962,00	58,81%	0,02%	11,89%	53,13%	30,14%
D.02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	7.747,51	4.392,89	4.263,16	3.333,02	23.287,00	14,31%	0,00%	-21,82%	-2,95%	-56,98%
D.02.01.08	Material de escritório	103.515,03	112.668,99	97.570,94	121.152,61	138.109,00	87,72%	0,04%	24,17%	-13,40%	17,04%
D.02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	5.696,21	5.896,81	13.146,77	2.923,02	3.170,00	92,21%	0,01%	-77,77%	122,95%	-48,68%
D.02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	197.188,11	192.262,16	188.342,21	221.050,09	243.691,00	90,71%	0,08%	17,37%	-2,04%	12,10%
D.02.01.11	Material de consumo clínico	1.344,55	205,70	17.250,02	26.442,72	37.656,00	70,22%	0,01%	53,29%	8286,01%	1866,66%
D.02.01.12	Material de transporte-Peças	14.524,07	14.088,31	56.645,50	40.827,64	72.565,00	56,26%	0,02%	-27,92%	302,07%	181,10%
D.02.01.14	Outro material-Peças	68.363,43	76.713,89	154.314,12	97.828,74	146.584,00	66,74%	0,07%	-36,60%	101,16%	43,10%
D.02.01.15	Prémio, condecoração e ofertas	756,74	773,15	1.221,61	120,24	121	99,37%	0,00%	-90,16%	58,00%	-84,11%
D.02.01.17	Ferramentas e utensílios	15.766,68	22.892,23	25.802,45	29.064,81	30.370,00	95,70%	0,01%	12,64%	12,71%	84,34%
D.02.01.18	Livros e documentação técnica	0,00	0,00	11,90	0,00	11,00	0,00%	0,00%	-100,00%	%	%
D.02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	21.717,46	22.236,33	32.270,39	36.167,46	37.912,00	95,40%	0,01%	12,08%	45,12%	66,54%
D.02.01.21	Outros bens	742.309,75	730.891,19	408.228,72	135.044,82	1.534.106,00	8,80%	0,18%	-66,92%	-44,15%	-81,81%
D.02.02	Aquisição de serviços	3.003.674,00	3.065.913,80	3.799.319,25	4.422.966,89	7.906.968,00	79,06%	1,67%	-7,96%	23,92%	16,42%
D.02.02.01	Encargos das instalações	613.767,00	700.530,34	718.354,79	886.779,56	893.259,00	99,27%	0,31%	23,45%	2,54%	44,48%
D.02.02.02	Limpeza e higiene	420.903,59	398.345,86	540.243,05	436.347,42	600.657,00	72,65%	0,24%	-19,23%	35,62%	3,67%
D.02.02.03.02	Outras Entidades	77.734,78	52.002,41	38.316,58	42.806,94	97.909,00	43,72%	0,02%	11,72%	-26,32%	-44,93%
D.02.02.04.02	Locação de Edifícios - Outras Entidades	226.678,30	227.220,75	237.125,55	243.988,29	244.890,00	99,63%	0,10%	2,89%	4,36%	7,64%
D.02.02.05.02	Locaça.mater.informat.	0,00	0,00	1.075,89	6.096,50	35.708,00	17,07%	0,00%	%	0,00%	0,00%
D.02.02.09	Comunicações	289.315,59	240.622,13	363.520,50	327.740,29	349.608,00	93,75%	0,16%	-9,84%	51,08%	13,28%
D.02.02.10	Transportes	46.429,05	62.761,07	54.601,10	34.978,73	78.884,00	44,34%	0,02%	-35,94%	-13,00%	-24,66%
D.02.02.11	Representação de serviços	0,00	0,00	0,00	58,30	204,00	28,58%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D.02.02.12	Seguros	16.874,70	15.732,28	15.099,19	18.162,12	30.297,00	59,95%	0,01%	20,29%	-4,02%	7,63%
D.02.02.13	Deslocação e estadas	22.912,75	55.097,44	57.092,07	72.052,85	128.462,00	56,09%	0,33%	26,20%	3,62%	214,47%
D.02.02.14	Estudo, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	0,00	43,86	0,00	35.341,00	0,00%	0,30%	-100,00%	0,00%	0,00%
D.02.02.15	Formação	17.892,68	12.982,36	38.053,44	12.515,95	61.684,00	15,32%	0,32%	-67,11%	193,12%	-30,05%
D.02.02.17	Publicidade	6.296,59	12.749,29	12.025,54	14.619,90	14.628,00	99,94%	0,31%	21,57%	-5,68%	132,19%
D.02.02.18	Vigilância e segurança	290.971,75	242.775,14	361.423,06	292.529,09	408.284,00	71,65%	0,16%	-19,06%	48,87%	0,54%
D.02.02.19	Assistência técnica	108.394,86	129.024,55	111.358,58	103.164,19	128.658,00	80,18%	0,35%	-7,36%	-13,69%	-4,83%
D.02.02.20.02	Outras Entidades	83.527,48	38.402,19	47.019,92	51.016,95	56.224,00	90,74%	0,32%	8,50%	22,44%	-38,92%
D.02.02.20.03	Serviços Informática	9.300,81	8.530,84	8.530,84	8.668,85	10.230,00	84,74%	0,30%	1,62%	0,00%	-6,79%
D.02.02.22	Serviços de saúde	202.714,00	229.217,75	238.255,20	234.120,84	269.586,00	86,84%	0,10%	-1,74%	3,94%	15,49%
D.02.02.25	Outros Serviços	569.960,07	639.919,40	957.180,09	711.100,12	958.455,00	74,19%	0,42%	-25,71%	49,58%	24,76%

15 MAIO 2024



Relatório de Gestão

Anexo IV - Mapas Orçamentais - Despesas por Classificação Económica

Classificação económica	Descrição	Despesa 2020 a 2022				Orçamento 2023	% Execução	Estrutura OSS	Acréscimos (%)		
		Despesa 2020	Despesa 2021	Despesa 2022	Despesa 2023				2023/2022	2022/2021	2023/2020
D.03	Juros e outros encargos	8,11	1.876,62	363,48	35,44	1.878,00	1,89%	0,00%	-90,25%	-80,63%	336,99%
D.03.05	Outros Juros	8,11	1.876,62	363,48	35,44	200,00	17,72%	0,00%	-90,25%	-80,63%	336,99%
D.03.05.02	Outros	8,11	1.876,62	363,48	0,00	1.678,00	0,00%	0,00%	-100,00%	-80,63%	-100,00%
D.04	Transferências correntes	242.079.436,97	91.831.799,37	384.503.616,17	435.447.875,81	447.267.338,66	97,36%	168,55%	13,25%	318,70%	79,88%
D.04.03	Administração Central	34.325.554,38	12.890.109,55	13.229.853,03	733.993,23	736.000,00	99,73%	5,80%	-94,45%	2,64%	-97,86%
D.04.03.05.03	CGA-Pens Unificadas	723.228,72	705.744,55	719.719,03	733.993,23	736.000,00	99,73%	0,32%	1,98%	1,98%	1,49%
D.04.04	Administração Regional	11.829.481,00	12.184.365,00	12.510.134,00	13.130.291,00	13.130.291,00	100,00%	5,48%	4,96%	2,67%	11,00%
D.04.04.02.02	Transferências de Emprego e Form. Profissio	11.829.481,00	12.184.365,00	12.510.134,00	13.130.291,00	13.130.291,00	100,00%	5,48%	4,96%	2,67%	11,00%
D.04.06	Segurança Social	21.772.844,66	50.730.166,85	192.381.749,76	237.551.402,01	237.663.137,66	99,95%	84,33%	47,54%	790,38%	1586,82%
D.04.06.00.01	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	21.689.951,89	50.654.307,72	191.917.867,54	236.975.912,55	236.980.647,66	100,00%	84,13%	23,48%	278,88%	992,56%
D.04.06.00.02	Outras Instituições de Solidariedade e Seg. Social	82.892,77	75.859,13	463.882,22	575.489,46	682.490,00	84,32%	0,20%	24,06%	511,50%	564,26%
D.04.06.00.02.09	Outras Prestações	71.653,40	68.938,15	92.851,63	98.810,46	205.808,89	48,01%	0,34%	6,42%	34,69%	37,90%
D.04.06.00.02.99	Outras	11.239,37	6.920,98	6.920,98	476.679,00	476.681,11	100,00%	0,30%	6787,45%	0,00%	4141,15%
D.04.07	Instituições sem fins lucrativos	24.924.279,94	28.211.522,97	33.623.057,87	33.308.545,60	36.592.449,00	91,03%	14,74%	-0,94%	19,18%	33,64%
D.04.07.02.02	RMG/Rendimento Social Inserção - CLA's/NLI	452.406,48	452.406,48	428.044,20	202.585,71	518.170,00	39,10%	0,19%	-52,67%	-5,39%	-55,22%
D.04.07.03.01.99	Outros	23.113.709,54	26.092.571,57	32.126.584,55	31.478.654,97	34.404.976,00	91,49%	14,38%	-2,02%	23,13%	36,19%
D.04.07.03.02.06	Programa de Acolhimento de Crianças em Risco	66.544,92	66.544,92	66.544,92	66.544,92	108.543,00	61,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D.04.07.03.02.25	Programa de Emergência Alimentar	1.291.619,00	1.600.000,00	1.001.884,00	1.560.760,00	1.560.760,00	100,00%	0,44%	55,78%	-37,38%	20,84%
D.04.08.02	Outras	183.891,33	213.178,89	224.474,48	207.730,30	237.088,00	87,83%	0,10%	-7,46%	5,30%	12,96%
D.04.08.02.01	Estágios Profissionais	24.026,49	41.828,12	34.917,09	34.199,20	42.956,00	79,61%	0,02%	-2,06%	-16,52%	42,34%
D.04.08.02.99	Outras	159.864,84	171.350,77	189.557,39	173.531,10	194.110,00	89,40%	0,08%	-8,45%	10,63%	8,55%
D.04.08.03	Subsistema de Solidariedade-Regime Solidariedade	20.694.407,18	20.535.813,47	28.082.073,68	26.093.542,29	28.941.604,00	90,16%	12,31%	-7,08%	36,75%	26,09%
D.04.08.03.01.01	Famílias-Sub Pro Soc Cid -Regime Sol -RMG/RSI	8.463.731,17	9.064.269,98	7.370.173,19	6.652.354,71	7.300.000,00	91,13%	3,23%	-9,74%	-18,69%	-21,40%
D.04.08.03.01.02	Fam -Sub Pro Soc Cid -Reg Sol -Complem doença	10.421,22	22.855,03	18.976,14	8.738,65	27.000,00	32,37%	0,01%	-53,95%	-16,97%	-16,15%
D.04.08.03.01.03	Fam -Sub Pro Soc Cid -Reg Sol -Complem desemprego	713.706,41	640.493,18	424.136,00	372.869,97	410.000,00	90,94%	0,19%	-12,09%	-33,78%	-47,76%
D.04.08.03.01.11	Complemento de Maternidade	118.059,38	106.280,55	101.350,36	92.069,01	112.000,00	82,20%	0,04%	-9,16%	-4,62%	-22,01%
D.04.08.03.01.20	Complemento PSI	1.301.704,47	1.854.303,11	2.009.568,67	3.000.869,61	3.460.000,00	86,73%	0,38%	49,33%	8,37%	130,53%
D.04.08.03.11	Subsídio Social de Desemprego	7.028.401,48	4.534.199,19	4.628.547,11	4.576.954,21	5.010.000,00	91,36%	2,03%	-1,11%	2,08%	-34,88%
D.04.08.03.13	Subsídio Social de Maternidade	241.536,68	394.015,05	366.705,10	239.135,54	260.000,00	91,98%	0,16%	-34,79%	-6,93%	-0,99%
D.04.08.03.14	Sub Soc Des Sal. Atr.	15.016,10	10.004,88	2.289,87	0,00	6.000,00	0,00%	0,00%	-100,00%	-77,11%	-100,00%
D.04.08.03.18	Compl. Estab. Layoff	1.853.532,60	4.732,06	6.033,44	1.674,27	20.573,00	8,14%	0,00%	-72,25%	27,50%	-99,91%
D.04.08.03.19	Apoio Ext. P. Social Covid	948.297,65	608.687,96	0,00	0,00	250,00	0,00%	0,00%	%	-100,00%	-100,00%
D.04.08.03.20	Apoio Extr. Rend. Trabalho	0,00	3.197.914,35	411.592,86	0,00	3.268,00	0,00%	0,18%	-100,00%	-87,13%	%
D.04.08.03.21	Majoração Apoio Extr	0,00	98.078,13	1.970,88	93,64	210,00	44,59%	0,00%	-95,25%	-97,99%	%
D.04.08.03.22	Subsídio reestruturação	0,00	0,00	2.578,30	3.428,15	4.730,00	72,48%	0,00%	32,96%	%	%
D.04.08.03.23	Apoio Ext. Fam. Vulner	0,00	0,00	9.036.180,00	7.283.880,00	7.924.600,00	91,91%	3,96%	-19,39%	%	%
D.04.08.03.25	Apoio Ext. rend. Prest.	0,00	0,00	3.314.833,60	93.818,13	485.000,00	19,34%	1,45%	-97,17%	%	%
D.04.08.03.26	Apoio Ext. dependente	0,00	0,00	387.138,16	2.550,00	31.236,00	8,16%	0,17%	-99,34%	%	%
D.04.08.03.28	Apoio Ext. a renda	0,00	0,00	0,00	3.765.106,40	3.886.737,00	96,87%	0,00%	%	%	%
D.04.08.04	Subsistema de Acção Social	6.829.633,77	7.140.243,24	7.428.630,48	7.612.715,58	7.850.669,00	96,97%	3,26%	2,48%	4,04%	11,47%
D.04.08.04.01.02	Subsídio a Famílias de Acolhimento	185.111,72	193.137,84	243.032,86	209.377,84	209.837,00	99,78%	0,11%	-13,85%	25,83%	13,11%
D.04.08.04.01.03	Subsídios eventuais famílias em carência	4.637.955,51	4.181.651,61	3.609.387,08	3.465.825,02	3.654.592,00	94,83%	1,58%	-3,98%	-13,69%	-25,27%
D.04.08.04.01.12	Prev. Reabil. - Aj. Téc.	0,00	66.639,83	134.138,68	153.969,59	200.000,00	76,98%	0,06%	14,78%	101,29%	%
D.04.08.04.01.14	Ações de acolhimento e apoio domiciliário	2.006.566,54	2.698.287,38	3.380.954,33	3.665.685,40	3.666.240,00	99,98%	1,48%	8,42%	25,30%	82,68%
D.04.08.04.01.23	P.A. Meio Nat Vida			61.117,53	117.857,73	120.000,00	98,21%	0,03%	92,84%	1,82%	-100,00%

15 MAIO 2024



Relatório de Gestão

Anexo IV - Mapas Orçamentais - Despesas por Classificação Económica

Classificação económica	Descrição	Despesa 2020 a 2022				Orçamento 2023	% Execução	Estrutura OSS	Acréscimos (%)		
		Despesa 2020	Despesa 2021	Despesa 2022	Despesa 2023				2023/2022	2022/2021	2023/2020
D.04.08.05	Subsist.de Protecção à Família-Encargos Familiares	22.019.488,65	19.669.005,49	20.234.714,29	29.623.642,30	30.010.864,00	98,71%	8,87%	46,40%	2,88%	34,53%
D.04.08.05.01.01	Abono de família-13º mês	20.158.677,43	18.944.630,39	19.413.711,92	22.875.854,44	23.184.120,00	98,67%	8,51%	17,83%	2,48%	13,48%
D.04.08.05.01.02	Subsídio Funeral	58.064,96	47.584,62	42.477,15	68.029,14	79.085,00	86,02%	0,02%	60,15%	-10,73%	17,16%
D.04.08.05.01.10	Apoio Exc. À família	1.802.746,27	676.790,48	180.870,77	0,00	19.500,00	0,00%	0,08%	-100,00%	-73,28%	-100,00%
D.04.08.05.01.11	Garantia Infância	0,00	0,00	597.654,45	1.818.205,12	1.832.085,00	99,24%	0,26%	204,22%	%	%
D.04.08.05.01.12	Compl. Apoio Extr. p/crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	4.861.553,60	4.896.074,00	99,29%	0,00%	%	%	%
D.04.08.06	Subsist.de Protecção Familiar-Deficiência	14.433.444,11	17.545.826,49	14.984.721,39	18.061.923,43	21.380.983,00	84,48%	6,57%	20,54%	-14,60%	25,14%
D.04.08.06.01.01	Bonificação por deficiência a crianças e jovens	3.057.775,93	2.654.273,02	2.154.547,75	3.042.702,25	3.096.983,00	98,25%	0,94%	41,22%	-18,83%	-0,49%
D.04.08.06.01.03	Subsídio assistência 3ª pessoa-A crianças e jovens	304.842,01	312.711,19	292.807,32	360.186,70	392.000,00	91,88%	0,13%	23,01%	-6,36%	18,16%
D.04.08.06.01.04	Subsídio assistência 3ª pessoa-A adultos	237.971,39	238.117,57	243.058,41	246.868,63	260.000,00	94,95%	0,11%	1,57%	2,07%	3,74%
D.04.08.06.01.05	Subsídio vitalício compl. extraordinário vitalício	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	0,00%	%	%	%
D.04.08.06.01.06	Prestação Social para a Inclusão	10.832.854,78	14.340.824,71	12.294.307,91	14.412.165,85	17.630.000,00	81,75%	5,39%	17,23%	-14,27%	33,04%
D.04.08.08	Sist.Prev.Pol.Act.Emp.Form.Profissional	1.387.275,37	2.177.250,40	181.230,76	57.274,77	243.123,00	23,56%	0,08%	-68,40%	-91,68%	-95,87%
D.04.08.08.01.02	Compensação salarial	1.387.275,37	2.177.250,40	181.230,76	57.274,77	243.123,00	23,56%	0,08%	-68,40%	-91,68%	-95,87%
D.04.08.09	Sistema previdencial	117.255.196,65	122.466.412,89	74.104.558,23	69.033.765,60	70.442.652,00	98,00%	32,48%	-6,84%	-39,49%	-41,13%
D.04.08.09.01.01	Subsídio por Doença	21.995.171,31	23.217.754,59	30.880.278,44	31.017.955,67	31.787.876,00	97,58%	13,54%	0,45%	33,00%	41,02%
D.04.08.09.01.02	Subsídio por tuberculose	46.680,63	45.479,47	50.993,12	34.378,24	60.000,00	57,30%	0,02%	-32,58%	12,12%	-26,35%
D.04.08.09.01.03	Prestações por maternidade	16.608.850,58	15.599.095,58	17.705.794,85	20.578.381,86	20.858.500,00	98,66%	7,76%	16,22%	13,51%	23,90%
D.04.08.09.01.05	Subsídio desemprego, desemp. provisório majoração	29.096.245,70	35.972.454,95	20.620.550,96	17.163.153,96	17.240.151,00	99,55%	9,04%	-16,77%	-42,68%	-41,01%
D.04.08.09.01.13	Indemnização comp. p/ salários em atraso(sub.des)	533.094,71	922.062,41	511.959,85	207.886,35	219.912,00	94,53%	0,22%	-59,39%	-44,48%	-61,00%
D.04.08.09.01.28	Apoio Extraordinário Red. At. Eco.	7.687.586,93	2.686.985,60	31.245,31	688,70	46.872,00	1,47%	0,01%	-97,80%	-98,84%	-99,99%
D.04.08.09.01.29	Isolamento Profilático	856.738,39	1.767.599,00	1.538.330,80	12.426,52	93.161,00	13,34%	0,67%	-99,19%	-12,97%	-98,55%
D.04.08.09.01.30	Subsídio Assistência Filho/Neto	159,52	640.519,12	973.204,14	3.347,04	18.480,00	18,11%	0,43%	-99,66%	51,94%	1998,19%
D.04.08.09.01.32	Incapacidade Ativ. Profissional	60.734,31	43.314,36	1.098,73	122,50	125,00	98,00%	0,00%	-88,85%	-97,46%	-99,80%
D.04.08.09.01.34	Apoio Retoma Atividade	10.958.595,66	40.827.277,33	1.791.102,03	15.424,76	117.575,00	13,12%	0,79%	-99,14%	-95,61%	-99,86%
D.04.08.10	Regimes especiais	26.285,60	23.864,00	28.552,40	33.049,70	38.500,00	85,84%	0,01%	15,75%	19,65%	25,83%
D.04.08.10.02	Subsídio de Lar	26.285,60	23.864,00	28.552,40	33.049,70	38.500,00	85,84%	0,01%	15,75%	19,65%	25,83%
D.06	Outras despesas correntes	139.081,10	60.294,35	133.752,85	12.535,66	218.867,00	5,73%	0,06%	-90,63%	121,83%	-90,99%
D.06.02.01	Outras despesas correntes-diversas-impostos e taxas	148,95	351,20	1.663,92	269,17	1.550,00	17,37%	0,00%	-83,82%	373,78%	80,71%
D.06.02.01.99	Impostos e taxas - Outros	148,95	351,20		90,00	391,00	23,02%	0,00%	%	-100,00%	-39,58%
D.06.02.03	Outras despesas correntes-diversas-Outras	138.932,15	59.943,15	132.088,93	12.176,49	216.926,00	5,61%	0,06%	-90,78%	120,36%	-91,24%
D.07	Aquisição de bens de capital	699.328,83	839.053,01	631.462,47	630.255,75	1.098.507,00	57,37%	0,28%	-0,19%	-24,74%	-9,88%
D.07.01.01	Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00%	0,00%	-	-	-
D.07.01.03	Edifícios	85.172,39	242.308,11	83.270,39	12.285,00	165.188,00	7,44%	0,04%	-85,25%	-65,63%	-85,58%
D.07.01.04	Construções diversas	244.658,14	27.321,72	276.283,44	52.280,41	54.971,00	95,11%	0,12%	-81,08%	911,22%	-78,63%
D.07.01.07	Equipamento de informática	156.334,68	152.319,74	124.058,45	192.237,37	402.049,00	47,81%	0,05%	54,96%	-18,55%	22,97%
D.07.01.08	Software informático	61.951,38	12.881,02	21.654,15	95.071,24	95.072,00	100,00%	0,01%	339,04%	68,11%	53,46%
D.07.01.09	Equipamento administrativo	73.194,36	321.895,01	47.231,87	211.598,17	242.410,00	87,29%	0,02%	348,00%	-85,33%	189,09%
D.07.01.10	Equipamento básico	45.355,53	34.209,43	40.317,92	40.960,26	42.889,00	95,50%	0,02%	1,59%	17,86%	-9,69%
D.07.01.15	Outros investimentos	32.662,35	48.117,98	38.646,25	25.823,30	45.928,00	56,23%	0,02%	-33,18%	-19,68%	-20,94%
D.08	Transferências de capital	135.222,61	197.562,46	134.860,39	189.376,60	232.770,00	85,65%	0,08%	47,84%	-31,74%	47,44%
D.08.06.04	Produto Alienação Imóveis em Anos Anteriores	0,00	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00	100,00%	0,00%	%	%	%
D.08.07.02	Instituições sem fins lucrativos - Acção Social	135.222,61	197.562,46	134.860,39	126.876,60	160.270,00	79,16%	0,06%	-5,92%	-31,74%	-6,17%
Total Despesa do ISSM, IP-RAM, com Fluxos Financeiros entre Instituições de Segur.		275.782.378,82	316.651.534,32	420.501.470,75	473.931.603,24	491.061.802,66	96,51%	184,33%	12,71%	32,80%	71,85%
Total Despesa OSS do ISSM, IP-RAM a)		254.009.534,16	265.921.387,47	228.119.720,99	236.380.201,23	253.398.665,00	93,28%	100,00%	3,62%	-14,22%	-6,94%
a) Exclui Fluxos Financeiros entre instituições de Segurança Social											

15 MAIO 2024

Relatório de Gestão - Anexo V
RECEITA DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL
RECEBIDA NA RAM - MAPA RESUMO *
ANOS ECONÓMICOS DE 2020 A 2023

(Em Euros)

Descrição	Executado 2020	Executado 2021	Executado 2022	Executado 2023	Análise de incrementos		
					2023	2022	2021
					÷	÷	÷
					2022	2021	2020
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)/(4)	(7)=(4)/(3)	(8)=(3)/(2)
Contribuições	271.081.309,94	309.036.880,86	407.135.303,65	465.370.509,16	14,30%	31,74%	14,00%
Juros de contribuições, coimas e outras penalidades de contribuintes	1.827.538,09	1.636.380,86	2.397.176,92	3.651.955,72	52,34%	46,49%	-10,46%
Comparticipações de utentes e outros serviços	1.757.723,26	1.608.706,44	1.735.625,38	1.503.026,83	-13,40%	7,89%	-8,48%
Outras receitas correntes	572.352,19	343.359,23	740.943,91	350.507,34	-52,69%	115,79%	-40,01%
Vendas de bens de investimento	0,00	0,00	72.500,00	0,00	-100,00%	-	-
Reposições não abatidas aos pagamentos	2.347.408,72	7.159.006,88	2.527.426,21	3.216.956,07	27,28%	-64,70%	204,97%
TOTAL RECEITA NO ÂMBITO DO OSS	277.586.332,20	319.784.334,27	414.608.976,07	474.092.955,12	14,35%	29,65%	15,20%
TRANSFERÊNCIAS PARA O ISSM, IP-RAM DE INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL	5.346,38	7.710,84	6.621.874,14	9.353.873,82	41,26%	85777,47%	44,23%
TOTAL RECEITA DO ISSM, IP-RAM	277.591.678,58	319.792.045,11	421.230.850,21	483.446.828,94	14,77%	31,72%	15,20%

RECEITAS NÃO RECEBIDAS NO ISSM, IP-RAM	36.465.936,55	40.506.883,18	55.669.043,39	56.098.862,56	0,77%	37,43%	11,08%
Contribuições RAM em função da sede ou morada dos contribuintes **	36.465.936,55	40.506.883,18	55.669.043,39	56.098.862,56	0,77%	37,43%	11,08%
TOTAL DA RECEITA OSS EM FUNÇÃO DA SEDE OU MORADA RAM	314.052.268,75	360.291.217,45	414.608.976,07	474.092.955,12	14,35%	15,08%	14,72%
Contribuições	307.547.246,49	349.543.764,04	407.135.303,65	465.370.509,16	14,30%	16,48%	13,66%
Juros de contribuições, coimas e outras penalidades de contribuintes	1.827.538,09	1.636.380,86	2.397.176,92	3.651.955,72	52,34%	46,49%	-10,46%
Total da Receita inerente à relação contributiva	309.374.784,58	351.180.144,90	409.532.480,57	469.022.464,88	14,53%	16,62%	13,51%
Outras receitas	4.677.484,17	9.111.072,55	5.076.495,50	5.070.490,24	-0,12%	-44,28%	94,79%
RECEITA EFETIVA CONTA RAM (OR)	1.246.271.886,43	1.288.067.838,93	1.425.639.200,48	-	-	10,68%	3,35%
RECEITA OSS DO ISSM, IP-RAM / RECEITA EFETIVA CONTA RAM (OR)	25%	28%	29%	-	-	-	-
RECEITA OSS EFETIVAMENTE RECEBIDA NO ISSM, IP-RAM/RECEITA EFETIVA CONTA RAM ***	22%	25%	25%	-	-	-	-

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NO ISSM (mantendo critérios até 2021) ***	271.081.309,94	309.036.880,86	351.466.260,26	409.271.646,60	16,45%	13,73%	14,00%
RECEITA NO ÂMBITO DO OSS (mantendo critérios até 2021) ***	277.586.332,20	319.784.334,27	358.939.932,68	417.994.092,58	16,45%	12,24%	15,20%

* Para efeitos do presente quadro não se inclui a receita correspondente aos saldos transitados de anos anteriores.

** Recebimentos fora da RAM de contribuintes com sede/morada na RAM deduzidos dos recebimentos na RAM de contribuintes com sede/morada fora da RAM, conforme discriminado no anexo VII.

*** Receita OSS recebida no ISSM, IP-RAM independentemente da sede das pessoas coletivas e da morada das pessoas singulares com morada RAM.

15 MAIO 2024

[Assinatura]

Relatório de Gestão - Anexo VI
DESPESA DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL
NA RAM - MAPA RESUMO
ANOS ECONÓMICOS DE 2020 A 2023

15 MAIO 2024
hs
(Em Euros)

Descrição	Executado 2020	Executado 2021	Executado 2022	Executado 2023	Análise de incrementos			Orçamento 2023	Grau de execução 2023
					2023	2022	2021		
					÷	÷	÷		
					2022 (6)=(5)/(4)	2021 (7)=(4)/(3)	2020 (8)=(3)/(2)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(5)/(9)
Prestações Sociais	230.830.127,88	241.508.966,89	202.910.048,58	208.882.777,11	+ 2,94%	- 15,98%	+ 4,63%	224.004.501,00	93,25%
Prestações do Sistema de Segurança Social, excluindo o Subsistema de Acção Social	177.195.334,94	183.877.995,53	138.955.246,60	144.022.480,94	+ 3,65%	- 24,43%	+ 3,77%	152.497.683,00	94,44%
Prestações por encargos familiares - Abono de família e outras	23.843.597,32	22.219.820,84	22.775.256,78	33.309.759,87	+ 46,25%	+ 2,50%	- 6,81%	33.785.457,00	98,59%
Prestação Social para a Inclusão	12.134.559,25	16.195.127,82	14.303.876,58	17.413.035,46	+ 21,74%	- 11,68%	+ 33,46%	21.090.000,00	82,57%
Subsídios por doença e tuberculose	21.993.015,10	22.242.876,86	25.065.458,85	31.044.030,95	+ 23,85%	+ 12,69%	+ 1,14%	31.855.376,00	97,45%
Prestações de parentalidade	16.968.446,64	16.099.371,18	18.173.850,31	20.909.586,41	+ 15,05%	+ 12,89%	- 5,12%	21.230.500,00	98,49%
Subsídios de desemprego e prestações de apoio ao emprego	36.456.472,42	38.602.763,39	24.678.662,32	22.375.551,30	- 9,33%	- 36,07%	+ 5,89%	23.122.136,00	96,77%
Prestações Sociais - COVID19	56.132.357,65	57.994.042,67	12.510.420,96	53.524,86	- 99,57%	- 78,43%	+ 3,32%	346.684,00	15,44%
Apoios extraordinários às famílias	0,00	0,00	12.738.151,76	11.145.354,53	- 12,50%	-	-	12.327.573,00	90,41%
Rendimento Social de Inserção	8.740.035,65	9.516.676,46	7.798.217,39	6.854.940,42	- 12,10%	- 18,06%	+ 8,89%	7.818.170,00	87,68%
Prestação Rendimento Social de Inserção	8.287.629,17	9.064.269,98	7.370.173,19	6.652.354,71	- 9,74%	- 18,69%	+ 9,37%	7.300.000,00	91,13%
Apoio a IPSS - Encargos com pessoal de Núcleos Locais de Inserção	452.406,48	452.406,48	428.044,20	202.585,71	- 52,67%	- 5,39%	0,00%	518.170,00	39,10%
Transferências para CGA - Encargos com pensionistas ex-trabalhadores do ISSM,IP-RAM	723.228,72	705.744,55	719.719,03	733.993,23	+ 1,98%	+ 1,98%	- 2,42%	736.000,00	99,73%
Apoio Judiciário - Encargos com pessoal	203.622,19	301.571,76	191.632,62	182.703,91	- 4,66%	- 36,46%	+ 48,10%	185.787,00	98,34%
Prestações do Subsistema de Acção Social, excluindo despesas de capital	53.634.792,94	57.630.971,36	63.954.801,98	64.860.296,17	+ 1,42%	+ 10,97%	+ 7,45%	71.506.818,00	90,71%
Prestações de acção social	6.829.633,77	7.140.243,24	7.428.630,48	7.612.715,58	+ 2,48%	+ 4,04%	+ 4,55%	7.850.669,00	96,97%
Subsídios eventuais a famílias em carência	4.637.955,51	4.181.651,61	3.609.387,08	3.465.825,02	- 3,98%	- 13,69%	- 9,84%	3.654.592,00	94,83%
Subsídios acolhimento familiar a crianças e jovens	185.111,72	193.137,84	243.032,86	209.377,84	- 13,85%	+ 25,83%	+ 4,34%	209.837,00	99,78%
Produtos SAPA - Prevenção e reabilitação - Ajudas Técnicas	0,00	66.639,83	134.138,68	153.969,59	+ 14,78%	+ 101,29%	-	200.000,00	76,98%
Programa de apoio em Meio Natural de vida		526,58	61.117,53	117.857,73				120.000,00	
Subsídio acções de acolhimento e apoio domiciliário a pessoas idosas e deficientes	2.006.566,54	2.698.287,38	3.380.954,33	3.665.685,40	+ 8,42%	+ 25,30%	+ 34,47%	3.666.240,00	99,98%
Subsídios a IPSS - Apoios de funcionamento	23.113.709,54	26.092.571,57	32.126.584,55	31.478.654,97	- 2,02%	+ 23,13%	+ 12,89%	34.404.976,00	91,49%
Orçamento corrente	21.724.381,62	24.266.548,60	32.097.875,70	31.068.157,28	- 3,21%	+ 32,27%	+ 11,70%	31.840.271,00	97,58%
Orçamento programa	1.389.327,92	1.826.022,97	28.708,85	410.497,69	+ 1.329,86%	- 98,43%	+ 31,43%	2.564.705,00	16,01%
Funcionamento de Estabelecimentos e Serviços de Acção Social do ISSM, IP-RAM	21.521.567,56	21.893.200,99	22.812.653,59	23.836.250,37	+ 4,49%	+ 4,20%	+ 1,73%	25.817.361,00	92,33%
Encargos com pessoal	17.883.104,32	18.280.004,95	18.270.111,27	20.220.638,36	+ 10,68%	- 0,05%	+ 2,22%	21.274.643,00	95,05%
Aquisição de bens e serviços	3.479.053,98	3.453.774,31	4.407.167,90	3.471.609,02	- 21,23%	+ 27,60%	- 0,73%	4.388.654,00	79,10%
Outros encargos	159.409,26	159.421,73	135.374,42	144.002,99	+ 6,37%	- 15,08%	+ 0,01%	154.064,00	93,47%
Processos Tutelares Cíveis - Encargos com pessoal	110.420,34	100.065,87	63.188,32	72.413,45	+ 14,60%	- 36,85%	- 9,38%	129.001,00	56,13%
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco	132.333,20	153.419,95	175.936,99	201.461,91	+ 14,51%	+ 14,68%	+ 15,93%	244.051,00	82,55%
Encargos com pessoal	65.788,28	86.875,03	109.392,07	134.916,99	+ 23,33%	+ 25,92%	+ 32,05%	135.508,00	99,56%
Apoios a IPSS - Encargos com pessoal	66.544,92	66.544,92	66.544,92	66.544,92	0,00%	0,00%	0,00%	108.543,00	61,31%
Programa de emergência alimentar - Apoio a IPSS	1.291.619,00	1.600.000,00	1.001.884,00	1.560.760,00	+ 55,78%	- 37,38%	+ 23,88%	1.560.760,00	100,00%
Fundo Europeu de Ajuda a Carentes - Ajuda alimentar	635.509,53	651.469,74	345.924,05	98.039,89	- 71,66%	- 46,90%	+ 2,51%	1.500.000,00	6,54%
Fundo Socorro Social - Emergência Social e outros apoios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00	-

Relatório de Gestão - Anexo VI
DESPESA DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL
NA RAM - MAPA RESUMO
ANOS ECONÓMICOS DE 2020 A 2023

15 MAIO 2024
FS
(Em Euros)

Descrição (1)	Executado 2020 (2)	Executado 2021 (3)	Executado 2022 (4)	Executado 2023 (5)	Análise de incrementos			Orçamento 2023 (9)	Grau de execução 2023 (10)=(5)/(9)
					2023	2022	2021		
					÷	÷	÷		
					2022 (6)=(5)/(4)	2021 (7)=(4)/(3)	2020 (8)=(3)/(2)		
Restituição de contribuições ou outras receitas	124.612,54	48.134,27	52.899,98	0,00	- 100,00%	+ 9,90%	- 61,37%	195.351,00	0,00%
Transferências do ISSM, IP-RAM para o Orçamento Regional - Políticas Activas de Emprego	11.829.481,00	12.184.365,00	12.510.134,00	13.130.291,00	+ 4,96%	+ 2,67%	+ 3,00%	13.130.291,00	100,00%
Formação	0,00	0,00	0,00	15.392,95	-	-	-	100.000,00	15,39%
Administração	10.390.761,30	11.143.285,84	11.880.315,57	13.522.107,82	+ 13,82%	+ 6,61%	+ 7,74%	14.637.245,00	92,38%
Encargos de funcionamento dos serviços administrativos do ISSM, IP-RAM	10.361.151,61	11.129.978,31	11.880.315,57	13.522.107,82	+ 13,82%	+ 6,74%	+ 7,42%	14.637.245,00	92,38%
Encargos com pessoal	8.769.786,84	9.492.139,19	9.724.349,56	11.554.352,31	+ 18,82%	+ 2,45%	+ 8,24%	12.059.324,00	95,81%
Aquisição de bens e serviços	1.552.406,03	1.570.045,26	1.985.649,60	1.891.457,10	- 4,74%	+ 26,47%	+ 1,14%	2.469.525,00	76,59%
Outros encargos	38.958,74	67.793,86	170.316,41	76.298,41	- 55,20%	+ 151,23%	+ 74,01%	108.396,00	70,39%
Encargos COVID	29.609,69	13.307,53	0,00	0,00	-	- 100,00%	- 55,06%	0,00	-
Encargos com pessoal	13.035,36	3.867,52	0,00	0,00	-	- 100,00%	- 70,33%	0,00	-
Aquisição de bens e serviços	16.574,33	9.440,01	0,00	0,00	-	- 100,00%	- 43,04%	0,00	-
Outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00	-
Plano de Investimentos do ISSM, IP-RAM	834.551,44	1.036.615,47	766.322,86	757.132,35	- 1,20%	- 26,07%	+ 24,21%	1.208.777,00	62,64%
Obras e aquisição de bens de investimento no âmbito do subsistema de ação social	699.328,83	188.854,38	142.106,91	122.368,10	- 13,89%	- 24,75%	- 72,99%	294.754,00	41,52%
Apoios a IPSS para efeitos de investimentos no âmbito do subsistema de ação social	135.222,61	197.562,46	134.860,39	126.876,60	- 5,92%	- 31,74%	+ 46,10%	160.270,00	79,16%
Fundos CCC - Investimentos de carácter administrativo	0,00	650.198,63	489.355,56	507.887,65				753.753,00	67,38%
Aquisição de bens por doações em pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	50.000,00	0,00%
Total dos valores pagos pelo ISSM, IP-RAM inscritos no OSS	254.009.534,16	265.921.367,47	228.119.720,99	236.307.701,23	+ 3,59%	- 14,22%	+ 4,69%	253.326.165,00	93,28%
Pensões, incluindo benefícios a antigos combatentes, complemento solidário para idosos e doença profissional, de residentes na RAM - Valores pagos através do Instituto de Segurança Social, IP *	353.858.842,48	356.326.221,70	376.296.487,93	393.460.221,42	+ 4,56%	+ 5,60%	+ 0,70%	-	-
Total da despesa do Sistema Segurança Social afeta à RAM, excluindo pensões de velhice do regime substitutivo bancário + BPN	607.868.376,64	622.247.589,17	604.416.208,92	629.767.922,65	+ 4,19%	- 2,87%	+ 2,37%	-	-
Pensões de velhice do regime substitutivo bancário + BPN (*)	4.363.722,91	4.228.543,36	4.102.725,19	3.972.340,49	- 3,18%	- 2,98%	- 3,10%	-	-
Total da despesa do Sistema Segurança Social afeta à RAM, incluindo pensões de velhice do regime substitutivo bancário + BPN	612.232.099,55	626.476.132,54	608.518.934,11	633.740.263,13	+ 4,14%	- 2,87%	+ 2,33%	-	-
Despesa efetiva Conta RAM (OR)	1.376.831.894,04	1.550.172.060,65	1.555.746.388,25	-	-	+ 0,36%	+ 12,59%	-	-
Peso da despesa do Sistema Segurança Social afeta à RAM, excluindo pensões de velhice do regime substitutivo bancário + BPN, sobre a despesa efetiva da Conta RAM	44%	40%	39%	-	-	-	-	-	-
Peso da despesa paga pelo ISSM, IP-RAM inscrita no OSS sobre a despesa efetiva da Conta RAM	18%	17%	15%	-	-	-	-	-	-

(*) - Valores Estimados

Relatório de Gestão - Anexo VII

GRAU DE COBERTURA DAS DESPESAS PELAS RECEITAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL - RAM

ANOS ECONÓMICOS DE 2020 A 2023

Descrição		Executado 2020	Executado 2021	Executado 2022	Executado 2023	Análise de incrementos		
						2023	2022	2021
						+	+	+
						2022	2021	2020
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)/(4)	(7)=(4)/(3)	(8)=(3)/(2)
(A)	Despesas do sistema de segurança social pagas no ISSM, IP-RAM	254.009.534,16	265.921.367,47	228.119.720,99	236.307.701,23	+ 3,59%	- 14,22%	+ 4,69%
(B)	Pensões e doença profissional de residentes na RAM, pagas através do Instituto de Segurança Social, IP	353.858.842,48	356.326.221,70	376.296.487,93	393.460.221,42	+ 4,56%	+ 5,60%	+ 0,70%
(C) = (A) + (B)	Total da despesa do Sistema Segurança Social afeta à RAM, excluindo pensões de velhice do regime substitutivo bancário + BPN	607.868.376,64	622.247.589,17	604.416.208,92	629.767.922,65	+ 4,19%	- 2,87%	+ 2,37%
(D)	Receita OSS recebida na RAM (sem saldos transitados)	277.586.332,20	319.784.334,27	358.939.932,68	417.994.092,56	+ 16,45%	+ 12,24%	+ 15,20%
(E)	Recebimentos fora da RAM de contribuintes com sede/morada na RAM	44.993.236,59	47.473.415,89	62.284.852,47	65.452.400,44	+ 5,09%	+ 31,20%	+ 5,51%
(F)	Recebimentos na RAM de contribuintes com sede/morada fora da RAM	8.527.300,04	6.966.532,71	6.615.809,08	9.353.537,88	+ 41,38%	- 5,03%	- 18,30%
(G) = (D) + (E) - (F)	Total da receita imputável à RAM (Em função da sede dos contribuintes)	314.052.268,75	360.291.217,45	414.608.976,07	474.092.955,12	+ 14,35%	+ 15,08%	+ 14,72%
(H) = (D) - (C)	Despesa não coberta pela receita recebida na RAM	330.282.044,44	302.463.254,90	245.476.276,24	211.773.830,09	- 13,73%	- 18,84%	- 8,42%
(I) = (G) - (C)	Despesa não coberta pela receita imputável à RAM	293.816.107,89	261.956.371,72	189.807.232,85	155.674.967,53	- 17,98%	- 27,54%	- 10,84%
(J) = (D) / (C)	Grau de cobertura das receitas sobre as despesas, com base na receita recebida no ISSM, IP - RAM	45,67%	51,39%	59,39%	66,37%	+ 11,76%	+ 15,56%	+ 12,54%
(K) = (G) / (C)	Grau de cobertura das receitas sobre as despesas, com base na receita imputável à RAM	51,66%	57,90%	68,60%	75,28%	+ 9,74%	+ 18,47%	+ 12,07%

Notas:

a) A cobertura do défice do Sistema de Segurança Social, na sua parte inerente ao território da RAM, é assegurada essencialmente através das transferências do Orçamento de Estado para o Orçamento da Segurança Social e das receitas nacionais inerentes à relação contributiva, designadamente contribuições, nos termos determinados na Lei das Bases Gerais do Sistema de Segurança Social, Lei nº 4/2007 de 16 de janeiro, e do Decreto Lei nº 367/2007, de 2 de novembro (Quadro do Financiamento do Sistema de Segurança Social), ambos os diplomas na sua redação vigente.

b) Não tem sido possível obter o grau de cobertura do défice em função da receita relativa à actividade económica gerada no território da RAM, isto é, designadamente em função das contribuições dos trabalhadores que exercem actividade na RAM.

c) Exclui-se, para efeitos dos valores apresentados no presente mapa, nomeadamente no que se refere ao grau de cobertura das despesas pelas receitas do Sistema de Segurança Social na sua parte inerente ao território da RAM, os montantes das pensões de velhice do regime substitutivo bancário + BPN, atendendo que essa despesa está totalmente coberta por transferências do OE, cujo financiamento se faz com base em património que anteriormente reverteu para o Estado, mas que nunca reverteu para o Sistema de Segurança Social, pelo que se entende que para efeitos do presente apuramento não se deverá considerar os valores quer da mesma despesa quer da mesma receita, e que se fossem considerados, de qualquer modo resultaria sempre um efeito nulo, tal como se verifica ao nível do saldo de execução do orçamento consolidado do OSS.

15 MAIO 2024

Relatório de Gestão - ANEXO VIII

APURAMENTO DO DÉFICE POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL - RAM

ANOS ECONÓMICOS DE 2020 A 2023

15 MAIO 2024

[Handwritten signature]

Descrição		Executado 2020	Executado 2021	Executado 2022	Executado 2023	Análise de incrementos		
						2023	2022	2021
						÷	÷	÷
						2022	2021	2020
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)/(4)	(7)=(4)/(3)	(8)=(3)/(2)
1	Receitas recebidas no ISSM, IP-RAM	277.586.332,20	319.784.334,27	358.939.932,68	417.994.092,56	16,45%	12,24%	30,71%
1.1	Sistema de Protecção Social de Cidadania	3.244.860,72	7.350.473,44	3.404.783,41	3.927.772,63	15,36%	-53,68%	-46,56%
1.1.1	Subsistema de Solidariedade	312.855,58	806.515,85	427.473,45	572.128,76	33,84%	-47,00%	-29,06%
1.1.2	Subsistema de Protecção Familiar	549.190,99	4.520.598,08	414.217,14	351.188,63	-15,22%	-90,84%	-92,23%
1.1.3	Subsistema de Acção Social	2.382.814,15	2.023.359,51	2.563.092,82	3.004.455,24	17,22%	26,68%	48,49%
1.2	Sistema Previdencial	274.332.750,17	312.424.293,19	355.527.736,74	413.992.454,63	16,44%	13,80%	32,51%
1.3	Receitas comuns - Administração do sistema	8.721,31	9.567,64	7.412,53	73.865,30	896,49%	-22,52%	672,03%
2	Receitas não recebidas no ISSM, IP-RAM - Acertos de Contribuições em função do critério sede/morada	36.465.936,55	40.506.883,18	55.669.043,39	56.098.862,56	0,77%	37,43%	38,49%
2.1	Receita de contribuintes recebida fora do ISSM, IP-RAM, deduzida dos recebimentos no ISSM, IP-RAM imputáveis ao ISSA, IPRA e ao IGFSS, IP	36.465.936,55	40.506.883,18	55.669.043,39	56.098.862,56	0,77%	37,43%	38,49%
3	Despesas do Sistema de Segurança Social pagas na RAM	254.009.534,16	265.921.367,47	228.119.720,99	236.307.701,23	3,59%	-14,22%	-11,14%
3.1	Sistema de Protecção Social de Cidadania	112.272.712,98	116.522.111,89	128.152.955,46	139.273.938,51	8,68%	9,98%	19,53%
3.1.1	Subsistema de Solidariedade	21.350.435,83	21.289.791,71	28.701.750,50	26.478.831,91	-7,74%	34,81%	24,37%
3.1.2	Subsistema de Protecção Familiar	36.452.932,77	37.214.931,98	35.219.435,68	47.685.565,73	35,40%	-5,36%	28,14%
3.1.3	Subsistema de Acção Social	54.469.344,38	58.017.388,20	64.231.769,28	65.109.540,87	1,37%	10,71%	12,22%
3.2	Sistema Previdencial - Repartição	131.346.059,88	138.255.969,74	88.086.449,96	83.511.654,90	-5,19%	-36,29%	-39,60%
3.3	Despesas comuns - Administração do sistema	10.390.761,30	11.143.285,84	11.880.315,57	13.522.107,82	13,82%	6,61%	21,35%
4	Pensões e doença profissional da RAM pagas pelo Instituto de Segurança Social, IP a)	353.858.842,48	356.326.221,70	376.296.487,93	393.460.221,42	4,56%	5,60%	10,42%
4.1	Sistema de Protecção Social de Cidadania	12.334.699,87	11.908.458,33	12.231.393,10	13.779.178,11	12,65%	2,71%	15,71%
4.1.1	Subsistema de Solidariedade	12.334.699,87	11.908.458,33	12.231.393,10	13.779.178,11	12,65%	2,71%	15,71%
4.2	Sistema Previdencial - Repartição	341.524.142,61	344.417.763,37	364.065.094,83	379.681.043,31	4,29%	5,70%	10,24%
5	Apuramento do défice do Sistema de Segurança Social imputável à RAM	-293.816.107,89	-261.956.371,72	-189.807.232,85	-155.674.967,53	-17,98%	-27,54%	-40,57%
5.1	Sistema de Protecção Social de Cidadania	-121.362.552,13	-121.080.096,78	-136.979.565,15	-149.125.343,99	8,87%	13,13%	23,16%
5.1.1	Subsistema de Solidariedade (5.1.1=1.1.1-3.1.1-4.1.1)	-33.372.280,12	-32.391.734,19	-40.505.670,15	-39.685.881,26	-2,02%	25,05%	22,52%
5.1.2	Subsistema de Protecção Familiar (5.1.2=1.1.2-3.1.2)	-35.903.741,78	-32.694.333,90	-34.805.218,54	-47.334.377,10	36,00%	6,46%	44,78%
5.1.3	Subsistema de Acção Social (5.1.3=1.1.3-3.1.3)	-52.086.530,23	-55.994.028,69	-61.668.676,46	-62.105.085,63	0,71%	10,13%	10,91%
5.2	Sistema Previdencial (5.2=1.2+2.1-3.2-4.2)	-162.071.515,77	-129.742.556,74	-40.954.764,66	6.898.618,98	-	-	-
5.3	Despesas e receitas comuns - Administração do sistema (5.3=1.3-3.3)	-10.382.039,99	-11.133.718,20	-11.872.903,04	-13.448.242,52	13,27%	6,64%	20,79%

a) Valores apurados por estimativa e com base em dados disponibilizados através do Instituto de Informática, IP e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, e considerando afeto ao subsistema de solidariedade somente as pensões pagas dos regimes rural transitório, regulamentar rural e pensão social e pensões antigos combatentes e ainda o complemento solidário para idosos. Por outro lado, pelos mesmos motivos indicados no anexo VII, exclui-se do presente anexo os montantes das pensões de velhice do regime substitutivo bancário + BPN.

Relatório de Gestão - ANEXO IX - Saldo Orçamental e de Tesouraria do ISSM, IP-RAM
ANOS ECONÓMICOS DE 2020 A 2023

		(Em Euros)						
Descrição		Executado 2020	Executado 2021	Executado 2022	Executado 2023	Análise de incrementos		
						2023	2022	2021
						÷	÷	÷
						2022	2021	2020
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)/(4)	(7)=(4)/(3)	(8)=(3)/(2)
(A)	Despesa do OSS paga pelo ISSM, IP-RAM	254.009.534,16	265.921.367,47	228.119.720,99	236.307.701,23	+ 3,59%	- 14,22%	+ 4,69%
(B)	Transferências para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social - Excedentes de execução orçamental e despesa com doença profissional	21.772.844,66	50.730.166,85	192.381.749,76	237.623.902,01	+ 23,52%	+ 279,23%	+ 133,00%
(C) = (A) + (B)	Total Despesa paga pelo ISSM, IP-RAM	275.782.378,82	316.651.534,32	420.501.470,75	473.931.603,24	+ 12,71%	+ 32,80%	+ 14,82%
(D)	Receita recebida no ano	277.591.678,58	319.792.045,11	421.230.850,21	483.446.828,94	+ 14,77%	+ 31,72%	+ 15,20%
(E)	Saldo transitado de anos anteriores	31.425.749,65	33.235.049,41	36.375.560,20	37.104.939,66	+ 2,01%	+ 9,45%	+ 5,76%
(F) = (D) - (C)	Saldo Orçamental excluindo saldo transitado de anos anteriores	1.809.299,76	3.140.510,79	729.379,46	9.515.225,70	+ 1.204,56%	- 76,78%	+ 73,58%
(G) = (E) + (F)	Saldo Orçamental incluindo saldo transitado de anos anteriores	33.235.049,41	36.375.560,20	37.104.939,66	46.620.165,36	+ 25,64%	+ 2,01%	+ 9,45%
(H)	Saldo de Operações de Tesouraria de anos anteriores	649.373,43	833.533,23	116.517,64	100.642,57	- 13,62%	- 86,02%	+ 28,36%
(I)	Recebimentos de operações de tesouraria	10.035.325,13	9.742.090,40	8.516.422,88	2.535.814,94	- 70,22%	- 12,58%	- 2,92%
(J)	Pagamentos de operações de tesouraria	9.851.165,33	10.459.105,99	8.532.297,95	2.507.461,06	- 70,61%	- 18,42%	+ 6,17%
(K)=(H)+(I)-(J)	Saldo de Operações de Tesouraria	833.533,23	116.517,64	100.642,57	128.996,45	+ 28,17%	- 13,62%	- 86,02%
(L)=(G)+(K)	Saldo de disponibilidades	34.068.582,64	36.492.077,84	37.205.582,23	46.749.161,81	+ 25,65%	+ 1,96%	+ 7,11%

Handwritten signature and date: 15 MAIO 2024

15 MAIO 2024

Compromissos Plurianuais

RS

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2023

Ministério: TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Entidade: CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Montante total de compromissos plurianuais: € 52.784.404,49

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2023, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2024	34.376.409,35€
2025	12.552.877,23€
2026	5.773.802,66€
2027	81.315,25€

30 de Janeiro de 2024.

PLT

Luís

Alain Lomes

15 MAIO 2024

BS

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023

Ministério: TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Entidade: CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Montante total de recebimentos em atraso: € 445.670.560,93

Nº	Ano	Classificação Económica	Devedor NIF	Devedor Designação	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
1	1975	030101	99999999	Contribuintes	Inerente à relação contributiva como Sistema de Segurança Social	433.386.202,40€	Juros e outras penalidades previstas na lei
2	1985	150101	99999999	Beneficiários	Por prestações pagas a mais	10.303.994,88€	Cobrança coerciva e outras penalidades na lei
3	2009	150101	99999999	Entidades empregadoras por prestações pagas a mais	Por desemprego pago - Art. 63 DL 220/2006	1.935.459,00€	Cobrança coerciva e outras penalidades na lei
4	2019	040204	99999999	Beneficiários	Valores a receber de contraordenações - Coimas e Custas	1.772,95€	Cobrança coerciva e outras penalidades na lei
5	2022	040204	99999999	Entidades sem fins lucrativos - Estabelecimentos e Serviços AS	Valores a receber de contraordenações - Coimas e Custas	40.180,00€	Cobrança coerciva e outras penalidades na lei
6	2023	051003	99999999	Arrendatários	Valores a receber - Rendas	2.951,70€	Cobrança coerciva e outras penalidades na lei

30 de Janeiro de 2024.

PPT

hmc Sl

Hélio Lemos

15 MAIO 2024

P a g a m e n t o s e m a t r a s o

HS

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2023

Ministério: TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Entidade: CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

30 de Janeiro de 2024.

PPH
Fúcio SL
Hávia Lomes



Relatório de Gestão 2023 - Anexo XIII

15 MAIO 2024

RS

EVOLUÇÃO JUSTIFICATIVA DAS RUBRICAS DO BALANÇO

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira - 510474314

Plano de Contas: SNC-AP

Periodicidade: Mensal

Período: 01.01.2023 - 31.12.2023

Designação	Notas	2023	2022	2023/2022
Ativo não corrente		60.948.785,90	23.043.200,05	164,50%
Ativos fixos tangíveis		23.053.227,15	22.692.874,50	1,59%
Propriedades de investimento		10.953,11	40.960,47	-73,26%
Ativos intangíveis		13.842,17	0,00	-
Ativos biológicos		0,00	0,00	-
Participações Financeiras		0,00	0,00	-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00	-
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	-
Diferimentos		163.717,73	193.296,18	-15,30%
Outros ativos financeiros		0,00	0,00	-
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00	-
Clientes, contribuintes e utentes		26.831.389,33	0,00	-
Outras contas a receber		10.875.656,41	116.068,90	9270,00%
Ativo corrente		110.580.786,96	128.822.661,20	-14,16%
Inventários		0,00	0,00	-
Ativos biológicos		0,00	0,00	-
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		422,92	31,96	1223,28%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00	-
Clientes, contribuintes e utentes		30.114.185,34	89.392.899,31	-66,31%
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00	-
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	-
Outras contas a receber		33.717.016,89	2.224.147,70	1415,95%
Diferimentos		0,00	0,00	-
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00	-
Outros ativos financeiros		0,00	0,00	-
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00	-
Caixa e depósitos		46.749.161,81	37.205.582,23	25,65%
Total Ativo		171.529.572,86	151.865.861,25	12,95%
Total Património Líquido		163.109.919,80	145.425.792,56	12,16%
Património/Capital		0,00	0,00	-
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00	-
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00	-
Prémios de emissão		0,00	0,00	-
Reservas		74.658.112,56	74.658.112,56	0,00%
Resultados transitados		107.397.265,09	61.429.482,65	74,83%
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00	-
Excedentes de revalorização		0,00	0,00	-
Outras variações no Património Líquido		2.153.570,31	2.094.333,67	2,83%
Resultado líquido do período		-21.099.028,16	7.243.863,68	-391,27%
Dividendos antecipados		0,00	0,00	-
Interesses que não controlam		0,00	0,00	-
Passivo não corrente		0,00	0,00	-
Provisões		0,00	0,00	-
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	-
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00	-
Diferimentos		0,00	0,00	-
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00	-
Outras contas a pagar		0,00	0,00	-
Fornecedores		0,00	0,00	-
Passivo corrente		8.419.653,06	6.440.068,69	30,74%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		5,68	7,12	-20,22%
Fornecedores		269.015,48	0,00	-
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00	-
Estado e outros entes públicos		4.648,26	0,00	-
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	-
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	-
Fornecedores de investimentos		344.656,72	0,00	-
Outras contas a pagar		7.582.124,80	6.210.467,71	22,09%
Diferimentos		219.202,12	229.593,86	-4,53%
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00	-
Outros passivos financeiros		0,00	0,00	-
Total Passivo		8.419.653,06	6.440.068,69	30,74%
Total Património Líquido e Passivo		171.529.572,86	151.865.861,25	12,95%



Relatório de Gestão 2023 - Anexo XIV

15 MAIO 2024

Handwritten signature and initials in blue ink.

Evolução Justificativa das Rubricas da Demonstração de Resultados

Entidade: Instituto de Segurança Social da Madeira - 510474314

Plano de Contas: SNC-AP

Periodicidade: Mensal

Período: 01.01.2023 - 31.12.2023

Designação	Notas	2023	2022	2023/2022
Impostos, contribuições e taxas		465.853.456,85	408.245.719,79	14,11%
Vendas		0,00	0,00	-
Prestações de serviços e concessões		1.501.963,66	1.734.895,03	-13,43%
Transferências e subsídios correntes obtidos		9.505.117,40	7.064.288,51	34,55%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00	-
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00	-
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00	-
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		0,00	0,00	-
Fornecimentos e serviços externos		-6.997.207,06	-7.180.302,92	-2,55%
Gastos com pessoal		-32.192.464,29	-28.884.061,55	11,45%
Transferências e subsídios concedidos		-285.101.704,89	-239.316.634,87	19,13%
Prestações sociais		-149.869.865,52	-144.826.998,76	3,48%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-7.862.778,84	-580.174,03	1255,24%
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00	-
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00	-
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00	-
Outros rendimentos		38.382.789,57	32.674.590,14	17,47%
Outros gastos		-53.649.652,16	-21.000.439,06	155,47%
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		-20.430.345,28	7.930.882,28	-357,60%
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-672.794,04	-694.214,12	-3,09%
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	7.559,00	-100,00%
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-21.103.139,32	7.244.227,16	-391,31%
Juros e rendimentos similares obtidos		4.146,60	0,00	-
Juros e gastos similares suportados		-35,44	-363,48	-90,25%
Resultado antes de impostos		-21.099.028,16	7.243.863,68	-391,27%
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00	-
Resultado líquido do período		-21.099.028,16	7.243.863,68	-391,27%



Relatório de Gestão - Anexo XV - Mapa Resumo da Dívida de Contribuintes a)

Conta patrimonial (1)	Descrição (2)	2020 (3)	2021 (4)	2022 (5)	2023 (6)	Variações		
						2023/2022 (7) = (6)/(5)	2022/2021 (8) = (5)/(4)	2021/2020 (9) = (4)/(3)
(A)	Dívida de Entidades Empregadoras	258.831.843,54	247.840.741,20	352.514.531,57	329.637.449,19	- 6,49%	+ 42,23%	- 4,25%
2133111000 +2133114000+ 2133114001+2 133120000 +2133115000+ 2133117102+2 133117902+2 133120000 +2133130000 +2133230000+ 2152100000+2 152200000+21 52300000	Contribuições e cotizações b)	244.130.494,77	232.766.019,25	242.560.690,74	219.512.579,38	- 9,50%	+ 4,21%	- 4,66%
2134111000+ 2134115000+2 134121000+21 34122000	Juros vencidos	12.395.731,19	12.771.859,37	107.868.818,96	108.113.979,21	+ 0,23%	+ 744,58%	+ 3,03%
2134131000	Juros vincendos de acordos prestacionais	358.503,06	286.660,27	225.707,66	215.394,42	- 4,57%	- 21,26%	- 20,04%
2134140000	Coimas, custas e encargos bancários	1.947.114,52	2.016.202,31	1.859.314,21	1.795.496,18	- 3,43%	- 7,78%	+ 3,55%
(B)	Dívida de Trabalhadores Independentes	44.608.292,00	43.251.404,58	49.007.339,01	47.254.595,03	- 3,58%	+ 13,31%	- 3,04%
2133112000+2 133116000 +2133120000 +2133130000 +2133230000 +2152100000+ 2152200000+2 1523000000	Contribuições b)	44.601.701,41	43.246.593,51	42.004.980,63	40.011.951,27	- 4,74%	- 2,87%	- 3,04%
2134112000 +2134115000+ 2134121000+2 134122000	Juros vencidos	0,00	0,00	6.998.472,18	7.238.691,06	+ 3,43%	-	-
2134131000	Juros vincendos de acordos prestacionais	6.590,59	4.811,07	3.886,20	3.807,70	- 2,02%	- 19,22%	- 27,00%
2134140000	Coimas, custas e encargos bancários	0,00	0,00	0,00	145,00	-	-	-
(C)	Dívida de Seguro Social Voluntário	1.657.164,44	1.390.081,73	1.501.479,44	1.646.086,73	+ 9,63%	+ 8,01%	- 16,12%
2133113000 +2134113000	Contribuições c)	1.657.164,44	1.390.081,73	1.501.479,44	1.646.086,73	+ 9,63%	+ 8,01%	- 16,12%
2134113000	Juros vencidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
2134131000	Juros vincendos de acordos prestacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
2134140000	Coimas, custas e encargos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
(D)=(A)+(B)	Total Dívida Bruta	305.097.299,98	292.482.227,51	403.023.350,02	378.538.130,95	- 6,08%	+ 37,79%	- 4,13%
(E)	Imparidades (21921)	213.164.875,13	220.132.010,44	313.602.095,99	321.591.395,28	+ 2,55%	+ 42,46%	+ 3,27%
(F)=(D)-(E)	Total Dívida Líquida	91.932.424,85	72.350.217,07	89.421.254,03	56.946.735,67	- 36,32%	+ 23,60%	- 21,30%
	Peso Dívida Líquida no Ativo Líquido	61,22%	53,68%	58,87%	33,20%	- 43,60%	+ 9,67%	- 12,32%

a) O presente quadro inclui os valores da dívida objeto de acordo a que se refere o anexo XVI.

b) No valor de contribuições e cotizações foi incluída redução de dívida inerente a recebimentos em clarificação

c) No valor de contribuições de seguro social voluntário foi incluída redução de dívida correspondente ao saldo de juros vencidos credores

RS

15 MAIO 2024



Relatório de Gestão - Anexo XVI - Dívida de Contribuintes Objeto de Acordo a)

Conta patrimonial (1)	Descrição (2)	2020 (3)	2021 (4)	2022 (5)	2023 (6)	Variações		
						2023/2022 (7) = (6)/(5)	2022/2021 (8) = (5)/(4)	2021/2020 (9) = (4)/(3)
(A)	Acordos com Entidades Empregadoras	37.699.568,73	31.567.628,46	35.058.244,41	32.643.280,39	- 6,89%	+ 11,06%	- 16,27%
2133120000 +2133130000+2133230000	Contribuições	36.864.465,68	30.884.208,39	27.709.258,70	25.691.753,18	- 7,28%	- 10,28%	- 16,22%
2134121000 +2134122000+2134222000	Juros vencidos	476.599,99	396.759,80	7.123.278,05	6.736.132,79	- 5,43%	+ 1.695,36%	- 16,75%
2134131000	Juros vincendos	358.503,06	286.660,27	225.707,66	215.394,42	- 4,57%	- 21,26%	- 20,04%
(B)	Acordos com Trabalhadores Independentes	2.546.468,79	2.090.451,78	3.414.989,04	3.783.236,45	+ 10,78%	+ 63,36%	- 17,91%
2133120000 +2133130000+2133230000	Contribuições	2.532.893,89	2.080.470,94	2.453.680,98	2.601.701,65	+ 6,03%	+ 17,94%	- 17,86%
2134121000 +2134122000+2134222000	Juros vencidos	6.984,31	5.169,77	957.421,86	1.177.727,10	+ 23,01%	+ 18.419,62%	- 25,98%
2134131000	Juros vincendos	6.590,59	4.811,07	3.886,20	3.807,70	- 2,02%	- 19,22%	- 27,00%
(C)	Acordos do Seguro Social Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
(D)=(A)+(B)+(C)	Total Dívida de acordos	40.246.037,52	33.658.080,24	38.473.233,45	36.426.516,84	- 5,32%	+ 14,31%	- 16,37%
	* Total dívida de acordos em processo executivo	36.883.918,17	30.212.555,92	36.466.100,85	34.584.807,36	- 5,16%	+ 20,70%	- 18,09%
	* Total dívida de acordos fora do processo executivo	3.362.119,35	3.445.524,32	2.007.132,60	1.841.709,48	- 8,24%	- 41,75%	+ 2,48%
	Peso da dívida de acordos na dívida bruta total de contribuintes	13,19%	11,51%	9,55%	9,62%	+ 0,80%	- 17,05%	- 12,76%

a) O presente quadro inclui os valores da dívida objeto de acordo prestacional quer no âmbito do processo executivo quer no âmbito da fase administrativa.




15 MAIO 2024



Relatório de Gestão - Anexo XVII - Mapa Resumo de Proveitos Inerentes à Relação Contributiva a)

Conta patrimonial (1)	Descrição (2)	2020 (3)	2021 (4)	2022 (5)	2023 (6)	Variações		
						2023/2022	2022/2021	2021/2020
						(7) = (6)/(5)	(8) = (5)/(4)	(9) = (4)/(3)
7031100000 + 7031910100	(A) Contribuições de entidades empregadoras, com referência ao ano	299.661.850,61	331.849.524,27	396.042.464,31	449.385.920,14	+ 13,47%	+ 19,34%	+ 10,74%
7031200000	(B) Contribuições de trabalhadores independentes, com referência ao ano	8.190.261,74	8.747.121,54	8.655.807,20	11.430.307,14	+ 32,05%	- 1,04%	+ 6,80%
7031400000	(C) Contribuições de Seguro Social Voluntário, com referência ao ano	832.798,65	666.315,08	673.951,31	754.878,47	+ 12,01%	+ 1,15%	- 19,99%
	(D)=(A)+(B)+(C) Total de Contribuições com referência ao ano b)	308.684.911,00	341.262.960,89	405.372.222,82	461.571.105,75	+ 13,86%	+ 18,79%	+ 10,55%
7881500000 - 6881500000	(E) Total de Contribuições de anos anteriores c)	1.001.800,45	-4.106.372,48	10.230.169,51	-16.602.162,57	- 262,29%	+ 349,13%	- 509,90%
	(F)=(D)+(E) Total de Contribuições	309.686.711,45	337.156.588,41	415.602.392,33	444.968.943,18	+ 7,07%	+ 23,27%	+ 8,87%
7044110000 +	(G) Total de Juros d)	2.135.334,02	1.946.830,01	113.470.909,38	3.738.939,16	- 96,70%	+ 5.728,50%	- 8,83%
7041011000+7 04441000+704 4903000 - 704 6881390100	(H) Total de Coimas e Outros Valores	-569.347,04	199.479,18	224.323,43	475.539,15	+ 111,99%	+ 12,45%	+ 135,04%
	(I)=(F)+(G)+(H) Total proveitos inerentes à relação contributiva	311.252.698,43	339.302.897,60	529.297.625,14	449.183.421,49	- 15,14%	+ 56,00%	+ 9,01%
7044110000 +5620000000	(J) Regularização dos juros de mora SEF - 2022			102.243.467,62		- 100,00%	-	-
	(K)=(I)-(J) Total sem regularizações juros de mora SEF - 2022	311.252.698,43	339.302.897,60	427.054.157,52	449.183.421,49	+ 5,18%	+ 25,86%	+ 9,01%

- a) Nos proveitos inerentes à relação contributiva inclui-se, deduzidos das correspondentes regularizações (designadamente reduções por custos extraordinários), as contribuições, juros de mora, coimas, custas, encargos bancários e outros valores inerentes à relação contributiva.
- b) Corresponde às contribuições registadas no sistema de segurança social no ano corrente em causa, cuja liquidação à partida devia ser feita nesse mesmo ano.
- c) Corresponde às contribuições registadas no sistema de segurança social no ano corrente em causa, cuja liquidação à partida devia ser feita em anos anteriores.
- d) Montante de 113.470.909,38 apurado em 2022, inclui a relevação contabilística dos juros de mora-SEF, de anos anteriores (conta 592000000 Regularizações de grande significado) e efetuada com base no mapa 3.4 - Mapa de escalonamento de juros de contribuintes em sede de SEF, disponibilizado pelo II, IP, no âmbito do encerramento de contas do ano 2022 (primeira disponibilização).

15 MAIO 2024



Relatório de Gestão - 2022 - Anexo XVIII
Evolução da Dívida de Beneficiários por Pagamento Indevido de Prestações
2020 a 2023

	Descrição (1)	2020 (2)	2021 (3)	2022 (4)	2023 (5)	Variações		
						2023/2022 (6) = (5)/(4)	2022/2021 (7) = (4)/(3)	2021/2020 (8) = (3)/(2)
(1)	278210*; 278211*; 278220* e 278221* - Devedores por prestações sociais a repor C/C	608.129,73	1.030.633,72	384.709,25	433.337,69	+ 12,64%	+ 62,67%	+ 69,48%
(2)	278212*; 278213*; 278222* e 278223* - Devedores por prestações sociais a repor cobrança duvidosa C/C	6.837.364,42	6.869.050,06	6.718.964,20	6.724.646,00	+ 0,08%	+ 2,18%	+ 0,46%
(3)	278214*; 278215*; 278224* e 278225* - Devedores por prestações sociais a repor cobrança duvidosa SEF	1.072.769,36	1.285.593,11	1.695.555,01	1.623.415,26	+ 4,25%	+ 31,89%	+ 19,84%
(4)	278216*; 278217*; 278226* e 278227* - Devedores por prestações sociais a repor plano prestacional C/C	810.060,89	878.052,84	956.199,12	1.003.839,38	+ 4,98%	+ 8,90%	+ 8,39%
(5)	278218*; 278219* 278228* e 278229* - Devedores por prestações sociais a repor plano prestacional SEF	222.983,12	157.077,23	956.199,12	365.626,51	+ 61,76%	+ 508,74%	+ 29,56%
(6) = Σ (1) a (5)	Total da Dívida Bruta Prestações Sociais a repor (27821*)	9.551.307,52	10.220.406,96	10.711.626,70	10.150.864,84	- 5,24%	+ 4,81%	+ 7,01%
(7)	2794* - Imparidades para cobranças duvidosas - Dívidas de beneficiários	7.674.388,68	7.802.435,84	7.934.011,47	7.931.512,30	+ 0,03%	+ 1,69%	+ 1,67%
(8) = (6)-(7)	Total da Dívida Líquida Prestações Sociais a repor (2782*)	1.876.918,84	2.417.971,12	2.777.615,23	2.219.352,54	- 20,10%	+ 14,87%	+ 28,83%
(9)	2789191031 - Beneficiários - contra-ordenação- C/C	212,50	0,00	125,00	125,00	0,00%	-	+ 100,00%
(10)	2789191041- Est. s/ fins lucrativos - Rec. fornecedores- C/C	2.570,00	0,00	0,00	0,00	-	-	- 100,00%
(11)	2789191055 -Est.ap.soc.c/ fins lucrativos - contra-ordenação- C/C	0,00	0,00	20.090,00	60.075,00	+ 199,03%	-	-
(12)	2789191061 - Dívida da entidade empregadora, artº63 DL220/2006 - C/C	61.816,00	25.240,78	0,00	46,25	-	- 100,00%	+ 59,17%
(13)	2789191081 - Dívida Serviços de verificação de incapacidade - C/C	51,60	0,00	167,70	245,10	+ 46,15%	-	+ 100,00%
(14)	2789192033 - Beneficiários - contra-ordenação- Plano prestacional	0,00	0,00	0,00	324,39	-	-	-
(15)	2789191063_2789192063- Dívida da entidade empregadora, artº63 DL220/2006 em Plano Prestacional	11.296,27	16.797,11	11.612,11	164.712,85	+ 1.318,46%	+ 30,87%	+ 48,70%
(16)	2789191064_2789192064 - Dívida da entidade empregadora, artº63 DL220/2006 em Plano Prestacional e em cobrança duvidosa- SEF	1.628.276,66	1.582.608,76	1.631.041,36	1.745.666,52	+ 7,03%	+ 3,06%	- 2,80%
(17)	2011021901- Outras Transferências c/rec F. (Doenças profissionais) - C/C	279,54	158,26	31,96	422,92	+ 1.223,28%	+ 79,81%	+ 43,35%
(18)	2789191171_2789192171 - Valores a repor por beneficiários estrangeiros - cobrança duvidosa	508,01	508,01	508,01	508,01	0,00%	0,00%	0,00%
(19)	2789191062_2789192062- Dívida da ent. empregadora, artº63 DL 220/2006 - cobrança duvidosa	399.706,19	427.004,17	376.733,63	6.908,54	+ 98,17%	+ 11,77%	+ 6,83%
(20)	2789191082_2789192082 - Serviços de verificação de incapacidade - cobrança duvidosa	0,00	0,00	180,60	387,00	+ 114,29%	-	-
(21)	2789191032_2789192032 - Beneficiários cobrança duvidosa (contra-ordenações)	1.128,92	307,14	194,64	319,64	+ 64,22%	- 36,63%	- 72,79%
(22)	2789191034_2789192034 - Beneficiários em cobrança duvidosa (contra-ordenações)	978,56	1.912,84	1.718,20	1.128,92	+ 34,30%	+ 10,18%	+ 95,47%
(23) = Σ (9) a (22)	Total da Dívida Bruta Devedores diversos - Prestações sociais	2.106.824,25	2.054.537,07	2.042.403,21	1.980.870,14	- 3,01%	- 0,59%	- 2,48%
(24)	2799* - Imparidades/para cobranças duvidosas/outras dívidas de prestações sociais	1.855.797,95	1.826.256,47	1.866.752,23	1.744.011,06	+ 6,58%	+ 2,22%	+ 1,59%
(25) = (23) - (24)	Total da Dívida Líquida Devedores diversos - Prestações sociais	251.026,30	228.280,60	175.650,98	236.859,08	+ 34,85%	- 23,05%	- 9,06%
(26) = (6)+(23)	Total Dívida Bruta	11.658.131,77	12.274.944,03	12.754.029,91	12.131.734,98	- 4,88%	+ 3,90%	+ 5,29%
(27) = (7)+(24)	Total Imparidades	9.530.186,63	9.628.692,31	9.800.763,70	9.675.523,36	- 1,28%	+ 1,79%	+ 1,03%
(28) = (26)-(27)	Total Dívida Líquida	2.127.945,14	2.646.251,72	2.953.266,21	2.456.211,62	- 16,83%	+ 11,60%	+ 24,36%
	Peso Dívida Líquida no Ativo	1,42%	1,96%	1,94%	1,43%	- 26,35%	- 0,98%	+ 38,55%



Relatório de Gestão 2023 - Anexo XIX

Outros Gastos e Rendimentos

15 MAIO 2024

RS

Conta Patrimonial	Descrição	Ano 2023		Notas Justificativas
		Saldo Devedor	Saldo Credor	
68	Outros Gastos	53.649.652,16		
681	Impostos e Taxas			
6813000000	Taxas	359,17		Reconhecimento do gasto inerente a impostos e taxas
683	Dívidas Incobráveis			
6832000000	Contribuintes	1.094.764,56		Reconhecimento do gasto proveniente da incobrabilidade de dívidas de contribuintes
6834030000	Prestações Desemprego	14.873,99		Reconhecimento do gasto proveniente da incobrabilidade de dívidas de beneficiários
6834050000	Prestações Familiares	19.816,54		Reconhecimento do gasto proveniente da incobrabilidade de dívidas de beneficiários
6834070000	Prestações Subsistência	81.079,99		Reconhecimento do gasto proveniente da incobrabilidade de dívidas de beneficiários
688	Outros			
6881390100	Contraordenações	930,00		Reconhecimento do gasto inerente ao pagamento de contraordenações no âmbito de processo judicial
6881500000	Regularizações Contribuições	51.423.249,67		Reconhecimento do gasto inerente a regularizações de valores no âmbito das contribuições/cotizações de anos anteriores
6882919900	Transferências Concedidas - De Outros	794.606,95		Reconhecimento do gasto inerente a transferências de ativos entre entidades do perímetro da Segurança Social
6889110200	Dinheiro de Bolso	11.757,59		Reconhecimento do gasto inerente a constituição de Fundos de Maneio
6889110300	Encargos de Saúde	46,00		Reconhecimento do gasto inerente a constituição de Fundos de Maneio
6889120000	Encargos com Estagiários	34.199,20		Reconhecimento do gasto inerente com encargos remuneratórios com programas de emprego
6889130000	Encargos com Programas Ocupacionais	173.531,10		Reconhecimento do gasto inerente com encargos remuneratórios de programas de emprego
6889190000	Outros	437,40		Reconhecimento do gasto inerente com processos judiciais e serviços de verificação e incapacidades
78	Outros Rendimentos		38.382.789,57	
781	Rendimentos Suplementares			
7819010000	Ressarcimento pela Verificação de Incapacidade		1.109,40	Reconhecimento do rendimento inerente a valores recebidos de beneficiários no âmbito de comissões de verificação de incapacidades
783	Recuperação de Contas a Receber			
7830000000	Recuperação de Contas a Receber		106.884,70	Reconhecimento do rendimento inerente a juros de mora de contribuições - SEF
787	Rendimentos em Investimentos não Financeiros			
7873210000	Rendas Sociais- Habitações		1.317,96	Reconhecimento do rendimento inerente à recebimentos de rendas
7873240000	Outros		13.034,16	Reconhecimento do rendimento inerente a juros de mora de prestações
788	Outros			
7881500000	Regularizações de Contribuições Declaradas		34.821.087,10	Reconhecimento do rendimento inerente à regularização de contribuições
7881901000	Prestações Sociais		1.699.535,35	Reconhecimento do rendimento inerente à regularização de prestações sociais de anos anteriores
7881903000	Acordos de Cooperação		1.483.349,69	Reconhecimento do rendimento inerente à regularização de acordos de cooperação de anos anteriores
7881906000	Vencimentos		13.990,95	Reconhecimento do rendimento inerente à regularização de vencimentos de anos anteriores
7881909100	Contraordenações		-20.000,00	Reconhecimento do rendimento inerente à regularização de contraordenações de anos anteriores
7881909900	Outras		-90,00	Reconhecimento do rendimento inerente à outras regularizações de prestações de anos anteriores
7881999000	Outras Correções		24.121,60	Reconhecimento do rendimento inerente à devoluções de taxas de justiça e de outras devoluções
7889111020	Prestações de Parentalidade		3.124,06	Reconhecimento do rendimento inerente à prescrição de prestações sociais a pagar (valores colocados em pagamento e não pagos)
7889111030	Prestações de Desemprego		2.059,30	
7889111040	Prestações de Doença		11.499,71	
7889111050	Prestações Familiares		28.975,13	
7889111070	Prestações de Subsistência		42.908,63	
7889111990	Outras prestações		22.435,53	
7889190000	Outros não Especificados Correntes		127.446,30	Reconhecimento do rendimento inerente a reembolsos de seguradoras, reembolsos de viagens (subsídio de mobilidade) e custas de parte



Relatório de Gestão 2023 - Anexo XX

Património, Reservas e Resultados Transitados

Ano 2023

Notas	Conta Razão	Descrição	Saldo Inicial	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
			(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)-(3)
a)	5510000000	Reservas legais	-74.658.112,56	0,00	0,00	-74.658.112,56
	5610000000	Resultados transitados de períodos anteriores	-23.806.775,98	0,00	45.967.782,44	-69.774.558,42
	5620000000	Regularizações	-37.622.706,67	0,00	0,00	-37.622.706,67
b)	5942191000	Transferências obtidas de contribuintes	-583.795,31	0,00	0,00	-583.795,31
	5942199000	Transferências obtidas de outros	-69.148,57	0,00	59.236,64	-128.385,21
	5942220000	Transferências obtidas de ativos fixos tangíveis	-1.441.389,79	0,00	0,00	-1.441.389,79
c)	5971990000	Transferências obtidas de outros	0,00	735.031,49	735.031,49	0,00
(A) Total			-138.181.928,88	735.031,49	46.762.050,57	-184.208.947,96
(B) Resultado, respetivamente, 2022 e 2023			7.243.863,68			-21.099.028,16
(C) = -(A) + (B) Total património líquido			145.425.792,56			163.109.919,80

Notas explicativas das variações do património líquido

a) O movimento a crédito de 45.967.782,44€, corresponde à transição do resultado líquido do ano de 2022, no valor de 7.243.863,68€, acrescido do montante de 38.723.918,72€, correspondente ao acréscimo de rendimentos das liquidações de contribuições ocorridas em dezembro de 2022, referentes a remunerações declaradas por entidades empregadoras, com período de referência de 12/2022 e cujo vencimento do pagamento era a janeiro 2023.

b) O movimento a crédito no montante de 59.236,64€, refere-se a transferências de ativos, relativos a dívidas de prestações sociais processadas por outras Instituições do perímetro de consolidação da Segurança Social, e visam efetuar compensações com processamentos de despesa que ocorreram no ISSM, IP-RAM.

c) O movimento a débito/crédito de 735.031,49€, reflete o total de lançamentos e a sua correção, relativamente a transferência de ativos (dívidas de prestações sociais) do ISSM, IP-RAM, para as instituições de Segurança Social, contabilizadas pelo interface SICC/SIF-Prestações nesta conta 5971990000 (transferências obtidas de outros), que de acordo o SNC-AP deveria ser contabilizado na conta 6882919900 (transferências concedidas de outros) e como tal foi corrigida essa contabilização em 2023. Em 2024 esta incorreção do interface já está corrigida.

15 MAIO 2024



Página 1 de 1



15 MAIO 2024

Anexo XXI - Locais de Atendimento dos Serviços da Segurança Social na RAM

B S

Concelhos	Locais de atendimento dos serviços da Segurança Social 2023	Serviços					observações
		Atendimento geral: Prestações, contribuintes, beneficiários e dívidas	Ação Social	Tesouraria	Processo Executivo	Serviço Local	
Funchal	1 - Serviços Centrais						
	1.1 - Rua Elias Garcia						
	Serviço de atendimento, incluindo atendimento o Gabinete de Apoio aos Utilizadores da Caixa Geral de Aposentações, Balcão Tesouraria dos Serviços Centrais	X	X				
	1.2 - Rua da Conceição			X			
	Seção Processo Executivo - Serviço de Atendimento				X		
	1.3 - Avenida Arriago						
	Balcão da Loja do Cidadão, incluindo posto de atendimento no Centro de Formalidades de Empresas	X		X			
	2 - Serviços Locais						
	São Martinho	X	X	X		X	
	São Roque	X	X	X		X	
Total	Santo António	X	X	X		X	
	Monte	X	X	X		X	
Total		7					
Câmara de Lobos	Serviços Locais						
	Câmara de Lobos	X	X	X		X	
	Curral das Freiras	X	X	X		X	
	Estreito de Câmara de Lobos	X	X	X		X	
	Jardim da Serra (1)		X			X	(1) Atendimento geral e tesouraria suspenso provisoriamente, desde março de 2020
Total	Quinta Grande	X	X	X		X	
Total		5					
Ribeira Brava	Serviços Locais						
	Ribeira Brava	X	X	X		X	
Total	Campanário	X	X	X		X	
Total		2					
Ponta do Sol	Serviços Locais						
	Ponta do Sol	X	X	X		X	
	Canhas	X	X	X		X	
Total	Madalena do Mar (2)						(2) Encerrado: Atualmente o atendimento da Ação Social é assegurado no SL de Ponta do Sol
Total		2					
Calheta	Serviços Locais						
	Calheta - Serviço Social		X			X	
	Calheta - Atendimento Geral	X		X		X	
	Arco da Calheta	X	X	X		X	
	Estreito da Calheta	X	X	X		X	
	Fajã da Ovelha	X	X	X		X	
	Jardim do Mar	X	X	X		X	
	Paul do Mar	X	X	X		X	
	Ponta do Pargo	X	X	X		X	
	Prazeres	X	X	X		X	
Total		9					
Machico	Serviços Locais						
	Machico	X	X	X		X	
	Canical	X	X	X		X	
Total	Porto da Cruz	X	X	X		X	
Total		3					
Santa Cruz	Serviços Locais						
	Santa Cruz	X	X	X		X	
	Camacha	X	X	X		X	
Total	Canico	X	X	X		X	
Total		3					
Santana	Serviços Locais						
	Santana	X	X	X		X	
	Arco de São Jorge	X	X	X		X	
	Faial	X	X	X		X	
	Ilha (3)						(3) Encerrado: Atendimento geral, tesouraria e de ação social suspenso provisoriamente, desde março 2020
	São Jorge	X	X	X		X	
Total	São Roque do Faial	X	X	X		X	
Total		5					
São Vicente	Serviços Locais						
	São Vicente	X	X	X		X	
	Boaventura	X	X	X		X	
Total	Ponta Delgada	X	X	X		X	
Total		3					
Porto Moniz	Serviços Locais						
	Porto Moniz	X	X	X		X	
Total	Santa	X	X	X		X	
Total		2					
Porto Santo	Serviços Locais						
	Porto Santo	X	X	X		X	
Total		1					
Total geral		42	38	39	38	1	39

RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO XXII

ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS OFICIAIS DE AÇÃO SOCIAL

Descrição	N.º de Equipamentos/Serviços				N.º de Utentes			
	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
1. Centro de Actividades de Tempos Livres								
Esta valência deixou de ser exercida dado o funcionamento da "escola a tempo inteiro".	-	-	-	-	-	-	-	-
Total								
2. Lar para Crianças e Jovens								
Estabelecimento Vila Mar	1	1	1	1	19	16	15	20
Total	1	1	1	1	19	16	15	20
3. Semi-internato para Crianças e Jovens								
Estabelecimento Vila Mar	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	0	0	0	1	0	0	0	0
4. Equipas de Rua - Jovens passaram a se integrar nos centros comunitários								
Total	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Centro Comunitário								
Centro Comunitário Lugar da Serra	1	1	1	1	16	44	43	48
Centro Comunitário Nogueira	1	1	1	1	68	87	94	84
Centro Comunitário São Martinho	1	1	1	1	66	56	52	55
Centro Comunitário de Câmara de Lobos	1	1	1	1	57	51	54	33
Sub-Total	4	4	4	4	207	238	243	220
6. Equipas de Rua - Pessoas sem Abrigo								
Equipa de Rua - Pessoas sem Abrigo (Resposta Social passou a ser gerida pela associação Protetora dos Pobres)								
Total	0	0	0		0	0	0	0
7. Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)								
CACI Funchal (ver nota 3)	1	1	1	1	136	130	133	135
CACI Câmara de Lobos	1	1	1	1	41	46	47	47
CACI Ribeira Brava	1	1	1	1	30	31	31	34
CACI Ponta do Sol	1	1	1	1	29	31	32	33
CACI São Vicente	1	1	1	1	20	20	21	21
CACI Santana	1	1	1	1	13	15	16	14
CACI Santa Cruz	1	1	1	1	32	36	34	34
CACI Machico	1	1	1	1	36	31	30	30
CACI Camacha	1	1	1	1	25	25	26	23
CACI Porto Santo	1	1	1	1	6	6	8	8
CACI Caniçal	-	1	1	1	-	11	11	11
Total	10	11	11	11	368	382	389	390

5 MAIO 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO XXII

ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS OFICIAIS DE AÇÃO SOCIAL

Descrição	N.º de Equipamentos/Serviços				N.º de Utentes			
	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
8. Lares e Serviço de Apoio à Deficiência	2	2	2	2	67	88	88	86
Centro de Inclusão Social da Madeira - Funchal (ver nota 3)								
Lar Residencial	1	1	1	1	24	29	30	31
Centro de Apoio à Deficiência Profunda	1	1	1	1	43	59	58	55
9. Centro de Convívio								
Centro Convívio Caniçal	1	1	1	1	31	29	30	37
Centro Convívio Faial	1	1	1	1	14	14	15	12
Centro Convívio Ponta do Pargo	1	1	1	1	41	44	37	37
Centro Convívio da Madalena do Mar	1	1	1	1	14	11	-	-
Centro Convívio São Jorge	1	1	1	1	12	11	10	8
Centro Convívio Bom Caminho	-	-	1	1	-	-	3	1
Centro Convívio Jardim da Serra	-	-	1	1	-	-	7	9
Centro Convívio Q. Grande	-	-	1	1	-	-	5	6
Centro Convívio S. Teresinha	-	-	1	1	-	-	5	5
Centro Convívio Penteada	-	-	1	1	-	-	3	3
Total	5	5	10	10	112	109	115	118
10. Centro de Dia								
Centro de dia Bela Vista	1	1	1	-	6	9	7	-
Centro de dia Santa Isabel	1	1	1	1	-	4	1	5
Centro de dia Vale Formoso	1	1	1	1	17	9	8	11
Centro de dia Bom Caminho	-	-	1	1	-	-	13	17
Centro de dia Jardim da Serra	-	-	1	1	-	-	4	5
Centro de dia S. Teresinha	-	-	1	1	-	-	10	14
Centro de dia Penteada	-	-	1	1	-	-	14	13
Total	3	3	7	6	23	22	57	65
11. Centro de dia/Convívio (desde 2022, foram apurados os utentes centro de dia autonomamente dos utentes centro de convívio)								
Centro Dia/Convívio Quinta Grande	1	1	-	-	9	7	-	-
Centro Dia/Convívio Câmara de Lobos (ver nota 4)	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Dia/Convívio Jardim da Serra (passou para centro dia/convívio em 2014)	1	1	-	-	16	13	-	-
Centro Dia/Convívio Campanário (Centro dia/convívio a partir de finais 2015 para IPSS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Dia/Convívio N.º Sr.ª Bom Caminho	1	1	-	-	21	15	-	-
Centro Dia/Convívio Penteada	1	1	-	-	20	17	-	-
Centro Dia/Convívio Santa Teresinha	1	1	-	-	21	15	-	-
Total	5	5	0	0	87	67	0	0
12. Estrutura Residencial para Pessoas Idosas								
Estabelecimento Bela Vista (ver nota 4)	1	1	1	-	177	177	173	-
Estabelecimento Lar de Idosos de Câmara de Lobos (ver nota 5)	-	-	-	-	-	-	-	-
Estabelecimento N.º Sr.ª Bom Caminho	1	1	1	1	9	8	8	9

15 MAIO 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO XXII

ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS OFICIAIS DE AÇÃO SOCIAL

Descrição	N.º de Equipamentos/Serviços				N.º de Utentes			
	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Estabelecimento Santa Isabel	1	1	1	1	62	60	62	62
Estabelecimento Vale Formoso	1	1	1	1	35	34	36	37
Estabelecimento Santa Teresinha	1	1	1	1	20	20	18	21
Total	5	5	5	4	303	299	297	129




15 MAIO 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO XXII

ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS OFICIAIS DE AÇÃO SOCIAL

Descrição	N.º de Equipamentos/Serviços				N.º de Utentes			
	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
13. Ajuda Domiciliária, por Concelho								
Calheta	1	1	1	1	274	263	254	243
C. Lobos	1	1	1	1	314	306	326	334
Funchal	1	1	1	1	1179	1.167	1.185	1.244
Machico	1	1	1	1	242	250	253	248
Ponta do Sol	1	1	1	1	242	229	226	211
Porto Moniz	1	1	1	1	58	57	58	59
Porto Santo	1	1	1	1	49	40	50	48
Ribeira Brava	1	1	1	1	292	296	279	262
Santa Cruz	1	1	1	1	325	305	280	284
São Vicente	1	1	1	1	140	137	136	130
Santana	1	1	1	1	219	219	206	201
Total	11	11	11	11	3334	3269	3253	3264
14. Serviço de Acolhimento Familiar (Crianças e Jovens)	1	1	1	1				
Número de famílias de acolhimento familiar (Ação Social)	-	-	-	-	21	18	15	15
Número de crianças e jovens em acolhimento familiar (Ação Social)	-	-	-	-	54	55	45	41
15. Serviço de Acolhimento Familiar (Adultos c/ deficiência)	1	1	1	1				
Número de famílias de acolhimento familiar	-	-	-	-	6	7	8	8
Número de pessoas em acolhimento familiar	-	-	-	-	6	7	8	8
16. Serviço de Adoções	1	1	1	1				
Número de adoções decretadas	-	-	-	-	6	3	5	3
17. Serviço de Acolhimento Familiar (Idosos)	1	1	1	1				
Número de famílias de acolhimento familiar	-	-	-	-	1	1	0	0
Número de pessoas em acolhimento familiar	-	-	-	-	3	3	0	0

Nota 1: Dados em Dezembro de cada ano, com exceção dos itens 14 a 17 que se referem ao total do ano

Nota 2: No item 13, a gestão do serviço de Ajuda Domiciliária é partilhada entre o ISSM, IP-RAM e IPSS

Nota 3: Em 2019 iniciou-se a atividade do Centro de Inclusão Social da Madeira (CISM), que entre outros serviços passou a integrar as atividades dos anteriores CAO's de Santo António - Funchal e de São Pedro - Funchal e as atividades do anterior Lar Residencial de Santo António - Funchal e do anterior Centro de Apoio à Deficiência Profunda de São Roque - Funchal.

Nota 4: Desde julho de 2023, o Estabelecimento Bela Vista passou a ser gerido por uma IPSS, conforme acordo de gestão oportunamente celebrado.

Nota 5: O Estabelecimento Ilhéu foi desativado em 2019, passando as suas atividades de Centro de Dia/Convívio e de estrutura residencial para pessoas idosas a se integrar no novo estabelecimento - Lar de Idosos de Câmara de Lobos, cujo funcionamento está a ser assegurado por uma IPSS, no âmbito de um acordo de cooperação financiado pelo Orçamento Regional.

[Handwritten signature]
15 MAIO 2024



RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO XXIII							
QUANTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO ABRANGIDA E DA ATIVIDADE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM							
Descrição	ANOS				ACRÉSCIMOS		
	2020	2021	2022	2023	2023/2022	2022/2021	2021/2020
1. SISTEMA PREVIDENCIAL E SUBSISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E DE PROTEÇÃO FAMILIAR							
1.1. Contribuições e Remunerações							
Entidades Empregadoras com sede na RAM - Remunerações declaradas a)	9.813	10.002	10.528	10.977	+ 4,26%	+ 5,26%	+ 1,93%
Pessoas Singulares com morada na RAM - Remunerações declaradas por EE a)	86.096	90.084	97.230	102.832	+ 5,76%	+ 7,93%	+ 4,63%
Pessoas Singulares (Entidades não empregadoras) com morada na RAM e com contribuições pagas	10.463	10.642	10.959	10.303	- 5,99%	+ 2,98%	+ 1,71%
Remunerações declaradas de EE com sede na RAM, por ano de referência	992.092.296,55 €	1.078.322.174,03 €	1.251.567.452,19 €	1.424.757.466,85 €	+ 13,84%	+ 16,07%	+ 8,69%
Contribuições declaradas de EE com sede na RAM, por ano de referência	321.154.587,68 €	362.594.316,65 €	420.902.518,47 €	479.152.543,98 €	+ 13,84%	+ 16,08%	+ 12,90%
1.2. Prestações Familiares (Total Ano)							
Número de requerentes com processamento de abono de família a crianças e jovens	20.507	19.388	20.029	19.457	- 2,86%	+ 3,31%	- 5,46%
Número de requerentes com processamento de abono de família Pré-Natal	1.129	1.050	1.418	1.416	- 0,14%	+ 35,05%	- 7,00%
Número de requerentes com processamento de bonificação a Crianças e Jovens Deficientes	2.638	2.265	1.868	2.038	+ 9,10%	- 17,53%	- 14,14%
Número de requerentes com processamento de Subsídio Vitalício	-	-	-	-	-	-	-
Número de requerentes com processamento de Assistência de 3.ª pessoa	417	416	410	417	+ 1,71%	- 1,44%	- 0,24%
Número de requerentes com processamento de Subsídio de Funeral	220	124	190	221	+ 16,32%	+ 53,23%	- 43,64%
Número de requerentes com processamento de Subsídio de Lar	74	70	69	88	+ 27,54%	- 1,43%	- 5,41%
Número de requerentes com processamento de PSI - Prestação Social para a Inclusão (titulares)	3.493	3.741	4.046	4.467	+ 10,41%	+ 8,15%	+ 7,10%
1.3. Prestações de Desemprego e Apoio ao Emprego							
Número de beneficiários com prestações (Em dezembro)	12.970	5.968	3.573	2.923	- 18,19%	- 40,13%	- 53,99%
Subsídio de desemprego	5.442	3.466	2.582	2.259	- 12,51%	- 25,50%	- 36,31%
Subsídio social de desemprego	355	197	199	129	- 35,18%	+ 1,02%	- 44,51%
Subsídio social de desemprego subsequente	918	562	657	464	- 29,38%	+ 16,90%	- 38,78%
Prolongamento de subsídio social de desemprego	0	0	0	0	-	-	-
Desemprego - Montante único	6	4	0	1	#DIV/0!	- 100,00%	- 33,33%
Compensação salarial (lay off)	6.085	1.660	48	35	- 27,08%	- 97,11%	- 72,72%
Desempregados com indemnização compensatória por salários em atraso	164	79	87	35	- 59,77%	+ 10,13%	- 51,83%
Número de beneficiários com prestações (Total ano)	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio de desemprego	9.251	8.996	6.163	5.358	- 13,06%	- 31,49%	- 2,76%
Subsídio social de desemprego	827	678	518	487	- 5,98%	- 23,60%	- 18,02%
Subsídio social de desemprego subsequente	1.725	1.282	1.434	1.126	- 21,48%	+ 11,86%	- 25,68%
Prolongamento de subsídio social de desemprego	0	0	0	0	-	-	-
Desemprego - Montante único	17	19	21	19	- 9,52%	+ 10,53%	+ 11,76%
Compensação salarial (lay off)	25.458	15.452	1.867	140	- 92,50%	- 87,92%	- 39,30%
Desempregados com indemnização compensatória por salários em atraso	188	197	212	101	- 52,36%	+ 7,61%	+ 4,79%
Beneficiários com prestações do Fundo de Garantia Salarial residentes na RAM	54	137	33	142	+ 330,30%	- 75,91%	+ 153,70%
Montantes pagos pelo Fundo de Garantia Salarial a residentes na RAM	283.904 €	824.573 €	267.956,89 €	787.609,39 €	+ 193,93%	- 67,50%	+ 190,44%
Montantes médios pagos pelo Fundo de Garantia Salarial por cada residente na RAM	5.257,48 €	6.018,78 €	8.119,91 €	5.546,55 €	- 31,69%	+ 34,91%	+ 14,48%

15 MAIO 2024

**RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO XXIII****QUANTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO ABRANGIDA E DA ATIVIDADE
DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM**

Descrição	ANOS				ACRÉSCIMOS		
	2020	2021	2022	2023	2023/2022	2022/2021	2021/2020
1.4. Prestações de Doença e Parentalidade (Total Ano)							
Número de Beneficiários com Prestações de Doença e Parentalidade no Ano							
Doença Excluindo Tuberculose e Por Motivos Covid	11.452	11.718	15.405	17.696	+ 14,87%	+ 31,46%	+ 2,32%
Tuberculose ("Tuberculose ou Isolamento Profilático" a partir de 2021)	12	50	103	7	- 93,20%	+ 106,00%	+ 316,67%
Subsídios por Doença Covid	71	3.004	28.589	166	- 99,42%	+ 851,70%	+ 4130,99%
Subsídio por Isolamento Profilático (o descendente) - Covid	1.151	3.285	5.633	533	- 90,54%	+ 71,48%	+ 185,40%
Subsídio por Isolamento Profilático (o próprio) - Covid	2.345	6.457	9.011	24	- 99,73%	+ 39,55%	+ 175,35%
Subsídio Parental :							
Subsídio Parental Inicial exclusivo da mãe (120 ou 150 dias)	1.744	1.621	1.711	1.862	+ 8,83%	+ 5,55%	- 7,05%
Subsídio Parental Inicial do pai (120 ou 150 dias)	38	35	39	63	- 61,54%	+ 11,43%	- 7,89%
Subsídio Parental Inicial exclusivo do pai (5 dias após parto)	1.296	1.206	1.298	1.393	+ 7,32%	+ 7,63%	- 6,94%
Subsídio Parental Inicial exclusivo do pai (15/21 dias primeiro mês após parto)	708	1.225	1.304	1.404	+ 7,67%	+ 6,45%	+ 73,02%
Subsídio Parental Inicial exclusivo do pai (5/7 dias facultativos)	751	1.146	1.232	1.274	+ 3,41%	+ 7,50%	+ 52,60%
Subsídio Parental Inicial de um progenitor por impossibilidade de outro (120 ou 150 dias)	0	0	0	2	-	-	-
Subsídio Parental Alargado	225	189	244	328	- 34,43%	+ 29,10%	- 16,00%
Subsídio Social Parental							
Subsídio Social Parental Inicial exclusivo da mãe (120 ou 150 dias)	153	251	243	153	- 37,04%	- 3,19%	+ 64,05%
Subsídio Social Parental Inicial do pai (120 ou 150 dias)	0	0	0	0	-	-	-
Subsídio Social Parental Inicial exclusivo do pai (5/7 dias após parto)	83	117	96	61	- 36,46%	+ 17,95%	+ 40,96%
Subsídio Social Parental Inicial exclusivo do pai (15/21 dias primeiro mês após parto)	6	116	96	59	- 38,54%	+ 17,24%	+ 1833,33%
Subsídio Social Parental Inicial exclusivo do pai (5/7 dias facultativos)	74	113	86	52	- 39,53%	+ 23,89%	+ 52,70%
Subsídio Social Parental Inicial de um progenitor por impossibilidade de outro (120 ou 150 dias)	0	0	0	0	-	-	-
Subsídio por Risco Clínico durante a Gravidez	1.920	1.705	1.843	1.924	+ 4,40%	+ 8,09%	- 11,20%
Subsídio por Interrupção da Gravidez	106	136	137	153	- 11,68%	+ 0,74%	+ 28,30%
Subsídio Social por Interrupção da Gravidez	0	1	1	1	-	-	#DIV/0!
Subsídio por Assistência a Filho	1.332	199	563	4.244	+ 653,82%	+ 182,91%	- 85,06%
1.5 Prestações de Invalidez, velhice e Sobrevivência (Processamento de Dezembro)							
Pensionistas activos por tipo de pensão							
Pensionistas por Invalidez	6.388	6.233	6.130	6.063	- 1,09%	- 1,65%	- 2,43%
Pensionistas de Velhice	42.160	42.000	42.250	43.061	+ 1,92%	+ 0,60%	+ 0,38%
Pensionistas de Sobrevivência	18.222	18.196	18.064	18.095	+ 0,17%	+ 0,73%	+ 0,14%
Beneficiários do complemento solidário para idosos	2.950	2.798	2.634	2.483	- 5,73%	- 5,86%	- 5,15%
1.6 Rendimento Social de Inserção							
Número de famílias beneficiárias (processamento de dezembro)	2.784	2.738	2.312	1.917	- 17,08%	- 15,56%	- 1,65%
Número de famílias beneficiárias (média anual)	2.651	2.874	2.546	2.120	- 16,72%	- 11,43%	+ 8,43%
Número de beneficiários (processamento de dezembro)	5.768	5.389	4.315	3.371	- 21,88%	- 19,93%	- 6,57%
Número de beneficiários (média anual)	5.463	5.759	4.798	3.764	- 21,56%	- 16,68%	+ 5,42%
1.7 Apoio Judiciário (Total ano)							
Processos deferidos	1.284	1.164	1.258	1.330	+ 5,72%	+ 8,08%	- 9,35%
Processos indeferidos	534	826	644	886	+ 37,58%	- 22,03%	+ 54,68%
Desistências	56	33	34	45	+ 32,35%	+ 3,03%	- 41,07%
Impugnações	19	10	11	10	- 9,09%	+ 10,00%	- 47,37%

15 MAIO 2024



RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO XXIII							
QUANTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO ABRANGIDA E DA ATIVIDADE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM							
Descrição	ANOS				ACRÉSCIMOS		
	2020	2021	2022	2023	2023/2022	2022/2021	2021/2020
2. SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL							
2.1 SERVIÇOS							
2.1.1. Serviços de Apoio e Proteção a Crianças e Jovens (Total Ano)							
Número de famílias de acolhimento familiar	21	18	15	15	0,00%	- 16,67%	- 14,29%
Número de crianças e jovens em acolhimento familiar	54	55	45	41	- 8,89%	- 18,18%	+ 1,85%
Número de adoções decretadas	6	3	5	3	- 40,00%	+ 66,67%	- 50,00%
Comissões de proteção de crianças e jovens							
Nº crianças de processos transitados	659	547	578	645	+ 11,59%	+ 5,67%	- 17,00%
Nº crianças de novos processos instaurados	561	494	714	696	- 2,52%	+ 44,53%	- 11,94%
Nº crianças de processos reabertos	177	158	205	172	- 16,10%	+ 29,75%	- 10,73%
Nº crianças com medidas aplicadas	805	633	825	824	- 0,12%	+ 30,33%	- 21,37%
2.1.2. Serviços de Apoio e Proteção à Pessoa ou Família Carenciada							
Número de atendimentos - Ação Social (total ano)	43.737	43.468	36.083	31.370	- 13,06%	- 16,99%	- 0,62%
Número de famílias (apoios) com subsídio em numerário mensal (média mensal)	1.085	951	757	668	- 11,76%	- 20,40%	- 12,31%
Número de beneficiários com subsídio em numerário eventual (média mensal)	620	616	613	545	- 11,09%	- 0,49%	- 0,65%
Número de pessoas apoiadas vítimas de violência doméstica (novos casos do ano)	177	209	238	225	- 5,46%	+ 13,88%	+ 18,08%
Número de beneficiários apoiados pelo programa de emergência alimentar	4.074	4.996	4.032	4.032	0,00%	- 19,30%	+ 22,63%
Número de famílias apoiadas pelo programa de emergência alimentar	1.254	1.720	1.316	1.350	+ 2,58%	- 23,49%	+ 37,16%
Número de beneficiários apoiados pelo Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados (FEAC) sem atividade em 2016	-	-	-	-	-	-	-
Número de famílias apoiadas pelo Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados (FEAC) sem atividade em 2016 e 201	-	-	-	-	-	-	-
Equipas de Rua - Nº Crianças e Jovens (Dezembro)	-	-	-	-	-	-	-
Número de famílias de acolhimento familiar - Adultos com deficiência	6	7	8	8	0,00%	+ 14,29%	+ 16,67%
Número de adultos com deficiência em acolhimento familiar	6	7	8	8	0,00%	+ 14,29%	+ 16,67%
2.1.3. Serviços de Apoio e Proteção à Pessoa com Deficiência							
Número de adultos com deficiência em acolhimento familiar	6	7	8	8	0,00%	+ 14,29%	+ 16,67%
2.1.4. Serviços de Apoio e Proteção à Pessoa Idosa							
Número de utentes com serviço de ajuda domiciliária (em dezembro)	3.334	3.269	3.253	3.264	+ 0,34%	- 0,49%	- 1,95%
Número de beneficiários com subsídio de apoio domiciliário (média mensal)	570	631	692	728	+ 5,20%	+ 9,67%	+ 10,70%
Número de utentes apoiados pelo serviço de refeições ao domicílio (dezembro)	485	476	481	496	+ 3,12%	+ 1,05%	- 1,86%
Número de utentes apoiados pelo serviço de lavandaria (dezembro)	68	55	59	61	+ 3,39%	+ 7,27%	- 19,12%

15 MAIO 2024



RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO XXIII							
QUANTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO ABRANGIDA E DA ATIVIDADE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM							
Descrição	ANOS				ACRÉSCIMOS		
	2020	2021	2022	2023	2023/2022	2022/2021	2021/2020
2.2 EQUIPAMENTOS - Nº DE UTENTES							
2.2.1. Em Estabelecimentos Integrados no ISSM,IP-RAM (Processamento de Dezembro)							
	751	751	727	240	- 66,99%	- 3,20%	0,00%
Valências de Apoio e Proteção a Crianças e Jovens	19	16	15	20	+ 33,33%	- 6,25%	- 15,79%
Lares para crianças e jovens	19	16	15	20	+ 33,33%	- 6,25%	- 15,79%
Semi-internato	0	0	0	0	-	-	-
Centros de actividades de tempos livres (extintos)							
Valências de Apoio e Proteção à Pessoa ou Família Carenciada	207	238	243	220	- 9,47%	+ 2,10%	+ 14,98%
Centros Comunitários	207	238	243	220	- 9,47%	+ 2,10%	+ 14,98%
Valências de Apoio e Proteção à Pessoa com Deficiência	435	470	477		+ 100,00%	+ 1,49%	+ 8,05%
Centros de Atividades Ocupacionais (Alterado para "Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão" em 2021)	368	382	389	390	+ 0,26%	+ 1,83%	+ 3,80%
Lar Residencial	24	29	30	31	+ 3,33%	+ 3,45%	+ 20,83%
Centro de Apoio à Deficiência Profunda	43	59	58	55	- 5,17%	- 1,69%	+ 37,21%
Valências de Apoio e Proteção à Pessoa Idosa	525	497	469		- 100,00%	- 5,63%	- 5,33%
Estruturas residenciais para pessoas Idosas	303	299	297	129	- 56,57%	- 0,67%	- 1,32%
Centros de dia	23	22	57	65	+ 14,04%	+ 159,09%	- 4,35%
Centros de convívio	112	109	115	118	+ 2,61%	+ 5,50%	- 2,68%
Centros de Dia/Convívio (contagem centros dia e centros convívio separado 2022)	87	67			-	#VALOR!	- 22,99%
2.2.2. Em IPSS (Processamento de Dezembro)							
	4.891	4.625	4.976	5.070	+ 1,89%	+ 7,59%	- 5,44%
Valências de Apoio e Proteção a Crianças e Jovens	473	476	492	427	- 13,21%	+ 3,36%	+ 0,63%
Lares para crianças e jovens	118	113	143	141	- 1,40%	+ 26,55%	- 4,24%
Centros de actividades de tempos livres	61	47	52	54	-	-	-
Centros de acolhimento temporário (no ano 2022 foi agregado aos Lares para Crianças e Jovens)	26	29			-	-	+ 11,54%
Semi-Internato para crianças e jovens	20	20	12	11	- 8,33%	- 40,00%	0,00%
Residências de Autonomização	6	5	6	6	0,00%	+ 20,00%	- 16,67%
Centros de Atividades Ocupacionais (passou para Família e Comunidade a partir de 2014)					-	-	-
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	242	262	279	215	- 22,94%	+ 6,49%	+ 8,26%
Valências de Apoio e Proteção à Pessoa ou Família Carenciada	2.337	2.102	2.438	2.450	+ 0,49%	+ 15,98%	- 10,06%
Centros Comunitários	1.407	1.106	1.349	1.403	+ 4,00%	+ 21,97%	- 21,39%
Refeitórios/Cantinas Sociais	511	518	577	566	- 1,91%	+ 11,39%	+ 1,37%
Atelier Ocupacional (Sem-Abrigo)	29	29	25	31	+ 24,00%	- 13,79%	0,00%
Centros de Alojamento Temporário	19	10	26	40	+ 53,85%	+ 160,00%	- 47,37%
Casas de Abrigo	16	16	12	16	+ 33,33%	- 25,00%	0,00%
Casas de Transição	0				-	-	-
Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	168	129	108	133	+ 23,15%	- 16,28%	- 23,21%
Equipa de Rua para Pessoas em Situação de Sem Abrigo (APP: 137 utentes; CASA: 120 utentes)	102	209	257	177	- 31,13%	+ 22,97%	+ 104,90%
Valências de Apoio e Proteção à Pessoa com Deficiência							
Centro de Atividades Ocupacionais	36	36	35	35	0,00%	- 2,78%	0,00%
Lar Residencial	49	49	49	49	0,00%	0,00%	0,00%
Valências de Apoio e Proteção à Pessoa Idosa	2.081	2.047	2.046	2.193	+ 7,18%	- 0,05%	- 1,63%
Estruturas residenciais para pessoas Idosas - Lares	808	820	849	1.036	- 22,03%	+ 3,54%	+ 1,49%
Centros de dia	311	296	499	533	+ 6,81%	+ 68,58%	- 4,82%
Residências	39	39	38	38	0,00%	- 2,56%	0,00%
Centros de convívio	573	569	660	586	- 11,21%	+ 15,99%	- 0,70%
Centros de Dia/Convívio (em 2022 a contagem foi desagregada pelas respostas sociais C. D e C. C.)	350	323			-	-	- 7,71%

15 MAIO 2024



RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO XXIII								
QUANTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO ABRANGIDA E DA ATIVIDADE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM								
Descrição	ANOS				ACRÉSCIMOS			
	2020	2021	2022	2023	2023/2022	2022/2021	2021/2020	
3. ATIVIDADES DE INSPEÇÃO E CONTRA-ORDENAÇÃO E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADES								
3.1 Serviço de inspeção e contraordenação (Total ano)								
Inspeção								
Ações inspetivas sobre contribuintes	393	464	643	459	- 28,62%	+ 38,58%	+ 18,07%	
Ações inspetivas sobre beneficiários	1.709	1.201	1.755	1.586	- 9,63%	+ 46,13%	- 29,72%	
Contra-ordenações								
Processos com aplicação de coimas	-	-	-	-	-	-	-	
Processos arquivados por pagamento especial de coima	-	-	-	-	-	-	-	
Processos arquivados por pagamento voluntário de coima	189	3	3	-	#VALOR!	0,00%	- 98,41%	
Processos arquivados por pagamento com decisão	93	4	5	-	#VALOR!	+ 25,00%	- 95,70%	
Processos arquivados por envio para execução	378	82	157	15	- 90,45%	+ 91,46%	-	
Processos arquivados por admoestação	177	-	-	-	-	-	-	
Processos arquivados por ausência de ilícito ou culpa	80	-	2	-	-	-	-	
Processos arquivados por absolvição e outros motivos	3	22	22	7	- 68,18%	0,00%	+ 633,33%	
3.2 - Serviço de Verificação de Incapacidades (Total ano)								
Incapacidades Temporárias								
Convocatórias agendadas	881	2.005	2.617	2.311	- 11,69%	+ 30,52%	+ 127,58%	
Faltas dos beneficiários às convocatórias	60	215	268	208	- 22,39%	+ 24,65%	+ 258,33%	
Deliberações médicas realizadas	821	1.790	2.353	2.103	- 10,62%	+ 31,45%	+ 118,03%	
Deliberações com subsistência da incapacidade	739	1.595	2.082	1.902	- 8,65%	+ 30,53%	+ 115,83%	
Deliberações sem subsistência da incapacidade	82	195	271	201	- 25,83%	+ 38,97%	+ 137,80%	
Proporção das deliberações sem subsistência da incapacidade em relação ao total deliberações	9,99%	10,89%	11,52%	9,56%	- 17,01%	+ 5,72%	+ 9,07%	
Incapacidades Permanentes								
Total pareceres de médicos relatores	2.761	3.046	3.016	3.034	+ 0,60%	- 0,98%	+ 10,32%	
Total deliberações das comissões de verificação e das comissões de recursos	2.924	3.036	3.091	3.967	+ 28,34%	+ 1,81%	+ 3,83%	
Deliberações de não apto das comissões de verificação e das comissões de recursos	2.297	2.329	2.351	3.080	+ 31,01%	+ 0,94%	+ 1,39%	
Deliberações de apto das comissões de verificação e das comissões de recursos	627	709	740	886	+ 19,73%	+ 4,37%	+ 13,08%	
Proporção das deliberações de não apto sobre total das deliberações	78,56%	76,71%	76,06%	77,64%	+ 2,08%	- 0,85%	- 2,35%	
Proporção das deliberações de apto sobre total das deliberações	21,44%	23,35%	23,94%	22,33%	- 6,71%	+ 2,52%	+ 8,91%	

a) Entidades empregadoras ou entidades não empregadoras com pelo menos um mês de remunerações/contribuições

15 MAIO 2024

**ANEXO XXIV: INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
N.º DE IPSS E INSTITUIÇÕES EQUIPARADAS E N.º DE ACORDOS**

	ANOS				ACRÉSCIMOS		
	2020	2021	2022	2023	2023/2022	2022/2021	2021/2020
N.º de IPSS e equiparadas registadas no ISSM, IP-RAM	75	80	82	88	7,32%	2,50%	6,67%
Associações de Solidariedade Social	33	31	31	35	12,90%	0,00%	-6,06%
Cooperativas de Solidariedade Social	0	0	0	0	-	-	-
Associações Mutualistas ou de Socorros Mútuos	1	1	1	1	0,00%	0,00%	0,00%
Fundações de Solidariedade Social	13	14	14	14	0,00%	0,00%	7,69%
Irmandades de Misericórdia	4	4	4	4	0,00%	0,00%	0,00%
Centros Sociais Paroquiais e Cáritas Diocesanas e Paroquiais	13	14	14	14	0,00%	0,00%	7,69%
Casas do Povo com Equiparação a IPSS	11	16	18	20	11,11%	12,50%	45,45%
N.º de IPSS e equiparadas com apoio	2020	2021	2022	2023	2023/2022	2022/2021	2021/2020
no ano	71	70	69	69	0,00%	-1,43%	-1,41%
à data de 31.12	69	68	69	69	0,00%	1,47%	-1,45%
N.º de acordos do ano, por tipologia de acordos	145	155	143	138	-3,50%	-7,74%	6,90%
Acordos Típicos - Apoio funcionamento	20	19	17	16	-5,88%	-10,53%	-5,00%
Acordos Atípicos - Apoio funcionamento	79	87	81	76	-6,17%	-6,90%	10,13%
Acordos "mistos" - Apoio funcionamento a)	6	6	6	5	-16,67%	0,00%	0,00%
Acordos de Gestão	9	10	8	8	0,00%	-20,00%	11,11%
Protocolos	4	5	6	5	-16,67%	20,00%	25,00%
Acordos de Apoio Eventual - PEA-RAM	12	12	12	12	0,00%	0,00%	0,00%
Acordos de Apoio Eventual - Outros correntes	5	1	1	1	0,00%	0,00%	-80,00%
Acordos de financiamento de pessoal - Comissões de Proteção de Crianças e Jovens	3	3	3	3	0,00%	0,00%	0,00%
Acordos de financiamento de pessoal - Rendimento Social de Inserção	6	6	6	6	0,00%	0,00%	0,00%
Acordos de Investimento e de Apoio Eventual ao investimento	1	6	3	6	100,00%	-50,00%	500,00%
Acordos/ Potocolos/ Adendas sem despesa 2019 associada	0	0	0	0	-	-	-

a) Financiamento típico e atípico (ou com outra tipologia).

5 MAR 2024



ANEXO XXV: INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
MONTANTES DE APOIOS CONCEDIDOS

Natureza dos apoios atribuídos	ANOS				ACRÉSCIMOS		
	2020	2021	2022	2023	2023/2022	2022/2021	2021/2020
Acordos de cooperação - Apoios despesas de funcionamento	23.113.709,54	26.095.526,85	32.126.584,55	31.480.673,82	-2,01%	23,11%	12,90%
Funcionamento do Programa de Emergência Alimentar na RAM	1.291.619,00	1.600.000,00	1.001.884,00	1.560.760,00	55,78%	-37,38%	23,88%
Financiamento de encargos com pessoal - Parcerias no âmbito das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens	66.544,92	66.544,92	66.544,92	66.544,92	0,00%	0,00%	0,00%
Apoios financeiros de emergência social (incêndios e outros), no âmbito do Fundo de Socorro Social	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
Apoios financeiros correntes no âmbito do Fundo de Socorro Social	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL DE APOIOS CORRENTES NO ÂMBITO DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL Σ1	24.471.873,46	27.762.071,77	33.195.013,47	33.107.978,74	-0,26%	19,57%	13,44%
Apoios destinados a financiar despesas de investimento	135.222,61	194.607,18	134.860,39	126.876,60	-5,92%	-30,70%	43,92%
Σ2	135.222,61	194.607,18	134.860,39	126.876,60	-5,92%	-30,70%	43,92%
TOTAL DE APOIOS NO ÂMBITO DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL Σ1 a 2	24.607.096,07	27.956.678,95	33.329.873,86	33.234.855,34	-0,29%	19,22%	13,61%
Financiamento de encargos com pessoal no âmbito do Rendimento Social de Inserção - Comissões Locais de Inserção	452.406,48	452.406,48	428.044,20	202.585,71	-52,67%	-5,39%	0,00%
Σ3	452.406,48	452.406,48	428.044,20	202.585,71	-52,67%	-5,39%	0,00%
TOTAL APOIOS A IPSS Σ1 a 3	25.059.502,55	28.409.085,43	33.757.918,06	33.437.441,05	-0,95%	18,83%	13,37%

15 MAIO 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO XXVI

NUMERO DE TRABALHADORES EFETIVOS POR FUNDO DE DESPESA a)

FUNDOS DE DESPESA	NÚMERO DE EFETIVOS				VARIAÇÃO					
	2020	2021	2022	2023	2023 - 2022	2022 - 2021	2021 - 2020	2023 : 2022	2022 : 2021	2021 : 2020
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)-(4)	(7)=(4)-(3)	(8)=(3)-(2)	(9)=(5)/(4)	(10)=(4)/(3)	(11)=(3)/(2)
ADMINISTRAÇÃO	402	400	471	484	13	71	-2	2,76%	17,75%	-0,50%
APOIO JUDICIÁRIO	13	12	9	9	0	-3	-1	0,00%	-25,00%	-7,69%
ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS INTEGRADOS DE AÇÃO SOCIAL	953	954	970	944	-26	16	1	-2,68%	1,68%	0,10%
TUTELARES CIVEIS	3	3	2	2	0	-1	0	0,00%	-33,33%	0,00%
COMISSÕES DE PROTEÇÃO MENORES	3	3	4	4	0	1	0	0,00%	33,33%	0,00%
Total	1.374	1.372	1.456	1.443	-13	84	-2	-0,89%	6,12%	-0,15%

a) Número de trabalhadores efetivos com referência ao final de cada ano

15 MAIO 2024

15 MAIO 2024
RS

ANEXO XXVII - MEDIDAS COVID-19 DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL - DESPESAS COM PRESTAÇÕES SOCIAIS

Fundos / Económicas	Patrimonial	Descrição	DESPESA TOTAL 2020	DESPESA TOTAL 2021	DESPESA TOTAL 2022	DESPESA TOTAL 2023	Variação 2021/2020		Variação 2022/2021		Variação 2023/2022	
DA111019		Medidas excecionais e temporárias COVID-19 - Subsistema de Solidariedade	4.193.142,59	3.980.444,57	420.299,28	1.767,91	-212.698,02	- 5,07%	-3.560.145,29	- 99,96%	-1.738.109,54	- 99,58%
D.04.08.03.01.01	6039011000	Rendimento social de inserção - Prorrogação período de atribuição	176.102,00	0,00	0,00	0,00	-176.102,00	- 100,00%	0,00	-	-176.102,00	-
D.04.08.03.11	6039011000	Subsídio social de desemprego - Prorrogação período de atribuição	1.215.210,34	71.032,07	702,10	0,00	-1.144.178,27	- 94,15%	-70.329,97	- 99,01%	-1.144.178,27	-
D.04.08.03.18	6039011000	Complemento estabilização trabalhadores layoff	1.853.532,60	4.732,06	6.033,44	1.674,27	-1.848.800,54	- 99,74%	1.301,38	+ 27,50%	-4.359,17	- 72,25%
D.04.08.03.19	6039011000	Nova prestação e apoio TI	948.297,65	608.687,96	0,00	0,00	-339.609,69	- 35,81%	-608.687,96	- 100,00%	0,00	-
D.04.08.03.20	6039011000	Apoio extraordinário do rendimento dos trabalhadores		3.197.914,35	411.592,86	0,00	3.197.914,35	-	-2.786.321,49	- 87,13%	-411.592,86	- 100,00%
D.04.08.03.21	6039011000	Majoração do apoio extraordinário		98.078,13	1.970,88	93,64	98.078,13	-	-96.107,25	- 97,99%	-1.877,24	- 95,25%
DA112001		Subistema de Proteção Familiar	1.802.746,27	676.790,48	180.870,77	0,00	-1.809.984,27	- 62,46%	-495.919,71	- 73,28%	-1.809.984,27	-1,00
D.04.08.05.01.10	6039011000	Apoio excecional à família	1.802.746,27	676.790,48	180.870,77	0,00	-1.125.955,79	- 62,46%	-495.919,71	- 73,28%	-1.125.955,79	- 100,00%
D.04.08.05.01.01	6039011000	Prestação complementar de abono de família a)	684.028,48	0,00	0,00	0,00	-684.028,48	- 100,00%	0,00	-	-684.028,48	-
DA112006		Medidas Excepcionais e Temporárias COVID	0,00	1.359,95	130,92	117,86	1.359,95	-	-2.886.237,52	- 90,37%	-1.556.473,95	+ 1053,87%
D.04.08.05.01.01	6039011000	Apoio excecional à família (COVID)		1.359,95	130,92	117,86	1.359,95	-	-1.229,03	- 90,37%	-13,06	- 9,98%
DA211008		Medidas excecionais e temporárias COVID-19 - Sistema Previdencial	48.975.153,72	46.709.565,89	4.334.981,01	32.009,52	-2.265.587,83	- 4,63%	-2.885.008,49	- 90,72%	-1.556.460,89	- 7177,86%
D.04.08.09.01.28	6039011000	Apoio extraordinário à redução da atividade económica - Trabalhadores independentes	7.687.586,93	2.686.985,60	31.245,31	688,70	-5.000.601,33	- 65,05%	-2.655.740,29	- 98,84%	-30.556,61	- 97,80%
D.04.08.09.01.29	6039011000	Isolamento profilático	856.738,39	1.767.599,00	1.538.330,80	12.426,52	910.860,61	+ 106,32%	-229.268,20	- 12,97%	-1.525.904,28	- 99,19%
D.04.08.09.01.30	6039011000	Subsídio por assistência a filho / neto - Isolamento profilático	159,52	640.519,12	973.204,14	3.347,04	640.359,60	+ 401429,04%	332.685,02	+ 51,94%	-969.857,10	- 99,66%
D.04.08.09.01.31	6039011000	Layoff simplificado	29.409.576,32	743.870,48	0,00	0,00	-28.665.705,84	- 97,47%	-743.870,48	- 100,00%	0,00	-
D.04.08.09.01.32	6039011000	Medida extraordinária de incentivo à atividade profissional - Trabalhadores independentes	60.734,31	43.314,36	1.098,73	122,50	-17.419,95	- 28,68%	-42.215,63	- 97,46%	-976,23	- 88,85%
D.04.08.09.01.33	6039011000	Apoio a situações de desproteção social - Trabalhadores independentes	1.762,59	0,00	0,00	0,00	-1.762,59	- 100,00%	0,00	-	0,00	-
D.04.08.09.01.34	6039011000	Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade empresarial	10.958.595,66	40.827.277,33	1.791.102,03	15.424,76	29.868.681,67	+ 272,56%	-39.036.175,30	- 95,61%	-1.775.677,27	- 99,14%
DA211008.1		Prorrogação do período de atribuição de prestações - Sistema Previdencial	1.156.367,50	6.622.371,30	7.574.138,98	19.629,57	5.466.003,80	+ 472,69%	4.841.576,62	+ 14,37%	-5.867.747,24	+ 27745,76%
D.04.08.09.01.01	6039011000	Subsídio de doença	59.258,06	1.043.212,23	5.884.788,85	17.041,61	983.954,17	+ 1660,46%	4.841.576,62	+ 464,10%	-5.867.747,24	- 99,71%
D.04.08.09.01.04	6039011000	Prestações por doença profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-
D.04.08.09.01.05	6039011000	Subsídio desemprego, desemp. provisório majoração	1.097.109,44	5.579.159,07	1.689.350,13	2.587,96	4.482.049,63	+ 408,53%	-3.889.808,94	- 69,72%	-1.686.762,17	- 99,85%
DA211008.2		Diminuição de prazos de garantia - Sistema Previdencial	4.947,57	3.510,48	0,00	0,00	-1.437,09	- 29,05%	-3.510,48	- 100,00%	0,00	-
D.04.08.09.01.05	6039011000	Subsídio desemprego, desemp. provisório majoração	4.947,57	3.510,48	0,00	0,00	-1.437,09	- 29,05%	-3.510,48	- 100,00%	0,00	-
Total prestações COVID-19			56.132.357,65	57.994.042,67	12.510.420,96	53.524,86	1.177.656,54	+ 3,32%	-4.989.244,87	- 78,43%	-12.528.775,89	- 99,57%
Total layoff simplificado + apoio extraordinário à retoma de atividade empresarial			40.368.171,98	41.571.147,81	1.791.102,03	15.424,76	1.202.975,83	+ 2,98%	-39.780.045,78	- 95,69%	-1.775.677,27	- 99,14%
Total apoios específicos a favor de trabalhadores independentes e informais			8.698.381,48	3.338.987,92	32.344,04	811,20	-5.359.393,56	- 61,61%	-3.306.643,88	- 99,03%	-31.532,84	- 97,49%
Total de prestações por prorrogação de período de atribuição ou diminuição de prazos de garantia			2.552.627,41	6.696.913,85	7.574.841,08	19.629,57	4.144.286,44	+ 162,35%	4.767.736,17	+ 13,11%	-7.188.027,51	- 99,74%
Total outras prestações COVID-19			4.513.176,78	6.386.993,09	3.112.133,81	17.659,33	1.189.787,83	+ 41,52%	-6.159.867,77	- 51,27%	-6.280.048,87	- 99,43%
DA211004		Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	1.387.275,37	2.177.250,40	181.230,76	57.274,77	789.975,03	+ 56,94%	-1.996.019,64	- 91,68%	-123.955,99	- 68,40%
D.04.08.08.01.02	6033090000	layoff Código do Trabalho	1.387.275,37	2.177.250,40	181.230,76	57.274,77	789.975,03	+ 56,94%	-1.996.019,64	- 91,68%	-123.955,99	- 68,40%
Total layoff Código do Trabalho + layoff simplificado			30.796.851,69	2.921.120,88	181.230,76	57.274,77	-27.875.730,81	- 90,51%	-2.739.890,12	- 93,80%	-123.955,99	- 68,40%
Total layoff Código do Trabalho + layoff simplificado + Apoio extraordinário à retoma de atividade empresarial			41.755.447,35	43.748.398,21	1.972.332,79	72.699,53	1.992.950,86	+ 4,77%	-41.776.065,42	- 95,49%	-1.899.633,26	- 96,31%

a) Apesar dos montantes pagos associados à prestação complementar de abono de família para crianças e jovens, nos termos do artigo 2 do Decreto-Lei nº 37/2020 de 15 de julho, não se encontrarem isolados com o enquadramento específico de despesa COVID, é possível quantificar esta informação. Assim, o montante pago em 2020 da prestação complementar de abono de família para crianças e jovens, nos termos do mencionado artigo 2 do Decreto-Lei nº 37/2020 de 15 de julho é de 684.028,48€, conforme valor constante no quadro acima.

Handwritten signature and initials.

ANEXO XXVIII - MEDIDAS NO CONTEXTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO

Fundos / Económicas	Patrimonial	Descrição	DESPESA TOTAL 2022	DESPESA TOTAL 2023	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2023	Variação 2023/2022	
DA111020	Outras Prestações - Subsistema de Solidariedade		12.738.151,76	7.380.248,13	8.440.836,00	-5.357.903,63	- 42,06%
D.04.08.03.23	6037040000	Apoio Extraordinário para as Famílias + Vulneráveis	9.036.180,00	7.283.880,00	7.924.600,00	-1.752.300,00	- 19,39%
D.04.08.03.25	6037040000	Apoio Extraordinário a titulares de Rendimentos e Prestações Sociais	3.314.833,60	93.818,13	485.000,00	-3.221.015,47	- 97,17%
D.04.08.03.26	6037040000	Apoio Extraordinário por Pessoa Dependente	387.138,16	2.550,00	31.236,00	-384.588,16	- 99,34%
DA111021	Apoio Extraordinário à Renda - Subsistema de Solidariedade		0,00	3.765.106,40	3.886.737,00	3.765.106,40	-
D.04.08.03.28	6039012010	Apoio Extraordinário à Renda	0,00	3.765.106,40	3.886.737,00	3.765.106,40	-
DA112001	Proteção Familiar - Subistema de Proteção Familiar		0,00	4.861.553,60	4.896.074,00	4.861.553,60	-
D.04.08.05.01.12	6035016100	Complemento ao Apoio Extraordinário para Crianças e Jovens	0,00	4.861.553,60	4.896.074,00	4.861.553,60	-
DA113003	Subsistema de ação social - Acordos de Cooperação Orçamento Corrente		3.580.906,00	1.770.965,09	0,00	-1.809.940,91	- 50,54%
D04.07.03.01.99	a)	Medidas de apoio extraordinário a IPSS - Outras respostas sociais	3.580.906,00	1.770.965,09	b)	-1.809.940,91	- 50,54%
TOTAL			16.319.057,76	17.777.873,22	17.223.647,00	1.458.815,46	+ 8,94%

a) Para as medidas de apoio extraordinário a IPSS não foi possível apresentar valores discriminados por conta patrimonial de gastos.
b) Relativamente às medidas de apoio extraordinário a IPSS não há dotação orçamental atribuída ao ISSM, IP-RAM em classificação específica para essas medidas.